
SciELO


cm 1 2 3 4 5 6 7 8
SciELO
12 13 14 15 16 17 18


cm 1 2 3 4 5 6 7 SciELO 11 12 13 14 15 16 17


cm 1 2 3 4 5 6 7 SciELO 11 12 13 14 15 16 17

# A LAVOURA

ANO XLIX JANEIRO A SETEMBRO DE 1946



ORGAM DA

SOCIEDADE NACIONAL DE AGRICULTURA
E DA
CONFEDERAÇÃO RURAL BRASILEIRA

# Sociedade Nacional de Agricultura

**FUNDADA EM 16 DE JANEIRO DE 1897**

**Reconhecida de utilidade pública pela lei n. 3549, de 18 de Outubro de 1918**



# A LAVOURA

ORGAM OFICIAL DA SOCIEDADE NACIONAL DE AGRICULTURA
E DA CONFEDERAÇÃO RURAL BRASILEIRA

Presidente da Sociedade Nacional de Agricultura
Dr ARTHUR TORRES FILHO

Diretor
Dr. ANTONIO DE ARRUDA CAMARA

Resp. e Gerente ROBERTO DIAS FERREIRA

Redator-Secretário L. MARQUES POLIANO

Tôda a correspondência deve ser dirigida para a Redação, Av. Presidente Roosevelt, 115, 1.º andar

RIO DE JANEIRO

ANO XLVIII | RIO DE JANEIRO | Jan. a Setembro — 1946

# Atividades da Sociedade Nacional de Agricultura no Ano de 1945

Senhores consócios.

No cumprimento de determinação estatutária, passo a referir-vos, em traços muito largos, algumas das principais atividades da Instituição no ano próximo passado. Se não foi de grande repercussão, essa atividade, contudo, não deixou de ser proficua, requerendo da parte da Dirtoria muito de esfôrço e de dedicação para que pudéssemos chegar ao fim do exercicio, e recomeçar o novo, com alviçareiras perspectivas.

## NOVA DIRETORIA

Com o falecimento do Dr. Ildefonso Simões Lopes, em Dezembro de 1943, assumi interinamente a presidência, na qual me conservei até a eleição da nova diretoria definitiva, o que se realizou a 25 de janeiro do ano em estudo. Foi uma assembléia que ficará marcada nos anais da Sociedade, pela importância dos assuntos nela tratados, valendo como um programa para a nova diretoria eleita, programa êsse que vem sendo cumprido na medida possivel, mas sempre com muito empenho. Para tanto, tento contado com o desvelado concurso dos meus companheiros e com o inteligente esfôrço do corpo de funcionários da Sociedade. Adiante terei ocasião de focar alguns dos itens que a Diretoria colocou na primeira plana da agenda das suas atividades, alguns dos quais já atingidos, outros em vias de consecução. Foi a seguinte, a Diretoria eleita para o biênio 1945-1946: Diretoria Geral: Presidente — Artur Torres Filho; 1.º Vice-Presidente — Luiz Simões Lopes; 2.º Vice-Presidente — Edgard Teixeira Leite; 3.º Vice-Presidente — Mario de Oliveira; 1.º Secretário — Antonio de Arruda Câmara; 2.º Secretário — Adamastor Lima; 3.º Secretário — Enrico Santos; 4.º Secretário — Cinéias de Lima Guimarães; 1.º Tesoureiro — Kurt Repsold; 2.º Tesoureiro — Domingos de Faria. DIRETORIA TÉCNICA — Fabio Furtado Luz; Franklin de Almeida, Frederico Murtinho Braga, Hilário Luiz Leitão, Joaquim Bertino de Morais Carvalho, José Sampaio Fernandes, Luiz de Oliveira Mendes, Luiz Gonçalves Vieira, Otto Frensel, Virginio Werneck Campelo. CONSELHO SUPERIOR: Alberto Ravache, Altino de Azevedo Sodré, Alvaro Simões Lopes, Antonio Barreto, Antonio F. Magarinos Torres, Antonio José Alves de Sousa, Apolonio Sales, Ben-Hur Ferreira Raposo, Carlos de Souza Duarte, Dicelécio Duarte, Diógenes Caldas, Euvaldo Lodi, Eduardo Duvivier, Fernando Costa, Francisco Saturnino de Brito Filho, Gastão de Faria, Guilherme Weischenck, Honório da Costa Monteiro Filho, Humberto Bruno, Itagiba Barçante, Ismael Cordovil, Jerônimo Antonio Coimbra, João Batista de Castro, João Mauricio de Medeiros, José Augusto Bezerra de Medeiros, José Monteiro Ribeiro Junqueira, José Solano Carneiro da Cunha, João Tjader, Julio Vieira de Almeida, Landulfo Alves de Almeida, Mario Augusto Teixeira Freitas, Mario Villhena, Napo-

leão de Alencastro Guimarães, Newton de Castro Beleza, Paulo Ferreiras Hortas, Pedro Calmon Moniz de Bittencourt, Rubens Farrula, Rui Carneiro, Raimundo Fernandes e Silva e Sebastião Herculano de Matos.

## ORGANIZAÇÃO DAS CLASSES RURAIS

Na assembléia de 25 de janeiro, foi aprovada u'a moção pela adoção, pelo govêrno, do plano de organização da classe rural elaborado pela Sociedade, e consubstanciado num projeto de decreto-lei, em mãos do govêrno.

Êsse ante-projeto, após quase um ano, vencendo grandes dificuldades, foi, afinal, transformado no decreto-lei n. 7.449, de 9 de abril daquêle ano. A publicação do diploma, contudo, suscitou alguns reparos por parte de diversas entidades rurais dos Estados, principalmente de São Paulo e Rio Grande do Sul. Logo a seguir, foi nomeada uma comissão, composta do presidente da Sociedade Nacional de Agricultura, do representante do Ministério, Dr. Arruda Câmara; do representante da Sociedade Mineira de Agricultura, da Federação das Associações Rurais do Rio Grande do Sul e da União dos Criadores do Brasil Central do Estado de São Paulo, que se reuniu durante os meses de agosto e setembro, realizando um trabalho sob todos os aspectos satisfatório.

Antes, teve a missão de procurar entendimento com os elementos do Rio Grande e de Minas o Dr. Arruda Câmara. O resultado das suas viagens foi o mais proveitoso possivel, e isto se confirmou no decorrer dos numerosos dias de exaustivo trabalho da comissão, na séde da Sociedade.

No primeiro contacto desta com o Sr. Ministro da Agricultura, havia êle autorizado a consideração dos pontos que maior celeuma levantaram, mesmo que para tanto se tornasse necessário uma modificação no decreto-lei n.º 7.449.

Assim foi feito. Primeiro, tratou a comissão de reformar o decreto-lei. Contudo, a sua estrutura não sofreu alteração que a prejudicasse, mas o fato teve a grande virtude de associar à idéia que êle consubstanciava ponderáveis fôrças da representação da classe rural brasileira, numa obra coletiva cuja perfeição esperamos ver confirmada na prática.

Em seguida, cogitou-se do Regulamento, objetivo principal da comissão. Êste trabalho foi também realizado em reuniões em que imperaram a cordialidade e um elevado espirito de cooperação. Houve casos em que as reuniões duraram 12 horas, apenas com os intervalos para as refeições.

Com o decreto e o regulamento prontos, foi a comisso novamente ao Sr. Ministro da Agricultura, que por sua vez o levou ao Sr. Presidente da República, de cuja compreensão, assinando-as, recebemos mais uma vez expresisva demonstração de apreço.

Congratulemo-nos pois por mais êsse passo para a almejada organização da laboriosa classe que, mal ou bem — mas sempre com muita sinceridade — temos representado e defendido.

Mesmo antes da assinatura do novo decreto, intensificou a diretoria a campanha pela arregimentação da classe, seja promovendo a fundação de sociedades, seja elaborando modêlos de estatutos e de atas para os diversos tipos das associações previstas, seja mantendo permanente e proveitoso contacto com as demais entidades estaduais, visando aparelhar-nos para, de pronto, dar execução ao plano de que, sem excesso de otimismo, devemos esperar grandes benefícios para a nossa desamparada classe agricola.

No mistér de organizar a classe no Norte, viajou para Pernambuco o Dr. Arruda Câmara, cuja atuação foi das mais proficuas. A requisição do sr. Ministro da Agricultura serviu de secretário da comissão o sr. Luiz Marques Poliono, funcionário do Ministério da Educação e Saúde.

Releva notar que a comissão, funcionando na Sociedade, obrigou esta a despesa não pequena, além de publicações e tôda a grande correspondência postal telegráfica a respeito mantida, até hoje, com as pessoas e entidades dos Estados, numa articulação que bem demonstra a importância da matéria. Façamos votos para que o novo govêrno, bem compreendendo a necessidade da aplicação do plano consubstanciado no último decreto, ampare e estimule o advento da organização prevista, pois muito se pode esperar dela para o futuro da nossa agricultura.

## RESUMO HISTÓRICO DA SOCIEDADE NACIONAL DE AGRICULTURA

Em meiados do ano, veio à lume um livro que se tornava necessário: o "Resumo Histórico" da Sociedade Nacional de Agricultura, de cuja elaboração foi pela Diretoria incumbido o Sr. Luiz Marques Poliano, redator-secretário da "A Lavoura". Tendo sido perdida uma grande parte do arquivo da Sociedade, era mistér organizar-se um trabalho naquêle sentido, que servisse para manter em lembrança os grandes serviços desta Casa ao país, suas iniciativas e campanhas, bem como para servir de roteiro a outras instituições similares do país. Trata-se de um livro em 8.º grande, em excelente papel, fartamente ilustrado, contendo 180 páginas. Aí, fez a diretoria atual homenagear os antigos presidentes da Sociedade, inserindo-lhes a biografia, o retrato e o autógrafo.

## "A LAVOURA"

Com algum atraso, tem sido publicada a velha revista da Sociedade, que para o ano completará meio centenário. E' hoje a mais antiga publicação agrícola do país, ainda em circulação. Vários motivos têm contribuido para a irregularidade na saida dos números, entre os quais o da dificuldade de tipografias, assoberbadas de trabalho e cobrando preço sempre mais alto. A iniciativa de condensar em um, três números, dando assim quatro revistas por ano, vem permitindo a regularidade desejada e conta a diretoria, êste ano, terminá-lo com "A Lavoura" perfeitamente e undia.

## SÉDE

Em reunião da Diretoria, realizada a 13 de setembro, tive ocasião de expôr a situação verdadeiramente angustiosa em que vinhamos trabalhando. Sem espaço siquer para as mesas dos funcionários, víamos com muita preocupação a fase de desenvolvimento de serviços que se avizinhava, em consequência da projeção natural da Sociedade e das atividades futuras, com a legislação sôbre a organização da vida rural do país, objetivo de um trabalho de mais de ano, realizado com o melhor êxito por esta Casa.

Apresentava-se um problema que a Diretoria teria de resolver sem perda de tempo, visto como, dispondo embora de um terreno para a construção da "Casa da Agricultura", não poderíamos contar com essa séde nunca antes de três anos, que é o tempo calculado para aquela realização.

Aceitando as razões então apresentadas, subscreveu esta Diretoria uma autorização especial à comissão composta do signatário, do 1.º Secretário e do 1.º Tesoureiro para, "examinando as condições mais vantajosas e convenientes aos interêsses da Sociedade, efetuar a transação para a compra de um pavimento, ou parte de pavimento "no qual se pudesse instalar imediatamente a Sociedade, e até que ficasse terminada a construção da futura sède definitiva da instituição, utilizando, para tal fim, as disponibilidades financeiras da instituição".

Em tempo, antes da mudança da séde da Sociedade para o edificio do Largo de S. Francisco, incendiado a 9 de julho de 1913, teve a Direotria ocasião de explicar as condições desvantajosas em que se realizara o contrato do prédio à Rua 1.º de Março n. 15. Êsse contrato, firmado em 1912 com a Provincia Carmelitana Fluminense, continha em seu texto um vicio de direito, uma sutileza jurídica, ou que outro nome lhe caiba que impedia não só as operações previstas nos Estatutos, como, até a permanência da Sociedade no edificio por esta construido, forçando-a a procurar, às pressas, nova séde. A importância reservada à aquisição do imóvel, que parecia pertencer por opção à Sociedade, estimada em cerca de 90 contos de réis, ficou assim sem aplicação, pois o contrato, pelas razões apontadas, estabelecia que a opção dependeria da vontade daquela organização religiosa. Em resumo, a Sociedade construiu um edificio, às suas custas, em terreno alheio, pensando que, ao fim de certo tempo, o edificio e o terreno, mediante um determinado pagamento, passassem a pertencer-lhe. Mas, ao contrário, tanto o terreno quanto o edificio, por via mesmo dêsse contrato, tiveram de ser devolvidos, ficando a Sociedade sem séde e sem possibilidade de uma aquisição imediata. Foi quando cogitou a Sociedade de obter autorização para vender uma parte dos terrenos da Penha para, com o produto, ad-

quirir ou construir a sua séde e remodelar o Horto, transformando-o numa Escola Prática de Horticultura. O produto dessa venda, cerca de 700 contos, foi totalmente consumido na segunda parte do programa, ocorrendo à Diretoria a idéia de dispôr de um novo trato de terra, para o que obteve do govêrno a respectiva autorização. Essa venda foi feita mediante concorrência ao Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários, pelo preço, em cifras redondas, de 770 conto.s Com essa importância, dada a elevação do valor imobiliário, não foi possivel à Diretoria obter prédio construido, tendo o assunto sido debatido e resolvido em sucessivas sessões e assembléias, vencendo a preferência pela compra de um terreno, onde, mediante financiamento, se levantasse a nossa séde própria. A compra de um terreno, sôbre a Avenida Beira-Mar, foi realizada pela Sociedade, dentro da importância apurada. Um imprevisto, porém, haveria de surgir. O Ministério da Aeronáutica, fixando o gabarito da construção em poucos andares, praticamente impedia o financiamento da construção, pela deficiência da renda provavel e, assim, oferecendo-se uma oportunidade, realizou a Sociedade a venda dêsse imóvel, já então gravado por elevado imposto pela Prefeitura, pela quantia de 2 milhões e cem mil cruzeiros. Depositado êsse dinheiro, tratou a Diretoria de trabalhar pela obtenção de um terreno, mediante doação do govêrno, a exemplo do que havia acontecido com outras instituições. A doação foi feita e a escritura ou contrato já se acha firmado pela Diretoria, que no momento cuida de certos pormenores, para iniciar a construção.

Êsse resumo das nossas atividades pela obtenção de séde condigna bem demonstram os esforços dispendidos e dão uma idéia da importância que a administração da Sociedade liga a êsse problema.

Como disse antes, a construção da Casa da Agricultura, exigirá ainda pelo menos três anos, vindo daí a necessidade da providência solicitada e autorizada na sessão de 13 de setembro último.

Venho, agora, dar aos ilustres companheiros conta do que realizamos, e como o realizamos.

A maior dificuldade a vencer, em face dos objetivos da Sociedade, era a obtenção de um local em condições de imediata ocupação. Tivemos em estudo alguns prédios, talvez melhor situados do que o em que nos encontramos, como o Edifício Darque de Matos, mas a sua ultimação só se dará em meiados do ano entrante. Teve de ser afastado por isto. Um outro, visitado pela comissão, o Edifício Borba Gato, além de outros inconvenientes, apresentava o do alto preço por metro quadrado; o edifício da "A Nota", de propriedade, hoje, do Sr. Milton de Carvalho, só dispunha de uma área nos fundos do 16.º pavimento, e assim outros, construidos ou em construção. Examinadas as condições oferecidas pelo edifício em que nos encontramos agora, verificou a comissão — que de tudo deu conhecimento à Diretoria — que duas vantagens, desde logo, deviam ser consideradas: o edifício podia ser logo habitado e entregue à Sociedade; o relativamente baixo preço do metro quadrado. Na qualidade de Presidente da Sociedade e da Comissão, procurei ouvir pessoas entendidas e, isoladamente, membros da Diretoria, que, todos, se manifestaram favoráveis à aquisição. Foi assim que, a 18 de setembro, encaminhamos à Imobiliária Santa Catarina uma proposta de compra dos três grupos de salas que hoje ocupamos pelo preço global de 971.000 cruzeiros, e demais condições estabelecidas entre as duas partes.

Entregamos o assunto ao tabelião Álvaro Cunha, em cujo cartória, a 16 de outubro, foi lavrada a escritura de promessa de compra e venda, entrando a Sociedade com 617.000 cruzeiros, restando, portanto, apenas 326.950,00 para completar a quantia combinada, o que seria feito uma vez ultimados os papeis necessários.

Dispõe assim, a Sociedade, de uma séde em que poderá aguardar a construção da Casa da Agricultura, com uma área útil de 213,50m² constituida por 8 salas grandes e 3 menores, ou de espera, além de três compartimentos sanitários e três kitchnetes.

Estamos no momento cuidando de algumas adaptações para o fim de localizar as várias secções da Sociedade, bem como para o salão de reuniões, estando já o assunto entregue a uma firma especializada, que deverá dentro de pouco tempo terminar o trabalho

Quanto à Casa da Agricultura, a ser construída no terreno doado à Sociedade sôbre a Avenida Presidente Justo, e fazendo frente, em três faces, sôbre essa Avenida e uma praça, tem o seu financiamento já autorizado pela Caixa Econômica. No momento, uma comissão de diretores estuda, com a firma construtora do Ministério da Fazenda, o meio de levar avante o velho anseio, estudando planos e projetos que, dentro de poucos meses deverão ser executados. O edifício terá nove andares e cobrirá uma área de 450 metros quadrados, em local de grande valorização, tendo o terreno sido avaliado pelo Domínio da União em 4 milhões e quinhentos mil cruzeiros.

## CONSELHO FEDERAL DE COMÉRCIO EXTERIOR

Nomeados para representante da classe agrícola brasileira junto a êsse órgão, temos atuado em seus trabalhos desde a sua fundação, há 11 anos. Nunca uma questão que interesse à agricultura ficou ali sem defesa. Vigilantes, temos procurado no momento crucial que atravessamos, não só salvaguardar os interêsses da classe, como, de própria iniciativa, em numerosas ocasiões, proposto medidas de amparo e sugerido idéias tendentes a atender à situação verdadeiramente aflitiva por que atravessa a lavoura e a pecuária, situação essa que se reflete no campo social, com a falta e o encarecimento dos gêneros de alimentação. "A Lavoura" tem publicado com regularidade as atas das sessões dêsse utilíssimo órgão de orientação econômica, pelas quais se pode verificar até onde tem ido a ação do representante da agricultura.

## CÓDIGO RURAL

Distinguidos pelo Govêrno para participar dos estudos a cargo da Comissão do Código Rural, dela participamos oferecendo sugestões e uma colaboração sincera e atenta.

Dela participaram não só o presidente da Sociedade, como o Dr. Adamastor Lima, jurista de justificado renome e de há muito devotado aos assuntos agrícolas.

## COMISSÃO NACIONAL DO GASOGÊNIO

Nessa Comissão, continuou como representantes da Sociedade o Dr. Carlos de Souza Duarte.

## COMISSÃO DE SINDICALIZAÇÃO RURAL

Nos trabalhos da comissão que estudou e elaborou o ante-projeto de lei de sindicalização rural, sancionada um pouco antes do decreto-lei que estabeleceu a organização da classe agrícola em base associativa-livre, participou a Sociedade por intermédio do seu Presidente. Antes, como é do conhecimento geral, uma outra comissão, interministerial, havia funcionado visando organizar a classe agrícola em base sindical, porém os resultados a que chegou não foram satisfatórios. Presidiu essa Comissão o Presidente da Sociedade Nacional de Agricultura, havendo sido publicados num número especial de "A Lavoura" os resultados do seu trabalho, pelos quais se verifica a série enorme de dificuldades que se antepõe a uma tal organização dentro do sistema já aplicado à indústria e ao comércio.

Não deixaria, pois, de ser coerente com aquela convicção o voto do representante da agricultura na Comissão que, no Ministério do Trabalho, organizou a lei sancionada. Voto vencido não pôde evitar a transformação em lei de um projeto que, de modo algum, conseguirá organizar a classe, sendo disso prova a sua não aplicação até o momento, enquanto que a outra, da organização em base associativa, caminha, pode-se dizer, vitoriosa e em breve uma grande rede de associações, perfeitamente ligadas a entidades centrais nos Estados, por sua vez filiadas a um grande órgão nacional na Capital da República, começará a produzir frutos que, a nosso ver, serão os mais benéficos.

## ESCOLA DE HORTICULTURA "WENCESLÃO BELLO"

Durante o ano de 1945, embora agravadas as dificuldades consequentes da elevação do custo de vida, funcionou com regularidade a Escola de Horticultura "Wenceslão Bello".

Providências oportunas — baseadas as de ordem econômica em plano adotado para o desenvolvimento da produção — permitiram fossem atendidas, com rigorosa economia na aplicação do auxilio oficial, as necessidades do ensino e do custeio do estabelecimento.

Os cursos permanentes, como nos anos anteriores, funcionaram sob o regie de internato; funcionaram sob o regime de externato os cursos temporários.

O movimento de matrículas foi animador, distribuindo-se os alunos internos pelos seguintes cursos:

| | |
|---|---|
| Horticultura (curso geral em três anos) | 7 |
| Jardinagem (em dois anos) | 0 |
| Hortelão (em dois anos) | 38 |
| Fruticultor (em dois anos) | 28 |
| Floricultor (em dois anos) | 10 |
| Apicultor (em um ano) | 2 |

A frequência ás aulas em todos os cursos permanentes, alcançou o mais elevado nível, para isto concorrendo o regime de internato, a procedência, as boas condições de saúde, a disciplinada maneira de viver a que se habituaram os alunos do estabelecimento.

O regime de internato é o único que favorece a frequência dos rapazes procedentes dos meios rurais. Segundo a procedência, a percentagem dos alunos internos foi assim distribuida:

| | | |
|---|---|---|
| Minas Gerais | 35 | alunos |
| Espirito Santo | 33 | " |
| Distrito Federal | 8 | " |
| Rio de Janeiro | 5 | " |
| Rio Grande do Sul | 2 | " |
| São Paulo | 2 | " |

O movimento geral geral dos exames, foi o seguinte nos diferentes cursos:

## CURSO DE HORTELÃO

| Matérias | Alunos matriculados | Examinandos | Alunos aprovados |
|---|---|---|---|
| Agricultura | 29 | 23 | 22 |
| Apicultura | 10 | 9 | 9 |
| Botânica | 39 | 35 | 31 |
| Contabilidade | 10 | 9 | 8 |
| Desenho | 39 | 35 | 31 |
| Economia | 10 | 9 | 9 |
| Entomologia | 29 | 26 | 25 |
| Fitopatologia | 10 | 9 | 9 |
| Genética | 10 | 9 | 7 |
| Hortalicicultura | 39 | 35 | 34 |
| Revisão | 39 | 32 | 31 |
| Solos e adubação | 39 | 26 | 25 |
| Zootecnia | 29 | 26 | 26 |

## CURSO DE FRUTICULTOR

| Matérias | Alunos matriculados | Examinandos | Alunos aprovados |
|---|---|---|---|
| Agricultura | 19 | 15 | 13 |
| Apicultura | 10 | 9 | 9 |
| Botânica | 29 | 25 | 22 |
| Contabilidade | 10 | 9 | 8 |
| Desenho | 29 | 22 | 20 |
| Economia | 10 | 9 | 9 |
| Entomologia | 19 | 16 | 15 |
| Fitopatologia | 10 | 9 | 9 |
| Fruticultura | 29 | 25 | 25 |
| Genética | 10 | 9 | 7 |
| Revisão | 29 | 23 | 22 |
| Solos e adubação | 19 | 15 | 15 |
| Zootecnia | 19 | 15 | 15 |

## CURSO DE FLORICULTURA

| Matérias | Alunos matriculados | Examinandos | Alunos aprovados |
|---|---|---|---|
| Agricultura | 10 | 9 | 9 |
| Botânica | 10 | 9 | 8 |
| Desenho | 10 | 9 | 9 |
| Entomologia | 10 | 9 | 8 |
| Floricultura | 10 | 9 | 9 |
| Revisão | 10 | 8 | 8 |
| Solos e adubação | 10 | 9 | 9 |
| Zootecnia | 10 | 9 | 9 |

## CURSO DE HORTICULTOR

| Matérias | Alunos matriculados | Examinandos | Alunos aprovados |
|---|---|---|---|
| Agrometria | 14 | 10 | 9 |
| Botânica | 7 | 5 | 3 |
| Construções rurais | 7 | 6 | 4 |
| Desenho | 14 | 12 | 10 |
| Fruticultura | 2 | 2 | 2 |
| Floricultura | 14 | 11 | 10 |
| Zoologia | 7 | 6 | 5 |
| Geologia e Mineralogia | 7 | 6 | 5 |
| Jardinagem | 14 | 12 | 10 |

De acôrdo com as notas obtidas, concluiram os cursos:

3 horticultores
7 Fruticultores
2 Floricultores
7 hortelões.

# Estudo Sobre a Reforma Agraria no Brasil

*Artur Torres Filho*

Quem estuda as condições da nossa produção agrícola e segue, de perto, sua evolução cotidiana, desde os primórdios da nacionalidade, é que bem póde julgar de sua instabilidade e da ausência de um aparelhamento técnico e econômico capaz de, com sólidos conhecimentos, efetuar a sua defesa.

Por isso mesmo, um programa de *reforma agrária* no Brasil, compreendendo a reorganização da agricultura, constitue hoje *obra benemérita de salvação nacional.*

Devemos partir do princípio de que, no estado atual da civilização dos povos, produzir é ter *organização.* E, em agricultura, organização econômica e técnica significam possuir transportes baratos e apropriados ás mercadorias a transportar; dispôr de ensino agrícola não apenas para formar técnicos, mas também para difundí-lo pela população rural; contar com crédito agrícola, colocado junto ao agricultor a juro módico e prazo longo; possuir a disciplina econômica pelo cooperativismo de produção e venda; enfim, o objetivo essencial seria o de não trabalhar ao acaso sem a classe rural arregimentada, mas sim dentro de uma direção segura de um aparelhamento econômico em bases sólidas.

Tem-se que pensar acima de tudo, no melhoramento das populações rurais que de tudo carecem — desde a saúde física e o levantamento moral, até a adoção de métodos modernos de trabalho, fazendo-se a difusão, em larga escala, do ensino profissional.

Nenhum resultado proveitoso se poderá alcançar trabalhando dispersivamente; sem programa prévio bem delineado; sem coordenação e, as mais das vezes, sem fiscalização.

Só um labôr de conjunto, bem ordenado e bem distribuido, de acôrdo com as zonas econômicas, será capaz de fornecer ao país a massa de produção podendo influir decisivamente na economia da Nação.

Não há economista que, acompanhando o momento atual da vida dos povos, abalados financeiramente pela guerra e sujeitos a grande depressão econômica, não reconheça o acirramento da futura luta comercial pela conquista e defesa de mercados.

Os produtos brasileiros, só com grande dificuldade poderão alcançar preferência sôbre os similares de outros

---

ticipou de todos os seus trabalhos até poucos anos, quando se retirou para a sua propriedade agrícola naquêle município paulista, onde faleceu. Deixou numerosa prole e uma larga folha de serviços à economia nacional, tendo sempre demonstrado um perfeito conhecimento das nossas principais riquezas, caracterizando-se a sua atuação pela franqueza com que expunha e defendia as suas idéias. A diretoria, ao expôr os fatos do ano, não pode deixar de consignar um voto de pesar pelo passamento do veterano consócio.

Uma outra figura, embora humilde, mas também ligada à vida da Sociedade desde os primeiros dias, era a do funcionário Paulino Garcia, falecido em 4 de novembro de 1945.

Ingressando na Sociedade por ocasião da Exposição e Congresso Internacionais de Aparelhos a Álcool, serviu-a com dedicação durante mais de quarenta anos, tendo assim acompanhado muito de perto tôdas as vicissitudes, vitórias e trabalhos da Casa nos seus quase cinquenta anos de existência.

---

São êstes os principais registros do exercicio.

Muito se fez e muito será preciso fazer, principalmente nos próximos anos, quando tarefas de grande envergadura esperam da dedicação dos diretores e consócios todo o esfôrço e ajuda. Dentre elas, sobreleva pedir a atenção para a organização da classe rural, de acôrdo com o decreto n. 8.127, e a construção da "Casa da Agricultura".

*(Relatório apresentado pelo sr. Artur Torres Filho, Presidente da S.N.A.)*

Em colaboração com a Diretoria dos Cursos de Aperfeiçoamento, Especialização e Extensão do Ministério da Agricultura, foram realizados dois cursos avulsos de Horticultura e um curso de Extensão de Fruticultura, com o seguinte movimento:

| Cursos | Alunos matriculados | Alunos aprovados |
|---|---|---|
| Avulso de Horticultura | 29 | 26 |
| Extensão de Fruticultura | 124 | 77 |

Em colaboração com o Departamento Nacional da Criança realizou-se, durante a Semana da Criança de 1945, um curso de Organização de Hortas Domésticas no qual foram matriculados 173 alunos de escolas primárias municipais.

Vê-se, pelos elementos expostos, que a Escola de Horticultura "Wenceslão Bello", tem conseguido dentro do Programa que lhe foi traçado, alcançar a sua finalidade tendo preparado, de 1937 a 1945, em os seus diferentes cursos, 1168 profissionais, assim distribuídos:

CURSOS PERMANENTES

| | | | |
|---|---|---|---|
| Horticultores . . . . | 22 | | |
| Fruticultores . . . . | 33 | | |
| Hortelões . . . . . | 32 | | |
| Floricultores . . . . | 11 | | |
| Jardineiros . . . . . | 5 | | |
| Apicultores . . . . . | 5 | 108 | 108 |

CURSOS TEMPORÁRIOS

a) — cursos rápidos

| | | |
|---|---|---|
| Enxertadores . . . | 81 | |
| Herborizadores . . | 48 | |
| Sericicultores . . . | 84 | |
| Viveiristas . . . . . | 63 | |
| Polinizadores . . . | 38 | |
| Prát. de fruticultura | 30 | |
| Prát. de apicultura . | 15 | |
| Práticos de botânica | 20 | |
| Fitosanitaristas. . . | 55 | 434 |

b) — Monitores Agrícolas

| | | |
|---|---|---|
| Setor de horticult. | 186 | |
| Setor de indústrias rurais . . . . . | 85 | |
| Setor de apicultura . | 76 | 347 |

c) — Cursos avulsos

| | | |
|---|---|---|
| Horticultores . . . . | 41 | 41 |

d) — Cursos de extensão

| | | |
|---|---|---|
| Fruticultores . . . . | 77 | 77 |

e) — Curso prático

| | | | |
|---|---|---|---|
| Hortas domésticas . | 161 | 161 | 1060 |

Educar, visando acima de tudo a preparação moral dos jovens matriculados nos cursos permanentes, tem sido sempre objeto da mais cuidadosa atenção.

Cuidase, também, com igual carinho, da elevação de nível cultural.

As datas nacionais e bem assim as da fundação da Escola e da Sociedade Nacional de Agricultura são comemoradas com solenidades cívicas.

Sôbre os grandes vultos da agricultura brasileira realiza-se todos os anos, uma série de palestras.

Os dias da árvore e da ave são sempre objetivamente comemorados, realizando-se todos os anos, um concurso de frases que desperta geralmente, grande interêsse.

---

SEMANA DA CRIANÇA

Tendo o Departamento Nacional da Criança solicitado a colaboração da Sociedade Nacional de Agricultura nas comemorações da "Semana da Criança" de 1945, foi designado o Engenheiro Agrônomo Geraldo Goulart da Silveira para dar parecer sôbre o assunto e representá-la.

Foram as seguintes as sugestões apresentadas pela Sociedade para a sua participação no certame:

a) que a Sociedade tomaria parte ativa nas comemorações da "Semana da Criança" de 1945, subordinada ao tema "A Criança, as atividades agrícolas e a alimentação".

b) que a Sociedade colocaria as instalações da Escola de Horticultura "Wenceslão Bello" à disposição do Departamento Nacional da Criança, para demonstrações práticas de horticultura.

c) que seriam designados professores da mesma Escola, para realizarem palestras e demonstrações práticas de fruticultura, durante a referida semana.

A pedido do Dr. Flamarion Costa, organizou aquele técnico um programa do que poderia ser realizado na Escola de Horticultura "Wenceslão Bello", como contribuição da Sociedade Nacional de Agricultura, programa êsse que foi aprovado na integra pelo Departamento:

a) realização, na Escola de Horticultura "Wenceslão Bello" de um curso prático de "Organização de hortas e pomares domésticos" no periodo de 10 a 17 de outubro.

b) realização, na mesma Escola, de uma série de palestras por técnicos designados pelo Departamento Nacional da Criança e pela Sociedade Nacional de Agricultura.

c) demonstrações práticas de horticultura, na Escola de Horticultura "Wenceslão Bello", realizadas por técnicos designados pela Sociedade Nacional de Agricultura.

d) coordenação de uma intensa propaganda da "Semana da Criança" junto das escodas públicas e particulares dos subúrbios da Leopoldina, principalmente Bonsucesso, Ramos Olaria, Penha e Braz de Bina, afim de conseguir que elas encaminhem para a Escola de Horticultura "Wenceslão Bello", o maior número possivel de adolescentes, durante as comemorações da "Semana da Criança".

As instruções que o representante da Sociedade apresentou ao Departamento Nacional da Criança, foram aprovadas na integra e executadas com grande êxito, sendo os seus itens cumpridos à risca.

## A AGRICULTURA NO II CONGRESSO BRASILEIRO DE ENGENHARIA E INDÚSTRIA

As atividades da Sociedáde para a participação da agricultura nêsse importante conclave começaram em 1945. Convidada a insttiuição para encarregar-se da parte do programa relativo no Planejamento Rural, pôde ela desempenhar-se da espinhosa missão graças ao concurso de grande número de técnicos que acorreram, com suas téses e valioso concurso, de molde a não desmerecer a agricultura em relação às demais atividades representadas no Congresso.

Como trabalho preparatório a essa representação, realizaram-se, sob a presidência do Sr. Artur Torres Filho, 10 sessões na sede da Sociedade. Foram apresentadas, por intermédio da 5a. Comisso, 33 téses sôbre assuntos ligados à vida rural. Nove sub-comissões foram organizadas para o estudo e debate dessas téses, as quais realizaram 3 sessões, em média, e compostas de cêrca de 50 congressistas, agrônomos e técnicos. Resultaram dêsse trabalho de meses nada menos de 50 conclusões que, levadas a plenário, lograram quase integral aprovação. Presentemente, cuida a Sociedade de organizar uma publicação sôbre a participação da Agricultura no II Congresso Brasileiro de Engenharia e Indústria.

## COMISSÃO NACIONAL DE PREÇOS

Convidada pela Coordenação da Mobilização Econômica para participar dos importantes trabalhos a cargo dessa comissão, foi designado para representar a Sociedade o engenheiro agrônomo Antonio de Arruda Câmara, 1.º Secretário. Durante sessões consecutivas alí compareceu o nosso representante, até que, tendo de viajar a serviço para o Norte, teve como substituto o engenheiro agrônomo Alberto Ravache, que alí permaneceu até a sua volta. Em vista da eficiente atividade desenvolvida por êsses dois consócios na Comissão, recebeu a Sociedade honroso ofício de agradecimento do Coordenador da Mobilização Econômica.

## FALECIMENTOS

A 5 de abril de 1945 faleceu em Guaratinguetá, Estado de São Paulo, o Dr. João Batista de Castro, membro do Conselho Superior da Sociedade e talvez o único sobrevivente da fase inicial da instituição. Engenheiro, formado pela Universidade de Gand, na Bélgica, dedicou-se ao estudo do aproveitamento dos nossos produtos, principalmente café e fibras, cujos aspectos econômicos conhecia como ninguém. Imbuido das idéias cooperativas, esteve sempre à frente dos movimentos levados a efeito pela Sociedade nêsse setor, tendo presidido o Sindicato Central dos Agricultores do Brasil, fundado em 1908. Ingressando na Sociedade em 1898, par-

países e, muito principalmente, sôbre os de origem colonial, por gozarem, em geral, de tarifas preferenciais, tanto mais se não forem exportados bem *acondicionados e classificados*, em tipos padronizados na conformidade das exigências dos centros consumidores.

De uma vez por tôdas, precisamos nos convencer de que *a indústria, o comércio e a agricultura*, sem serem organizados, não poderão alcançar vitória no campo da concorrência internacional.

As transformações sociais e econômicas que se operam no mundo estão a exigir cuidados e atenções especiais dos nossos dirigentes; bem como, dentro das próprias fronteiras, precisamos acompanhar a maneira por que se processa nossa evolução econômica auscultando as aspirações e os anseios das classes que trabalham pelo desenvolvimento econômico.

Teremos de começar pelo estudo cuidadoso das zonas produtoras do país e, no intercâmbio internacional, cuidaremos de convênios de reciprocidade capazes de favorecer nosso fortalecimento *agrícola-industrial* naquilo que estivermos aptos a produzir e fabricar em bases vantajosas de preço e qualidade.

Infelizmente, o conflito de tarifa entre as nações parece ter sido, por vezes, transportado para dentro das nossas próprias fronteiras.

A concorrência fiscal entre os Estados e Municípios tem sido altamente prejudicial à economia brasileira.

A produção agrícola não cresce na medida do desenvolvimento demográfico, e êsse estado de atrofia econômica póde ser levado, em grande parte, à conta de dificuldades na livre circulação de mercadorias em nosso território, em contraste com o magnífico índice de vitalidade representado pela marcha ascendente de nossa população. O Brasil, para ter garantido seu futuro econômico, deveria, quanto antes, cuidar de transformar-se em forte bloco econômico, com a defesa dos seus mercados para a produção nacional.

Será um nacionalismo econômico? que o seja, pois, é um nacionalismo sadio, o único que poderá fazer a grandeza do país.

Na variabilidade de seu clima e sólo, criaríamos unidades econômicas e, por um *contrôle* seguro sôbre a vida econômica geral do país, executaremos vigorosa política de expansão comercial. Do que carecemos é de trabalho de coordenação em conjunto; e, só depois de nos acharmos organizados, firmados no consumo interno, como fizeram os Estados Unidos, estaremos aptos a vencer no intercâmbio mundial.

O Brasil econômico está a atrair os esforços dos administradores e pensadores, de todos os que são capazes de dispôr de um pouco de alma para devotar à Pátria.

Pode-se aferir a capacidade econômica do Brasil pelo concurso por êle prestado á economia mundial. Se se proceder a êsse exame, verificar-se-á que, com a exceção do café, a nossa produção agrícola e industrial é muito pobre, exigindo esforços sobrehumanos para sair do isolamento em que vivemos no mercado mundial.

Para ocuparmos lugar de destaque na comunhão universal, temos de desenvolver ação concreta pelas questões econômimas. Só assim ficaremos aptos a conquistar verdadeira prosperidade, alicerçando-a em bases sólidas.

O aumento da produção, quer agrícola, quer industrial, como acontece entre todos os povos civilizados, precisa ser o nosso supremo anelo.

E qual o papel da agricultura? Não é justamente o desenvolver ou facilitar a capacidade de produção das plantas sob cultivo?

É nessa direção é que têm sido conduzidos os estudos dos sábios e investigadores, perquirindo das relações íntimas que prendem as plantas ao sólo, procurando conhecer as causas da sua fertilidade.

Se a agricultura de hoje não tem muito do mistério que a cercava, mesmo assim se apresenta ainda incerta, porquanto estamos no nascedouro de uma ciência nova — a genética.

Hoje já não se concebe a exploração agrícola inteligente de uma região sem o exame do sólo, sem a aplicação de adubos, sem máquinas agrícolas, sem a criação de novas variedades de plantas e de animais, etc.

É extraordinário o que se tem conseguido, no domínio da experimentação agrícola e animal em resultado econômico. Haja vista o papel do Instituto Agronômico de Campinas e o do Insti-

tuto Biológico no engrandecimento de São Paulo.

Estamos caminhando trôpegamente, e a maioria dos nossos problemas agrícolas e pecuários estão por ser resolvidos.

Sem que a exploração da terra se torne remuneradora, sem que a vida no interior do país seja mais ou menos confortável, sofreremos sempre de crises de produção, manifestando-se agravado o fenômeno de êxodo da população dos campos para as cidades. Isso também prova que carecemos de *organização* para poder produzir em bases estáveis.

Não cuidamos da organização agrícola em bases racionais depois da abolição dos escravos, e temos procurado manter grande parte da indústria manufatureira a custa de fortes tarifas alfandegárias, tornando assim, dia a dia, mais acentuado o desequilíbrio entre a população rural e a das cidades.

Não será certo que vamos seguindo orientação contrária às condições sociais, políticas e econômicas do país?

É preciso considerar que o produtor rural está sujeito a inúmeras dificuldades, que o assaltam a cada passo: sem crédito para as suas operações, sem transporte barato e regular, sem educação profissional, sem escola para seus filhos; tudo isso torna a vida no interior do país do maior desconforto, refletindo-se na decadência da produção.

Aí estão alguns dos fatores que muito concorrem para facilitar a fuga dos campos.

Quem considere os nossos destinos não poderá ignorar que o nosso programa é o de liberlar-nos a todo transe da tutela estrangeira, pela cultura inteligente das terras do país, promovendo, enfim, a *defesa do trabalho da população agrícola.*

*Ou assim procedemos ou estaremos condenados ao desaparecimento na luta da competição com outros povos.*

Não há dúvida que o problema agrário, no Brasil, se apresenta com muita complexidade. A produção agrícola só poderá ser lançada em bases sólidas procedendo-se a estudos meticulosos sob múltiplos aspectos, tanto de natureza técnica, como econômica, atendendo-se às condições peculiares a cada Estado e a cada região agrícola.

Uma das causas mais sérias da decadência da agricultura no Brasil, é a de que o capital e o trabalho nela aplicados não proporcionam senão acidentalmente justa recompensa.

Aumentar e aperfeiçoar a produção agrícola em geral e, em particular, a que for destinada à exportação — deveria ser, *acima de tudo, o nosso principal escopo de política econômica.*

Não será simplesmente com conselhos técnicos, elevando sempre e sempre os impostos no afã de conseguir renda para os cofres públicos, ou realizando propaganda inócua no estrangeiro, que haveremos de alcançar êsse resultado.

É o agricultor o melhor juiz dos seus próprios interêsses; porque não irá dedicar-se à exploração de um produto que não pague sequer as despesas da produção e os fretes, mas sim de preferência aos de venda imediata e de maior remuneração, como se tem dado com o café e, ultimamente, com o algodão.

Falta-nos organização para o devido amparo à economia nacional. Essa *organização* só poderemos tê-la, fazendo investigações estatísticas, econômicas, agronômicas, capazes de permitirem o levantamento de um plano construtor que consulte os interêsses reais das classes produtoras do país.

O capital investido nos vários tipos de exploração rural raramente produzem 3 a 5% de rendimento; ao passo que êsse capital, em outras aplicações, nas cidades, nas indústrias e no comércio, oferece margem a remuneração bem mais elevada. Acontece que, na agricultura, não havendo contabilidade, o produtor ignora o lucro líquido do capital empregado, apreciando-se para êsse fim, o custo de trabalho do homem e dos animais e de muitos outros fatores que deveriam levar em linha de conta na apreciação do custo de produção.

Além disso, inúmeros percalços cercam a vida do agricultor, não se podendo de antemão, mesmo de longe, assegurar o resultado de uma exploração agrícola.

Isso prova o quanto é instável a renda agrícola e sôbre ela podem atuar, depreciativamente, as menores causas de ordem econômica ou financeira

*Enquanto na ordem econômica não se estabelece um balanço exato de fôrças de produção, de salários, de trabalhos, de benefícios, de impostos, surge uma aristocracia financeira que cresce, engorda, incha, e uma democracia de proletários que emagrece, definha e dissipa-se nas misérias; não cessando o desequilíbrio, não cessará, por sua vez, o desajustamento.*

O regime da nossa tributação é variado. Ninguém pode prever até onde vai a incidência dos impostos, em verdadeira competição tríplice, gravar determinado produto, e qual o nível já atingido pela tributação entre nós.

Essa tributação passa, a cada passo, por profundas modificações, a exemplo do que acontece com as tarifas ferroviárias e marítimas e muitas outras no afã de arrecadar rendas.

O que se passa na tributação estadual e municipal é digno de acurado exame em defesa da economia nacional, pela asfixia que traz ao trabalho nacional.

A tendência geral é para uma carga ascendente na tributação em todos os seus aspectos. Já disse alguém que há entre nós verdadeira concorrência fiscal entre a União, os Estados e os Municípios.

Alega-se, não há dúvida com algum fundamento, crescerem sempre os encargos da administração, muito principalmente os da União, sôbre a qual vêm recair os onus da política econômica do país, que, de direito, deveria competir aos Estados.

Em tudo deve haver meio têrmo.

Não se pode impunemente intervir na evolução política de um país, mesmo porque não seria lícito aos govêrnos estancarem as fontes de produção e empobrecerem as classes ativas da sociedade, com a exclusiva preocupação, de conseguir recursos para os cofres públicos.

Com muita propriedade, de uma feita, disse Amaro Cavalcanti: "*Não é fazendo ou agravando a penúria dos indivíduos, que se há de fazer desaparecer a penúria ou miséria do tesouro público*".

A expansão econômica do país tem sido entravada pelas dificuldades criadas à livre circulação das mercadorias dentro de um mesmo Estado e, muito principalmente, de um para outro.

Observa-se verdadeira disputa fiscal entre a União e os Estados, acarretando os maiores gravames à economia, além de constituir perigo iminente aos próprios laços da Federação.

É certo, como dizia Emerson, que o agricultor tomou da natureza o longo hábito de paciência. *A classe agrícola entre nós não constitue fôrça organizada, nem tem consciência de seu valor para pesar nos conselhos do govêrno; reage, instintivamente, deixando de produzir.*

A política, portanto, de defesa dos legítimos interêsses nacionais, consiste na assistência e amparo às classes que trabalham.

*A redução da tributação em geral no Brasil e sua melhor distribuição no que toca a certos gêneros de produção, de modo a permitir a livre expansão do trabalho nacional e o desafogo das classes menos favorecidas da sociedade, constitue, na hora presente, assunto palpitante, exigindo o melhor exame dos poderes públicos.*

A adoção de uma política aduaneira inteligente; a revisão do regime tributário; a melhoria dos meios de transporte; a remodelação dos métodos agrícolas mediante uma política agrária bem orientda; a aplicação de medidas que tornem a agricultura *fonte segura de renda para o capital que nela se imobilize;* um programa assim traçado, poderá estancar o êxodo dos campos e permitir a livre expansão da economia nacional.

O Brasil para tornar-se Nação respeitada precisará, acima de tudo, prover às necessidades normais das diversas classes sociais.

# Eletrificação Rural

Encerrou-se, há pouco, o II Congresso de Engenharia e Indústria, cuja ".ª Comissão — Planejamento Rural — foi presidida pelo Prof. Artur Torres Filho, presidente da Sociedade Nacional de Agricultura. Desmembrou-se aquela Comissão em nove Sub-Comissões, uma das quais a Sub-Comissão de Eletrificação Rural, que foi presidida pelo Eng. Elt. José Olinto Vilela.

Abrimos espaço, a seguir, para a publicação de um parecer do Dr. Adamastor Lima sôbre a tése do Eng. José Olinto Vilela, o qual é bem um repositório de informações úteis relativas ao importante problema de que cuidou a aludida Sub-Comissão.

"PARECER — A tése que me foi distribuida para relatar, da autoria do ilustre Eng. José Olinto Carneiro Vilela, da Divisão de Águas do Ministério da Agricultura, é um trabalho sintético, mas expressivo, em que o problema da eletrificação rural — evidentemente um dos mais difíceis de resolver no Brasil — é abordado na sua complexidade e com a segurança imprescindível.

Esta tése inicia-se acentuando que a eletricidade se presta a aplicações inúmeras, condensando-as da forma seguinte:

a) iluminação;
b) movimentação de fábricas;
c) transportes urbanos;
d) transportes interurbanos; e
e) atividades agrícolas,

para frizar, logo depois, que tôdas essas aplicações mostram, da eletricidade, o seu

"grande valor, como fator de progresso e bem estar".

Dess'arte, o abalisado Eng. Carneiro Vilela chega facilmente no ponto que desejava, isto é, à afirmação de que a eletricidade se faz necessária não só nas

"grandes cidades, como nos vilarejos, fazendas ou sítios"

. . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . .

"para o seu desenvolvimento",

sendo certo que a

"eletricificação rural virá melhorar a vida no campo e, por conseguinte, contribuirá para a fixação do elemento humano nas atividades agrícolas".

Não seria possivel gizar, em linhas de número tão reduzido, um quadro mais completo do alcance imenso da eletricidade na vida rural.

Apreciando a situação brasileira sempre objetivamente, com o conhecimento que tem do assunto, o arguto autor da tése adverte que, estando

"praticamente esgotada a capacidade das usinas geradoras que possuimos, as quais mal atendem às exigências atuais do mercado de energia elétrica nos centros industriais, não dispomos de sobras de energia para utilizar na zona rural. Apenas uma ou outra usina possue energia disponível, atualmente".

É essa uma informação preciosa, que vem pôr de manifesto que a *falta da eletricidade* já existe nos próprios centros industriais e, portanto, mais embaraçador é, ainda, o propósito de favorecer, com ela, a zona rural.

Além da advertência que teva à conclusão que acaba de ser escrita, há digna de apreço particular, esta outra:

"devemos dedicar especial atenção",

. . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . .

à

"densidade de população. Seria anti-econômico estender linhas de transmissão em regiões despovoadas, embora as terras sejam férteis".

Efetivamente, dada a vastidão do nosso território, onde se assinalam, com frequência, terras férteis, é oportuno, ao examinar o problema da eletrificação rural, atentar nêsse ponto ai focalizado.

Pondera, depois, o Eng. Carneiro Vilela, mas ainda fazendo uma outra advertência de vulto:

"Em geral, as usinas geradoras hidroelétricas se acham na zona rural e suas linhas de transmissão cortam extensas regiões agrícolas. Pode ser fácil instalar sub-estações transformadoras em vários pontos da linha para alimentar rêdes elétricas de fazendas ou granjas. Em muitos casos, embora tècnicamente possíveis, essas instalações são custosas, exigindo aparelhagem especial, tornando-se, assim, anti-econômicas e desaconselhadas para êsse tipo de fornecimento de energia em pequena escala".

A tése em apreço é — bem se percebe isso — o fruto de reflexões profundas de quem se preocupa com a nossa eletrificação rural e sabe quais os tropeços a vencer para que ela se torne realidade. Ao mesmo tempo que êsses obstáculos vão sendo mencionados, vão repontando, nessa tése, as sugestões em que o seu esclarecido autor vê repousarem as suas esperanças de vitória final.

Assim é que proclama:

"a organização de pequenos núcleos agro-industriais, em várias regiões do país, criaria fontes de produção que poderiam abastecer cidades vizinhas, evitando transportes longos e dispendiosos, que sobrecarregam, de maneira considerável, o custo da mercadoria. Êsses núcleos poderiam ter sua fonte apropriada de energia elétrica, ou então, adquirir energia de emprêsas de eletricidade da região, por meio de um sistema de transmissão e distribuição".

Mais adiante, afirma:

"Nas vizinhanças de cidades populosas, que, em geral, constituem parques industriais prósperos e centros comerciais importantes, parece-nos a zona rural. Dentro de um raio de ação de 10 a 20 kms., poderia ser idealizado um sistema de eletrificação rural".

Vem, nessa altura da tése, uma contribuição, visando enquadrar para estudo, compreensão e ação prática os centros de suprimento de eletricidade e diz:

"... podemos considerar as duas classes seguintes:

a) usinas geradoras, próprias, de pequena potência, localizadas na propriedade rural a eletrificar;

b) grandes usinas, de emprêsas particulares, ou de propriedade do govêrno, abastecendo rêdes elétricas de vilas e ciddaes, nas vizinhanças de áreas rurais a eletrificar".

O ilustre autor da tése discorre sôbre a matéria assim classificada, mostrando vários detalhes dignos de nota e, ao referir-se a linhas de transmissão de grandes usinas que atravessam regiões agrícolas, pensando naturalmente nos já aludidos

*núcleos agro-industriais*,

escreve:

"se o fornecimento abranger uma rêde extensa na qual muitos consumidores estão ligados, a questão muda de aspecto e uma solução que satisfaça, quer técnica, quer economicamente, pode ser encontrada com facilidade.

"Suprir, portanto, sistemas de eletrificação rural pelas linhas de alta tensão das usinas existentes parece-nos a maneira mais acertada para o desenvolvimento da eletrificação rural no nosso país".

O financiamento que — é uma das grandes, senão a maior dificuldade a vencer — mereceu, na tése, apreciações e alvitres.

Os planos respectivos tanto podem ser do govêrno como de particulares, incluindo-se as cooperativas,

"financiadas pelo govêrno",

sendo que estas estão obtnedo "pleno sucesso na América do Norte e noutros países".

Não há dúvida que tais planos hão de ser ou governamental ou particularmente financiados, conforme for conveniente e eis aí mais uma prova de que o assunto só poderá apresentar interêsse maior para estudos diante das realidades de cada plano de eletrificação rural que deva ser feito, pois tudo leva a admitir que cada região se apresentará exigindo certas medidas de caráter genérico e outras específicas e, até, localíssimas.

Cumpre notar, ainda, que além de tudo que já foi considerado, existe o aspecto jurídico — as emprêsas de eletricidade dispõem de uma zona de fornecimento que, pelo Govêrno Federal, lhes é concedida.

À vista disso, cada plano de eletrificaço rural não pode ser feito e executado à revelia de tais emprêsas, sob pena de surgirem dificuldades não pequenas, em prejuizo do próprio país.

A eletrificação rural põe muito em relevo os três grandes *problemas técnicos* da eletricidade:

1.º) produção;
2.º) transmissão; e
3.º) distribuição.

Vendo o 1.º, vai, ao que parece, fixar-se mais no 2.º e no 3.º.

A solução dada nos Estados Unidos, onde o autor esteve — e que vem na tése referida — não será, por certo, a preferivel aqui no Brasil. Para assim pensar, afóra outras razões, basta ler o que o douto Eng. Carneiro Vilela, com o seu senso prático, informou:

"O govêrno daquêle país (EE. UU.) dispendeu a elevada soma de US. 500.000.000, aproximadamente, para financiar aquêle programa de eletrificação".

Uma soma tão alta comprova o interêsse que a matéria encerra para um país agrícola, mas evidencia, também, quanto ela é dispendiosa.

A eletrificação rural precisa, portanto, entrar para o rol das *grandes cogitações brasileiras*.

Apresenta-se, porém, inçada de complicações de várias ordens — técnicas, jurídicas e econômicas.

E' necessário — e não só necessário, mas urgente — agitar essa matéria de norte a sul do país para que venham de interessados diretos, de estudiosos e dos govêrnos estaduais e até municipais, subsídios, em sugestões e propostas, a fim de que seja possível dar expressão material aos anseios, que já despertaram, pela eletrificação rural. Cumpre envidar esforços visando fazer no Brasil, democraticamente, a mentalidade para compreensão dêsse problema.

No estado em que se acha o assunto no momento, o que cabe a esta Sub-Comissão é adotar, como tenho a honra de sugerir-lhe que o faça, a conclusão da tése, que ora relato, e que é a seguinte:

CONCLUSÃO

São elementos básicos para a eletrificação rural:

"1) levantamento geral das fazendas, sítios e granjas em condições de receber os serviços de eletricidade;

2) exame das possibilidades que as emprêsas de eletricidade podem oferecer para alimentar uma rêde de eletrificação rural;

3) estudo de um plano de financiamento por meio de poderes públicos, das emprêsas privadas ou dos próprios fazendeiros ou sitiantes, sob bases econômicas bem definidas. Uma boa garantia para o emprêgo do capital deve ser assegurada;

4) estudo da organização do sistema de funcionamento das rêdes eletriicadas sob a forma de emprêsas particulares ou mesmo de cooperativas, nas quais os próprios consumidores sejam partes componentes. Quer técnica como comercialmente, essa organização exige grande trabalho, mas os benefícios esperados serão compensadores;

5) estudo dos meios de contrôle e de operação dos sistemas eletrificados dentro de normas técnicas próprias;

6) estudo das tarifas de energia, que devem ser as mais baixas possiveis, necessárias, apenas, inicialmente para cobrir o custo real do serviço;

7) estudo do suprimento de energia, a granel ou em retalho, pelas emprêsas existentes, particulares ou públicas, às rêdes de eletrificação rural;

8) estudo de projetos para criação de novos centros produtores de energia elétrica e interligações de vários sistemas, formando rêdes amplas de fornecimento de energia;

9) elaboração de leis que visem amparar os planos de eletrificação rural".

Rio de Janeiro, 28 de Janeiro de 1946.

(a.) *Adamastor Lima*, Relator

# Organização das Classes Rurais

## *UNIFICAÇÃO DA LAVOURA PAULISTA*

Comunicam-nos da Consultoria Jurídica da União das Associações Agro-pecuárias do Brasil Central:

"A União das Associações Agro-pecuárias do Brasil Central volta a público para esclarecer que a atual legislação sôbre a organização rural (decreto-lei 8.127 e decreto 19.982) não estabelece a obrigatoriedade da adaptação das atuais entidades de classe existentes, nem exige que as futuras associações que porventura se constituirem estejam subordinadas à sua disciplina. As citadas leis estabeleceu as bases para uma mais efetiva arregimentação da lavoura e da pecurria e sua unificação, sem contudo firmar exclusividade de existência para as entidades que se filiarem ao seu sistema.

Esclarece ainda que a lei não tem caráter fiscal e estatui que as fontes de receita das entidades de classe devem consistir daquelas habituais a tôdas as associações civis. A lei apenas admite a hipótese de ser destinado às associações que se subordinarem ao seu sistema o produto de taxas porventura existentes, ou de outras que forem criadas, naturalmente por iniciativa e com o consentimento das classes rurais organizadas.

Finalmente, a Unio salienta que é seu objetivo fundamental pugnar pela unificação da lavoura paulista, matéria que constitui o assunto especial da sua assembléia extraordinária, convocada para 15 de janeiro próximo, quando se processará a adaptação dos seus estatutos aos novos dispositivos legais".

*Trabalho apresentado pelo dr. Fernando Gomes, em reunião semanal da Sociedade Rural Brasileira, de 28 de Novembro de 1945, comentando o Decreto-Lei n.º 8.127*

Sr. Presidente.

1) Todo aquêle que deve ou precisa tratar com uma coletividade, a primeira coisa que lhe cumpre indagar, e procurar saber com certeza, é quem *legitimamente* a representa.

Se isso acontece com uma pessoa ou com outra coletividade, com maioria de razão se passa com o Govêrno e, em se tratando dos agricultores, que constituem a classe produtora por excelência da Nação, aquêle conhecimento é ainda mais necessário, porque, no trato diário dos negócios públicos, o Govêrno, precisa frequentemente entender-se com os seus *representantes*.

E quem tem *qualidade* no País, atualmente, para falar em nome da agricultura? Quem a representa e tem *autoridade* para defender os seus direitos e interêsses junto dos govêrnos municipais, estaduais e federais?

2) Lembro a V. Excia., Snr. Presidente, o que se passou há pouco tempo a propósito da malsinada bonificação de Cr$ 65,00, por saca de café, que o último Convênio Cafeeiro concedeu aos fazendeiros. Segundo é público e notório, pois o assunto foi amplamente debatido pela imprensa diária, *negociantes* de café especularam na alta, e perderam. Entendendo que podiam cobrir-se de prejuizos com dinheiro da lavoura, atribuiram-se a qualidade de *produtores de café*, constituiram-se em comissão e pleitearam a transferência daquela bonificação dos fazendeiros para os *exportadores*.

O resultado dessa campanha, que está na memória de todos, é bem conhecido. O Govêrno Federal fez o que entendeu, inclusive o que não podia ou, pelo menos, não devia fazer: apesar dos protestos da Sociedade Rural Brasileira e outras associações agrárias, êle alterou as deliberações do Convênio Cafeeiro.

3) Êsse fato, entre muitos outros, que excusa relembrar, mostra que a classe agrária carece urgentemente de *organização*.

A Sociedade Rural Brasileira tem incontestável autoridade para representar os agrcultores, e defender-lhes os direitos e interêsses, junto aos govêrnos da República. Mas, na falta de um diploma *legal*, que lhe dê essa qualidade, isto é, a qualidade de representante oficial da classe, com exclusão de outros, principalmente dos elementos que lhe são estranhos e, por autoridade pró-

pria, se investem dêsse mandato, — a sua ação, como nêsse caso ora relembrado, nem sempre pode ser eficiente e operante.

4) Foi, pois, com a maior simpatia que recebi o Decreto 8.127 e respectivo Regulamento, baixado com o Decreto 19.882, ambos de 24 de Outubro do corrente ano, os quais resolveram um problema da mais alta relevância para os agricultores, e que era necessário, imprescindível e urgente resolver: — deram *unidade* à representação da classe e criaram órgãos *legalmente* autorizados a defender os seus interêsses, junto às autoridades administrativas da República.

Alega-se, porém, que o referido Decreto- 8.127, dispondo sôbre a organização da vida rural no País:

a) limitou o direito de livre associação dos agricultores;

b) deu à classe agrária um estatuto de índole manifestamente *fascista;*

c) autorizando a criação de *taxas*, considera as associações rurais pessoas jurídicas de direito público e pressupõe, assim, a intromissão dos govêrnos na sua vida interna;

d) estabeleceu, inexplicavelmente, no Rio de Janeiro, a séde do seu órgão principal, a Confederação Rural Brasileira.

6) Se o Decreto 8.127 restringisse o direito de livre associação dos agricultores, antes de tudo e sobretudo êle seria grosseiramente *inconstitucional*, porque violaria o art. 122 da *Constituição Federal* que, no seu inciso 9.º, assegura aos brasileiros e estrangeiros residentes no País, *"a liberdade de associação, desde que seus fins não sejam contrários à lei penal e aos bons costumes"*.

De fato, no seu art. 1.º, declara o Decreto 8.127 que cada Município terá *uma* associação rural.

Mas, o legislador seria de uma inépcia inqualificável se, procurando organizar a classe agrária, dar-lhe *unidade* à representação e à defesa dos seus direitos e interêsses, permitisse a *pluralidade* de associações!

7) Somente das associações, *que pretendem gozar das prerrogativas que êle outorga*, isto é, serem *os representantes legais da classe, junto aos govêrnos e seus órgãos consultivos*, cuida o malsinado decreto.

De outras associações, *que não alimentam essa pretensão*, não cuida êle: se já existiam, na data em que entrou em execução o Decreto 8.127, subsistirão; se não existiam, poderão ser livremente criadas, em qualquer número, e sem quaisquer restrições, salvo esta, que é uma *prerrogativa das que desejam enquadrar-se nos seus dispositivos*, e a lei podia recusarlhes: — não lhe será lícito representar a classe, *junto às autoridades administrativas da República e exercer as funções de seus órgãos consultivos.*

8) E se a um agricultor é livre filiar-se ou não à associação criada pelo Decreto 8.127, em cada Município; se às associações existentes, e outras que se fundarem, é igualmente livre incorporarem-se ou não à Federação por êle também criada, em cada Estado, — resulta manifestíssimo que o referido Decreto 8.127 não restringiu a liberdade de associação que a *Constituição* Federal assegura a todos os brasileiros e estrangeiros residentes no território nacional.

9) Nesta quadra de grande efervescência democrática, sr. Presidente, é muito fácil e cômodo impugnar-se uma instituição criada ou um decreto expedido pela finada Ditadura: — basta argui-los de *fascistas*...

O Decreto 7.449, de 9 de Abril do corrente ano, o primeiro que procurou organizar a vida rural no país, parece que foi expedido sem consulta às sociedades de classe e, em verdade, êle continha um dispositivo de índole *totalitária*: o presidente e tesoureiro da Confederação, então chamada União, seriam nomeados pelo presidente da República, e os presidentes e tesoureiros das Federações, chamadas Sociedades, pelos governadores dos Estados.

Mas, as associações de classe, inclusive a Sociedade Rural Brasileira, combateram energicamente semelhante decreto, e, em consequência dessa campanha, constituiu-se uma comissão de agricultores nacionais, com sede no Rio, em que São Paulo foi representado pelo sr. IRIS MEINBERG, presidente da União das Associações Agropecuárias e, depois de alguns meses de estudo, foram encaminhados ao presidente da República para sanção o Decreto 8.127 e respectivo Regulamento.

É como a constituição daquela comissão foi divulgada pela imprensa, que publicava também frequentemente o andamento dos seus trabalhos, qualquer agricultor ou interessado podia fazer sugestões aos seus membros e participar, assim, da elaboração do estatuto, tão necessário à organização da classe.

10) Por outro lado, criando, em cada Município, uma associação rural, que será o representante da classe, junto ao respectivo prefeito, e o seu órgão consultivo; determinando que, em cada Estado, as associações municipais se reunam em Federação que, por sua vez, será o representante daquela mesma classe, junto ao Govêrno Estadual e seu órgão consultivo e, finalmente, estabelecendo que as federações estaduais integrem, por seu turno, a Confederação Rural Brasileira, que será o representante da classe agrária nacional junto ao Govêrno Federal, — o Decreto 8.127 não se inspirou no estatuto, que a Ditadura Farrel outorgou aos agricultores da Argentina, que é uma República *unitária*, mas tomou por modê-lo a própria constituição política do país: — deu à classe uma organização *federativa*.

11) Por outro lado, assim nas associações, como nas federações e Confederações, todo o poder foi atribuido à *assembléia geral*, que é o órgão por excelência *soberano*, elege os respectivos diretores, responsáveis perante ela, e orienta tôda a vida social.

Trata-se, portanto, de uma organização *federativa piramidal*, que reponsa na mais ampla base *democrática* e, excluindo o Decreto 8.127 qualquer intervenção dos poderes públicos, resguarda perfeitamente a independência dos agricultores.

12) É verdade que, no seu art. 5.º, § único aquêle decreto autoriza os prefeitos a promoverem a fundação das associações rurais dos respectivos municípios. Mas, trata-se de ação meramente *supletiva*, pois semelhante dispositivo só será aplicável quando: a) não houver instituição no município; b) se a existente não manifestar ao Ministério da Agricultura a deliberação de se adaptar ao Decreto; e c) os próprios agricultores não tiveram a iniciativa de fundar a associação.

Uma vez publicada, a lei presume-se de todos conhecida. Mas, num país, como o Brasil, com uma grande percentagem de analfabetos, que se concentram sobretudo na zona rural, aquela presunção não corresponde à realidade.

O mencionado dispositivo do Decreto 8.127 é, pois, utilissimo: — 90 dias depois de ter êle entrado em execução, é muito provável que, na maioria dos municípios rurais do país, ainda se lhe ignore a existência.

E, se alguma autoridade havia de promover a fundação de associações rurais, quem devia ser? o vigário? o coletor federal ou estadual? o inspetor de quarteirão?

Evidentemente o prefeito, que é a mais alta autoridade administrativa no municpio, e brevemente será eleito pelos municipes, nos têrmos do art. 4.º, § 4.º do Decreto 7.149, embora agricultor, não poderá fazer parte da diretoria da associação rural.

13) É verdade ainda que, nos têrmos do art. 21 do Decreto 8.127, o patrimônio das Associações rurais, Federações e Confederação é constituido, respectivamente, entre outras verbas b) pela quarta parte das *taxas* criadas ou que venham a ser criadas, e lhes forem atribuidas.

Mas, êsse dispositivo, por si só, deu às associações, federações e Confederação a natureza de pessoas jurídicas de direito *público*?

Evidentemente não. E, para demonstrá-lo lembro um exemplo, que é do imediato conhecimento de V. Excia., Sr. Presidente, e suponho de todos os nossos nobres consócios.

O Decreto estdaual 5.137, de 21 de Julho de 1931, que reorganizou o Instituto de Café e, aliás, lhe deu uma estrutura autenticamente *democrática*, pois, o seu Conselho Diretor era eleito pelos representantes da lavoura, no art. 12 mandou cobrar a *taxa* de viação, criada pela Lei 2.004 e destinada a garantir o empréstimo contraido pelo mesmo Instituto em 2 de Janeiro de 1926.

Não obstante, no seu art. 1.º, aquêle mesmo Decreto 5.137 declara que o Instituto de Café é pessoa jurídica de direito *privado*.

14) Como quer que seja, parece-me que, ciosa como é, e o deve ser, da sua própria independência, é preferivel à classe agrária que o patrimônio das suas associações e órgãos federativos seja constituido por dinheiro seu, reco-

# Reunião Nacional de Pecuaristas

Reuniram-se, a partir de 4 de fevereiro dêste ano, na Sociedade Nacional de Agricultura os representantes das principais zonas agro-pecuárias do país para tratarem, numa grande convenção nacional, dos problemas do imediato interêsse da numerosa classe e do abastecimento nacional.

Na primeira reunião, estiveram presentes, sob a presidência do Sr. Artur Torres Filho os representantes das seguintes instituições: Federação das Associações Agro-Pecuárias de São Paulo, com as suas 42 filiadas; a Sociedade Mineira de Agricultura representando os pecuarisitas de Minas; a Federação das Associações do Rio Grande do Sul, as Associações de Agricultura do Nordeste de Goiaz, de Mato Grosso, e muitas outras, que demonstraram, através de pequenas súmulas, os aspectos què mais perturbavam a sua atividade.

Foram feitas reuniões sucessivas, para que os múltiplos aspectos do momento atual da nossa economia agrária fossem convenientemente debatidos, e os seus resultados levados ao conhecimento do Govêrno, de modo que a produção nacional viesse a readquirir o seu ritmo e, assim, atender à premência do nosso mercado interno, principalmente no que se refere aos gêneros de alimentação.

As seguintes reuniões foram presididas pelo Sr. Medeiros Neto, representante dos pecuaristas da Bahia.

Dentre as muitas providências assentadas nêsse verdadeiro congresso dos criadores nacionais, foi entregue, ao Ex. Sr. General de Divisão Eurico Gaspar Dutra um memorial com as sugestões resultantes do trabalho feito.

Também uma comissão, composta dos srs. Aluisio Neto, Iris Meinberg, Evaristo de Paula, J. C. Bello Lisboa, Helio Rubens Joaquim Caldas e Frederico Campos, procurou os srs. Ministro da Fazenda e Diretor da Carteira Agrícola do Banco do Brasil afim de expôr a essas autoridades as condições difíceis em que se encontravam os criadores de gado zebú, a pleitear medidas de ordem

---

lhido aos cofres sociais, mediante uma taxa, que será ou não criada, a pleitear anualmente junto às secretarias de Estado, uma subvenção, que é paga pelo tesouro público.

15) Estranhou-se que o Decreto 8.127 estabelecesse no Rio de Janeiro a séde da Confederação Rural Brasileira.

Mas, onde havia êle de estabelecê-la? em Aracajú? Pôrto Alegre? São Paulo?

Sendo a Confederação Rural Brasileira representante da classe garária, junto ao *Govêrno Federal*, é órgão técnico-consultivo dêsse mesmo govêrno, evidentemente a sua séde só pode ser no Rio, que é a capital política da República e séde do Govêrno da União.

16) Enfim, Sr. Presidente, resta a situação da Sociedade Rural Brasileira, em face do Decreto 8.127.

Ela não poderá pleitear a qualidade de federação porque já existe, em São Paulo, uma entidade rural, em caráter federativo: a União das Associações Agropecuárias.

E ninguém pode censurar as administrações passadas por não terem promovido, nos 26 anos de existência da Sociedade, a fundação das associações municipais. Exatamente a falta dêsse estatuto orgânico, que o Decreto 8.127 outorgou à agricultura nacional, explica plenamente aquela omissão.

Não obstante, a Sociedade Rural Brasileira pode, e deve subsistir, com o seu nome, o seu patrimônio, assim o material, como o moral, constituido de gloriosas tradições.

E, transformando-se em um Instituto de Economia Rural, como sugeriu o nosso ilustre consócio, Dr. Alkindar Junqueira, a Sociedade Rural Brasileira, conservando a principal finalidade dos seus Estatutos, que é o estudo e debate dos grandes e complexos problemas que interessam à economia nacional, prestará ainda aos agricultores os mais assinalados serviços.

*(Revista Rural Brasileira*

*Janeiro de 1946)*



**Pecuaristas que tomaram parte na grande Reunião Nacional. Preside os trabalhos o sr. Arthur Torres Filho.**

financeira, julgadas indispensáveis à manutenção do ritmo de progresso a que chegou, no Brasil, essa criação.

Uma outra comissão, composta dos srs. Iris Meinberg, João Napoleão, Dolor Ferreira de Andrade, Pessoa de Queiroz, Evaristo de Paula e Luiz Marques Poliano, foi incumbida da redação do memorial entregue ao sr. Presidente da República, assim concebido:

"Em 6 de fevereiro de 1946. Excelentíssimo Senhor General de Divisão Enrico Gaspar Dutra, Digníssimo Presidente da República. Os pecuaristas do Brasil, pelas suas entidades de classe, reunidos em conclave nacional nesta capital, para debaterem os problemas que lhes dizem respeito em face do momento econômico nacional, e tendo em vista em primeira plana a situação aflitiva do abastecimento das populações brasileiras, pedem vênia para apresentar a Vossa Excelência o resultado dos debates e estudos a que se entregaram em sucessivas reuniões.

As medidas concretizadas no presente memorial refletem, de um modo justo e legítimo, o modo de pensar e as necessidades dos produtores de todo o país, visto que as delegações que o subscrevem vêm credenciadas como representações das principais zonas e entidades criadoras e agrícolas.

Não moveram, a esssa representações, objetivos imediatistas, de puro benefício à classe. Visaram, principalmente, salvaguardar o futuro da sua profissão, a pecuária e, pois, o interêsse da Nação e o das populações consumidoras. Consideraram que, a não serem de pronto atendidos os aspectos que mais adiante serão assinalados, a situação de crise de produção, que tão fundamente atinge a vida e a saúde das nossas populações e entibia o desejado desenvolvimento da agricultura e pecuária, se agravará de modo assustador e talvez irremediável em futuro próximo.

O assunto é complexo e exige providências simultâneas de diversos órgãos

da administração. Por isso, julgaram de bom alvitre separá-las em grupos distintos, porém correlatos e dependentes, como passam a expôr e justificar:

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

I — Aumento dos dias de distribuição de carne verde para 5 por semana;

II — Aumento da quota de industrialização;

III — Aumento do mínimo da quota de matança de vacas para 20%;

IV — Autorização para a exportação de carne enlatada, indústria essa que deve ser estimulada;

V — Fixação do desconto máximo de 15% para o peso vivo;

VI — Regulamentação da lei que limita a engorda de gado para o côrte por parte dos estabelecimentos industrializadores;

VII — Compra, pelo Ministério da Agricultura, de reprodutores finos nacionais para cessão às zonas criadoras do país menos adiantadas.

Trata-se de medidas de emergência, que vigorarão até que outras, no decorrer da prática, se mostrem mais aconselháveis.

Quanto ao primeiro item, permitanos V. Excia. esclarecer que, enquanto as populações dos grandes centros consumidores se privam até o maximo de um alimento indispensável como é a carne, as invernadas regorgitam de gado gordo. Duas são as explicações para o fenômeno: primeira, a falta de mercado, dada a restrição imposta pelo govêrno ao consumo; segunda, o interêsse dos frigoríficos que, possuidores de elevado estoque de gado em condições de côrte, de sua própria invernagem, prescindem da compra de gado a terceiros e provocam a baixa.

Releva notar que, além da superlotação dos pastos com o gado gordo destinado à matança, que por tais motivos continua no campo, em algumas regiões, como São Paulo, diminuiram as áreas de pastagens, destinadas que foram a outros fins mais remuneradores, com mercado certo, como a cultura do algodão e outros produtos de fácil colocação no exterior, os quais superlotados e sem descanso estão ameaçados de desaparecimento.

O segundo item, o do aumento da quota de industrialização, é uma decorrência do primeiro. Adotada a medida acima, aumentarão proporcionalmente os dianteiros, que somente na industrialização (carne em conserva e xarque) encontrariam escoadouro fácil, a preço compensador.

O terceiro item reflete também uma necessidade premente. Além de contribuir, de imediato, com um maior coeficiente de produção, desafogaria os pastos, que tem o seu congestionamento agravado pelo excesso de vacas imprestáveis para a reprodução. Há exemplos de invernadas completamente lotadas com vacas e não seria de presumir-se que um criador, em face de um animal apto à reprodução, o fizesse sacrificar, quando o seu lucro, no primeiro cáso, seria muito maior.

Além disso, é necessário cuidar da renovação das fêmeas, ceder lugar ás novilhas, com a eliminação de tôdas as vacas que, agravando a crise dos pastos, apresentem exterior condenado, ou sejam demasiadamente velhas, enfim, defeituosas fisicamente.

O quarto item decorre também dos anteriores. Aumentada a matança, teriam os frigoríficos, forçosamente, de intensificar a industrialização e, pois, a exportação, visto como o mercado interno para êsse produto é praticamente nulo. Conservaríamos, por outro lado, o mercado exterior, já obtido, concorrendo para aumentar o saldo da nossa balança comercial.

O quinto item é uma medida de equidade, para a necessária paridade dos negócios de gado em pé, provenientes das várias regiões do país. No momento, essa paridade não existe, em detrimento de algumas zonas, o que é preciso corrigir.

A sexta medida, pleiteada, encerra um dos aspectos mais graves da nossa pecuária. Tendo sido, no auge da falta de carne, revogado o decreto que limitava aos frigoríficos a invernagem, vêm êles aumentando, consideravelmente, as suas reservas de gado gordo.

Em alguns casos, essa reserva foi duplicada, daí decorrendo, de imediato, o jogo dos preços para o gado de propriedade dos invernistas e criadores, e, mais remotamente, até, o perigo do estrangulamento da indústria da invernagem, não constituindo fantasia a previsão de que, dentro de alguns anos, venham os frigoríficos a se assenhorearem dessa atividade.



**Reunião Nacional de Pecuaristas. O sr. Iris Meinberg, Presidente da Federação das Associações Rurais do Estado de São Paulo, expõe ao Sr. Ministro da Agricultura os pontos de vista dos criadores que representa, sem dúvida um dos centros pastoris mais importantes do país e cujo ponto de convergência é a zona invernista de Barretos.**

O item sétimo visa não só desafogar os produtores de exemplares disponíveis em seus plantéis, como melhorá-los considerável e rapidamente, além de possibilitar ao criador meios para rápida solvência de seus compromissos financeiros.

As providências lembradas e justificadas, resumidamente, visam, em primeiro lugar, maior abastecimento de carne às populações e, em segundo, encaminhar a produção para o inevitável equilíbrio que virá com a normalização dos mercados, devendo mesmo serem consideradas como n'a preparação para a rápida liberação total do comércio de carne, que é a situação ideal para os produtos e consumidores.

## MINISTÉRIO DA FAZENDA

O fato de não disporem os criadores de mercado para os seus estoques de gado, levaram-nos a uma situação de não os poder solver, vendo, preocupados, mais e mais se agravarem as suas aflições.

Pleiteam, porisso, de V. Excia., as seguintes medidas:

1.º — Revigoração das "Instruções" vigentes até 10 de novembro de 1945, na Carteira Agrícola, com as seguintes modificações:

a) elevação do prazo dos empréstimos pecuários para 10 anos;

b) pagamento apenas dos juros, nos dois primeiros anos, fazendo-se as amortizações a partir do 3.º ano;

c) redução dos juros para 5%.

2.º — Supressão das restrições impostas pela Carteira Agrícola para as operações pecuárias, inclusive a do limite para os empréstimos, os quais deverão ser concedidos segundo as garantias oferecidas.

3.º — Atualização dos contratos em vigor, enquadrando-os às normas ora solicitadas.

4.º — Determinação ao Banco do Brasil para o redesconto de títulos de pecuaristas, existentes em carteira nos Bancos particulares, nas seguintes condições, medidas essas extensivas à Carteira Comercial do mesmo Banco:

1) juros de 4% ao ano;

2) prazo de 18 meses;

3) reformas anuais com amortizações no máximo de 20%.

Passemos à justificação das medidas pleiteadas:

1.º — Revigoração das "Instruções" vigentes até 10 de novembro de 1945, segundo as modificações principais seguintes:

a) elevação do prazo dos empréstimos pecuários de 5 para 10 anos;

b) redução dos juros de 7 para 5%, e

c) pagamento, apenas, dos juros, nos dois primeiros anos, fazendo-se as amortizações a partir do 3.º ano.



**O Sr. Ministro da Agricultura, a 8 de Fevereiro de 1946 assina os primeiros atos de reconhecimento de federações rurais, de acordo com o decreto 8.127. Nessa ocasião, foram reconhecidas as Federações das Associações Rurais dos Estados do Rio Grande do Sul e de S. Paulo. Além do titular da pasta, vêm-se na fotografia dentre outros, os Srs. Artur Torres Filho, Presidente da Sociedade Nacional de Agricultura; Iris Meinberg, Presidente da entidade de São Paulo, e Arruda Câmara, Diretor do Serviço de Economia Rural do Ministério da Agricultura.**

A criação, de regra, é um negócio absolutamente seguro mas de frutificação lenta. Intercorrem fatores de perturbação dos mercados, fatores êsses que podem, muitas vezes, colher o produtor em momentos de desobriga, daí, a necessidade de se dar a êsse mesmo negócio uma feição mais consentânea com a própria atividade. É por via de regra, as legislações mais adiantadas, particularmente a Argentina, país, como o nosso, tipicamente pastoril, consagram como normas fundamentalíssimas do penhor o prazo longo e o juro módico.

Justificam-se, assim, frente à nossa realidade e com assento na legislação e nos hábitos dos povos pastoris, as medidas aqui pleiteadas.

A própria estrutura da Carteira lhe realça a esta o caráter de aparelho de assistência, de fomento e de apôio à pecuária e não, própria ou unilateralmente, um meio de fazer renda ou lucro bancário. O juro de 5% nem só garante a cobertura de tôdas as despesas do estabelecimento creditador, senão que lhe pode, ainda, propiciar um lucro módico, capaz de evitar que se desnature a finalidade acessoriamente bancaria da operação.

Com referencia à alinea c), devemos esclarecer que se trata de uma medida de emergencia, se bem que a remoração ou dilatação das prestações em tese se compreende imanente na natureza dêsse negócio. E', ademais, um desafogo presente, capaz de subsidiar sem desvantagem alguma para o Banco do Brasil a reestruturação da economia pastoril do Brasil.

2.º — Supressão das restrições impostas pela Carteira Agricola para as operações pecuárias, inclusive a do limite para os empréstimos, os quais deverão ser concedidos segundo as garantias oferecidas.

3.º — Atualização dos contratos em vigor, enquadrando-os às normas ora solicitadas.

E' medida ou concessão que se compreende e que dispensa maiores comentários. As dificuldades do momento se antolham, principalmente, aos que iniciaram os seus negócios, ou os continuaram, no momento em que, sem culpa sua, a inflação salteou o país. A falta de numerário, a retração do crédito e outros fatores conhecidos de perturbação dos mercados impõem, sem dúvida, uma providência, que irá auscultar menos os interêsses pessoais envolvidos e mais aos interêsses gerais da produção pastoril.

4.º — Determinar ao Banco do Brasil o redesconto dos títulos de pecuaristas existentes nos bancos particulares, nas seguintes condições, medidas essas extensivas à Carteira Comercial do mesmo Banco.

1.º) juros anuais de 4%,

2.º) prazo inicial de 18 meses,

3.º) reformas anuais com amortização de 20%.

A situação presente, infelizmente, impõe essa providência, e só por essa forma, diga-se com realismo, evitaremos a ruína da lavoura e da pecuária. O pecuarista e o agricultor se veem assoberbados pela paralização absoluta dos negócios. Não discutamos a que fatores ou fontes se deva remontar essa crise, que não é nacional, mas universal. Não se confunda a medida especialíssima com moratória, reajustamento — mesmo no sentido lato dessas palavras. Trata-se de um processo — o único, aliás, compatível com o momento — de desafogar as classes, a braços, como se salientou, nem só com uma paralização prolongadíssima de negócios, senão com outros elementos hostis — a alta exagerada das utilidades, a falta de braços, o transporte precário, etc.

Acreditamos, Sr. Presidente, que a concessão dessas medidas acarretará o desafogo e conduzirá ao reajustamento lento, porém seguro, dos negócios pastoris.

As reservas de gado de corte existentes no país, assim como o estado de florescimento de seus rebanhos de criar, garantem-nos possibilidades promissoras de suprimento regular dos mercados — inclusive, quanto ao gado de criar, dos próprios mercados importadores do zebú — os países tropicais e sub-tropicais das Americas. A pecuária indiana ou de raças e sub-raças derivadas nos assegura perspectivas largas de crescimento dos rebanhos e se o honrado e lúcido governo de V. Excia., como esperamos, bem estudar, pelos orgãos tecnicos, o fenômeno pastoril nacional, concluirá, conosco, que a crise ou impasse atual, que ora nos infelicita, será galhardamente vencida nas vias de uma sábia politica de recuperação economica, em que colaboramos todos, governo e produtores.

Finalmente, pleiteam os criadores, não como medida de emergencia, mas como solução definitiva do problema, a criação do Banco Rural do Brasil, estabelecimento este que teria como finalidade única ou principal realizar empréstimos à lavoura e à pecuária, com emissão de letras hipotecarias e bonus agricolas.

Aproveitam os signatários o feliz ensejo para expressar a Vossa Excelencia o seu agradecimento antecipado, e os protestos da mais elevada consideração.

DISTRITO FEDERAL

Pela Confederação Rural Brasileira: Arthur Torres Filho.

Pela Sociedade Nacional de Agricultura: Antonio de Arruda Câmara.

SÃO PAULO

Pela Federação das Associações Rurais do Estado de São Paulo (Representando 42 associações do Estado: Iris Meinberg.

Pela Associação dos Pecuaristas do Vale do Rio Grande: Rafael Moura Campos e Sebastião Pires de Campos.

Pela Associação Agro-Pecuária de Rio Preto: Solon Varginha.

Pela Associação dos Invernistas e Criadores da Alta Noroeste: Luiz Vieira de Melo.

Pela Associação Agro-Pecuária do Vale do Tietê: Rubens quinqueira.



**O Ministro Netto Campello Junior recebe, em seu gabinete, os pecuaristas do Brasil, que lhe foram levar o resultado dos seus trabalhos, na Grande Reunião Nacional de 4 a 7 de fevereiro.**

PERNAMBUCO, ALAGOAS, PARAIBA E RIO GRANDE DO NORTE

Pela Sociedade Nordestina de Criadores: José Adolfo Pessoa de Queiroz, Paulo Pessoa Guerra e José Braz Pereira Lucena.

B A H I A

Pela Cooperativa Instituto Agro-Pecuário da Bahia: Antonio Garcia de Medeiros Netto.

MATO-GROSSO

Pela Associação de Criadores do Sul de Mato Grosso: Ruben Ferreira de Andrade.

GOIAZ

Pela Sociedade Goiana de Pecuária: Afrânio F. Azevedo.

MINAS GERAIS

Pela Sociedade Mineira de Agricultura: Frederico Campos, F. de Oliveira Naves e A. Jorge de Faria.

Pela Sociedade Rural de Curvelo: Evaristo Soares de Paula.

Pela Sociedade Rural do Triangulo Mineiro: Josafá Macedo, João Napoleão de Andrade.

Pelos Municipios de Cordisburgo e Pirapora: José Saturnino Filho.

Pelo Municipio de Abaeté: Teófilo Ezequiel de Melo Campos.

Pela Associação Rural do Centro de Minas (Sete Lagoas): João Napoleão de Andrade.

Pelos Pecuaristas do Municipio de Monte Belo: João Napoleão de Andrade.

Pela Associação Rural de Alfenas: João Napoleão de Andrade.

# Conselho Federal de Comércio Exterior

## Custo de Produção dos Produtos Agrícolas e Industriais

1.º Relator: Conselheiro Gileno De Carli.

2.º Relator: Conselheiro Arthur Torres Filho.

Vista ao Conselheiro J. A. Barbosa Lima Sobrinho.

*Projeto de Resolução:*

A Câmara de Produção, tendo tomado conhecimento do parecer do Conselheiro Barbosa Lima Sobrinho, adota e submete à deliberação do Conselho Pleno o seguinte projeto de Resolução:

"O Conselho Federal de Comércio Exterior,

Considerando que é de toda conveniência a criação de um serviço permanente, que organize e superintenda o levantamento de custos da produção agrícola e industrial;

Considerando a importância que tal serviço poderia ter, no estudo do planejamento econômico do país e na solução de problemas relativos ao desenvolvimento, amparo e financiamento das atividades produtoras;

Considerando que um serviço permanente de superintendência da contabilização dos custos concorreria para a formação de técnicos dessa contabilização, assim como estimularia a uniformização progressiva das escritas, orientando os próprios produtores;

Considerando ainda que tal serviço permitiria melhorar a crítica dos elementos obtidos, de modo que os resultados se tornassem de ano a ano mais seguros, ou menos precários;

---

Pela Associação Rural do Sudoeste de Minas e Associação Rural e de Comércio e Indústria de Passos: Wellington Brandão.

Pela Associação Comercial e Industrial e Agro-Pecuária de Uberlândia: Afrânio F. Azevedo.

Pelos Pecuaristas dos Municípios de Cássia, Ibiraci e Delfinópolis: Wellington Brandão.

Pelos Municípios de Luz, Iguatama, Lagoa da Prata, Arcos, Dores do Indaiá e Bom Despacho: Josafá Macedo.

Pelo Centro de Lavradores de Ubá, Clube Gyr da Zona da Mata e Sociedade Rural de Carangola: Fábio da Rocha Rezende.

Pela Sociedade Rural de Carangola, Sociedade Rural de Cataguases e Sociedade Rural de Tombos: Fábio da Rocha Rezende.

Pela Associação Comercial e Agro-Pecuária de Uberlândia: Afrânio de Azevedo.

Pela Associação Industrial, Comercial e Rural de Sacramento: José Ribeiro de Oliveira, Alberto Marques Borges.

Pela Sociedade de Agricultura de Santo Antônio do Amparo e de Nepomuceno: Newton Ferreira de Paiva.

Pelos Criadores de Bonsucesso (Minas) e Campos Altos: Newton Ferreira de Paiva.

Pela Associação Agro-Pecuária de Araxá e Município de Paraopeba: Frederico Campos.

Pela Sociedade Bambuiense de Agricultura: Antônio Jorge de Faria.

Pelos Pecuaristas e agricultores de S. Gotardo: F. Oliveira Naves.

Pela Associação Rural de Muriaé e de Patos: F. Oliveira Naves.

Pela Associação Rural de Pedra Azul: Frederico Campos.

Pela Sociedade Rural de Pará de Minas: Frederico Campos.

Pelos demais Municípios e entidades de classe do Estado de Minas: Geraldo F. Simões, Osvaldo Reis, A. Jorge Faria e José Alves de Melo Aguiar.

Considerando que já existem diversos órgãos em condições de cooperar para o levantamento dos custos de produção, em vários setores da economia nacional, e que seria de evidente vantagem a coordenação e uniformização de normas de trabalho dêsses órgãos, na referida contabilização dos custos,

— e de parecer:

a) — que seja promovida pelo Conselho Federal de Comércio Exterior uma conferência de técnicos, para o estudo de uma organização, que superintenda e coordene os trabalhos de contabilização do custo de produção;

b) — que se atribua a organização e a realização da conferência a uma comissão executiva de cinco membros, indicados pelo senhor diretor geral do Conselho Federal de Comércio Exterior;

c) — que sejam convidados para essa conferencia o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, a Sociedade Nacional de Agricultura, a Confederação Nacional da Indústria, a Associação Comercial do Rio de Janeiro, o Banco do Brasil, o Departamento Nacional do Café, o Instituto do Açúcar e do Álcool, o Instituto Nacional do Sal, o Instituto Nacional do Pinho, o Instituto Nacional do Mate, o Instituto do Cacau da Baia, o Instituto do Arroz e o Instituto do Vinho do Rio Grande do Sul, a Bolsa de Mercadorias de São Paulo;

d) — que seja pedida ao Ministério da Agricultura e ao Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio a representação, na referida conferência, respectivamente, do Serviço de Economia Rural e do Departamento Nacional de Indústria e Comércio;

e) — que seja autorizada a comissão executiva da conferência a convidar outras entidades, ou associações, que considere em condições de concorrer para o êxito de tal empreendimento."

Sala das Sessões, em 11 de outubro de 1944.

(ass.) *J. A. Barbosa Lima Sobrinho* relator
*Arthur Tôrres Filho*
*Benjamin do Monte*, diretor

## PROCESSO N.º 1.227 — CUSTO DE PRODUÇÃO DOS PRODUTOS AGRICOLAS E INDUSTRIAIS

### P A R E C E R

A Câmara de Produção, no estudo do processo número 1.227, referente a "Custos de produção dos produtos agrícolas e industriais", resolveu "que se proceda a uma diligência junto ao Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, no sentidó de se saber do mesmo quais os elementos de que dispõe e quais as sugestões que pode fornecer ao Conselho para a organização de um serviço de informação estatística sôbre o custo de produção agrícola, extrativa, pecuária e industrial, nos diversos setores econômicos".

O Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística procurou ouvir a opinião dos diretores das repartições federais de estatística encarregados de levantamentos ligados à produção. E chegou, através da Junta Executiva Central do Conselho Nacional de Estatística, ao reconhecimento de "que não era exequivel a realização pelos órgãos do Instituto, nem segundo os métodos usuais dos inquéritos de estatística geral, de pesquisa sistemáticas relacionadas estritamente com o "custo de produção"." As razões dessa conclusão podem ser consubstanciadas nos seguintes itens:

a) — Precariedade da coleta dos dados sôbre o custo de produção, pela ausência, ou pelas falhas de uma contabilidade regular e de informações estatísticas suficientemente precisas, não se encontrando as classes produtoras preparadas para fornecer os informes básicos a uma pesquisa mínima em relação aos custos.

b) — Dificuldades da aplicação ao Brasil da contabilidade do custo, quase totalmente ignorada em nosso país, não somente no campo industrial, como sobretudo nas atividades agrícolas.

c) — A análise de cada elemento da produção no valor final do produto ultrapassaria o âmbito da ação dos serviços de estatística, sendo preferível que a sua organização fosse confiada a órgãos especializados como, no caso especial do Brasil, o Serviço de Economia Rural e o Departamento Nacional de Indústria e Comércio, ou ainda a Federação Nacional de Indústria e a Sociedade Nacional de Agricultura.

d) — Inconveniência, para o Instituto Nacional de Estatística, da realização de pesquisas sôbre o custo de produção, uma vez que daí resultaria a ampliação da "desconfiança em que se desenvolve a atividade das repartições de estatística", por influência dos elementos reservados com que teria de lidar, para o estabelecimento dos custos.

e) — Impossibilidade material, para o Instituto, de aceitação de tais encargos. "Não parece aconselhável e prudente desviar atenção e recursos para uma nova tarefa que, em-

bora essencial à estruturação econômica do país, é de execução acentuadamente difícil, não está integralmente compreendida nos limites de atuação dos serviços de estatística e é de êxito bastante problemático."

Tudo que o Instituto pode fazer, nêsse domínio, é assegurar "tôda a colaboração que estiver ao alcance dos seus órgãos, na hipótese de desejar levar a têrmo, sob a responsabilidade de qualquer outra repartição, o plano traçado pela Câmara de Produçao".

Esse o parecer do Instituto Nacional de Geografia e Estatística. Examinemos a questão que lhe foi exposta e vejamos o que se pode esperar, nesse domínio do custos de produção.

— II —

Inicialmente, devemos delimitar o objetivo dos levantamentos dois custos da produção. Não tomemos a palavra no sentido mais amplo, isto é, de despesas, esforços e trabalhos por meio dos quais se realiza a produção. *Letu sensu*, o custo de produção envolveria o exame das teorias e doutrinas, que examinam a relação existente entre o preço e o custo, o que seria o mesmo que discutir a essência, ou o conteúdo do que denominamos valor.

O professor Teodoro d'Ipólito, em seu livro "I Costi di Produzione nelle Aziende Industrialli" enumera três concepções distintas do custo de produção. A primeira, denominada fisio-psicológica, procura apurar o "custo-real", o custo num sentido absoluto, formado por um conjunto de sensações penosas e constituído ou apenas pelo trabalho, ou pelo trabalho combinado com sacrifícios e espectativas, ou de trabalho combinado com o lucro, ou com outros elementos.

A segunda concepção, que d'Ipólito denomina "técnica" detém-se principalmente na "utilidade" consumida de meios materiais e de serviços pessoais, no processo de obtenção dos produtos.

Ao lado dessas duas concepções há um terceiro grupo — o das concepções monetárias. Ensina Vilfredo Pareto: "se se toma em consideração a totalidade das despesas necessárias para obter uma mercadoria e se se divide o total pela quantidade de mercadoria produzida, tem-se o custo de produção dessa mercadoria. Esse custo de produção se expressa em moeda. Vários autores consideraram um custo de produção expresso em ofelimidade. Isso é inútil e não consegue senão provocar equívocos; não daremos nunca essa significação à expressão "custo de produção" (Vilfredo Pareto, Manuel d'Economie Politique, pg. 218). Em suma, é o que se denomina também custo monetário, partindo do pressuposto de que os valores (qualquer que seja a substância deles) tem um denominador comum, que é a moeda. Define autor mexicano moderno: "O custo monetário de produção da unidade de uma mercadoria é a quantidade de dinheiro que se há de dar para conseguir os meios produtivos necessários para criá-la, subtraindo-se de qualquer outro emprego". (Francisco Zamora, Elementos de Economia Teorica, 274).

A definição reune elementos necessários, mas deixa margem a algumas dúvidas. Se o dono dirige a própria empresa, ou se emprega capital próprio, não há como excluir do custo de produção nem a soma destinada ao trabalho do diretor, ou dono da empresa, nem o juro correspondente ao capital que êle empregou. Entretanto, nem sempre corresponde a esses dois elementos uma quantidade de dinheiro gasta, ou mais precisamente uma despesa feita. Por isso os economistas do Museu Social Argentino, nas conclusões de uma "Conferencia para Uniformizar los Metodos de Calculo de los Costos de Producción en Agricultura", estabeleceram uma distinção substancial entre gasto e custo de produção. Resolevram o problema da seguinte forma:

> "Considerada a diferença entre gastos de exploração e custos de produção, declara: Que se denominarão gastos de exploração tôdas as despesas (erogación) necessárias, diretas ou indiretas, sue o agricultor realiza para obter seu produto bruto; e custo de produção, a soma dos gastos de exploração, acrescidos dos juros do capital."

— III —

O estudo do custo de produção sob os dois aspectos, sue de resto se entrelaçam numa grande interdependência — o econômico e o contabilístico — vem merecendo atenção cada vez maior em todos os centros cultos. John B. Cunning, que se dedicou à exploração do domínio comum entre a economia e a contabilidade, frisara que os "sistemas muito desenvolvidos da contabilização dos custos apareceram em fins do século XIX; tornaram-se largamente usados desde 1910. Essa expansão súbita não se deve ao aparecimento de problemas novos. Muitos problemas velhos, entretanto, tornaram-se grandemente importantes com o advento de emprêsas de produ-

ção em larga escala, o que acarretou a especialização dos agentes da produção e a padronização dos produtos. O problema da capacidade ou dos recursos inaproveitados tornou-se mais agudo à medida que aumentava a especialização nas indústrias dependentes das estações (seasonal( ou em indústrias sujeitas especialmente às perturbações da concurrência de grandes negócios. Enquanto com a expansão de um estabelecimento sua administração é cada vez mais afastada da observação direta dos pormenores do negócio. Enquanto com a expansãq de um estabelecimento sua administração é cada vez mais afastada da observação direta dos pormenores do negócio, o aumento concomitantse na frequência de repetição de muitos processos torna essencial ao êxito do estabelecimento o conhecimento preciso de suas condições de produção". Acrescenta o sr. Canning que o primeiro grande impulso à contabilização dos custos foi dado pela obra de Frederico W. Taylor e seus discipulos. Os estudos feitos pelos economistas, pelos professore de contabilidade e pelos engenheiros, assim como pelos negociantes (business men) e contabilistas, aperfeiçoaram o método e a técnica dessa contabilização.

O interêsse dêsses estudos e trabalhos pode ser considerado de dois aspectos perfeitamente distintos: o das próprias emprêsas e o da coletividade em geral. Os fatores a que se reporta o Sr. Canning dizem respeito tão sòmente ao primeiro aspecto. Na luta da concurrência, a emprêsa tinha necessidade de melhorar a sua técnica de produção e só o poderia fazer através de uma mais perfeita contabilização do custo. Porque o segrêdo da vitória industrial não está em deixar de gostar, mas em saber gastar, o que acarreta a necessidade de análises minuciosas e em condições de demonstrar a conveniência, ou inconveniência das despesas em cogitaçao. Essa necessidade cresce realmente de vulto na indústria modoeronoao, ocm a prodlução em série e as cogitações do taylorismo.

Mas há também que considerar o interêsse de ordem coletiva. Quando existe livre e ampla concurrência, o que se imagina é que a própria competição se incumba de fazer descer os preços aos níveis mínimos. Mas os regimes de livre concurrência não existiram senão em fases muito curtas e em proveito sempre das nações que tinham podido concentrar melhor os seus recursos industriais e dispunham de capitais relativamente ilimitados. Se há intervenção do Estado no livre jôgo das fôrças econômicas, a verificação do custo de produção se torna indispensável para evitar que à sombra do próprio Estado se expandam explorações iníquas, exorbitantes, pelas margens obtidas acima do preço que se poderia considerar justo.

Confesso, aliás, que considero muito precária a tese de que a livre concurrência queira dizer preços justos, ou preços mínimos. Os trusts se encarregam de anular a influência da competição. Em todo o caso, se o Estado combate energicamente os trusts, ressalva a sua responsabilidade e não pode ser acusado pelos preços que vigoram no mercado respectivo. Já o mesmo não se pode dizer quando há intervenção do Estado e quando falo em intervenção, não me refiro apenas ao que se costuma chamar de economia dirigida. Esse é um ponto em que convém insistir, pois que encontramos frequentemente equivocos pitorescos, a respeito do que se poderia, ou se deveria considerar como liberdade econômica. Já tenho visto "leaders" ardorosos firmando bandeiras de liberdade dentro de praças fechadas por enormes muralhas de tarifas alfandegárias. Já tenho visto chamar-se liberdade a proibição de importação de máquinas, na defesa de indústrias ameaçadas.

Ora, a ação da tarifa se assemelha à que poderia ter um trust. E' o mais poderoso dos trusts, pois que estabelecido e defendido pelo próprio Estado. E' um trust que fixa o preço mínimo do produto, na base da própria tarifa acrescida do preço da mercadoria estrangeira. A competição se trava (quando existe) acima dessa base.

Não quero com isso dizer que seja partidário do livre câmbio, que na essência favorece apenas os grandes centros internacionais da indústria, em prejuizo de todos os outros paises, que possam ter aspirações industriais. Equivale também a um monopólio, em proveito de poucos centros produtores. Mas se as tarifas são um imperativo de indústrias nascentes, devemos procurar proporcionar bases seguras a essa forma da intervenção do Estado no livre jôgo das forças econômicas. De que modo, por exemplo, devem ser fixadas as tarifas? Se não há nenhum estudo sério do custo de produção, a tarifa é calculada em face das alegações, ou das reivindicações dos interessados. Estabelece-se arbitrariamente e não raro menos pela evidência de suas razões, do que pela influência das fôrças poderosas, que trabalham nos bastidores. Começa-se por um memorial, transcrito largamente nas seções ineditoriais da imprensa periódica. Surgem depois as entrevistas, os artigos de redação, nas folhas que estão diretamente vinculadas aos magnatas da indústria. E isso é o que vemos e em regra não é

tudo. Muito mais importante ainda é o que não chegamos a ver, nesses domínios da política de tarifas.

Mesmo quando são apresentados algarismos das escritas industriais, não podem valer muito, na indicação do custo da produção. Para que existisse base segura no caso, impôr-se-ia análise mais detida das escritas, conhecimento mais antigo de suas condições e de seus elementos. Não é de um momento para outro que se pode levantar um quadro exato do custo de produção, com a segurança e a exatidão que essa operação exige.

Se o Estado leva a sua intervenção adiante das tarifas protecionistas, tanto mais necessária é a verificação do custo de produção. A economia dirigida não pode prescindir dêsse levantamento, se não perder de vista os imperativos da justiça econômica, a que deve obediência. Traduzo aqui do Sr. Jacob Viner a seguinte lição:

"Qualquer sistema racional de organização econômica da sociedade deve necessariamente tomar os custos em consideração, distribuindo recursos a diferentes empregos e selecionando entre processos alternativos de produção. Numa sociedade puramente individualista os custos deverão governar a distribuição de recursos, na medida em que êles se manifestam nas despesas de produção dos donos de emprêsas, através os processos ordinários do mercado. Nenhum país moderno, entretanto, deixa isso inteiramente às operações incontroladas do mercado; cada govêrno interfere nos custos dos donos de emprêsas, direta ou indiretamente, para fazê-los conforme mais fortemente ao que êle considera como custo social. Quatro classe principais de atividade governamental podem ser apontadas a êsse respeito: 1) regulamentos visando forçar a eliminação de práticas envolvendo custos sociais que não são adequadamente compensados, como a legislação de segurança, a fixação das horas de trabalho, o trabalho noturno, o trabalho feminino, infantil, as leis de zoneamento; 2) medidas levando os donos de emprêsas a compensar pelo custo social que de outro modo ficaria parcial, ou totalmente sem compensação, como a legislação impondo compensações aos trabalhadores, contribuições para o seguro de desemprêgo, a compensação pelos danos ou prejuízos às propriedades adjacentes; medidas destinadas a eliminar ou reduzir os inconvenientes da competição individualística entre os produtores, tais como a supressão da concorrência desleal, a promoção da padronização de especificações, pesos e medidas e o estabelecimento de monopólios legais; 4) investigação e atividades educacionais tendentes a demonstrar aos donos de emprêsas como os custos podem ser reduzidos através o aperfeiçoamento da organização ou da técnica."

O Presidente do Museu Social Argentino, Dr. Tomás Amadeo, salientou com muita clareza a necessidade dessa verificação do custo de produção: "Há muitos anos — disse êle — os economistas insistem, em todo o universo, em que há necessidade de que sejam determinados, com certa exatidão, os custos produtos agrícolas e muitas as consequências médios de produção dos produtos agrícolas, o que não impede que semelhante necessidade seja também arguida, em relação aos produtos industriais. São muitas as razões que nos levam a procurar os custos de produção dos que podem derivar dêsse conhecimento. Devo mencionar, em primeiro lugar, a determinação justa dos preços. Se essa relação existe sempre, mesmo sob um regime econômico liberal, rege, com dupla razão, num mundo em que a liberdade econômica está cerceada, no qual o comércio tem milhares de restrições de tôda ordem, generalizando-se cada vez mais o sistema da economia dirigida. "Toma cada vez mais fôrça a tendência de ver claro, por parte dos produtores, a respeito dos elementos que contribuem a determinar os preços de seus produtos. Há o desejo de tirar à emprêsa agrícola a sua feição excessivamente aleatória, pelo conhecimento cada vez maior de suas numerosas contingências."

Esse interêsse que a verificação do custo pode ter para o agricultor é uma resultante das próprias condições atuais de concorrência. E' preciso que a emprêsa agrícola tenha condiçõqes de êxito, o que impõe verificações de custo para a orientação do trabalho do agricultor. Ainda pediremos ao Sr. Amadeo uma lição esclarecedora, em tôrno dessa matéria. Diz êle muito bem: "O conhecimento dos custos de produção e a discriminação dos diversos elementos que os constituem são de utilidade, de necessidade para o agricultor mesmo a quem servirá para metodizar suas práticas, retificar seus processos, pôr-se em melhores condições econômicas para obter mais benefícios e realizar possíveis abonos. Essa orientação se está generalizando, cada

vez mais, na Europa e nos Estados Unidos, onde os agricultores são educados no uso de uma contabilidade agrícola simples, porém metodizada e o mais uniforme possível, única maneira de alcançar resultados úteis na ordem particular e na coletiva. Por êsse meio se chega também à educação econômica e profissional do agricultor, que comumente (e isso se verifica mesmo com o agricultor e o criador que se julga ilustrado) realizam a sua emprêsa quase ao acaso e por instinto, sem uma racional orientação econômica."

— IV —

A importância da verificação do custo de produção não pode ser novidade para o Conselho Federal de Comércio Exterior, onde êsse problema tantas vezes se tem apresentado, no decorrer de diversas questões. Ainda agora, no caso do financiamento do algodão, sentimos que a matéria terá que ser resolvida na base das alegações contraditórias e não de todo demonstradas. Será a base de financiamento pleiteada excessiva, ou indispensável? A resposta não é fácil, à vista dos elementos precários que têm sido apresentados, como levantamento do custo de produção, nas emprêsas agrícolas.

Também no processo relativo à fabricação do vidro plano, chegou-se à conclusão da necessidade de fixação dos preços da mercadoria, que venha a ser distribuida pelas fábricas admitidas. Como fixar êsses preços, sem um levantamento do custo de produção

Como se vê, em dois assuntos de grande interêsse, a solução dependeria da verificação do custo de produção. E são apenas exemplos, um relativo à agricultura, outro à indústria. Se fôssemos arrolar tôdas as questões, que o Conselho Federal de Comércio Exterior tem estudado e nas quais seria de grande vantagem a contabilização do custo de produção, teríamos que apresentar uma lista enorme de problemas. Dentro dos critérios atuais dos estudos econômicos, o levantamento do custo de produção se torna dia a dia mais necessários.

E' verdade que não é fácil êsse levantamento, como acentua, muito bem, o ofício do Instituto Nacional de Geografia e Estatística. Seria perigoso menosprezar essas dificuldades realmente enormes e complexas. Serão, porém, invencíveis?

O Sr. Teodoro d'Ippolito, em seu livro "I Costi di Produzione nelle Aziende Industriali", analisa minuciosamente as dificuldades e problemas do levantamento do custo de produção, alertando os observadores contra as conclusões apressadas. Além da variedade e complexidade dos problemas a resolver, há que considerar também a diversidade dos métodos usados, ou recomendados para o levantamento do custo. E êsses obstáculos crescem de vulto se se procurar atender também à determinação dos custos marginais e dos custos médios. Há que pensar também na dificuldade da particularização do custo numa emprêsa que produz diversas mercadorias. Há que resolver a fixação das taxas de juros e das verbas de depreciação do material. Ob- "sob a contabilização diária dos custos há serva muito bem o Sr. John B. Canning que uma série de análises do problema do custo. O mais importante dêsses problemas é a separação entre os gastos diretos, os gastos gerais ou encargos e os que devem ser desprezados na contabilização dos custos da fábrica. O segundo problema é o da estimativa, na antecipação da distribuição, do total das despesas gerais que devem ser necessária durante o seguinte período de produção. O terceiro problema é o da fixação dos gastos globais quando os gastos atendem a diversos produtos, ou sub-produtos".

Concluir-se-á daí que se deve deixar de parte o problema pelas dificuldades que apresenta, não obstante a indiscutível necessidade do levantamento dos custos? E' claro que não. Se a questão for encarada com espírito de decisão, as dificuldades não desaparecerão, de certo, mas ao menos nos aparelharemos para resolvê-las. O levantamento dos custos de produção realiza, de início, duas grandes tarefas: prepara os técnicos para a organização e interpretação da contabilização; reage sôbre as emprêsas, levando-as a melhorar as escritas, dentro de normas, ou de tendências de padronização. Por isso os resultados imediatos de semelhantes medidas não nos devem preocupar tanto, pela certeza de benefícios e possibilidades futuras.

Aludi diversas vezes à Conferência Nacional para Uniformar los métodos de cálculo de los costos de Producción en Agricultura, realizada na Argentina em 1936. Iniciativa do Museo Social Argentino, reuniu delegados de tôdas as provincias daquele país e representantes das Faculdades de Agronomia e de Ciências Econômicas da Universidade de Buenos Aires, da Faculdade de Agronomia e da Faculdade de Ciências Jurídicas e Sociais da Unievrsidade de La Plata e da Faculdade de Ciências Econômicas de Rosário. Numerosas instituições tomaram parte nessa conferência, como a Associação de Cooperativas Argentinas, do Banco de La Nación, do Banco Hipotecário Nacional, da Junta Nacional del

Algodón, da Junta Nacional de Carnes, da Junta Reguladora de la Industria Lechera, da Junta Reguladora de Vinos, de diversas sociedades rurais, da Bolsa de Cereales de Buenos Aires, da Comisión de Granos Y Elevadores, da Comisión Reguladora de la Producción y Comercio de la Yerba-Mate, da Direccion de Contralor de la Producción Fruticola, da Dirección General de Agricultura, Ganaderia e Industrias da provincia de Buenos Aires, etc.

Na sessão inaugural da Conferência, disse o Dr. Tomás Amadeo, presidente do Museo Social Argentino, que se não iludia com as dificuldades do problema que ia ser discutido: "Nuestro propósito — dizia êle — es destruir la leyenda del ministerio, deshacer la nube de humo que rodea al problema, para exhibírlo a la luz del sol. El objetivo central que perseguimos es concreto, asequible y transcendental: ponernos de acuerdo para aconsejar métodos uniformes de cálculo y terminologia en la contabilidad agricola, para facilitar la obtención de resultados serios que sirvan realmente en el orden nacional asi como en el internacional. Si no llegamos a resultados definitivos, no habremos perdido nuestro trabajo. Quedará un gran saldo positivo, limpiando el camino y dando soluciones parciales, que facilitarán extraordinariamente la tarea de otras conferencias. Y nos honrará siempre el haber sido dos primeros, los francos tiradores de avanzada."

Não se subestime a dificuldade do problema, mas tenhamos a decisão necessária para enfrentá-lo, sem pensar muito nos resultados, que talvez de inicio não sejam animadores, mas que não poderão deixar de premiar, de futuro, os que trabalharem decididamente em prol dessa realização.

De que modo, porém, devemos agir? Qual a fórmula mais conveniente?

Eis o que estudaremos a seguir.

— V —

Na resposta dada ao Conselho Federal de Comércio Exterior, diz o Instituto Nacional de Geografia e Estatística que seria preferível confiar a execução do levantamento do custo de produção "a órgãos especializados como, no caso especial do Brasil, o Serviço de Economia Rural e o Departamento Nacional de Indústria e Comércio, ou ainda a Federação Nacional da Indústria e a Sociedade Nacional de Agriculldra".

A Sociedade Nacional de Agricultura não teria recursos, nem a organização necessária para a realização de tarefa de tanta amplitude. Não poderia intervir no domínio das indústrias manufatureiras. Quanto à Federação Nacional da Indústria, por maior que fôsse a sua isenção, ou o seu desejo de acertar, teria que enfrentar o dilema de atender aos interêsses de seus associados, ou criar entre eles ressentimentos, que acabariam refletidos no próprio prestigio da entidade. As organizações de natureza privada não teriam a autoridade precisa para orientar uma campanha em prol da contabilização dos custos, nem haveria meio de conseguir unidade completa nas diretrizes adotadas pelos órgãos que superintendessem os diversos setores da economia privada.

Quanto ao Serviço de Economia Rural, não seria fora de propósito atribuir-lhe uma

E qual o papel da agricultura Não parte da tarefa, no que dissesse respeito ás atividades agricolas. O Departamento Nacional da Indústria e Comércio dedicar-se-ia ao domínio dos custos industriais. Outras organizações cuidariam dos respectivos setores: o Departamento Nacional do Café estudaria o custo de produção do café, o Instituto do Açúcar e do Álcool continuaria com o serviço já organizado. Haveria que utilizar a cooperação do Instituto do Mate, do Instituto do Sal, do Instituto do Arroz, do Instituto do Vinho.

Conviria, porém, que houvesse uma organização central, para a coordenação e direção dêsses trabalhos. Por mais que procure, não vejo autoridade mais idônea e capaz, para o caso, que o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Não lhe caberia fazer o levantamento nas fontes produtoras, mas tão sòmente organizar e disciplinar o trabalho geral.

Apesar disso, o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística não se mostra inclinado a aceitar êsses encargos. Entendimentos pessoais, havidos depois do ofício que consta do presente processo, não tiveram reultado melhor que a consulta feita pela Câmara de Produção. Até mesmo a idéia de uma simples conferência, sob a orientação do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, não teve maior êxito. Alegam os técnicos e orientadores dessa modelar organização que há muitos outros encargos e tarefas, a exigir a atenção e o esfôrço do Instituto.

À vista disso, seria o caso de indagar se o próprio Conselho Federal de Comércio Exterior não poderia tomar a iniciativa da realização de uma conferência, a que com-

# Discurso do Dr. Arthur Torres Filho na Sessão Inaugural do Conselho Federal do Comercio Exterior em 26-2-1946

Recebi a grata incumbência de, em nome dos membros dêste Conselho, externar a satisfação com que vimos restabelecido o seu normal funcionamento, honrado em sua sessão inaugural, com a presença de V. Excia.

É justo que se assinale, inicialmente, a alta significação dêste Conselho, cuja existência data de 1934, bastando que se destaquem algumas de suas principais finalidades:

— promover o desenvolvimento das exportações em geral, procedendo para êsse fim ao estudo de tôdas as questões internas e externas que visem a colocação de produtos nacionais nos mercados consumidores dos demais países;

— promover o estudo e tomar a iniciativa do alargamento do consumo interno dos produtos nacionais;

— pronunciar-se sôbre tratados internacionais de comércio e outros entendimentos dessa natureza, sôbre operações cambiais, de crédito em geral, especialmente quanto a empréstimos, visando abrir mercados ou alargar os existentes;

— estudar as importações em suas relações com a produção e o consumo nacionais e o comércio exterior.

Decorridos mais de onze anos de sua existência como órgão consultivo da presidência da República, revelou-se uma instituição de reconhecida utilidade.

A fórmula feliz adotada na composição do Conselho — membros das classes produtoras e técnicos de vários departamentos da administração pública e os seus métodos de trabalho são hoje conhecidos em todo o país; as questões complexas a êle submetidas foram precedidas de investigações de caráter econômico sendo, depois, examinadas em Câmaras, onde não só os interessados como técnicos e economistas são chamados a opinar. Finalmente, relatadas e aprovadas, são debatidas em plenário, permitindo cercar suas decisões de um prestígio hoje reconhecido no país e no exterior.

Esta nossa organização, observada por diplomatas e técnicos estrangeiros, já tem sido adotada em outras nações.

Apesar de algumas de suas atribuições terem sido por vezes deslocadas para órgãos especializados, vários dêles criados sob a pressão de acontecimentos anormais, logrou o Conselho desenvolver sempre uma obra meritória, graças à colaboração de homens capazes e dedicados à causa pública.

Com a larga experiência de que dispõe no trato de assuntos delicados da vida econômico-financeira nacional e internacional, recebe êste Conselho, com o comparecimento de V. Excia. à sessão de hoje, o testemunho do seu apreço, o que constituirá mais um estímulo na colaboração que prestará ao Govêrno, nesta fase angustiosa da vida dos povos, em que o arcabouço social estremece de alto a baixo, e em que a causa dominante é representada pela instabilidade das fôrças econômicas, perturbando o equilíbrio das nações.

"O Brasil — já o disse um dos nossos modernos sociólogos — é o símbolo de tôdas as nossas riquezas em poten-

---

parecessem técnicos, ou delegados de entidades capazes de concorrerem para o êxito de semelhante orientação. Na primeira impressão do problema, admito que da reunião poderia surgir a criação de um órgão em condições de atender ao encargo de que se cogita. Poderia ser, como há dias falava o Sr. Rafael Xavier, um Instituto de Pesquisas Econômicas, ou — o que me pareceria mais lógico e mais conveniente — um simples departamento de pesquisas econômicas dentro do próprio Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Alguma coisa no modêlo do famoso Instituto alemão para a investigação da conjuntura, ou as organizações de pesquisas econômicas criadas, depois da primeira conflagração mundial, na Inglaterra, nos Estados Unidos, na França, etc., com o objetivo de ampliar o domínio da elaboração estatística e de procurar, por meio dela, os caminhos seguros, na crescente complexidade dos problemas econômicos.

Em 11 — X — 1944.

(ass.) *J. A. Barbosa Lima Sobrinho.*

cial para o futuro. Êle é, porém, igualmente, o símbolo vivo de tôdas as nossas dificuldades do presente".

Questão magna por excelência, no momento atual, de que depende a ordem interna do país e a garantia de sua soberania, é a sua *estruturação econômica*.

Esta estruturação, ligada como se acha às transformações sociais, exige cuidados e atenções especiais no que toca às produções industrial, agrícola e extrativa, tornando-se preciso que, dentro das nossas fronteiras, acompanhemos, com dados seguros, a maneira por que se processa a evoluço industrial e agrícola, auscultando as aspirações das classes sociais que trabalham pela grandeza nacional. Quero com isso dizer que o Brasil econômico deverá atrair acima de tudo os esforços dos pensadores, de todos, enfim, que sejam capazes de dispôr de um pouco de alma para devotar à Pátria.

Temos caminhado até aqui trôpegamente e os nosso problemas de produção, circulação e venda, quer de produtos agrícolas, quer industriais ou extrativos, estão pedindo normas que impeçam um desequilíbrio de fôrças com reflexos graves na ordem social, vindo a projetar-se na produção, nos salários, nos benefícios, nos impostos, determinando prejuizos á coletividade.

Pode-se, entretanto, dizer que os legítimos interêsses nacionais serão aquêles ligados à assistência dada às classes que trabalham. O Brasil só poderá ser um povo grande e respeitado se satisfizer às necessidades normais do Estado e das diversas classes sociais.

Pela inclinação talvez dos nossos próprios estudos, somos levados a reconhecer que, sem que a exploração da terra se torne remuneradora, sem que a vida no interior do país seja mais ou menos confortável, sofreremos sempre da crise de produção, manifestada no êxodo da população dos campos para as cidades.

Tem-nos faltado *organização econômica* para o devido amparo à economia nacional.

Se houve nos últimos tempos a louvável preocupação de organizar as classes para conhecer-lhes as necessidades e prestar-lhes a devida assistência, ficou faltando incluir entre elas a mais numerosa, e de cujo trabalho dependem tôdas as outras atividades do Brasil. Quero referir-me à classe rural, que só agora, pelo decreto-lei n. 8.127, virá a ser estruturada em base associativa.

Sintoma deveras alarmante, e contra o qual forçoso será reagir o quanto antes, é a quéda da produção agrícola nos últimos seis anos, contrastando com a elevação da produção industrial o que, embora louvável, tornar-se-á perigoso pelo contraste com a decadência da produção dos campos.

Em oração proferida em 16 de setembro do ano passado, em Barra do Piraí, depois de pôr em destaque o grandioso cometimento representado pela Usina Siderúrgica de Volta Redonda, V. Excia. salientou que a "expansão da economia nacional deve resultar do desenvolvimento harmônico das atividades agrícolas, extrativas e industriais". E acrescentou mais: "prosseguindo na política de expansão industrial, não devemos olvidar que ainda é sôbre a produção agrícola e extrativa que teremos de alicerçar nosso comércio exterior. Será com o produto de nossas safras de café, algodão, cacáu e dezenas de outros produtos vegetais que teremos de pagar o combustível e o aparelhamento dos transportes de que necessitamos; e com o resultado da exportação da agricultura e da indústria extrativa mineral e vegetal é que iremos industrializando as vastas regiões do território nacional. As próprias promessas de desenvolvimento da indústria fabril esteiam-se no progresso da nossa economia agrícola, já que a grande massa consumidora dos produtos da indústria nacional é constituida pelas populações rurais".

V. Excia. traçou nêsse conceito um programa que é o da realidade brasileira e que deverá ser posto em prática sem esmorecimento e em obediência a um plano seguro, articulado em todo o país, mediante a colaboração entre os poderes públicos e as próprias classes interessadas. É a ***mobilização dos campos***, que temos de realizar para que os centros populosos do país sejam abastecidos normalmente, partindo da periferia para o centro.

Para alcançarmos êsse resultado, teremos de proceder a um balanço dos

# A LAVOURA

## NUMEROS ATRAZADOS

A Diretoria da Sociedade Nacional de Agricultura, agradecendo a todos os sócios e amigos que, em seguida ao incêndio de 9 de julho de 1945, que destruiu parte do arquivo social e, totalmente, a valiosa Biblioteca — se apressaram em contribuir com suas doações para a reconstituição dêste importante departamento da instituição, vem solicitar àqueles que, dispondo de números antigos da "A LAVOURA", cuja coleção foi também inteiramente consumida na catástrofe e queiram colaborar na reconstituição da preciosa Biiblioteca os enviem, sob registo, à redação, à Avenida Franklin Roosevelt n.º 115, 6.º andar, Rio de Janeiro. Graças às doações até aqui recebidas, muitos anos foram completados, achando-se em falta, contudo, os seguintes:

1898 — 1, 10, 11 e 12
1899 — 1 a 12
1900 — 1 a 7 e 9 a 12
1901 — 1 a 12
1902 — 1 a 12
1903 — 1 a 12
1905 — 1 a 12
1907 — 2 a 12
1909 — 11 e 12
1910 — 1 a 7 e 11 e 12
1911 — 1 a 2
1912 — 4 a 12
1913 — 11 a 12
1917 — 11 e 12
1918 — 1 a 4 e 9 a 12
1919 — 4 a 9

nossos recursos; e, sem perda de tempo, numa ação enérgica e de coordenação, mediante a mobilização de todos os esforços, incentivar e encaminhar a produção agrícola para os centros consumidores.

No basta produzir. O fenômeno mais grave que se nos depara é o da colocação dos produtos, que não deixam remuneração justa ao verdadeiro produtor.

Vê-se, portanto, que, de um lado, temos a carência de alimento das classes que trabalham nos meios populosos, de outro, os que estão radicados no interior, sem estímulo para o trabalho, pouco produzem, nem sempre podendo ver bem colocadas as safras produzidas e quase nenhuma remuneração deixando ao esfôrço dispendido.

A situação brasileira se caracteriza pela necessidade de organização e fortalecimento da sua economia interna, sem a qual não poderemos assegurar o bem-estar nacional e a expansão no exterior.

Êste Conselho, Sr. Presidente, estará sempre, como até hoje, pronto a prestar tôda e qualquer colaboração que V. Excia. dêle necessite, convencidos todos os seus membros da necessidade de esfôrço decisivo para que o Brasil consiga vencer as dificuldades presentes e alcance a plenitude da sua grandeza e do seu progresso no futuro.

# Mensagem aos Cooperadores Hervateiros

*Por Fábio Luz Filho*

Sensibilizado recebi o convite que vos dignastes enviar-me no sentido de participar dêsse grande conclave. Foi-me o mesmo gentilmente encaminhado pelo Sr. Marcello Pimenta Velloso, digno e operoso presidente da Comissão de Organização Cooperativa de Produtores de Mate, e reiterado pessoalmente por seu distinto companheiro de trabalho, Sr. Geraldo Morethzon Monteiro de Barros, bondoso portador desta mensagem.

Agradeço tão imerecida homenagem e felicito a todos pela iniciativa não só no que exprime como ato comemorativo do centenário dos Pioneiros de Rochdale, senão também como expressão de lúcida compreensão dos problemas comuns e da necessidade do avigoramento dos laços de solidariedade que devem unir a família cooperativa.

Lamento que motivos de saúde me não permitam assistir pessoalmente a êsse importante conclave, no qual novamente se me oferecia ensejo de rever velhos amigos e recordar lances da viagem que, em missão oficial, empreendi em 1936 pela região hervateira do Paraná e de Santa Catarina vindo do Rio Grande do Sul, num momento de sombrias apreensões e profunda angústia para a economia hervateira. Olhavam então, os produtores de herva-mate, com justificado temor para o quadro dramático que se desenhava como corolário lógico do preço vil a que chegara o produto de seu esfôrço, num dos pilares graníticos da economia agrícola de dois grandes Estados. Fixei em dois livros essas indeléveis impressões. A ação oficial então se fez sentir para que vos congregásseis cooperativamente. Procurastes atender ao apêlo governamental na medida de vossas possibilidades, numa afirmação de ânimo viril e alta percepção econômica. A luta foi ingente e melhor do que eu conheceis tôdas as suas etapas, até o ciclo atual, em que o panorama paulatinamente se transfigura ao influxo dessa mesma ação oficial. Os sadios e consoladores ensinamentos que defluem da ação galharda e genial dos 28 Tecelões de Rochdale, cuja centenário o mundo todo comemora em meio de manifestações de justa admiração, tal a expansão da idéia em todo o mundo materializada em centenas de milhares de cooperativas emancipadoras de milhões de sêres humanos, os sadios e consoladores ensinamentos dêstes bravos tecelões devrcão ser os norteadores dos cooperativistas brasileiros, e os dinamizadores de suas energias realizadoras.

Um dos exemplos dêsse poder de milagre podeis vê-lo, como é sabido, na Cooperativa de Consumo dos Empregados da Viação Férrea do Rio Grande do Sul, a que durante tanto tempo deu Manuel Ribas o precioso contingente de seu dinamismo.

Os obstáculos vencidos pelos Pioneiros de Rochdale forraram-nos de uma rijura sem par, de uma grande perseverança e de ilimitada confiança a si mesmos. Tomaram de *motú próprio* a iniciativa redentora e resolveram, sozinhos, seus angustiantes problemas econômicos, deixando ao mundo um sistema de idéias que venceu um século de experiências em todos os climas, sem que contra o mesmo se possa arguir o que quer que seja, tal a extensão e a profundeza de seu triunfo.

Estadistas modernos já se pronunciaram sôbre os seus sucessos, chegando alguns a afirmar que constituirá o cooperativismo a forma ideal em que será calcado o mundo que virá depois dessa guerra hedionda que afogou em sangue a humanidade inteira. De dentro de seus bronzeos moldes poderá sair um mundo mais compreensivo e harmônico, pensam estadistas, economistas e sociólogos.

Já tendes, hervateiros, vossa organização econômica em bases cooperativas, e um órgão oficial que vos ampara e prestigia, numa visão alta da magnitude dos problemas econômicos da época convulsa que atravessamos. A palavra de ordem deve ser, pois, a de continuardes na senda tão bem iniciada, o traçar de diretrizes seguras nascidas do exame conjunto dos temas presentes; a coordenação de esforços para um objetivo de maior rendimento

# Um Estabelecimento de Ensino Util Aos Filhos de Lavradores

A Escola de Horticultura Wenceslão Bello, mantida pela Sociedade Nacional de Agricultura e subvencionada pelo Govêrno Federal, vem, apesar dos exiguos recursos de que dispõe, realizando um trabalho notável em prol do desenvolvimento do ensino da horticultura no Brasil.

Alem de seus cursos temporários, realizados sob regime de externato, mantem, desde 1938, cursos permanentes de horticultura, hortelão, fruticultor, jardinagem e apicultor, que funcionam sob regime de internato.

Em 1945, estiveram matriculados nos diferentes cursos permanentes, 85 alunos, assim distribuidos:

*Curso de Hortelão*

| | |
|---|---|
| 1º ano | 28 alunos |
| 2º ano | 10 alunos |
| Total | 38 alunos |

*Curso de Fruticultor*

| | |
|---|---|
| 1º ano | 18 alunos |
| 2º ano | 10 alunos |
| Total | 28 alunos |

*Curso de Horticultor*

| | |
|---|---|
| 1º ano | 0 alunos |
| 2º ano | 7 alunos |
| 3º ano | 0 alunos |
| Total | 7 alunos |

*Curso de Apicultor*

| | |
|---|---|
| 1º ano | 2 alunos |

*Curso de Floricultor*

| | |
|---|---|
| 1º ano | 10 alunos |

Em resumo, temos:

| | |
|---|---|
| Curso de Hortelão | 38 alunos |
| Curso de Fruticultor | 28 alunos |
| Curso de Floricultor | 10 alunos |
| Curso de Horticultor | 7 alunos |
| Curso de Apicultor | 2 alunos |
| Total | 85 alunos |

Entre os alunos internos, figuram filhos de lavradores dos diferentes Estados do Brasil.

E a seguinte a distribuição de matrículas por curso, de acordo com a naturalidade dos alunos:

*Curso de Hortelão*

| | |
|---|---|
| Estado do Espírito Santo | 15 alunos |
| Estado de Minas Gerais | 14 alunos |
| Distrito Federal | 4 alunos |
| Estado do Rio de Janeiro | 3 alunos |
| Estado do Rio Grande do Sul | 2 alunos |
| Total | 38 alunos |

*Curso de Fruticultor*

| | |
|---|---|
| Estado do Espirito Santo | 14 alunos |
| Estado de Minas Gerais | 8 alunos |

---

econômico e o incremento e a disciplina da produção hervateira. Bem aproveitadas as ocasiões de mútua compreensão e livre debate que oferece o clima dêsses grandes plenários, podem trazer resultados concretos, notadamente se secundados pela vigilante, sincera e leal ação oficial. Clima de liberdade, sinceridade, lealdade, mútuo respeito, ajuda recíproca, perfeita consonância e compreensão dos objetivos comuns a atingir, constituem as bases firmes de um fecundo programa de ação cooperativa, e banham de luminosidade a essência moral da doutrina cooperativa, segredo de suas virtudes.

Agradecendo vossa gentileza, sinceramente sensibilizado, faço votos pela continuidade de vosso esfôrço cooperador e por que as conclusões de vosso grande conclave consultem os reias e legitimos interêsses de vossa classe e daquela que labuta penosamente ao vossa lado na faina dos hervais.

# A Casa Popular

*Declaração de voto do sr. Artur Torres Filho na sessão do Conselho Federal do Comércio Exterior, de 8 de abril de 1946*

"Conforme já por várias vezes tenho acentuado perante êste Conselho, o problema da melhoria das condições de vida das populações citadinas depende principalmente a elevação do nivel profissional e social dos que laboram a nossa riqueza em contacto com a terra.

Sem que se execute um plano realistico, visando antes de tudo, o aproveitamento das terras em derredor das cidades, não conseguiremos tranquilizar e sobretudo proporcionar uma situação de bem estar aos que, de modo crescente, se vão aglomerando nos perímetros urbanos, numa verdadeira fuga dos campos.

É êsse um fenômeno que não é brasileiro, por ser em grande parte universal, agravado nos últimos anos com a conflagração, causa direta de um maior surto da atividade industrial, agravando por essa forma o desequilíbrio que já existia, principalmente nos países superindustrializados.

Entre nós, posta em fóco a questão social, tem-se procurado atacá-la em seu aspecto meramente *trabalhista*, e, pois, no que toca particularmente ao proletariado das cidades, quando o mal estar atinge à quase totalidade das demais classes, especialmente das que vivem de vencimentos fixos.

Vê-se, aí, que o problema não pode ser encarado unilateralmente no que toca à assistencia que o Estado deve prestar numa emergência como a atual, até porque a habitação, por si só, não é tudo em matéria de carestia de vida. Há outros aspectos, e muito importantes, além dêsse.

Antes do mais, o fenômeno social tem que ser encarado do ponto de vista econômico-financeiro. Por isso mesmo, os maléficos efeitos da crise que nos aflige, tem raizes mais profundas, devendo-se, a meu ver, ir procurá-las no enfraquecimento das fontes produtoras e, dentre elas, as da agricultura. Sem querermos entrar na análise de tódas as causas dêsse enfraquecimento, julgo que a necessidade mais premente é a do abastecimento dos maiores centros de consumo do país. Êsse aspecto, cujos efeitos não são de hoje, mas veem se agravando paulatinamente no Brasil desde a guerra passada, já agora se nos apresenta sob uma forma verdadeiramente crucial.

É por isso que, ao se tratar de um largo programa de "casa popular", com os recursos coletados em institutos de assistência social e outros, sou levado, reconhecendo embora a magnitude da medida, a não considerá-lo como a solução capaz, por si só, de satisfazer as

---

| | |
|---|---|
| Estado do Rio de Janeiro.. | 2 alunos |
| Estado do Rio Grande do Sul | 2 alunos |
| Distrito Federal ........... | 1 aluno |
| Estado de S. Paulo ........ | 1 aluno |
| Total.............. | 28 alunos |

*Curso de Horticultor*

| | |
|---|---|
| Estado do Espirito Santo .. | 4 alunos |
| Estado de Minas Gerais.... | 2 alunos |
| Estado de S. Paulo........ | 1 aluno |
| Total.............. | 7 alunos |

*Curso de Apicultor*

| | |
|---|---|
| Estado de Minas Gerais.... | 2 alunos |

*Curso de Floricultor*

| | |
|---|---|
| Estado de Minas Gerais.... | 7 alunos |
| Distrito Federal ........... | 3 alunos |
| Total............. | 10 alunos |

Como vemos, filhos de lavradores dos Estados do Espirito Santo e de Minas Gerais constituem a maioria dos alunos da Escola de Horticultura Wencesláo Bello.

Em menor número, estão matriculados alunos do Estado do Rio de Janeiro, Distrito Federal, Rio Grande do Sul e S. Paulo.

exigências de um ambiente de tranquilidade, que se faz necessário ao nosso progresso, e bem estar para a família brasileira e, pois, atender, de modo mais satisfatório, ao problema social.

A mim se me afigura que o que teríamos de evitar seria justamente *o congestionamento das cidades,* quer procurando localizar as indústrias e estabelecimentos fabris oficiais em zonas próximas, com possibilidade de autoabastecimento às respectivas equipes de operários e suas famílias.

Além disso, ter-se-ia que pensar em regular as migrações internas, principalmente em relação às cidades mais populosas, visando não agravar o problema da casa e de alimentação e, acima de tudo, executar-se um plano de colonização em derredor das cidades, num raio que poderia ir até 100 quilômetros, conforme a sua população e meios de transporte, criando-se com êste fim um sistema de concessão de crédito a longo prazo para aquisição, aparelhamento e exploração de sítios e granjas que existam ou venham a se estabelecer nessas áreas.

Eis ai um ponto em que o cooperativismo poderia prestar os mais assinalados serviços, se aplicado com inteligência e visão. O cooperativismo tem demonstrado perfeita adaptabilidade, não somente na venda e no consumo dos produtos em geral, como também no melhoramento do meio social, quer no campo ou na cidade, facilitando a habitação, a eletrificação, e de um modo geral, a organização social.

A delimitação das zonas teria que ser feita de modo a evitar-se a especulação da terra, e obedecer a um regime intensivo de auxílio e fomento da produção agro-pecuária.

Êsse sistema de colonização não deveria obedecer aos moldes clássicos até aqui adotados em nosso país; e, sim, ter uma feição mais social e econômica, como acontece em diversas nações, inclusive da América do Sul, em que a divisão da terra se acha conjugada ao crédito agrícola a longo prazo (até 30 anos) e a juro realmente módico.

Assim, simultaneamente se atenderia, de forma prática e eficiente à questão social, proporcionando ao homem não só a habitação, mas também os seus *meios de subsistência.*

Sabemos existirem áreas enormes susceptíveis de aproveitamento imediato, fora das especulações particulares. A possibilidade da aquisição da terra não deve ser adstrita àquêles que nela, obrigatoriamente, devam residir, mas também e principalmente aos que a trabalham ou exploram. Se preciso, criar-se a inalienabilidade como bem de família, no caso de serem cedidas a preço baixo pelo govêrno.

Não se compreende que, no Brasil, com tamanha área inexplorada, o brasileiro, qualquer que seja a sua condição, se veja privado de obter um trato de terra para cultivar e morar, somente pelo fato de não ser profissionalmente *agricultor ou colono.* Em última análise, seria mais um *agricultor* e mais um *colono, independentemente* da sua profissão habitual, e com isso lucraria o Brasil. Deve.se, a meu ver, facilitar a terra a qualquer um, como se tem feito em todos os países que têm procurado realmente resolver o problema social dos nossos dias. Devemos lembrar-nos de que o bom cidadão consolida as suas qualidades no contacto com a terra, prendendo-se a ela.

Assistimos no espetáculo pungente de, num país onde a terra sobra e tudo produz, proliferarem as favelas miseráveis, com seus casebres infectos e sem confôrto, habitados por uma população sub-nutrida, à qual o salário, por mais elevado que seja, nunca lhes permitirá uma vida sã e realmente útil à coletividade.

Damos, pois, as terras inaproveitadas aos que as queiram habitar, cultivar ou explorar, e cerquemos de crédito e de transporte, de mercados, enfim, de um aparelhamento de distribuição bem organizando a produção, e haverá mais fartura e bem estar.

Êste o meu voto, coerente com as idéias insistentemente sugeridas nêste Conselho. Visa êle mostrar que a solução para o problema que ora se discute deve ser encarado por uma forma mais ampla, mais de fundo, dada a gravidade, com tendências a piorar, da situação de vida de nossas populações, tanto rurais quanto urbanas".

# O Crédito Agrícola e a Caixa de Crédito Cooperativo

*Por Fábio Luz Filho*

Como é sabido, o crédito agrícola cooperativo é um crédito especializado, crédito controlado, de fins reprodutivos. É êle uma fórmula não só preconizada pelos maiores tratadistas desde Charles Gide, o grande economista e o luminoso cooperativista, de fama mundial a quem a Rússia com seu espírito renovador, já rendeu o seu tributo de admiração, como constitui, na prática, o sistema que fecundos resultados vem dando em tôda a parte do mundo. Seria longo enumerar leis e países que o adotam. Referir-me-ei de preferência à França, a essa grande França que ressurge, indômita. Nela existia em pleno funcionamento antes da guerra uma organização considerada perfeita, que levava a irrigação de crédito, através de cooperativas regionais (federações) e locais, até ao agricultor francês, êsse clássico camponês de França, probo e econômico, de aguda inteligência, fecundando-lhe as nobres iniciativas e arcabouçando-lhe a emancipação econômica.

Chegou essa Caixa a ter uma dotação orçamentária anual de milhões de francos antes da guerra. Visava ao *crédito coletivo,* substancialmente diferente do crédito individual.

A exigência da hipoteca ao Estado só era feita quando se tratava de aquisição de imóveis ou quando a cooperativa já os possuía, ficando os associados solidariamente responsáveis pelo reembolso. Eram os empréstimos no geral representados por "billetes à ordre", com prazos renováveis. Eram êsses efeitos garantidos por avais de proprietários ou associados ou pela produção que possuisse o proprietário. Era comum mesmo aceitarem a garantia da firma ou assinatura dos presidentes das cooperativas, lídima fórmula de crédito pessoal, meio feliz considerado como a melhor ajustado às condições e necessidades do agricultor pelo lado moral e pelo ângulo da simplicidade do mecanismo. Era comum também ser proporcionado o crédito ao capital social ou a algumas vezes o capital realizado e às reservas das cooperativas. Entretanto, não estavam excluidas garantias como a caução pessoal de um ou vários fiadores solváveis, associados ou não, efeitos de comércio, títulos oficiais, objetos de valor e bens mobiliários, warrants, hipotécas e penhor. Questão de prazos e natureza de garantias.

O CRÉDITO PESSOAL E O CRÉDITO REAL

LOUIS TARDY, diretor da Caisse Nationale de Crédit Agricole da França, é considerado uma das maiores autoridades mundiais nêsse assunto. Frisou êle que as cooperativas locais e crédito devem reunir-se em sociedades regionais, estas como guias e caixas de compensação e de redesconto.

Êssas sociedades em cada país formarão um organismo central com participação estatal, central de compensação e de redesconto, coordenadora e disciplinadora das atividades das associações cooperativas regionais e locais e controladora de seu funcionamento.

· O crédito será adaptado ao rendimento médio e a capacidade e reem-
O crédito agrícola, afirma ele, para
bolso das explorações agrícolas.
preencher papel útil deverá:

1.° — Ser concedido para um prazo suficientemente longo e que esteja em relação com a operação que se tenha de facilitar;

2.° — Ser consentido a uma taxa de juros pouco elevada;

3.° — Ser cercado de garantias suficientes a fim de se evitarem os abusos de crédito; mas, não deve ser, obrigatoriamente um crédito real, e poderá revestir, quando necessário, a forma de um crédito pessoal, tendo em conta, sobretudo, o valor moral e profissional do tomador; e o crédito moral;

4.° — Ser adaptado ao rendimento médio e à capacidade de reembolso das explorações agrícolas, notadamente nos períodos de crise;

5.° — Ser praticado por instituições cujos dirigentes tenham recebido formação especial e possuam conhecimentos comprovados no domínio bancário.

Deverão as associações possuir recursos que possibilitem os empréstimos escalonados por um longo período, quando necessário, dentro de crédito básico de distribuir os prazos em consonância com a divisão tripartida do capital agrícola; circulante, mobiliário (morto ou vivo) ou de exercício, e territorial.

O crédito pessoal só se concebe quando o organismo financeiador for *local*, isto é, situado "à porta do agricultor", o que constitui o critério cooperativo generalizado no mundo. Uma resenha que fizéssemos dos sistemas de crédito agrícola em numerosos países, isso poria em nítido relêvo.

A localização do crédito traz o conhecimento direto das qualidades morais e profissionais do agricultor e do valor produtivo de suas explorações agrícolas, o que o torna mais justo, barato, simples e útil, fundamentado na confiança e no conhecimento recíproco.

O crédito agrícola cooperativo preenche êsses requisitos cardeais.

Os economistas italianos afirmam que deve revestir o caráter de crédito controlado.

Isso sempre preconisamos no Ministério da Agricultura desde 1926, início da reação oficial contra o falso cooperativismo no Brasil, com o dr. Torres Filho, e em livros sucessivos.

## O CRÉDITO NOS E. UNIDOS, NA RÚSSIA, NO BRASIL

Os poderes públicos dos maiores países nuca dêle se desinteressaram, entre êles os Estados Unidos com sua magnífica rede de bancos cooperativos regionais, que vão de Maine a Idaho, e o seu Banco Central de Cooperativas em Washington, e o movimento de empréstimos de suas cooperativas de crédito, em número de 9.510, com cêrca de 3 milhões de associados, o qual atingiu em 1940 a cifra de 302.310.000 dólares.

A técnica cooperativa beneficia uns seis e meio milhões de fazendeiros norte-americanos. Na Rússia sobem a vários milhões os que dela se aproveitam, revestindo as cooperativas modalidades múltiplas.

Há uns 6 anos atrás, só as Caixas Rurais na Sibéria iam a 14.000. Em livro que brevemente a Cooperativa de livro que brevemente a Cooperativa Coeditora Brasílica Ltda. lançará ao público, descrevo o que são as fazendas coletivas russas.

Já são numerosas no Brasil as cooperativas de crédito. Entre outros Estados podem citar-se o da Paraíba, com um órgão central de natureza cooperativa, possuindo êsse Estado uma cooperativa de Crédito em cada um dos seus municípios; Pernambuco, com sua Caixa de Crédito Mobiliário, a qual, fundada em 1938, já distribuiu até hoje cêrca de 130 milhões de cruzeiros de empréstimos às cooperativas pernambucanas. A carteira de crédito rural é lastreada com os depósitos de prazos fixo e com uma taxa sobre o algodão. Seguem-se Alagoas, Bahia, São Paulo, Rio Grande do Sul, etc.

É, porém, o Rio Grande do Sul que apresenta um panorama cooperativo dos mais intensos, revestindo suas trezentas e tantas cooperativas as mais variadas formas, até mesmo de navegação. Nesse Estado sulino situa-se a maior federação de caixas rurais Raiffeisen da América do Sul.

Iniciando o movimento em 1902, pelo padre jesuíta Amstad, perfazem as Caixas hoje um total de 57, que apresentaram em 1944 um movimento de empréstimos de perto de 43 milhões de cruzeiros. Os depósitos foram a 67 milhões de cruzeiros. A estimativa da responsabilidade ilimitada dos associados subia a mais de 167 milhões de cruzeiros, Empréstimos todos para fins reprodutivos, e de colonização, crédito pessoal cem por cento, garantido por títulos. Constitui um dos fecundos corolários da pequena propriedade. E tudo isto sem nenhum auxílio financeiro, particular ou oficial. Em "Rumo a Terra" (5a. Edição), examino exaustivamente o movimento cooperativo dessa unidade federativa, como em outros livros.

## O SETOR COOPERATIVO

O cooperativismo tem seu brônzeos alicerces fundamentados na igualdade, na espontânea ação comum, no aprefeiçoamento dos laços de solidariedade, no mútuo consentimento, na fraternização do convívio frequente. Enquadra-se num dos quatro setores da economia moderno, que são: o público, o capitalista, que está sofrendo os abalos da atual guerra, o propriamente privado e

o *setor cooperativo*, com 100 anos de experiência que valem por uma consagração.

É uma construção, como já foi assinalado, que parte de pequenas unidades agrupadas do setor privado. Nestas pequenas atividades e unidades econômicas locais acentua-se e preomina o elemento pessoal, com cunho de emprêsas de *prestação de serviços*, sem, pois, espírito de lucro. Congregam e disciplinam as pequenas unidades da economia doméstica, operária, do artesanato, e a Campesina.

## CAIXA DE CRÉDITO COOPERATIVO

Sempre constituiu o crédito agricola em tôda a parte (e notadamente no Brasil, onde sempre teve o caráter de questão permanentemente equacionala) problemas de vital importância para a economia agrícola de qualquer país, economia que é o substrato da própria vida política, pois nação com agricultores empobrecidos é nação falida.

Assim, pois, o decreto-lei relativo à Caixa de Crédito Cooperativo, só recomenda a visão de seus criadores.

Pelas suas disposições visa ao crédito especializado, ao *crédito coletivo.*

Irá atender à já relativamente extensa rêde de cooperativas do Brasil, mais de 2.000 com 300.000 associados, inclusive mais de 420 cooperativas escolares.

Será essa Caixa órgão central de crédito de âmbito nacional, de crédito especificamente cooperativo, a par do papel, que será de alto alcance, de instrumento de assistência, fiscalização e contrôle.

## A AÇÃO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

Coadjuvará ainda a Caixa o Ministério da Agricultura na sua longa faina cooperativa, em suas rudes pugnas, das quais, condignos companheiros, sou parte, há quase vinte anos...

Corresponde ela aos justos reclamos das classes agrícolas, e notadamente da família cooperativa, que vêm de longos anos em sucessivos vaivens.

Pode dizer-se que o decreto-lei n.° 46, de 30 de agôsto de 1835, que concedia privilégios às "fábricas de açúcar" já refletia êsses anseios...

Dirigida com critério, ampliada sua dotação orçamentária, dela só poderão advir realizações e benefícios que correspondam ao alto fim para que foi criada.

A tríade assistência, que envolve a educação, a fiscalização e o crédito, êste uma das bases da política agrária argentina, bastará para dar ao movimento cooperativo sua definitiva consolidação, sem afastá-lo da ortodoxia de seus luminosos princípios, entre os quais se destaca o respeito profundo à dignidade da pessoa humana.

Os princípios cooperativos rochdaleanos inspiram o movimento cooperativo mundial, que apresentou em 1941, apesar da guerra, o seguinte panorama: 774.410 cooperativas com 143.259.675 associados. Multiplique-se isto por quatro, número médio por família, e ter-se-á uma visão empolgante dessa renovadora ação cooperativa, desenvolvida até hoje dentro de rigoros espírito de neutralidade política, religiosa e racial, e possuindo o princípio educativo como um de seus maiores objetivos. A Aliança Cooperativa Internacional, com séde em Londres, caracterizou recentemente o princípio da neutralidade política como a salvaguarda da independência do movimento cooperativo mundial e como fator de independência dos associados e das cooperativas e da unidade dessas cooperativas. Permite êle também às cooperativas apelar para a boa vontade de todos os associados e possibilita a concentração de tôdas as suas fôrças na realização de seus altos e nobres objetivos econômicos e sociais, os quais darão nova estrutura ao mundo que vai surgir da atual guerra pela pura materialização de seus postulados, sobretudo no domínio agrícola.

E, livre, como sempre foram, de eivas políticas.

# Dr. Mario Barbosa Carneiro

*Discurso pronunciado pelo Dr. Arthur Torres Filho em sessão da Sociedade Brasileira dos Amigos de Augusto Comte, em 5 de junho de 1946, em homenagem a Mario Barbosa Carneiro:*

A morte de Mario Barbosa Carneiro representou grande perda para a administração pública do Brasil.

Tendo-se feito por esfôrço próprio, dêsses tipos que se impõem por sua utilidade, invejável talento de apreensão, vemo-lo ascender, em subida segura, de amanuense do Ministério da Marinha a chefe de secção, diretor geral e Ministro interino da Agricultura.

É de suma justiça mencionar, embora em traços rápidos, certos fatos que assinalam sua fé de ofício.

Foi em 20 de janeiro de 1890, que, mediante condurso em que obteve 1.º lugar, se colorou como amanuense da Secretaria da Inspeção do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro. Três anos depois, ainda por concurso, obteve o 1.º lugar de amanuense da Secretaria de Estado dos Negócios da Marinha.

Achava-se no exercício dêsse cargo quando irrompeu a Revolta da Armada de 6 de setembro de 1893. Obedecendo aos princípios a Doutina Positivista que professava, põe-se ao lado de Floriano Peixoto, nele respeitando o govêrno constituido — o depositário do principio de autoridade.

Assentou praça no Batalhão Patriótico 23 de Novembro. Passou para o Batalhão Benjamin Constant.

Participou de lutas. Fez parte da guarnição do Morro do Castelo, sendo encarregado da Semáfora, que dali seguia o movimento da esquadra.

Elogiado e promovido por atos de bravura a 2.º Tenente. Ao serem licenciados os Batalhões Partióticos retornou às suas funções na Secretaria de Estado dos Negócios da Marinha.

Teve alí promoções: 2.º oficial em julho de 1894, e 1.º oficial em 2 de janeiro de 1902.

Foram-lhe, em virtude de decreto, concedidas honras de Capitão-Tenente da Armada.

Passara 19 anos no Ministério da Marinha, em cujos princípios de disciplina formára seu espírito e aprimorara seus métodos de trabalho.

Em 23 de agosto de 1909, ao ser criado o Ministério da Agricultura, Indústria e Comércio, foi convidado para chefiar uma seção da nova Secretaria de Estado, merecendo, logo no início da sua carreira, naquêle Ministério, do primeiro titular da pasta, Dr. Antonio Cândido Rodrigues, honrosa carta, escrita do próprio punho, em que lhe agradecia "o concurso eficaz e leal prestado à sua administração, revelando não vulgar inteligência, admirável dedicação ao serviço e, sobretudo, *a mais nítida compreensão do dever*".

Em 19 de maio de 1910 ascendia Mario Barbosa Carneiro ao cargo de Diretor Geral de Contabilidade da Secretaria de Estado do novo Ministério, onde se iria manter por mais de vinte anos, num esfôrço ininterrupto por bem servir a causa pública.

Dentre as qualidades básicas do ilustre brasileiro fulgiam uma inteligência arguta, um caráter sem jaça, polido no manuseio do nosso direito administrativo e, particularmente, no de contabilidade pública.

Dotado de exaltada compreensão do dever se deixava absorver até ao sacrifício pela administração pública.

A par dêsses predicados, cotoeava a prática escrupulosa dos princípios filosóficos da Religião da Humanidade, fundada por Augusto Comte.

É dentro dessa disciplina que vamos encontrá-lo em todos os passos de sua vida pública e privada, igualmente submetida ao puro idealismo de bem servir à Pátria.

Exemplo nobre para os homens de hoje e de amanhã, que mais ainda avulta numa época ingrata como a nossa, na qual os valores morais precisam ser melhor aproveitados na causa pública.

No Ministério da Agricultura vamos encontrar Mario Barbosa Carneiro servindo com dezesseis Ministros, num trabalho constante, que lhe absorvia doze a quatorze horas diárias, dando a sua vida em holocausto ao país. Os primeiros anos de atividade do Ministério exi-

giram esfôrço incalculável de organização na ordem administrativa e técnica.

Êle foi nessa época, ao lado de Sérgio de Carvalho, Gustavo Dutra, Alcides Miranda, Dias Martins, Rodrigues Peixoto, Alipio Miranda Ribeiro, Mario Fonseca e tantos outros, a alma construtora por excelência. Todos aquêles que estudarem, com serenidade, a administração inicial do Ministério, hão de tributar admiração aos colaboradores diretos do Ministro Pedro de Toledo, destacando, entre êles, o papel de relevo desempenhado por Mario Barbosa Carneiro.

Todos os problemas cientificos, técnicos e econômicos que hoje nos preocupam em relação à vida rural do país, foram naquela época devidamente equacionados. Se não atingiram totalmente as finalidades esperadas, culpemos, em grande parte, as descontinuidades administrativas.

Os Ministros que sucederam Pedro de Toledo encontravam sempre no Diretor Geral de Contabilidade um colaborador inigualável, cuja atuação não se restringia ao âmbito de sua especialidade. Com sua autoridade moral, capacidade administrativa, fidelidade ao principio que *devemos perseverar para não desmerecer*, mantinha-se sempre alerta, esquecido de si mesmo, sacrificando-se pelo bem comum. Guiava-o uma noção exaltada do dever, possuidor como era de elevada moral social.

Com o tempo, como era natural, Mario Carneiro centralizou uma ação que se irradiou e era tanto administrativa, como de conselhos e defesa do próprio corpo funcional, amparando, orientando, com seu tino admirável, sua autoridade acolhedora, os reclamos de quantos mourejavam no Ministério. Essa ação que se desenvolvia de forma benfazeja, como colaboração e solidariedade, quanto não concorreu para adaptação de Ministros que se sucediam!

Assumindo a pasta da Agricultura Simões Lopes, com um programa de grandes realizações, impostas pela terminação da Conflagração de 1914, como seus antecessores, valeu-se de sua experiência e confiou-lhe o estudo de modificações a serem introduzidas no nosso regime de contabilidade pública, visando o estabelecimento de relações diretas entre os diversos Ministérios e o Tribunal de Contas.

Ao desempenhar-se dessa incumbência assinalou que "as maiores dificuldades de ordem legal que se opõem ao bom andamento dos serviços da União nos Estados eram referentes aos dispositivos de contabilidade pública, em virtude da qual os recursos pecuniários de que precisam são fornecidos com tão grande demora e mediante processos tão complicados, que a maior parte do tempo de que dispõem os chefes de serviço é absorvida pelo esfôrço que são obrigados a desenvolver para conseguirem tais recursos". E, para corrigir essa situação, apresentou um projeto, em virtude do qual se operava a descentralização dos pagamentos aproximando o regime oficial, tanto quanto possível, do regime comercial, recorrendo-se à intervenção bancária e generalizando-se o uso do *cheque*.

Aquilo que em 1922 era reconhecido como uma necessidade imperiosa da administração pública do país constitue ainda hoje uma das aspirações destinadas a simplificar o nosso aparelho administrativo.

O Ministério da Agricultura quanto se ressente da ausência de um regime de contabilidade e métodos administrativos que facilitem, possibilitem sua atuação a tempo e hora em todo nosso vasto território! Êsse trabalho orientador, que só um homem reunindo grande experiência poderia conceber é, como disse, de franca atualidade, e muitas de suas sugestões estão sendo postas em prática com os melhores resultados.

Entre os inúmeros serviços prestados ao país por Mario Carneiro, quero assinalar, de modo particular, o que se relaciona com a catequese dos nossos selvicolas, entregue por Nilo Peçanha e Rodolpho Miranda ao então Tenente-Coronel Cândido Mariano Rondon.

Quanto não lutaria Rondon para a realização de sua obra magnifica sem êsse apôio constante de Mario Carneiro!

Quando Ministro, Assis Brasil teve oportunidade de substituí-lo durante ano e meio com a maior eficácia e lealdade.

Coube-lhe transmitir a direção do Ministério ao sucessor de Assis Brasil.

Fê-lo em formosa oração, na qual, com a agudeza de espirio que lhe era

peculiar, aponta a gravidade do momento para o Ministério e demonstra pressentir as alternativas que iriam abalá-lo em suas bases, em suas finalidades.

"Posso ter incorrido em erros e omissões; mas, em consciência afirmo, nunca me inspiraram móveis subalternos".

Êle foi sincero e fiel aos seus sentimentos ao proferir essas palavras, que retratam a formação moral de um grande cidadão.

Deve-se-lhe, na sua interinidade à frente do Ministério da Agricultura, com o apôio indistinto de quantos nêle serviam, a manutenção de sua estrutura, com a criação do do Trabalho, como também iniciativas e resultados proveitosos para o desenvolvimento do alcool-motor; a lei n.º 22.239, de 19 de dezembro de 1932, considerada a nossa melhor lei sôbre cooperativismo, os ótimos resultados alcançados no abastecimento desta Capital durante a Revolução de 1932 com a colaboração do Serviço de Subsistência o Exército; o amparo às populações agrícolas do Vale do Paraíba abaladas em sua economia com a Revolução de 1932; o impulso dado à exportação de frutas para os mercados externos; o desenvolvimento da pecuária com instalação de estações de monta; o aumento das áreas cultivadas em todo pais com campos de cooperação nas propriedades agrícolas; convindo assinalar-se, acima de tudo que, apesar da fase transitória que então atravessávamos, de restrição forte nas despesas, o Ministério da Agricultura, embora com modésitia, pôde manter-se útil à economia do país.

Fruto de observação colhida em longos anos no trato do programa de ação do Ministério, Mario Carneiro muito bem salientou que maiores seriam os resultados alcançados se tivéssemos outro regime de contabilidade pública, o qual, excelente, dizia êle, para certa ordem de serviços era "inteiramente inadequado, em alguns pontos capitais, aos trabalhos agrícolas e zootécnicos e às pesquisas científicas e, em geral, nos trabalhos de campo, realizados no interior do país"; que necessitávamos de fundos não sujeitos às oscilações orçamentárias; e que o Ministério deveria possuir um *órgão técnico central, com capacidade e autoridade*, para traçar programas de serviços e fiscalizá-los.

Essa oração cheia de ensinamentos, serve de marco para uma época que findava na vida do Ministério.

Sentiu que sua missão estava finda e, fatigado afinal, resolveu aposentar-se e recolher-se ao convívio da família e dos livros, estudioso como sempre fôra.

Não tirou proveito da política nem do seu prestígio oficial.

Infelizmente, não se lembrou o govêrno do seu valor, de seus serviços, da sua individualidade de escól, para uma posição oficial de relevo, em que mais fosse um mentor, nos seus últimos anos...

Dêle, dentre lembranças carinhosas, uma conservo sempre viva especialmente por ser a última. Há alguns meses, sentindo-se mais abalado, enfraquecido, decidiu a família levá-lo para Petrópolis.

Antes de viajar, como sempre, cauteloso e metódico, arrumou seus livros e destacou alguns, aquêles que lhe eram mais caros, que me enviou com palavras afetuosas. Destinava-os à Biblioteca da Sociedade Nacional de Agricultura.

Aquí me detenho. Faltam-me tempo e expressões para um relato mais completo sôbre a extraordinária atuação de Mario Barbosa Carneiro em nossa vida pública.

Outros o farão, certamente, com mais brilho, e depois de passados sete anos, como queria seu Mestre, para as verdadeiras homenagens.

Hoje, junto-me com desvanecimento, aos seus amigos mais chegados, para também render-lhe um preito de alta admiração e saudade.

MARIO BARBOSA CARNEIRO

*Resumo de sua Fé de Ofício*

1 — Por concurso, em que obteve o 1.º lugar, foi nomeado Amanuense da Secretaria da Inspeção do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, em 20 de Janeiro de 1890.

2 — Nomeado escriturário do Almoxarifado do mesmo Arsenal em 30 de Dezembro de 1890.

3 — Por concurso, em que obteve o 1.º lugar, foi nomeado Amanuense da Secretaria de Estado dos

Negócios da Marinha em 31 de Janeiro de 1893.

4 — Assentou praça no Batalhão Patriótico Vinte e Três de Novembro, em defesa da República contra a Revolta da Armada de 6 de Setembro de 1893, em 9 de Outubro de 1893.

Em Dezembro dêsse ano, foi transferido para o Batalhão Patriótico Benjamin Constant com o qual seguiu para Niterói em 27 de Janeiro de 1894.

Até essa data tomou parte em inúmeros tiroteios e bombardeios no litoral desta capital, tendo feito parte da guarnição do Morro do Castelo de fins de Novembro (93) a 20 de Janeiro (94).

Encarregado da Semáfora que, dalí, assinalava às Fortalezas da barra (Sta. Cruz, Lage e São João) os movimentos dos navios, rebocadores e lanchas revoltosos e os efeitos dos tiros das mesmas fortalezas contra a esquadra e a Fortaleza de Willegaignon, foi elogiado várias vezes pela firmeza e sangue frio com que desempenhou essas funções debaixo dos mais cerrados tiroteios e especialmente no dia em que foi posto a pique, junto a Willegaignon, o encouraçado "Javary".

Em Niterói, que era o alvo permanente dos bombardeios da Esquadra e da fortaleza de Willegaignon, tomou parte, como Sargento do Bat. Benjamin Constant, no Combate da Armação, desde seu início, cerca de 2 horas da madrugada até a completa derrota das fôrças do Almte. Saldanha da Gama, por volta do meio dia, em 9 de Fevereiro de 1894.

Por sua conduta nêsse combate, foi promovido a 2.º Tenente, e, nêsse posto, comandou fôrças em vários pontos do litoral de Niterói, constantemente atacados por lanchas, rebocadores e torpedeiras sebeldes, até a entrada da Esquadra legal e a fuga dos revoltosos a bordo de navios de guerra portuguêses, a 13 de Março de 1894.

Licenciados os Batalhões Patrióticos, em começo de Abril, retornou, logo em seguida, às suas funções na Secretaria de Estado da Marinha, tendo sido incluido em todos os elogios coletivos de que foi objeto o seu Batalhão pelos *"relevantes serviços"* prestados em defesa da República.

5 — Promovido a 2.º Oficial da Secretaria de Estado da Marinha, em 2 de Julho de 1894.

6 — Promovido a 1.º Oficial em 2 de Janeiro de 1902.

7 — De acôrdo com o Dec. n.º 2.532, de 23 de julho de 1877, foram-lhe concedidas as honras do posto de Capitão Tenente da Armada por Carta-Patente de 11 de Março de 1908.

8 — Nomeado Chefe de Seção da Secretaria de Estado da Agricultura, Indústria e Comércio, por Decreto de 23 de Agosto de 1909.

Logo no comeco de sua carreira no Ministério da Agricultura recebeu do primeiro titular da Pasta, o íntegro cidadão Dr. Antonio Cândido Rodrigues, honrosa carta, de próprio punho, onde se lê: "Ao deixar o espinhoso cargo de Ministro, cumpro o grato dever de manifestar-lhe feu profundo reconhecimento pelo eficaz e leal concurso que prestou à minha administração, revelando não vulgar inteligência, admirável dedicação ao serviço e, sobretudo, a mais nítida compreensão do dever. Aproveitamos esta boa oportunidade, etc., em 29 de Novembro de 1909.

9 — Nomeado Diretor Geral da Contabilidade da mesma Secretaria de Estado por Recreto de 19 de Maio de 1910.

Nêsse posto que, durante *mais de vinte anos*, lhe absorveu incessantemente, de 12 a 14 horas de serviço diário, como é sabido de quantos acompanharam a vida do Ministério da Agricultura, teve ocasião de desempenhar, sem preiuizo de suas funções, ordens e difíceis incumbências, tendo tido a felicidade e receber sempre de todos os Ministros com que serviu (Cândido Rodrigues, Rodolpho Miranda, Pedro de Toledo, Seabra, Barbosa Gonçalves, Edwges de Queiroz, Calógeras,

# II Congresso Brasileiro de Engenharia e Indústria

PLANEJAMENTO RURAL

O II Congresso Brasileiro de Engenharia e Indústria, recentemente reunido nesta Capital, aprovou a seguinte recomendação sôbre planejamento rural:

"1 — Que os poderes públicos federais e estaduais promovam, com obras de saneamento, os meios de melhorar as condições de salubridade dos centros rurais;

2 — Que seja criado um órgão de âmbito nacional para estudar o problema, na sua essência, e na sua extensão a fim de orientar os poderes públicos sôbre a solução mais conveniente;

3 — Que seja organizado um plano de saneamento para um centro rural, cuja execução possa trazer ensinamentos para futuros planejamentos em outras comunidades;

4 — Que seja elaborada uma lei regaladora da utilização dos terrenos beneficiados por obras governamentais de drenagem que concorram para o melhoramento das condições ambientes, lei essa de que deverão constar as providências para forçar ou facilitar a utilização, pelo proprietário, ou por terceiros, da terra saneada de maneira a possibilitar o aproveitamento econômico dos benefícios produzidos pelos melhoramentos realizados;

---

José Bezerra, Carlos Maximiliano, Pereira Lima, Simões Lopes, Pires do Rio, Miguel Calmon, Lyra Castro, Morais Barros e Assis Brasil) as mais honrosas provas de confiança e os mais confortadores agradecimentos e elogios.

10 — Honrado com a confiança do ilustre Presidente Dr. Getulio Vargas, exerceu as funções de Ministro da Agricultura, nos impedimentos do Dr. Assis Brasil, durante cêrca de 18 meses.

Isso deu oportunidade ao Diretor Mario Barbosa Carneiro de receber, nas vésperas de encerrar a sua carreira pública, o melhor prêmio a que poderia aspirar, como teve ocasião de dizer pessoalmente ao benemérito Presidente, quando dêle se despediu por ocasião de sua aposentadoria. Êsse prêmio consta da seguinte carta:

"Rio de Janeiro, 22 de Dezembro de 1932. — Ilustre Amigo Doutor Mario Carneiro. — Tendo assentado tornar effectiva a renuncia do eminente Doutor Assis Brasil, concedendo a dispensa que, há tempo, solicitara, irrevogavelmente, do cargo de Ministro da Agricultura, cumpro o dever de comunicar-lhe esta minha resolução, bem como a de haver convidado o Major Juarez Tavora, para substituil-o, na gestão definitiva daquella pasta.

Agradecendo-lhe os relevantes serviços prestados durante o longo periodo de sua gestão interina, julgo, também, de justiça salientar o valor da sua collaboração, sempre intelligente, proba, efficiente e leal. Devo resaltar, ainda, a sua dedicação ao trabalho e reconhecida competência technica, a que se alliam qualidades excepcionaes de inteireza moral e de rectidão de caracter, que o fazem um funcionário modelar.

Aproveito o ensejo para reiterar-lhe os protestos de minha estima pessoal e elevado apreço.

— GETULIO VARGAS".

11 — Aposentado por Decreto de 3 de Janeiro de 1933.

12 — Depois de aposentado foi nomeado membro da Comissão Encarregada da Liquidação da Divida Fluctuante por Decreto de 25 de Fevereiro de 1935.

Por seus colegas de Comissão Dr. Elpidio J. da Bôa Morte e Dr. Raul de Araujo Maio foi eleito Presidente da Comissão

13 — Dispensado, a pedido, conjuntamente com os dois outros membros da Comissão por Decreto de 15 de Janeiro de 1936.

O Decreto n. 23.298, de 27 de Outubro de 1933, que instituiu essa Comissão, declarou que ela seria desempenhada *gratuitamente*, e que os serviços nela prestados seriam considerados — *serviços relevantes prestados ao país*.

5 — Que, por dispositivo constitucional se assegure a continuidade da luta contra as sêcas e o amparo às regiões semi-áridas;

6 — Que se saliente aos poderes públicos a necessidade de legislação especializada para as terras irrigáveis e as águas de irrigação, no nordeste brasileiro, levando-se em conta as conclusões sôbre a matéria votadas na 2.ª Reunião Regional de Economia Rural, realizada em Fortaleza, em Janeiro de 1942;

7 — Que se adotem com urgência medidas visando a rápida utilização das águas já acumuladas nas grandes barragens do nordeste, para que possam realmente desempenhar o papel que lhes cabe no combate às sêcas;

8 — Que se reduzam as tributações e contribuições fiscais, para as propriedades agrícolas em que se realizarem serviços de irrigação, por métodos tecnicamente aconselháveis, em áreas de extensão razoável em relação à superfície cultivável;

9 — Que se crie um fundo especial para financiamento de obras de irrigação por elevação mecânica em propriedades particulares, levado a efeito sem juros e por prazo até dez anos, e com o qual sejam realizadas instalações completas, sob a orientação dos poderes públicos;

10 — Que se construa a barragem dos Orós, no Estado do Ceará, visando tornar permanente o rio Jaguaribe, produzir energia elétrica para suprimento às indústrias do respectivo vale, e, notadamente, facilitar, por elevação a irrigação das terras marginais, como provável elemento modificador das condições climatéricas da região;

11 — Que sejam perfurados, por cooperação dos poderes públicos com os particulares interessados, poços tubulares, sempre que possível, em tôda a região denominada "polígono das sêcas", como contribuição para o desenvolvimento das regiões semi-áridas;

12 — Que sejam adotadas pelos poderes públicos as medidas aconselhadas pela 2.ª Reunião Regional de Economia Rural, de Fortaleza, relativamente à irrigação do Cariri cearense e ao aproveitamento das águas de infiltração da chapada do Araripe e dos vales úmidos ou periodicamente úmidos do litoral do nordeste e do médio Parnaíba, no Piauí.

13 — Que se considerem áreas privilegiadas, objeto do regime legal particular, objetivando o seu aproveitamento, racional e imediato, em benefício da coletividade, as terras do Nordeste brasileiro, em que pela existência de fontes, naturais ou artificiais, de abastecimento de água, é possível o estabelecimento da irrigação;

14 — Que se elabore com urgência uma lei referente ao regime de terras irrigáveis ou irrigadas e ao regime de águas de irrigação do nordeste;

15 — Que se funde num justo e racional rendimento econômico das terras e águas de irrigação do Nordeste, qualquer que seja a origem das fontes de abastecimento, o regime legal para o racional aproveitamento dêsses dois agentes de produção;

15 — Que se considerem, desde logo, como privilegiadas e sujeitas a regime especial:

a) — as áreas que podem ser irrigadas mediante abastecimento proveniente de fontes, de qualquer dos rios do Nordeste ou de poços permanentes existentes em tais rios;

b) — as áreas que podem ser irrigadas mediante abastecimento proveniente de lagôas ou sistema de lagôas;

c) — as áreas que podem ser irrigadas por qualquer dos açudes públicos já construídos pela Inspetoria Federal de Obras Contra as Sêcas;

17 — Que, no regime legal mais conveniente ao rápido aproveitamento das áreas privilegiadas se inclua uma disposição que, estabelecendo um prazo razoável para os proprietários aproveitarem as suas terras, estipule a desapropriação e revenda pela União dessas mesmas terras se o apoveitamento não fôr feito dentro de tal prazo;

18 — Que sejam estudadas de forma sistemática as áreas acima relacionadas, e promovidas as medidas necessárias para execução imediata das obras de irrigação indispensáveis ao seu aproveitamento, em particular as complementares para o aproveitamento dos açudes já concluídos e que, pelo volume dágua e qualidade das terras, permitam a irrigação;

19 — Que se dê preferência ao aproveitamento dos açudes públicos já concluídos, sôbre a construção de novas barragens para açudes do mesmo gênero;

20 — Que, na construção de novos açudes por cooperação com particulares, se inclua obrigatoriamente a rêde de canais e que o pagamento do prêmio tenha uma parte condicionada ao aproveitamento das terras irrigáveis;

21 — Que se procure realizar as obras de irrigação, através de contratos de cooperação com os agricultores, em que fique estabelecido o pagamento por cada um, de uma parcela do orçamento total da construção, proporcional á respectiva área irrigada;

22 — Que o pagamento, tanto dessas parcelas, como das áreas vendidas pela

União após desapropriação, seja feito em prestações expressas em percentagens da colheita realizada com o auxílio da irrigação.

23 — Que todos os pequenos sistemas de irrigação resultantes do aproveitamento das áreas privilegiadas possuam áreas destinadas exclusivamente a experimentações sôbre prática de irrigação;

24 — Que se faça a colonização através da venda, paga em prestações expressas em porcentagens, das colheitas realizadas, dos terrenos desapropriados pela União como medida complementar indispensável a um rápido e eficiente aproveitamento das áreas privilegiadas do Nordeste;

25 — Que na venda das terras desapropriadas pela União, tenham preferência os operários com um ano, pelo menos, de prática de serviços irrigatórios;

26 — Que se faça a captação das fontes do Araripe, a canalização dos rolados principais e secundários, a correção do traçado das levadas de distribuição e a racionalização da rega;

27 — Que a União execute imediatamente os trabalhos de captação das fontes e de canalização dos rolados principais, precedidos de uma medição, com a assistência dos respectivos proprietários, da água que cada terreno recebe de fato, atualmente;

28 — Que os trabalhos de canalização dos rolados secundários, de correção do traçado das levadas de distribuição, e de racionalização da rega sejam executados pelo proprietário, de acôrdo com a legislação especial sôbre a matéria objeto das recomendações 13 e 14;

29 — Que a água economizada com a execução dos trabalhos indicados nas recomendações 27 e 28 seja imediatamente canalizada pelo Govêrno Federal e logo fornecida mediante taxa, aos agricultores cujos terrenos se prestem à irrigação e que dela necessitem.

1.ª) — Tanto existem gandes probabilidades de captação econômica das águas de infiltração da Chapada do Araripe como existem grandes probabilidades de que essas águas pelo seu elevado volume, sejam capazes de permitir irrigar grandes áreas de terras com caracteristicas agrícolas favoráveis:

30 — Que a União execute imediatamente galerias experimentais destinadas a comprovar a exequibilidade econômica da captação das águas de infiltração da Chapada do Araripe e que, confirmada esta, sejam perfuradas as galerias definitivas necessárias, mediante plano de conjunto a ser organizado:

31 — Que a legislação especial referente ao regime de águas do Nordeste sêco, objeto das recomendações 14 e 15, contenha disposições estabelecendo que as águas obtidas das galerias experimentais ou definitivas são águas públicas dominicais;

32 — Que se estabeleçam imediatamente, no Nordeste sêco, campos de irrigação, por elevação mecânica ou por derivação, onde possivel, para, utilizando as águas dos rios e lagôas, suprir a deficiência ou irregularidade das precipitações pluviosas;

33 — Que, em vez de instalações elevatórias isoladas, se construa imediatamente uma central elétrica, com a respectiva linha de transmissão, para abastecer as bombas que se fizerem necessárias a irrigação da faixa de várzeas férteis que margeiam o rio Jaguaribe, no município de Iguatu;

34 — Que, para o aproveitamento dos vales úmidos ou periodicamente úmidos do litoral do Nordeste, sejam realizados imediatamente, trabalhos de desobstrução, drenagem, construção de reservatórios regulados, irrigação, saneamento e colonização por famílias pobres nordestinas, cabendo ao Govêrno Federal a execução e aos Estados a manutenção dêstes serviços, que deverão ser iniciados de preferência, pelas zonas do Rio Grande do Norte, onde há maior escassez de produção;

35 — Que os Serviços de Irrigação do Ministério da Agricultura, dotados dos necessários recursos e em cooperação com particulares, façam na margem do médio Parnaíba, a irrigação por elevação mecânica com bombas a gás pobre, saneando-se ao mesmo tempo as zonas trabalhadas;

36 — Que o Govêrno Federal apresse a regulamentação do aproveitamento das terras das bacias hidráulicas e de irrigação e das águas dos açudes públicos, tendo em vista o ante-projeto do decreto-lei que fôr apresentado pela Comissão de técnicos da F. O. C. S. e do Ministério da Agricultura;

37 — Que sejam construidos canais de irrigação e obras de drenagem nos açudes públicos que possuam solos adequados à irrigação;

38 — Que a Comissão de Serviços Complementares da Inspetoria de Sêcas seja dotada dos recursos precisos para estender a lavoura irrigada a grande área, e que se reforcem ao máximo as dotações orçamentárias para os trabalhos de irrigação e o completo aproveitamento dos açudes públicos já concluidos sem prejuízo da construção de novos açudes, que deve ser intensificada;

39 — Que seja elaborada uma legislação especial para amparar a eletrificação rural, feitos estudos urgentes sôbre o financiamen-

to de planos dessa eletrificação, quer com recursos de particulares, quer com verbas do Govêrno, após o levantamento geral das possibilidades, para se esboçar um plano de eletrificação nas regiões mais indicadas do País, de preferência, à margem das vias de transporte;

40 — Que se realizem conferências ou palestras sôbre a eletrificação rural, em sociedades agrícolas ou outras organizações congêneres, e se promova a propaganda, entre os agricultores, das vantagens que a eletrificação pode oferecer, a fim de despertar interêsse pela sua objetivação;

41 — Que se estudem as possibilidades de criar cooperativas de eletrificação rural entre os próprios agricultores;

41 — Que se estude a coordenação dos interêsses das emprêsas de eletrificação existentes com os planos de eletrificação que possam ser criados;

43 — Que o Ministério da Agricultura, em articulação com os governos estaduais, territoriais e municipais, bem assim com as entidades de classe devidamente reconhecidas, ponha em execução um programa crescente, em base planificada, para atender as exigências da produção nacional;

44 — Que se criem escolas de tratorístas e mecânicos agrícolas para o ensino do manejo das máquinas usadas na lavoura, e se instalem oficinas de conserto, revisão e conservação das máquinas, agrícolas, em número suficiente para atender as necessidades da agricultura;

45 — Que se amplie o sistema atual de vendas, pelos governos, a preço de custo e a prestações, de máquinas e instrumentos agrários aos lavradores, diretamente ou por intermédio de associações rurais e cooperativas, que gozarão nesse caso, de favores mais amplos, dando-se maiores facilidades financeiras aos produtores para aquisição de máquinas agrárias, inclusive de beneficiamento, e fazendo-se, quando e onde fôr oportuno, a instalação de estações experimentais de máquinas;

47 — Que se sugira ao Ministério da Agricultura o estudo de instalações de fazendas, compreendendo principalmente modelos, econômicos e adequados a cada região, de: habitação higiênica para o fazendeiro e seus trabalhadores, escolas rurais; pequenos armazens, silos, estábulos e outras construções usuais;

48 — Que se sugira ao Ministério da Agricultura o maior desenvolvimento do Crédito Cooperativo, particularmente o destinado ao financiamento, pela "warrantagem", dos produtos conservados em armazens agrícolas;

49 — Que se sugira ao Ministério da Agricultura a aquisição e instalação de uma rádio-difusora destinada a divulgar informações sôbre estocagem e preços e sôbre conhecimentos técnicos, econômicos e sociais relativos à agricultura e a pecuária, e se promova o seu interessamento em facilitar o uso de receptores nas propriedades agrícolas;

50 — Que seja solicitado ao Govêrno Federal o maior interêsse no desenvolvimento dos estudos dos fatores sociais e econômicos na agricultura, em cooperação com as administrações estaduais, a fim de se obter documentação completa a respeito das atividades agro-pecuárias, pela continuidade dos referidos estudos;

51 — Que o Govêrno Federal escolha as melhores condições para chegar a resultados positivos no melhoramento do meio rural tendo em vista aumentar o valor econômico de cada trabalhador e fixá-lo à terra que trabalha;

52 — Que se peça a cooperação dos Governos da União e dos Estados, visando assegurar progressiva elevação do nível geral de vida, pelo melhoramento das condições econômicas e sociais na agricultura;

53 — Que o Govêrno Federal promova com urgência a organização rural por meio de associações agrícolas, conforme a legislação em vigor, conjuntamente com o cooperativismo e medidas de melhoramento, adotadas oficialmente, visando a proteção econômica e social e o desenvolvimento do crédito agrícola;

54 — Que, ao tentar a solução dos problemas acima apontados, o Govêrno Federal tenha sempre em vista que a base de tôdas as questões econômicas e sociais na agricultura se encontra no problema fundamental da rentabilidade agrícola, cujas restrições dependem da racionalização dos mercados interno e externos dos produtos agrícolas;

55 — Que os orçamentos da República consignem, durante cinco anos, recursos destinados ao financiamento e construção direta de uma rêde nacional de armazens agrícolas nas zonas rurais, para serem utilizados por lavradores na guarda e conservação dos produtos agrícolas, devendo tais armazens, uma vez construídos, ser entregues à administração de cooperativas de produtores ou de associações rurais;

56 — Que se promova a criação, no Ministério da Agricultura, de um órgão subordinado ao Serviço de Economia Rural ou, de preferência, autônomo, com o encargo de executar êsse plano;

57 — Que, com o fim de ampliar e completar a solução do problema, os institutos de crédito dependentes do Govêrno financiem a construção de armazens centrais frigoríficos ou não, a construção de armazens intermediários e a aquisição de vagões arejados e frigoríficos, quando requerido por pessoas físicas ou jurídicas, associações rurais, cooperativas, ou entidades de caráter paraestatal;

58 — Que seja instituido, de preferência a cargo das cooperativas agrícolas, financiamento dos produtos armazenados, pela emissão do título de "warrant";

59 — Que seja a Caixa de Crédito Cooperativo convenientemente provida dos recursos financeiros previstos na lei que a instituiu;

60 — Que se estabeleçam órgãos governamentais de pesquisas e assistência técnica com referência à deshidratação de produtos agrícolas;

61 — Que seja incentivada a instalação de pequenas unidades de deshidratação em fazendas ou grupos de pequenas propriedades, visando a preservação dos produtos e a redução de seu pêso;

62 — Que os Governos federal, estaduais e municipais se incumbam de produzir ou facilitar a produção de bissulfeto de carbono ou outro formicida julgado mais eficiente ou apropriado ao combate sistemático da formiga sauva;

63 — Que se estabeleçam maiores facilidades a transformação de fôrça hidráulica em energia elétrica, e se isente de direitos alfandegários o material destinado ao mesmo fim, que aqui não puder ser produzido, extendendo-se semelhante medida às instalações frigoríficas;

64 — Que se organize uma Comissão Permanente de Revisão e Supervisão de Planejamento, com as finalidades de:

a) — estudar e organizar ante-projeto de planejamento da solução dos problemas brasileiros, de acôrdo com os pareceres dos técnicos especializados e com a contribuição das associações e institutos congêneres.

b) — zelar e acompanhar o bom andamento da execução dos planejamentos propostos pela Comissão, apontando as modificações necessárias ou as deficiências verificadas;

65 — Que se centralizem os assuntos concernentes ao expurgo e conservação de produtos agrícolas em um órgão único, que oriente e supervisione os empreendimntos relativos à construção e funcionamento de câmaras e estações de expurgo, silos e armazens;

66 — Que os produtos da lavoura e da pecuária destinados diretamente à alimentação gozem de tratamento preferencial, tanto nas estradas de ferro como nas emprêsas de navegação;

67 — Que o regime tarifário de transportes e embarques obedeça ao tabelamento de fretes em função do valor do produto, mas seja invariável para cada produto, qualquer que seja a distância a percorrer;

68 — Que o Govêrno promova: a) instituição de normas técnicas para as emprêsas de transporte, visando a preservação dos gêneros alimentícios, facilmente deterioráveis; b) a construção, com a maior brevidade, do ramal ferroviário da vila de Belém (na E. F. C. B.) ao Km. 47 da rodovia Rio-São Paulo para beneficiar aquela zona e resolver o problema da instalação definitiva do Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas;

69 — Que se faça o parcelamento das terras inaproveitadas nas margens das vias de comunicação, próximas aos centros populosos do país, e se distribuam, em seguida, por enfiteuse, às famílias de trabalhadores rurais, organizadas em sistema de cooperação econômica e amparadas pelo poder público, assistência sanitária (defesa do homem, das plantas e dos animais, educacional, técnica agrícola e industrial), financeira, social e de seguros;

70 — Que o nucleamento das áreas marginais das vias de comunicação obedeça aos princípios urbanísticos previstos nos planos diretores e regionais a que se referirem entre êles o da cidade linar, que mais se recomenda por utilizar racionalmente o terreno, ordenar e harmonizar todos os elementos citadinos, solucionar condignamente o problema da habitação e da saúde pública, dar às massas trabalhadoras rurais a realização de uma política de sadia nutrição, a solução dos problemas da higiene infantil e a eficiência de um perfeito sistema de recreio, preservar a estética urbana, estimular o turismo e solucionar o problema dos transportes por uma via dotada de condições modernas e adaptadas ao tráfego rápido de veículos;

71 — Que se conceda autonomia à Carteira de Crédito Agrícola e Industrial do Banco do Brasil, a fim de dar maior extensão às suas operações e de obter a racionalização da pluralidade das taxas em função do ciclo de cada produção;

72 — Que sejam intensificadas as pesquisas referentes às nossas florestas, compreendendo principalmente:

a) prospecção das matas e outros estudos indispensáveis à organização do mapa fitogeográfico; b) determinação botânica, das essências florestais e indicação da estrutura propriedades físicas e mecânicas e aplicações das respectivas madeiras, criando-se para tal fim, novos laboratórios; c) ensaios culturais sôbre as essência mais importantes das várias regiões florísticas do país, para o que deverão ser criadas florestas nacionais nas mesmas regiões;

73 — Que se imprima novo impulso ao ensino da silvicultura, mediante a fundação de uma Escola de Silvicultura, a manutenção de cátedras de silvicultura nas Escolas de Agronomia e Cursos de Agrônomo Silvicultor, para especialização, e a propaganda intensiva junto aos madeireiros e aos proprietários de terras em geral, visando criar nova mentalidade sôbre a importância das florestas e a necessidade de sua proteção.

74 — Que se proporcione proteção mais adequada ás florestas do país, mediante a revisão e atualização do Código Florestal, a articulação das medidas necessárias à sua fiel execução, a extensão das atuais atribuições do Serviço Florestal a todo o território nacional, como órgão coordenador das referidas medidas, criadas Inspetorias Florestais nos Estados e Territórios, e a demarcação efetiva das Florestas Protetoras e Remanescentes e a criação de novos parques nacionais;

75 — Que seja incrementada a riqueza florestal do país, através da intensificação do florestamento e reflorestamento, onde se tornar necessário, da colaboração dos órgãos técnicos especializados com as classes madeireiras, tendo em mira o aperfeiçoamento dos seus métodos de trabalho, da revisão do sistema de transportes e respectivas taxas, a fim de melhor atender aos interêsses da indústria madeireira, e da organização de planos comerciais compreendendo classificação oficial das madeiras, criação de entrepostos de cooperativas, instituição do financiamento bancário e outras providências capazes de valorizar a exportação dêste produto;

78 — Que seja estimulado o desenvolvimento dos trabalhos de pesquisa e assistência técnica relativos aos problemas da conservação do solo, nos órgãos já existentes federais, estaduais ou municipais, no sentido da criação oportuna de um Serviço Nacional de Conservação do Solo, destinando-se para êsse fim verbas crescentes nos orçamentos anuais do Ministério da Agricultura, das Secretarias ou Diretorias de Agricultura dos Estados, dos Territórios e eventualmente das Prefeituras, devendo a quota inicial representar, no mínimo, 1% dos reefridos orçamentos;

77 — Que seja constituida uma comissão integrada por um representante de cada um dos órgãos reefridos na recomendação precedente, tendo como objetivo a coordenação dos atuais programas de trabalho e as medidas necessárias à formação dos técnicos indispensáveis á criação do Serviço Nacional de Conservação do Solo, Serviço êste que não impedirá a coexistência de outros Serviços congêneres nos Estados, desde que as atividades dêstes obedeçam a um plano nacional;

78 — Que se incentivem a pesquiza e a industrialização de jazidas de minerais fosfatados e outros que possam ser utilizados na fabricação de adubos e se estipule o aproveitamento de resíduos industriais e urbanos para adubos, restringindo-se a sua exportação;

79 — Que se estabeleça uma política de redução de fretes de transporte de adubos e corretivos e se reveja a legislação sôbre a fiscalização do comércio de adubos, estudando-se a conveniência da criação de uma grande campanha de economia mista, que, sem prejuizo da iniciativa privada, cuide da fabricação de adubos e de sua distribuição em larga escala no mercado nacional, utilizando matérias primas nacionais ou importadas;

80 — Que seja intensificado o movimento cooperativista no país, conjugando-se a iniciativa privada com as dos poderes públicos;

81 — Que o Ministério da Agricultura, em colaboração com os Estados, Territórios, Municípios, com as associações de classe reconhecidas, prossiga na ação que vem desenvolvendo para organizar e fortalecer, notadamente no meio rural, o cooperativismo;

82 — Que a organização de crédito agrícola se faça de modo a atingir, cada vez mais, o meio rural, tendo em vista o ciclo das explorações e a necessidade de juros módicos e prazos longos;

83 — Que, para a maior penetração do crédito no meio rural, se adote, como princípio, o financiamento por intermédio das cooperativas agrícolas, com a colaboração das associações rurais;

84 — Que se promovam cursos de for-

# A Cultura do Arroz no Rio Grande do Sul

**(Continuação do número anterior)**

A essas duas últimas classes, é vedado o direito de ocupar cargos do Conselho Administrativo do I.R.G.A. mesmo quando plantem arroz.

Destacam-se como finalidades principais dessa autarquia, as seguintes:

a) defesa da lavoura rizícola pela atuação nos centros de produção, e nos mercados internos e externo;

b) arrecadação e aplicação de taxas de defesa;

c) estabelecimentos de quotas de sacrifício para defesa e equilíbrio da produção, quando autorizadas pelo govêrno;

d) fiscalização dos tipos de arroz;

e) promoção de auxílio às cooperativas de produção.

Para desobrigar-se desses encargos, e ainda garantir as operações bancárias e comerciais, fazer propaganda para conquista de novos mercados, manter comissões regionais, criar e manter campos de multiplicação, cobrir prejuizos eventuais, arrecada o I.R.G.A. a taxa de Cr$ 1,00 por saco de arroz de 50 quilos.

Creado o I.R.G.A. para fim tão elevado, em anos anteriores agiu contra a manobra dos açambarcadores, que adquiriam o arroz a preços vis. Neste tempo o volume de seus negócios era pequeno.

Em 1942, sendo encarregada de regular a exportação e estabelecer a fixação do preço minimo do arroz, adquirir armazens e engenhos de beneficiar e se propôs à formação de estoques para serem vendidos no exterior. Com essa orientação adquiriu 15.000 toneladas de arroz, dando lugar a reclamação da Associação Comercial de Porto Alegre, Pelotas e Cachoeira que manifestam o seu desagrado e acusam o I.R.G.A. de não ter espírito de cooperação com as classes comerciais realizando um negocio vultoso, quando a situação do mercado era favorável à venda de arroz. Acusam ainda, o I.R.G.A., essas associações, de haver passado de órgão coordenador e cooperador, como era antigamente, para o industrial e comercial, fazendo notar que sua ação é monoplizadora, visto que pretendem desarticular o comércio por uma intervenção precipitada, para aproveitar uma ocasião favorável.

Pelo que nos é dado dizer a respeito do I.R.G.A. é que, até agora, "ele não fez um inquérito sôbre as condições de beneficiamento e exportação do produto, dos índices gerais da produção nacional e das possibilidades dos vários mercados, como também da situação da gente que se dedica no Estado a atividade de produção, das condições de crédito e financiamento da lavoura, da necessidade de reforma desse fornecimento de numerário, indicando as exigências das entre-safras, de agrupamento e incentivo das cooperativas de produção."

Depois dessa citação, julgamos dispensáveis o uso da palavra para maiores comentários em tôrno dessa entidade estadual.

### CREDITO AGRICOLA

De um modo geral, mais de 70% dos rizicultores rio-grandenses, não têm recursos para custear uma plantação e colheita de uma safra inteira e, talevz, 20% poderão apenas, custear a plantação, sendo que os restantes 10%, não poderão dar um início sulco de arado, se não se valerem do crédito.

Antigamente, o lavrador conseguia os recursos econômicos para plantar e colher o

---

mação de técnicos especializados em cooperativas e crédito agricola;

85 — Que o Ministério da Agricultura, de acôrdo com o Decreto-lei n.º 334, de 15 de Março de 1938, e seu regulamento, prossiga na execução do plano e das medidas tendentes à padronização e classificação dos produtos agropecuários e matérias primas, tanto para o mercado interno como para a exportação;

86 — Que, pela ação conjunta do cooperativismo e do crédito agricola, se promova a colonização das terras marginais das vias de transporte, notadamente nas proximidades dos centros populosos, facilitando-se dessa forma, e por legislação adequada, a formação da pequena propriedade".

arroz, exclusivamente com os exportadores e negociantes, os quais adiantavam-lhe as importâncias, mediante obrigação dos mutuários vender-lhes as safras pelos preços correntes, na ocasião da colheita. Cobrando juros altos, pelos empréstimos e vendendo caro e a prazo os gêneros, especulavam esses negociantes e exportadores com a baixa do arroz e de tal maneira agiam, que finda a safra, ficava o granjeiro sempre a dever alguma coisa.

A rizicultur gaucha em situação economica tão precaria, agravou-se nos últimos anos: 1º pelas calamitosas enchentes e depois, pelas fortes estiagens, que se prolongaram sem interrupção, nesses ultimos 4 anos, causando enormes prejuizos aos granjeiros.

No pé em que as cousas estavam, urgia que o governo tomasse providências para evitar que elementos até então dedicados aos trabalhos agricolas, abandonassem essa atividade, desiludidos como estavam dos revezes e permitisse paralelamente, que os referidos elementos se refizessem financeiramente, voltando a trabalhar confiantes na rizicultura.

Foi pois nesse propósito, que se criou o Instituto Rio-grandense de Arroz e a Estação Experimental de Gravataí, ambas com o encargo de solucionar as questões de ordem técnicas relativas às explorações agricolas, estabelece-las em condições econômicas, enquanto o auxilio financeiro seria prestado pela Carteira de Crédito Agricola do Banco do Brasil.

Essa carteira, depois de passar por algumas reformas, veio até certo ponto, diminuir as dificuldades dos agricultores, mas muito tem que evoluir para que realmente possa atender à justa aspiração do nosso homem rural, no referente ao crédito agricola.

Sabemos que atualmente, para obter os empréstimos agro-pecuários até o limite de 10.000 cruzeiros, o pequeno produtor, desejando o amparo da carteira, basta apresentar o seu título de propriedade ou documento de arrendamento, para firmar o contrato de penhor, ficando dispensadas as exigências de certidões e da avaliação, que oneravam demasiadamente os financiamentos dessa natureza.

Como após a realização do contrato de penhor, encarrega-se o próprio Banco de mandá-lo inscrever no cartório de registro de imóveis, proporciona desembaraço ao pequeno produtor e grande será o beneficio que prestará a essa laboriosa gente.

Mas a assistência prestada pela Carteira de Crédito Agricola do Banco do Brasil não se limita só ao que dissemos, ela age em ambiente mais amplo e segundo o seu regulamento visa os seguintes fins:

a) — custeio de entre safra, aquisição de adubos e sementes;

b) — aquisição de máquinas agricolas e de animais de serviços para os trabalhos rurais;

c) — custeio de criação;

d) — aquisição de gado para engorda;

e) — aquisição de gado para recriação;

f) — aquisição de reprodutores e de gado destinado à criação e melhora do rebanho;

g) — melhoramento das condições de rendimento das explorações agricolas e pastoris;

h) — aquisição de matérias primas;

i) — reforma ou aperfeiçoamento da maquinaria das indústrias de transformação;

j) — reforma, aperfeiçoamento ou aquisição de maquinaria para outras indústrias que possam ser consideradas genuinamente nacionais, pela utilização de matérias primas do país e aproveitamento de seus recursos naturais, ou que interessem à defesa nacional.

São vedados os empréstimos para aquisição de imóveis ou para instalação inicial de aparelhamento industrial, mas excepcionalmente, será permitido o empréstimo para essas instalações nos seguintes casos:

1 — quando a indústria interessar diretamente à defesa econômica ou militar do país e a sua montagem houver sido julgada conveniente e oportuna pelo Presidente da República;

2 — quando a aparelhagem se destinar à industrialização de produtos agricolas ou pastoris e a operação for proposta por produtor rural.

Poderão operar com a Carteira, somente os agricultores, criadores ou cooperativas agricolas ou pecuárias legalmente constituidas e os industriais, podendo também transacionar aqueles que se dedicarem à extração, colheita ou preparo de produtos espontâneos da flora nacional."

Para dar uma visão mais ampla do que exige a Carteira, vejamos a seguir o que ainda trata o seu regulamento.

"As operações serão sempre realizadas por meio de contratos e mediante garantia especial: penhor rural, industrial,mercantil, fiança idônea ou hipoteca; esta somente nos casos de que tratam as letras G, I e J, referidas anteriormente.

Independente da garantia especial, é exigida a idoneidade moral e financeira do proponente, bem como as condições de ordem geral que influem nos resultados da operação proposta.

Os empréstimos agricolas serão concedidos até 60% do valor em que fôr estimada a safra imediatamente seguinte à realização da operação, entendendo-se por safra, um ciclo completo de produção vegetal.

Entretanto, quando a estimativa de safra importar em despesa tal que torne desinteressante a operação, esta poderá ser efetuada independente da avaliação, desde que, tomado como limite 60% da média dos resultados das 3 últimas colheitas, o seu valor não exceda de Cr$ 10.000,00.

Referente aos prazos para os empréstimos na Carteira, eles variam segundo os fins a que se destinam:

Será de 1 ano para os casos das letras C, D e H;

Será de 2 anos para o caso da letra A;

Será de 3 anos para os casos das letras B, E e F;

Será de 5 anos para os casos da letra G;

Será de 10 anos para os casos das letras I e J;

Nos contratos de penhor agrícola para custeio de entre safra, deverá ser mencionada a época da colheita da cultura apenhada, cabendo á Diretoria do Banco fixar, por periodos, as taxas de juros da Carteira, que não poderão exceder de 7% ao ano nos casos de financiamentos rurais.

Cobrar-se-ão os juros seja qual fôr o prazo da operação, em 30 de Junho, 31 de Dezembro e no vencimento do contrato.

Nos contratos de empréstimo, alem das cláusulas peculiares á natureza da operação, declarar-se-á o seguinte:

a) valor do empréstimo;

b) o vencimento;

c) os fins a que se destina;

d) a data ou datas da sua aplicação;

e) a obrigação para o mutuário de:

— aplicar exclusivamente o empréstimo nos fins declarados;

— dar com brevidade possivel as informações que lhe forem solicitadas pela Carteira;

— escriturar com clareza e em ordem cronológica a aplicação dos adiantamentos, arquiavndo os documentos comprobatórios;

f) o direito do Banco de fiscalizar a aplicação dos fornecimentos, para fazer exame da escrita e de proceder outras verificações julgadas necessárias;

g) os juros compensatórios e moratórios;

h) a exigibilidade antecipada da dívida, em caso de falta de cumprimento do contrato ou de qualquer das cláusulas estipuladas;

i) a pena convencional;

j) as garantias;

k) o empenho para o mutuário de:

— bem administrar a propriedade agrícola de modo a não paralisar ou diminuir a sua produção;

— segurar em companhia idônea, todos os bens dados em garantia, isto é, aqueles que possam ser segurados;

— não gravar ou alienar os referidos bens na vigência do contrato, nem vender seus produtos, sem prévia autorização;

l) o direito do Banco exigir refôrço de garantia, quando fôr necessário;

m) o lugar do pagamento e o fôro do contrato.

Poderão ser recebidos pelo Banco, em penhor agricola:

a) máquinas e instrumentos agricolas;

b) colheitas pendentes ou em via de formação no ano do contrato, que provenham de cultivo ou de produção espontânea do sólo;

c) frutos armazenados em ser, ou beneficiados e acondicionados para venda;

d) a madeira das matas, preparada para corte, ou em toras, serrada ou lavrada, bem como lenha cortada ou car-

vão vegetal, desde que as condições gerais da operação apresentem perfeito coeficiente de segurança;

e) animais criados para a indústria pastoril, agrícola ou de laticínios, sejam eles simples acessórios ou pertences es de sua exploração.

Poderão ser recebidos em penhor mercantil :

a) mercadorias não perecíveis facilmente e de franca aceitação, conferidas e seguradas;

b) títulos da Dívida Pública Federal, pela sua cotação oficial;

c) letras de câmbio, promissórias e duplicatas de faturas que contenham a responsabilidade de 2 firmas pelo menos, de comerciantes, industriais ou agricultores de reconhecido crédito e solvência;

d) warrants, conhecimentos de depósito e de estradas de ferro, relatiovs a mercadorias nas condições da letra *a;*

e) cédulas rurais, quando expedidas em favor de cooperativas e desde que as operações que lhes tenham dado origem hajam sido realizadas nas condições estabelecidas neste regulamento.

Finalmente, o penhor mercantil dependerá sempre da tradição efetiva da cousa apenhada, admitido porem, o depósito em armazens do devedor, desde que cedido por comodato do Banco ou pessôa de sua confiança."

Enumerados que foram esses pontos essenciais do regulamento da Carteira de Crédito Agrícola do Banco do Brasil, propositadamente aqui transcritos em quase sua totalidade, tivemos a oportunidade de apreciar, que ela proporciona empréstimos agrícolas até 60% do valor estimativo da safra, imediatamente após à realização da operação, cobrando a taxa de 7% ao ano, sôbre os financiamentos rurais em prazo de 2 anos.

Ao invés de financiamento de 60% sôbre a colheita provável, escudado na garantia de tôda a colheita, todo o material e boiada, achamos deveria o Banco do Brasil elevar o crédito dos rizicultores rio-grandenses para 75%.

O arroz é um cereal cuja cultura proporciona rendimento mais constante na agricultura em geral, por não estar sujeito ás variações do tempo.

A irrigação é a grande fiadora da produção certa e mais ou menos constante. Há dezenas de anos que as produções das lavouras de arroz, oferecem a média de 90 sacos por quadra (17.424 m²), com oscilações insignificantes, motivo bastante para que a Carteira oriente o seu plano de empréstimo agrícola em bases mais equitativas.

Se os rizicultores agem com alguns erros, cabe ao govêrno evitá-los, mediante bôa orientação técnica das lavouras; mas o que não se pode negar é que eles são dignos de melhores auxílios, pelo muito que cooperam para o bem estar da sociedade brasileira.

O financiamento agrícola, amplo e generoso, deve ter o escôpo de amparar a rizicultura, dando-lhe oportunidade para adaptar-se às novas imposições do momento.

A regulamentação deste auxílio, para ser inteligente e justa, tem que ser aplicada com o máximo critério, depois de demorado estudo.

E' assim que o crédito agrícola deevrá dar prazo mai longo, juros mais módicos e reembolsáevl nos períodos mais favoráveis ao rizicultor.

A propósito, devemos lembrar os juros de 3% que o país vizinho, o Uruguai, cobra pelos empréstimos agrícolas.

Que a Carteira do Banco Agrícola tome-se de coragem e se interesse verdadeiramente pelo estabelecimento do crédito agrícola, em bases mais justas, para corresponder ás mais antigas e legitimas aspirações da lavoura brasileira, em constante agonia, por escassez de recursos, esses agora concedidos a juros elevados e prazos curtos, são os votos que fazemos, para que o Brasil possa mobilizar economicamente as fôrças vivas que jazem dormentes em sólo pátrio.

## SOLO

Na cultura de arroz, no Rio Grande do Sul, em virtude do sistama de irrigação e de cultura adotada, devemos atender a dois pontos principais: topografia e constituição de terras.

No primeiro caso, para que a exploração seja econômica, o terreno deve ser plano ou levemente declivoso, 1/00 a 1,5/00 de desnível, para possibilitar a construção de taboleiros amplos, limitados por poucos diques, mais ou menos afastados uns dos outros, evitar grandes movimentos de terra na construção dos canais de alimentação e de drena-

gem, facilitar as operações de preparo das terras e colheitas, geralmente realizadas nas grandes emprêsas agrícolas, por processos mecânicos.

Atendendo êsses limites de declividade, teremos pequenos desníveis nos taboleiros permitindo manter a água de irrigação com ligeira diferença de altura na parte inferior e superior dos quadros, com real vantagem na economia da emprêsa e no desenvolvimento da planta, como se verá oportunamente.

No segundo caso, escolheremos os solos sílico-argiloso ou árgilo-silicoso, que possuam sub-solo à 30 ctms. da primeira camada e sejam impermeáveis — argiloso — para manter a água de inundação.

No Estado do Rio Grande do Sul, terrenos que satisfaçam essas condições, só os vamos encontrar nas planícies que formam os vastos "campos grossos", cuja fertilidade geralmente é pequena, devido à escassez dos elementos nobres — fósforo — cálcio, azôto e potássio.

Apesar da relativa pobreza dessas terras, ali encontrou o arroz o meio propício a exploração agrícola, graças à sua pequena exigência alimentícia, reparada pelo lavoureiro com as adubações que todos os anos faz.

Embora se possa nomear os terrenos baixos de brejos, peculiares à costa, mais ricos de humus, convém eliminá-los da exploração rizícola, porque, difíceis de serem drenados, são geralmente infestados de ervas daninhas, cuja eliminação é problemática com a continuação da irrigação; são ácidos e frios, prejudicando a nitrificação das substâncias azotadas, e, sobretudo, sujeitos a inundações que podem causar grandes prejuizos, como ocorreu há poucos anos, no norte do Estado do Rio Grande do Sul, onde as lavouras em alguns lugares perderam quase a totalidade das safras.

Como se viu, são as terras da planície mais elevadas — os chapadões — as melhores para a rizicultura, embora o recalque da água de irrigação seja maior.

Para se ter uma idéia da composição dos tipos de solo utilizados na exploração rizícola, farei referência das análises realizadas no Laboratório Municipal de Química de Pelotas, pelo Dr. Luiz G. Gomes de Freitas, Inspetor agrícola, em amostras de terra do arrozal da firma Tambrindeguy e Ceneno, no Município de São Lourenço e de Ozório e Ribas situada no Município de Pelotas.

Finalmente diremos que a espessura do solo e a natureza do sob-solo, tem papel importantíssimo na colheita do arroz rio-grandense, de vez que determina a maior ou menor quantidade dágua de irrigação, o que faz variar o custo de produção.

Solo com a espessura de 0ì30 ctms. repousando sôbre sub-solo impermeável, é o ideal para a exploração, limite que poderá ser ultrapassado até 50 ctms. Exceder essa profundidade é arriscar-se, é produzir um arroz caro e contra todos os princípios da economia rural.

## CLIMA

E' frequente entre os arrozeiros o aforisma — "o arroz quer água na raiz e sol nas fôlhas". Interpretando a síntese dêsse pensamento, fruto da experiência adquirida pelo granjeiro, procuremos elementos que confirmem a expressão usada com tanto acêrto. Para tanto, mencionemos os dados metereológicos correspondentes ao ciclo vegetativo do arroz, referentes a quatro Municípios produtores, no Estado do Rio Grande do Sul.

| MUNICIPIOS | PRIMAVERA | | | | VERÃO | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | Temperaturas médias | Chuvas | Evaporação | Insolação horas | Temperaturas médias | Chuvas | Evaporação | Insolação horas |
| PELOTAS .................. | 17°3 | 372,5 | 234,2 | 610,7 | 22°0 | 296,0 | 310,6 | 774,2 |
| PORTO ALEGRE ............ | 18,8 | 264,2 | 242,9 | 594,4 | 24°0 | 310,6 | 316,0 | 750,8 |
| CACHOEIRA ............... | 18°7 | 320,8 | 270,8 | 562,4 | 23°7 | 383,3 | 329,9 | 716,4 |
| S. GABRIEL .............. | 18°0 | 364,6 | — | — | 23°5 | 377,4 | — | — |
| Média ................... | 18°2 | 330,0 | 252,6 | 589,1 | 23°4 | 341,9 | 319,7 | 747,1 |

Apresentemos ainda os dados quanto à temperatura e à precipitação pluviométrica, apurados durante 15 anos no período cultural do arroz.

| MESES | Temperaturas | Precipitação das chuvas |
|---|---|---|
| Setembro ... | 15°5 | 129,0 mm |
| Outubro ..... | 17°1 | 91,4 mm |
| Novembro ... | 19°7 | 91,1 mm |
| Dezembro ... | 22°4 | 98,8 mm |
| Janeiro ...... | 23° | 88,6 mm |
| Fevereiro .... | 23°4 | 109,0 mm |
| Março ....... | 22°2 | 103,0 mm |
| Abril ....... | 18°9 | 103,0 mm |

Examinando a temperatura nos diferentes meses, veremos que em Setembro a temperatura média é de 15°5, portanto, relativamente baixa, podendo mesmo nos diferentes dias do mês ser inferior a 15°, fato que inequivocamente retardará a germinação das sementes. Si observarmos o mês seguinte — Outubro — veremos que a média é de 17°1, temperatura favorável à germinação da semente e, por isto, mais recomendável à semeadura.

Também a fraca variação da temperatura na zona rizícola, tanto na primavera como no verão, nos mostrou a homogeneidade térmica do clima dessa zona e a constância do fator calor, que gradualmente vai ascendendo até Fevereiro, para daí baixar progressivamente.

Relativamente à queda das chuvas, elas por si, não poderão atender às exigências da cultura de modo natural, mas é pelo homem reparada pela irrigação artificial.

Isto exposto, vemos que o clima da zona rizícola no Estado sulino é favorável. Entretanto, esporadicamente, podem ocorrer fenômenos metereológicos prejudiciais, a saber:

b) — Queda brusca da temperatura no período vegetativo.

b) — Ventos fortes e frios na floração e quando a ceara está em grão.

c) — Granizo na floração e quando o grão está formado.

d) — Queda brusca da temperatura no período da florescência.

e) — Chuvas insistentes se prolongadas no período da colheita.

Dos referidos itens, os mais prejudiciais são os das letras *b*, *c*, *d*, *e*. Os três primeiros porque prejudicam a fecundação e determinam o "chocho" de maior ou menor numero de espigas, conforme a intensidade dos fenômenos; o último porque retarda a colheita e dificulta os processos de conservação, comprometendo a qualidade e quantidade da produção, isto é, o seu valor econômico.

## AGUA

Examinados que foram a questão do solo e do clima, nos cabe ocupar do fator água

Preliminarmente, diremos que a ela atribuimos uma importância capital na cultura rizícola, pois sem a sua presença em abundância, as melhores terras nos negarão colheitas econômicas. E' claro pois, que a atenção do rizicultor esteja voltada particularmente para êste fator, devendo informar-se com segurança sôbre o seguinte:

A) — Si o rio, lagôa, arroio ou açude que vão servir de manancial, é perene ou não.

B) — Qual o nível dos mananciais nas estiagens comuns.

C) — Si há possibilidade dessa água salgar por influência das marés, no estio.

D) — Si na vizinhança existem lavouras que utilizam o mesmo manancial e qual o consumo de água, etc.

Frizamos a observância do estudo minucioso dos mananciais na determinação da abundância da água nas épocas criticas, para evitar que ela nesse periodo possa faltar, acomodando a extensão da lavoura ao número de hectares, que sabemos de antemão que a água de irrigação é bastante. Plantar uma area maior que as possibilidades do manancial, é uma aventura perigosa, que só pode onerar o custo da produção. Para tanto, tomemos por base que para a irrigação normal da arrozeira, precisa-se na média de 2 litros dágua por hectare e por segundo, ou grosseiramente em outras palavras, 15.552m³ dágua por hectare, num periodo de 90 dias de estio. Geralmente, a maioria dessa água, captada de rios e lagôas por processo mecânico, serve 70% da lavoura riograndense, cabendo os restantes 30% aos açudes.

Calculam-se a despesa por hec' are e safra no primeiro caso em Cr$ 160,00 quando a lenha custava Cr$ 7,00 o m³ e no segundo, em Cr$ 40,00.

E' evidente a vantagem da açudagem na diminuição do custo de produção e sua adequação, quando as circunstancias topograficas o permitem, deve ser preferida a irrigação mecanica, esta ultima só aconselhada em derradeira instância e para recalques não superiores a 8 mts.

Para termos uma visão da qualidade dessa água, transcrevo a análise quimica das águas dos arroios Moreira e Quilombo, afluentes de Pelotas, realizada pelo agrônomo Dr. Luiz G. Gomes de Freitas.

## INSTALAÇÕES

Sob essa ddominação, compreendemos o embasamento de bombas centrifugas e motores, construções de calhas, canais de alimentação, canais de drenagem e arruamentos.

Como principio básico, devemos atentar que estas instalações devem anteceder, com tempo, os serviços de preparo das terras, para evitar o retardamento da irrigação na epoca oportuna, medida aliás, pouco adotada pela maioria dos nossos rizicultores, frequentemente prejudicados pela inobservância dessa previsão.

Referente ao projeto e execução dessas instalações, devemos confiar a direção dês ses trabalhos a técnicos experimentados e capazes, si queremos resultado seconômicos na exploração do arroz.

Nessas condições, não é mais possivel a continuação do empirismo, como era a modalidade mais frequente — "trabalhos feitos o ôlho" — para posterior correção de erros, na maioria das vêzes impossiveis de retificação.

Como vimos, impõem-se o trabalho do agrônomo especializado ou do engenheiro civil experimentado neste mister.

Esboçado rapidamente êstes pontos, passemos ao exame rápido e breve das instalações, uma vez que o tempo nos é exiguo para nos determos em detalhes, impossiveis de abordar nesse trabalho.

Inicialmente, para termos uma idéia dos pontos mais elevados da lavoura, conhecimento indispensável à locação dos canais de alimentação e de drenagem, da calha e do embasamento das bombas e motores, teremos que proceder ao nivelamento da área a cultivar, realizando-o pelo sistema de quadricula, nas lavouras extensivas e locação direta ou expedita, nas lavouras intensivas.

Obtidas essas diferentes alturas, que serão transpostas para a planta no traçado das curvas de nível, passaremo à locação dos canais de alimentação, de drenagem e arruamentos.

O canal de alimentação, começando onde termina a calha, prolonga-se, geralmente indivisivel, pelo trecho mais alto do terreno, podendo bifurcar-se em vários ramos na lavoura propriamente dita, conforme a sua extensão e topografia. A prática nos ensina que a altura limite dêsses canais é de 1m,70. com inclinação variável de 0,50 a 1m por quilômetro, para evitar-se a erosão.

Relativamente à calha, construida geralmente de madeira, destina-se ela a receber a água elevada pelas bombas centrífugas e conduzi-la para os canais. Sua inclinação está em relação estreita com o seu comprimento, só se podendo aumentar a inclinação, quando ela é curta, pois em caso contrário teriamos altos levantes, com prejuizos dos rendimentos dos motores e aumento de consumo dos combustíveis.

Nas calhas compridas, onde é obrigatória a pequena inclinação, é claro que teremos de aumentar as secções da calha a que nos estamos referindo, fato que ainda se repele quando aumentamos o potencial das bombas.

Para sermos práticos, citemos alguns dados relativos à largura das calhas em função da capacidade das bombas, a saber:

| Largura das calhas curtas ou médias para inclinação de 0,09% | Capacidade da bomba em litros por minuto |
|---|---|
| 0m,60 à 0m,80 | 20.000 |
| 0m,90 à 1m,20 | 25.000 |
| 1m,20 à 1m,50 | 30.000 |
| 2m,10 à 2m,40 | 35.000 |
| 2m,70 à 3m,00 | 40.000 |

| Largura do canal para a inclinação de 0,09% | Capacidade da bomba em litros por minuto |
|---|---|
| 1m,20 à 1m,50 | 20.000 |
| 0m,90 à 1m,20 | 25.000 |
| 1m,50 à 1m,80 | 30.000 |
| 2m,40 à 2m,70 | 35.000 |
| 3m,60 y 3m,90 | 40.000 |

Si agora, procedermos de igual modo em referência ao canal de alimentação, para determinar-lhe a largura em função de seu declive, teremos:

| Largura do canal para a inclinação de 0,50% | Capacidade da bomba em litros por minuto |
|---|---|
| 2m,20 | 20.000 |
| 2m,70 | 25.000 |
| 3m,20 | 30.000 |
| 5m,20 | 35.000 |
| 6m,50 | 40.000 |

Para saber-se a quantidade dágua necessária à lavoura (já referido atrás, 2 litros por hectare e por segundo), bastará uma operação aritmética, isto é, o produto dêsses dois litros pelo número de hectares a irrigar, para nos dar a capacidade da bomba necessária a empregar. Exemplifiquemos: uma lavoura de 100 hectares precisará 100 hect. × 2 litros — 200 litros de descarga, ou, em outros têrmos, uma bomba de 250mm, conforme assim indica a tabela dos dados técnicos abaixo esboçada.

Como se vê, a tabela em aprêço, pelos elementos fornecidos, simplifica e facilita conhecer num rápido exame, qual a bomba centrifuga e o motor que precisamos, indicando para cada caso o melhor. Entretanto, si quisermos calcular a fôrça que deve ter o nosso motor, bastará multiplicar o número de litros que a bomba deverá fornecer, pela altura do levante e dividirmos o prpduto por 75% juntando no coeficiente mais 20% para os atritos.

E' oportuno lembrar a conveniência de não ultrapassar o limite de 5 metros para a altura da sucção, convindo antes, reduzi-la ao mínimo para aliviar o esfôrço do motor.

Estudando agora os canais de drenagem, devemos inicialmente dizer, que uma granja deve dispor de uma rêde de esgôto perfeita, que possibilite retirar a água da lavoura com tôda a facilidade e de modo a não prejudicar os serviços que forem precisos realizar à sêco.

Tôda lavoura que omitir e se descuidar dela, não poderá se deefnder das pragas, das plantas aquáticas, dos fenômenos biológicos desfavoráveis e colhêr com economia, resultando não ser uma lavoura na acepção da palavra, mas um charco.

Para drenar, devemos elaborar um plano completo e vantajoso das valetas, iniciando pela valeta mestra, coletora das demais.

Na sua construção, não devemos esquecer a inclinação de 0m,90 por quilômetro de extensão, observando que a drenagem nos diferentes talhões, possam ser independentes, medida que é acauteladora dos interêsses dos granjeiros, porque, só assim, poderá ele atingir com liberdade de ação um determinado setor, sem interferir na totalidade da lavoura. E, nesse ponto, é preciso frizar que a frequencia da ação é caso comum, e de sua facilidade resulta o sucesso da exploraçao.

Os canais de drenagem, na generalidade, medem 0m,60 de altura por 0m,30 de largura na base menor, variando as dimensões do canal coletor de acôrdo com o volume e número de valetas que nele deságua.

Finalmente, abordando o problema dos arruamentos, diremos que a granja será percorrida em duas direções diferentes por um sistema de estradas que as divide em talhões mais ou menos iguais, cujas áreas variam de 50 a 100 quadras — cada quadra mede 17.424m² sendo sua utilidade: facilitar o transporte de pessoal e material, possibilitar a divisão dos trabalhos rurais e simplificar o mecanismo da administração.

## PREPARO DO TERRENO

Até a bem pouco, acreditava o granjeiro que qualquer preparo dispensado ás terras, sem muito zêlo e cuidado no esmiuçamento dos torrões, bastava ao arroz, desde que não faltasse a água de irrigação, porque dizia êle, esta é que determnava as condições favoráveis de produção. Assim, pouco importava que o solo estivesse literalmente coberto de torrõe grandes ou pequenos, era coisa de somenos importância. Felizmente essa crença vai perdendo adeptos, graças as experiências realizadas pela Esatção Experimental de Arroz de Gravataí, que determinou:

a) — as despesas realizadas no perfeito preparo do solo são compensadas largamente com o aumento da produção;

b) — o melhor preparo do terreno diminui a quantidade de semente por hectare,

c) — nas terras bem destorroadas, a germinação é mais uniforme e perfeita, há uniformidade de vegetação, menos pragas e menor custo de produção.

Esboçado em linhas gerais êstes pontos, passemos adiante. Quando se vai arar pela primeira vez um campo macegoso e bruto,

cujas instalações já foram realizadas, impõem-se preliminarmente, antes da aração, a quema das macegas entupidas e altas para facilitar o corte levante e tombamento da leiva. Si não se toma esta providência, o serviço fica imperfeito, não havendo exposição das raizes à ação do sol e da umidade, e a rapidez da operação é prejudicada pelo embuxamento repetido do arado.

Geralmente para a lavra de arrotéa, chamada regionalmente "dar o primeiro ferro", preferem os lavoureiros os arados de vaivem, tipos Oliver e Hud-Sack, atrelados a bois ou trutadores.

A profundidade dessa lavra é frequentemente superficial 0m,12 e no máximo 0m,14 para se poder ir aumentando progressivamente 0m,05 nos anos subsequentes.

Nas lavouras intensivas, os trabalhos de preparo do solo são iniciados no Outono e logo após as operações da colheita, prolongando-se até a semeadura.

Nas lavouras extensivas, êsses serviços começam no fim do inverno ou princípio da primavera, conforme o período das precipitações e consequentes estado de umidade do solo.

Segue-se a gradeação, que procedendo a semeadura, é realizada preferencialmente com as grades de discos, as quais devem percorrer os taboleiros, tantas vêzes quantas forem necessárias, para o perfeito esmiuçamento dos torrões.

Na tração dessas grades, dá-se particular preferência ao trabalho do trator, porque executando um serviço mais perfeito e mais rápido, abrevia a operação, sempre onerosa e fatigante para os bois, os quais as ressentem muitíssimo nesses trabalhos, sejam no período das águas ou no estio.

No primeiro caso, é frequente atolarem-se até a barriga, ficando submetidos a um trabalho exaustivo e pouco rendoso; no segundo, manquejam em breve tempo, porque os torrões duros, irregulares e ásperos, desgastam-lhes os cascos, ocasionando o emagrecimento prematuro da boiada de trabalho.

De um modo geral, a título de informação, diremo que para a lavração de 100 quadras, serão necessários 12 arados do tipo Oliver C4, trabalhando em média 45 dias úteis, com uma despesa aproximada de Cr$ 80,00 por quadra.

Da mesma maneira, para a gradagem daquela superfície são precisos 8 grades de 12 discos, trabalhando 27 dias úteis, com uma despesa por quadra igual a Cr$ 50,00.

Na prática calcula-se precisar 200 bois de trabalho para o preparo de 100 quadras de terras, havendo mesmo quem faça o cálculo aumentando o número de animais para idêntica área.

## MARACHAMENTO

Terminando a discagem do primeiro talhão, isto é, do mais alto, enquanto se passa aos mais baixos, estaremos ocupados no primeiro com a semeadura e o marachamento, o qual é executado do seguinte modo:

Procedido o nivelamento (na lavoura intensiva pelo sistema de quadrícula e na lavoura extensiva pelo método direto) dos diferentes pontos do talhão, providenciaremos a locação das curvas de nível, de modo a deixar entre si, uma área mais ou menos extensa, com uma diferença de nível de 8 a 12 centímetros. Essas diferenças variam com a inclinação natural do terreno, sendo menor nos terrenos planos e maior nos levemente inclinados. Segue-se ao trabalho de locação, a construção das marachas ou diques, os quais, tendo a forma de um trapézio, são cordões de terra elevada e com as seguintes dimensões: base inferior 0,80 metros, base superior 0,30 metros, altura 0,40 metros. Na construção dessas marachas, usamos o arado o qual percorrendo as curvas de nível já locadas, é manejado de modo a fazer um camalhão, serviço que se completa depois com retoques de pás e enxadas para dar-lhe firmeza e forma conveniente. Como se vê, as marachas são destinadas a reter a agua de irrigação nos taboleiros, e como tal, sua construção deve ser esmerada para evitar ruturas. Frequentemente, nos terrenos planos, para evitar a formação de taboleiros muito amplos, sempre prejudiciais, porque a água fazendo ondas rompe as marachas, faremos uma ou duas marachas intermediárias para diminuir a extensão do taboleiro e evitar êsse inconveniente.

Até agora, os diques *tipo americano*, ainda não foram adotados pelos granjeiros, mas seria utilíssimo difundi-los entre êles, porque facilitaria o trabalho mecânico da lavoura, aproveitaria melhor a área de cultivo, evitaria o crescimento de ervas adventícias, etc.

## VARIEDADES

Duas são as variedades de arroz mais cultivadas no Rio Grande do Sul: o Japonês e o Blue-Rose comum.

O primeiro, padrão de grão curto, originário do Japão, foi importado diretamente

em 1918 pelo Coronel Pedro Osório e é mais cultivado. Êle se caracteriza pela precocidade, variando o ciclo vegetativo de 140 a 145 dias, e os grãos têm as seguintes dimensões:

| | *Com casca* | *Descascado* |
|---|---|---|
| Comprimento | 7,1mm | 6,1mm |
| Largura | 3,6mm | 3,2mm |
| Espessura | 2,5mm | 2,4mm |

Plantado no cedo (meados de Setembro) é mais tardio e sua produção é aumentada; plantado no tarde (primeira quinzena de Dezembro) o seu ciclo vegetativo diminui, também baixando o rendimento.

Atinge-se melhor produção quando a sementeira tem lugar na segunda quinzena de Setembro.

O segundo, padrão de grão médio, encontrado em uma lavoura de Japonês em 1917 por J. F. Shoemaker, na Louisiana U. S. A., foi importado em 1929 pelo Sindicato Arrozeiro do Rio Grande do Sul. O Blue-Rsoe é mais tardio que o Japonês, e seu ciclo vegetativo é mais ou menos de 150 dias, variando de 40 a 45 conforme a época do plantio, tendo os grãos as dimensões seguintes:

| | *Com casca* | *Descascado* |
|---|---|---|
| Comprimento | 8,2mm | 6,7mm |
| Largura | 3,2mm | 3,2mm |
| Espessura | 2,6mm | 2,3mm |

A melhor produção è conseguida quando plantado no mês de Outubro, não se adaptando a semeadura no tarde (segunda quinzena de Novembro em diante).

Atualmente se tem cultivado outras variedades, mas em escala muito pequena, e entre as principais, nomearemos o Colusa, o Early Prolific, o Arkansas 155.

O primeiro, pertence no padrão de grão curto, é semelhante ao Japonês, sendo mais produtivo e precoce que êle; os dois últimos, enquadrados no tipo de grão médio, tem respectivamente 133 e 140 dias de ciclo vegetativo, convindo-lhes a segunda quinzena de Setembro para época da semeadura.

A difusão dessas variedades é aconselhada pela Estação Experimental de Arroz de Gravataí, como as melhores, havendo mesmo distribuido sementes aos lavoureiros. Si outras estão em estudo na mesma Estação, não faremos referências porque ainda não passaram pelos experimentos necessários à indicação comercial.

## ADUBAÇÃO

No que se refere ao emprêgo de fertilizantes na lavoura do Arroz, ainda estamos no Sul, na fase experimental, e isto, devido particularmente à complexidade do problema, de vez que o comportamento dos adubos na lavoura inundada não é o mesmo que o existente nas plantações do sêco, onde há arejamento, maior nitrificação, etc. Entretanto, o que se sabe a respeito é o seguinte:

a) — Geralmente as terras de cultura de arroz precisam de fósforo e de todos os fosfatos, a farinha de ossos é que tem dado os melhores resultados, quando aplicada na dose de 200 quilos por hectare, observando-se que maiores quantidades não produzem melhores rendimentos.

b) — O azôto a empregar deve ser sob a forma amoniacal ou orgânica, mas nunca no estado de nitratos.

c) — O sulfato de potássio só ou de mistura com o sulfato de amônio, dá melhores resultados quando aplicado em cobertura de 10 semanas após a germinação da semente.

d) — Os superfosfatos e fosfatos solúveis, aplicados à lavoura são antieconômicos por agirem com ineficiência. Alé agora, faltando melhores informações dos órgãos públicos, empenhados na solução do problema da adubação, devemos à iniciativa particular alguns sucessos nesse sentido. Com efeito, a êles se atribue o emprêgo dos resíduos das xarqueadas, que em alguns casos, chegou quase a duplicar a produção por unidade de superfície.

A composição química dêsse adubo, composto principalmente de ossos triturados, apresenta a seguinte análise, conforme trabalho realizado no Instituto Agronômico de Campinas:

| | |
|---|---|
| Ácido fosfórico ........ | 30,8 % |
| Fosfato de cal ......... | 67,2 % |
| Azôto . ............... | 0,9 % |
| Cal . .................. | 3,5 % |
| Carbonato de cal ....... | 6,25% |

Atualmente êsse adubo é vendido em Pelotas pelas Fábricas locais ao preço de ...... Cr$ 500,00 a tonelada.

## PLANTIO

Como se viu, a melhor época para o plantio das diferentes variedades de arroz, é o mês de Outubro.

Ordinariamente, a semeadura é feita preferencialmente à lanço, atirando-se os grãos à terra com auxilio da semeadeira ciclone ou à mão, como é mais frequente. Neste caso, há necessidade da perícia e prática do operador, o qual, trenado neste mister, lança a semente na direção do vento, distribuindo-a em leque sôbre a terra e de modo ou menos regular. Isto êle obtém, enchendo a mão direita e abrindo gradualmente os dedos, enquanto o braço faz um semicírculo rápido a sua frente. Nesta operação, os movimentos do braço são cadenciados e regulados com os seus passos, costumando balisar as idas e vindas para se orientar e saber onde já foi semeado. A emeadura em linhas, com o auxílio de máquinas, é raramente adotada no Rio Grande, atribuindo-se tal fato ao mau preparo da terra, quase sempre entorroada.

Relativamente à quantidade de semente a empregar por hectare, os melhores rendimentos d produção foram obtidos com 100 ou 150 quilos de arroz, usando-se no máximo 200 quilos, quantidades que pouco se alteram com as variedades a usar.

E' claro que quando se aconselha êstes números, atribuimos à semente elevado valor cultural representado pela fórmula:

$$\frac{\text{Poder — Germinático — Pureza}}{100}$$

ou em outros têrmos, que tenha um valor cultural ótimo, superior a 95% e seja semente selecionada. Não devemos esquecer que por ocasião da semeadura, a terra deve estar perfeitamente dsstorroada e preparada nas melhores condições para que haja realmente o máximo de aproveitamento da semente.

Logo após a semeação, passa-se sôbre o terreno a grade articulada tipo caterrita, para fazer o enterramento da semente. Embora não seja usado o rôlo na lavoura riograndense, sua aplicação se recomenda pelas seguintes razões:

a) — Nivela e quebra os torrões.

b) — Coloca a semente em contato mais intimo com a terra.

c) — Facilita a capilaridade ativando a germinação.

Se usamos as quantidades indicadas no plantio, sem excedê-las, teremos um melhor perfilhamento, maior enraizamento e consequente vigor da planta. O método de plantar 12 sacos por quadra, como é ainda usado pela maioria dos granjeiros, é antieconômico e prejudicial à lavoura rizícola, elevando o custo de produção, devendo ser banido mediante propaganda. Os mercados cada vez se tornam mais exigentes em tipos de altos rendimentos de grãos inteiros, uniformes e de bom aspecto. Isto só poderá ser conseguido, repetimos, com o emprêgo de sementes puras, selecionadas, de variedades reconhecidamente boas e perfeitamente adaptadas ao nosso solo e clima.

Se presentemente desfrutamos uma situação em que o produto é cotado em condições de preço, favorável ao produtor, não nos esqueçamos que o reverso da medalha virá quando terminar a guerra e então, só a qualidade e o produto barato poderá manter-se no mercado.

## IRRIGAÇÃO

Via de regra, a distribuição de água artificial nos taboleiros mais altos, tem inicio 10 dias após o nascimento da planta, havendo sido demonstrado pela Estação Experimental de Gravatal que cada período de atrazo de 10 dias na irrigação corresponde a uma diminuição de produção, ainda que se mantenha nos taboleiros uma altura de água uniforme e conveniente.

Si o retardo da irrigação atinge 40 dias posteriores à germinação da semente, verifica-se então um decréscimo maior da produção, equivalente à menos 1.000 quilos por hectare, por isto que o custo do arroz é elevado, dando origem a um produto anti-econômico que dificilmente poderá competir nos mercados com os outros. Com o que ficou dito, queremos afirmar que a irrigação da lavoura deve ser executada cedo, e como tal, as instalações devem estar prontas por ocasião das sementeiras. O ideal seria o seguinte:

a) — que a primeira irrigação, iniciada 10 dias após o nascimento da planta fôsse abundante.

b) — que após 15 ou 20 dias de irrigação permanente nos taboleiros, se fôsse retirando lentamente a água.

c) — que se secasse completamente os taboleiros por um período de mais ou menos 10 dias.

Esta operação obrigaria o arroz a desenvolver o sistema radicelar, dar-lhe-ia mais fôrça e auxiliaria a perfilhação, com real benefício da planta. Uma outra vantagem da secagem da lavoura é a redução do ataque do "bicho da raiz" (Lisshoropus), que é um coleóptero. Ele deposita os ovos na raiz da planta jovem; 10 dias depois nascem as larvas que vão roer as raizes da plantinha e

em 20 dias já se notam os efeitos de seus danos. Pois bem, a secagem acima referida, produz uma elevação de temperatura do solo, não suportada pelas larvinhas brancas que morrem, dando fim à praga.

A segunda irrigação deve começar 10 dias após a secagem. Ela consiste na inundação dos taboleiros, elevando-se lentamente a altura do lençol dágua, à medida que a planta cresce, para manter-se estável quando essa altura liquida houver atingido 0,15 metros. Dai para diante, conserva-se a altura das águas, embora elas estejam sempre em movimento, deslocando-se dos taboleiros mais altos para os mais baixos, através das comportas. Como já dissemos anteriormente, a água de irrigação ou é fornecida por bombas centrifugas acionadas à motor que se instalam nos mananciais, ou pelos açudes.

Ordinariamente a irrigação é paralizada e a água é esgotada dos taboleiros, quando o arroz estiver com 2/3 de espiga loura. A propósito, não devemos esgotar tôda a lavoura de uma só vez. A drenagem será por secções ou talhões conforme forem avançando os serviços do corte e de modo que a lavoura seja drenada 8 a 10 dias antes das turmas de ceifa alcançarem uma secção.

## TRANSPLANTE DO ARROZ

Ensaiado, há poucos anos, o transplante do arroz em algumas granjas do estado sulino, e, particularmente na Estação Experimental de Gravataí, o processo embora continue na fase de estudos, já se revelou aconselhado para as variedades de arroz de ciclo longo — Blue-Rose — e no momento, sua prática só poderá ser aplicada às pequenas granjas, cujos proprietários tenham numerosa familia e possuam mão de obra barata.

Nas granjas de exploração extensiva do arroz, o transplante dificilmente poderá ser adotado por escassez da mão de obra barata e haver exguidade de tempo para realizar, com brevidade, o transplante de centenares de hectares.

Nessas condições, sua adoção sera condicionada à criação de máquinas especiais, capazes de darem aos trabalhos a rapidez que se fizerem necessárias nessas granjas. Em quanto isso não fôr solucionado, a situação será a mesma e só as pequenas propriedades poderão gozar dos beneficiôs do sistema.

Mas, vejamos a técnica do método de transplante, cuja origem remotíssima vem sendo praticada há milênios pelos países Orientais: Japão, China, India, Ceilão e muitos outros.

Para tanto, comecemos pela sementeira.

## SEMENTEIRA

Situando-a na vizinhança da plantação plantação propriamente dita, devemos preferencialmente escolher um terreno plano ou levemente declivoso, que possibilite a construção de taboleiros, não devendo a diferença de nivel ser maior do que 0,m08 para evitar desigualdade de crescimento entre as plantas. O referido terreno, no que diz respeito ao solo ativo, convém ser mais frouxo e permeável que o habitual, para possibilitar, na epoca oportuna, o arranque vantajoso das mudas, com o mínimo de rompimento de raizes.

Preparado o solo nas melhores condições de afrouxamento e de esmiuçamento dos torrões, semeia-se em outubro, destribuindo a lanço 600 ou 700 quilos de arroz por hectare e, para a tapagem da semente deve-se passar sôbre o terreno a grande caturrita de modo a cubri-la com uma camada de terra de 2 a 3 ctms. Em seguida, si faltar umidade, por escassez de chuvas necessárias à germinação, daremos o primeiro banho, cubrindo a sementeira durante 1 ou 2 dias, com uma camada fina de água.

A partir daí, molharemos ou não a sementeira, conforme o tempo correr sêco ou úmido, salvo o caso de aparecimento de lagartas que nos obrigará fazermos uma inundação da sementeira por 4 ou 5 dias.

Caso isso não se dê, a irrigação deverá ser feita, por ocasião do transplante, o que ocorrerá quando as plantas houverem atingido 20 ctms. de altura.

## TRANSPLANTE

Decorridos 30 ou 40 dias, após a semeadura e quando o arroz houver atingido 20 ctms., faremos, 3 ou 4 dias antes do transplante, uma irrigação total da sementeira mantendo-a inundada durante êsse período, para que a operação de arranque das mudas possa ser realizada vantajosamente, com um minimo de sacrificio das raizes. Para isso, o empregado encarregado do arranque das plantas deve pegá-las pelo nó vital e mergulhando os dois dedos por baixo, ao nivel das raizes, suspenderá delicadamente a planta.

Havendo arrancado 300 plantinhas fará um feixe, amarrando-as cuidadosamente, com

atilho apropriado. O referido feixe, enquanto aguarda transporte, será pôsto em pe, no terreno inundado da sementeira, com as raizes voltadas para baixo e mergulhadas nagua.

Ordinariamente costuma-se preparar tantos feixes quantos possam ser transplantados no mesmo dia, para a lavoura definitiva.

Se, porém, acontecer ultrapassar êste limite, deveremos protegê-los, dos ventos e do sol, com abrigos de palhas ou aninhagem, até o transplante no dia seguinte.

Se são êstes os trabalhos finais da sementeira, vejamos o que faremos nos taboleiros.

Dois dias antes do arranque das mudinhas, serão êles inundados, mantendo-se uma camada líquida de 4 a 8 ctms. de altura. Obtida essa altura, serão os deixes, depois de protegidos do sol, transportados em carroças ou zorras, das sementeiras para os taboleiros. Então, o transplantador, segurando 3 ou 4 plantinhas pela base, as vai transplantando em grupos, na distância de 25 e 30 ctms. em todos os sentidos, dispondo-as em linhas paralelas.

Durante 8 dias, manteremos nos quadros já plantados, o nível das águas, findos os quais passaremos a retirá-las lentamente para arejamento e aquecimento do solo.

Entretanto, convém observar que, se o tempo correr assolarado e quente, não deveremos manter os quadros secos senão 1 ou 2 dias, para evitar sacrifício das mudas e só prolongaremos êste periodo si houver, na ocasião, tempo chuvoso.

**São vantagens do transplante:**

a) — economia da semente por hectare, de vez que 700 quilos de arroz na sementeira produzem mudas suficientes para ocuparem 7 ou 8 hectares;

b) — a diminuição das despesas de irrigação durante 20 ou 30 dias, porque só irrigaremos inicialmente 1 hectare em vez de 7 ou 8;

c) — redução da área de cultivo sem prejudicar o número de sacos a colhêr;

d) — economia de despesas com as mondas nos terrenos praguejados — inçados — porque as mudas levarão menos tempo para cobrir o terreno;

e) — aumento de rendimento por hectare, pois conforme N. Novelli, a produção pode ser mais que dupleada por unidade de superficie;

f) — valorização do produto por melhoria de sua qualidade, constatando-se existência insignificante ou nula de arroz vermelho;

g) — possibilitar melhor aproveitamento dos adubos, visto a lavoura ficar menos tempo inundada e consequentemente existir menos ácidos;

h) — aumentar a resistência da planta ás pragas e ás enfermidades;

i) — possibilitar a melhoria da puresa da semente, utilíssima para os arrozeiros que fazem plantel;

j) — estimular a criação das pequenas propriedades.

## TRATOS CULTURAIS

Em geral, nas lavouras rizícolas do Estado do Rio Grande do Sul, os tratos culturais, salvo algumas exceções, são limitados. Êles consistem na eliminação das ervas daninhas, tais como: a erva de bicho, o inço, o arroz vermelho, a tronseraba, etc. os quais são eliminados manualmente com o auxilio de um instrumento bidente, que auxilia a extirpação e facilita a operação.

Também é uso a conservação e revisão dos entaipamentos, dos canais de alimentação e de descarga, que precisam ser reforçados nos pontos fracos. Para tanto, costuma-se destacar alguns homens experimentados neste mister, que sabem localizar e vedar os buracos existentes, abertos pelos caranguejos e lontras. Não menos importante é o combate ao pato selvagem e turrans, aves particularmente prejudiciais à lavoura, uma vez que sempre aparecem agrupados, em bandos enormes, cujo afugentamento é preciso providenciar, sob pena de causarem grandes estragos e enormes prejuizos.

## COLHEITA

Como dissemos, o esgotamento da água de irrigação de um talhão ou secção, antes do corte, deve ter lugar quando 2/3 das espigas estão louras, porque, em assim fazendo, após 8 ou 10 dias, poderemos começar a operação da colheita — manual ou mecânica — fazendo-a no sêco e sem o risco de diminuirmos o rendimento.

Lembramos em prosseguimento, que o valor comercial do arroz, depende principalmente de seu rendimento em grãos inteiros quando sofre ro trabalho de descasque e polimento nos engenhos.

Ora, êsse valor só se obtem quando a umidade dos grãos por ocasião da ceifa fôr de 23% a 28% de umidade, o que se dá 16 a 20 dias depois do arroz começar a dobrar a panicula, ou em outras palavras, 30 a 33 dias depois de iniciada a florescência. Nesta

época, os grãos da extremidade da panícula estão maduros, enquanto que os da base estão verdolengos, mas com massa firme. Êste é precisamente o ponto que deve apresentar o arroz para ser colhido. No conhecimento dêsses pontos indispensáveis à economia da lavoura, passemos ao serviço da colheita pròpriamente dita.

Dissipado o orvalho, escalonam-se as turmas de ceifadores pelas secções, os quais munidos de foicinhas de gume serrilhado, vão cortando com entusiasmo e furor a ceara, depositando à sua esquerda e em ordem, os colmos segados, de modo que as espigas fiquem sempre voltada spara a frente, enquanto a outra turma vai reunindo os colmos em pequenos feixes, os quais conduzidos por carroças para lugares mais secos, são arrumados em pequenas modas (consfase final da maturação das panículas. Êste truídas com 12 feixes) onde aguardarão a é o processo mais indicado, não convindo esperar pela murcha do arroz para cuedá-lo, como ainda se usa.

Há também o processo mecânico de máquinas colhetadoras, que corta ne trilbam simultaneamente o arroz, devendo-se então esperar pela maturação completa da ceara, para dar início à colheita.

De um modo geral, si a colheita vai ser manual, devemos contratar o pessoal na base de um homem por quadra, para que o serviço possa ser atendido no devido tempo. Sendo frequente a modalidade das empreitadas, seria razoável que o preço a estabelecer fôsse de Cr$ 1,50 por saco, isto é Cr$ 150,00 por quadra, caso produzisse 100 sacos como é o rendimento frequente nessa área.

Finalmente nos ocorre dizer, que o período da colheita vai de Fevereiro a Abril, só se dando neste último mês nos casos de retardamento de plantio, por isso mesmo sujeito aos riscos advindos das inconstantes climatéricas.

## SECAGEM

Dissemos que os feixes recentemente cortados, com as panículas mais ou menos verdoengas na base, eram arrumadas em pé, em pequenas medas, para que ali completasse a sua maturação. Dissemos mais que o numero de feixes por meda era de 12 e isto para que o processo de maturação pudesse ficar ultimado no fim de 8 ou 10 dias. Pois bem, agora, essas medas são desmunchadas para que os feixes possam ser transportados para junto das trilhadeiras e os grãos sejam separados das palhas.

Na alimentação dessas máquinas, para que produzam bons rendimentos — não descasquem e não quebrem o arroz — as panículas devem entrar primeiro no batedor, isto é, os feixes devem ser postos no elevador sempre com as espigas voltadas para a frente e um em seguimento ao outro. A cadência da trilhadeira também devemos observar, regulando-a de maneira que o batedor faça 700 revoluções por minuto. Assim teremos um trabalho perfeito.

Debulhado o arroz, segue-se o problema de sua conservação nos galpões. Êle, com mais de 14% de água, quando depositado, devido ao processo natural de respiração, desprende vapor dágua, àcido carbônico, perde pêso e fica amarelado. Ao tempo em que se verifica êsse processo de alimentação, notamos a ação de bacterias e de bolores, agentes causadores do apodrecimento dos grãos, efeitos que se agravam quando aumenta a umidade dêsses grãos.

Em vista do exposto, a solução do problema só o encontramos na dessecação — natural ou mecânica.

O primeiro processo se faz, mediante a exposição dos grãos ao sol, nos terreiros e seu padejamento nos galpões. E' moroso, incômodo e só realizado nas pequenas granjas. O segundo, impõe-se nas grandes e médias lavouras e sua adoção compensa vantajosamente as despesas de aquisição e instalação de máquinas, porque assegura realmente a conervação do arroz depositado, livrando-o da ação dos gorgulhos, micróbios e bolores.

Naturalmente o manejo dos secadores mecânicos exige pessoal competente e experimentado, observando-se geralmente que os insucessos só existem quando o trabalho é confiado a pessoal incompetente, ignorante no manejo dos aparelhos, tal como sucede quando o arroz ainda úmido provindo da colheita é dessecado em temperaturas demasiado altas e em tempo curto. E' claro que o arroz assim tratado fique grelado e não resista ao beneficiamento sem se partir. Quando êle tem 35% e mesmo 20% de umidade, não será tratado com temperaturas superiores a 36 ou 28ºC., durante a operação de 10 a 12 horas no mínimo. Si tem 20% ou 15% dágua, trata-se à temperatura de 43ºC. durante 4 ou 5 horas. Observadas estas indicações, não encontraremos reclamações

quanto à perfeição do trabalho que realmente faz o secador mecânico.

No Rio Grande do Sul, existe grande número dessas máquinas, e particularmente nas grandes lavouras, tanto do tipo "prateleira" como do tipo "silo", prestando relevantes serviços às emprêsas rizícolas, havendo mesmo, entre os mais adiantados lavoureiros, quem dê ao secador uma capacidade correspondente à produção da trilhadeira, para estar sempre a cavaleiro da situação.

## BENEFICIAMENTO

Preliminarmente, dado a entrada do arroz nos engenhos, depois da trilhagem, e ventilado, classificado e expurgado de pedrinhas, pedacinhos de ferro, pó, etc. para ser pesado, tirando-se então, amostras para determinar-lhe o teor de umidade existente.

Isto feito, passa para os secadores, a fim de que a umidade do grão seja reduzida a 14%. Seguese nova pesagem e limpesa para dar entrada nos descascadores, que constam de pedras em forma de cone truncado com raiaduras laterais, invertidos e encaixados em uma armação de igual forma, dentro dos quais giram em movimento rotativo horizontal. O arroz caindo entre a pedra e a armação, é atritado e perde a gluuela — primeira casca — passando em seguida para o andar superior, transportado por correias com caçambas. Ali é ventilado para ser libertado da casca, a qual sendo conduzida para a fornalha do locomóvel, lhe dará o combustivel necessário à produção da energia que produz o movimento do engenho.

Agora, os grãos vão passando pelos separadores de "marinheiros" para separar os que não foram descascados. Êstes regressam aos descascadores enquanto os descascados são conduzidos aos afinadores, que são em número de 3 e cuja forma é idêntica à dos descascadores, sendo de tela metálica as paredes do cone.

Ali o arroz perde a sua pelicula e uma vez libertado do farelo por ventilação, vai aos polidores, os quais em número de 3 ainda, tem a mesma forma dos descascadores, mas agora as paredes dos cones são revestidas de camurça.

Finalmente, passando o arroz pelos aspiradores centrifugos, perde o pó e a umidade, indo ter ao crivo cilindrico onde será classificado. Se desejarmos um produto de 1.a qualidade, de melhor aspecto comercial, teremos que fazer ainda o brunimento, o que se obtém fazendo o arroz entrar num cilindro dotado de movimento de rotação, onde já se tenha pôsto glicose e talco de permeio com os grãos. O atrito entre os grãos e aquelas substâncias, verificado por ocasião do movimento rotativo do cilindro, produzirá o tipo pérola, tão estimado no comércio. Êste, com eefito é considerado no comércio o melhor arroz, a despeito de se haver tirado quase tôdas as vitaminas B bem como certas substâncias minerais.

Comparemos os elementos constituintes do farelo com os do arroz descascado:

| | *Farelo* | *Arroz desc.* |
|---|---|---|
| Água ............ | 14,000 ...... | 15,070 |
| Celulose ......... | 41,300 ...... | 47,600 |
| M. Graxa ......... | 5,700 ...... | 1,640 |
| Albuminóides ..... | 5,700 ...... | 4,130 |
| Ácido ............ | 0,800 ...... | 15,246 |
| Açúcar e dextrina | traços ...... | traços |
| Cinzas ........... | 23,500 ...... | 16,300 |
| Azôto total ....... | 0,860 ...... | 0,672 |

Um exame sumário do quadro nos revela que a matéria graxa, cêrca de 80% fica no farelo e apenas 20% está incorporada ao grão polido. As cinzas que são o indice da riqueza dos sais minerais, também ficam no farelo na proporção de 23,500 e no arroz apenas 16,300. Finalmente as Vitaminas, em quase sua totalidade se passam ainda aos farelos, ficando em suma, para o arroz polido, quase, unicamente, os hidratos de carbono.

Concluimos pois, que os animais são ricamente alimentados enquanto os homens trabalham para a produção de um produto que os sub-nutre.

Felizmente ao tempo em que escrevo, me veio ao conhecimento a notável descoberta do arroz "convertido", atribuida aos trabalhos de Gordon Harwell e Eric Huzenlaub, os quais por um processo de tratamento do arroz antes de entrar para os descascadores, conseguiram manter no arroz beneficiado 80% das vitaminas e sais minerais existentes no cereal.

Na aplicação do processo Huzenlaub, tal como o descreve o Reader's Digest, publicação de Maio de 1944, é em resumo o seguinte: "o arroz, sem ser descascado nem polido limpa-se e coloca-se num tanque de vácuo, onde se lhe extrai todo o ar que contenha. No vazio assim estabelecido fazse entrar água quente sob elevadissima pressão; as vi-

taminas B solúveis na água, são assim compelidas a fixar-se no centro dos grãos, onde o vapor da água, que em seguida se lhes aplica, as empareda. Depois, quando o arroz seca, vai ao beneficiamento, onde as máquinas lhe tiram a casca e as peles, deixando apenas o grão rijo, côr de creme, espécie de caroço, cujos elementos nutritivos não mais podem ser arraslados".

O Dr. R. R. Willims, do Conselho Nacional de Pesquisas, acha que a conversão do arroz "é o processo mais viável para o melhoramento do valor nutritivo dêste cereal", conforme ainda se infere do texto da referida revista.

E' óbvio querer exaltar o mérito e o valor dessa notável descoberta que contribuiu não só para o bem estar e riqueza da humanidade como para resolver o problema das avitaminoses, que os processos materiais de beneficiamento dos cereais criaram para os homens de ciência.

## VALOR DA PRODUÇÃO

Si estudarmos o quadro abaixo, cuja reserva encareço porque me foi confiado por nimia gentileza do Diretor do Serviço de Estatística de Produção, que me fez saber informações sôbre dados estatísticos à pessoas estranhas ao serviço, veremos que o Estado do Rio Grande do Sul, produziu no ano de 1942, 6.822.483 sacos de arroz descascado, no valor de Cr$ 318.368.000,00. A expressão valor, em moeda corrente, da produção gaucha, não encontra competidores no Brasil, porque São Paulo, não obstante produzir 8.408 sacos, obteve um total de ...... Cr$ 302.688.000,00.

Como se vê, o Estado do Rio Grande do Sul é o vanguardeiro na produção do arroz de primeira qualidade, excedendo o valor de sua produção em Cr$ 15.680.000,00 sôbre o valor da colheita do Estado de São Paulo.

(Vide quadro anexo).

**SERVIÇO DE ESTATISTICA DA PRODUÇAO — MINISTERIO DA MARINHA**

3.ª SECÇÃO

**Estimativa da Produção Agrícola — 1942**

| Unidades Federadas | ARROZ | |
|---|---|---|
| | Sacos de 60 quilos | Valor em 1.000 cruzeiros |
| Acre | 13.599 | 821 |
| Amazonas | 6.216 | 295 |
| Pará | 447.489 | 16.747 |
| Maranhão | 880.000 | 26.400 |
| Piauí | 196.548 | 7.575 |
| Ceará | 250.000 | 10.050 |
| Rio Grande do Norte | 26.340 | 648 |
| Paraíba | 77.277 | 4.173 |
| Pernambuco | 34.167 | 2.050 |
| Alagôas | 220.759 | 6.409 |
| Sergipe | 241.100 | 7.667 |
| Baía | 230.000 | 6.900 |
| Espírito Santo | 200.000 | 6.840 |
| Rio de Janeiro | 683.200 | 56.159 |
| São Paulo | 8.408.000 | 302.688 |
| Paraná | 741.032 | 32.759 |
| Santa Catarina | 1.026.475 | 32.642 |
| Rio Grande do Sul | 6.822.483 | 318.368 |
| Mato Grosso | 880.529 | 49.134 |
| Goiaz | 3.682.418 | 99.427 |
| Minas Gerais | 6.723.000 | 191.975 |
| BRASIL | 31.710.632 | 1.179.727 |

## CUSTO DE PRODUÇÃO DO ARROZ NO RIO GRANDE DO SUL

Segundo informações prestadas pelo Instituto Riograndense do arroz, o custo de produção, dentro do galpão é o seguinte:

| *Plantação* | | *Por hectare* |
|---|---|---|
| Arrendamento da terra com lenha | Cr$ | 145,00 |
| Valetas e taipas | Cr$ | 105,00 |
| Larvas | Cr$ | 60,00 |
| Discagem | Cr$ | 40,00 |
| Cobertura | Cr$ | 25,00 |
| Sementes | Cr$ | 230,00 |
| Adubos 300 kgs. | Cr$ | 170,00 |
| Depreciação de tratores, etc. | Cr$ | 70,00 |
| TOTAL | Cr$ | 845,00 |

*Irrigação*

| | Por hectare | |
|---|---|---|
| Corte e encoste de lenha | Cr$ | 90,00 |
| Foguista e óleos lubrificantes | Cr$ | 60,00 |
| Depreciação de máquinas | Cr$ | 30,00 |
| Calhas e valetas de irrigaçao | Cr$ | 70,00 |
| | Cr$ | 60,00 |
| TOTAL | Cr$ | 310,00 |

*Colheita*

| | Por hectare | |
|---|---|---|
| Corte e emedação | Cr$ | 150,00 |
| Carregação e carreto | Cr$ | 60,00 |
| Trilha | Cr$ | 40,00 |
| Secagem no galpão | Cr$ | 80,00 |
| Depreciação da trilhadeira, secadores e galpão | Cr$ | 70,00 |
| TOTAL | Cr$ | 400,00 |

| | | |
|---|---|---|
| Juros e Desconto | Cr$ | 150,00 |
| Administração | Cr$ | 120,00 |
| TOTAL | Cr$ | 270,00 |

RESUMO

| | | |
|---|---|---|
| Plantação | Cr$ | 845,00 |
| Irrigação | Cr$ | 310,00 |
| Colheita | Cr$ | 400,00 |
| Juros e Descontos | Cr$ | 150,00 |
| Administração | Cr$ | 120,00 |
| TOTAL | Cr$ | 1.825,00 |

Sendo a média de 57 sacos colhidos por hectare, o custo do arroz pôsto no galpão da granja é de Cr$ 32,00.

CUSTO DO ARROZ AO RIZICULTOR

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| Dentro do galpão da granja | Cr$ | 32,00 | | |
| Aluguel do saco para transporte | Cr$ | 0,50 | | |
| Seguro contra fogo no galpão | Cr$ | 0,40 | | |
| Impôsto Municipal de produção | Cr$ | 0,30 | Cr$ | 33,20 |
| Carreto ao pôsto da granja | Cr$ | 0,30 | | |
| Frete para os engenhos | Cr$ | 2,20 | | |
| Seguro marítimo | Cr$ | 0,20 | | |
| Carreto do pôsto ao engenho | Cr$ | 0,30 | Cr$ | 3,00 |
| Seguro contra fogo nos engenhos | Cr$ | 0,30 | | |
| Ressecagem do arroz | Cr$ | 1,00 | | |
| Vendas e consignações | Cr$ | 0,525 | | |
| Juros até a venda do arroz | Cr$ | 0,70 | Cr$ | 2,525 |
| | | | Cr$ | 38,725 |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| Vendido ao Engenho do interior ou ao IRGA por .......... .. | | | Cr$ | 42,00 |
| Dois sacos com casca produzem: | | | | |
| Um saco de arroz beneficiado ....................... . | Cr$ | 84,00 | | |
| Beneficiamento ....................................... . | Cr$ | 3,00 | | |
| Saco vazio ........................................... .. | Cr$ | 3,60 | | |
| Carreto ao pôrto ou à via férrea ...................... . | Cr$ | 0,30 | | |
| Seguro marítimo ........................................ | Cr$ | 0,20 | | |
| Frete à Pôrto Alegre, média .......................... | Cr$ | 2,50 | Cr$ | 91,60 |
| Carreto para o armazem de Pôrto Alegre ................ | Cr$ | 0,30 | | |
| Seguro contra fogo ...................................... .. | Cr$ | 0,20 | | |
| Armazenamento ........................................ | Cr$ | 0,40 | Cr$ | 0,90 |
| Custo do armazem em Pôrto Alegre ...................... | Cr$ | 92,50 | | |

EMBARQUE PARA FÓRA DO ESTADO

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| Carreto ao cais ........................................ | Cr$ | 0,30 | | |
| Taxa de defesa do IRGA ................................ | Cr$ | 1,00 | | |
| Taxa de fiscalização ................................... | Cr$ | 0,30 | | |
| Para fundo de Estação Experimental .................... | Cr$ | 0,24 | | |
| Capitania do pôrto .................................... | Cr$ | 0,284 | | |
| Despacho Federal e estadual ........................... | Cr$ | 0,15 | | |
| Comissão do embarcador .............................. . | Cr$ | 0,50 | | |
| Despesas de telegramas e correspondência ............... | Cr$ | 0,76 | Cr$ | 95,350 |
| Frete até o Rio de Janeiro ........................... . | Cr$ | 5,70 | | |
| Seguro marítimo ........................................ | Cr$ | 1,50 | | |
| Armazenamento no Rio .................................. | Cr$ | 0,50 | | |
| Comissão de 2% ao consignatário ...................... . | Cr$ | 2,30 | | |
| Desconto bancário ...................................... | Cr$ | 1,150 | | |
| Vendas e consignações ................................ ... | Cr$ | 1,40 | Cr$ | 12,55 |
| | | | Cr$ | 107,90 |
| Lucro do Exportador ................................ ... | | | Cr$ | 5,00 |
| | | | Cr$ | 112,90 |
| | Cr$ | 112,90 | | |
| Seguro de guerra ........................................ | Cr$ | 6,80 | | |
| | Cr$ | 119,70 | | |

Do exposto, observamos que o arroz Riograndense fica no Rio de Janeiro por .... Cr$ 119,70, e como tal, é um produto caro, onerado com taxas e impostos, necessitando a rizicultura ser posta em bases sadias e econômicas, sem o que, teremos futuramente preços mais elevados, superprodução e o estimulo dos concorrentes nos mercados interno e externo, com prejuizo e desencorajamento de uma das maiores atividades agrícolas do estado sulino: a cultura do arroz.

CONCLUSÕES — Do exposto, nos é dado formular as seguintes conclusões:

I) A cultura do arroz encontra, no Estado do Rio Grande do Sul, condições ecológicas favoráveis ao seu desenvolvimento.

II) A garantia do desenvolvimento dessa cultura, repousará na aplicação de métodos modernos de técnica agronômica, de modo a permitir rendimento cultural mais elevado e custo de produção mais baixo.

III) A possibilidade de incremento dessa cultura dependerá ainda do preparo de um produto padronizado, que possibilite a conquista de mercados externos, sendo que os mercados Argentino e Uruguaio, tradicionais, estão ameaçados pela política autárquica seguida por êsses paises.

IV) O abastecimento do mercado interno do país, para onde poderá escoar-se grande parte da produção riograndense dependerá da diminuição dos onus que atualmente sobrecarregam o preço de venda do produto gaúcho.

V) Prevalecendo o regime de arrendamento de terras para a cultura do arroz, se-

# Confederação Rural Brasileira

*Ante-projeto de Estatutos, organizado pela comissão de que trata o decreto-lei nº 8.127, de 24-10-1945*

## CAPITULO I

### Da Confederação, séde, duração e finalidade

Art. 1.º — Entre as Federações das Associações Rurais e entidades investidas de suas prerrogativas e funções, que subscrevem a ata de fundação, fica instituída a Confederação Rural Brasileira.

Art. 2.º — A séde da Confederação Rural Brasileira é a Capital da República dos Estados Unidos do Brasil, e a sua duração é ilimitada.

Art. 3.º — Constituida com personalidade jurídica, nos termos da legislação em vigor, é a Confederação Rural Brasileira o órgão nacional de defesa e represent̃ção da classe, e de união, entendimento e cooperação das entidades e pessôas que se dedicam à vida rural do país.

Art. 4.º — São finalidades da Confederação Rural Brasileira:

a) — estimular e promover a articulação dos elementos da classe, com o fim de criar, pela associação, uma força moral e materialmente capaz de realizar as justas aspirações dos ruralistas brasilieros;

b) — unir e solidarizar a classe rural brasileira sob a forma de associações e federações, pugnando pelo crescente aperfeiçoamento dessas instituições;

c) — colaborar no estudo e solução dos problemas atinentes à vida rural brasileira;

d) — promover o entendimento entre as federações;

e) — pleitear os direitos e interêsses da classe;

f) — estudar as medidas necessárias ao desenvolvimento e à prosperidade da lavoura, da pecuária e das indústrias rurais e sugerí-las aos poderes públicos, pugnando pela sua adoção;

g) — promover e realizar congressos e exposições nacionais;

h) — interessar-se pela representação nacional nos certames internacionais;

i) — adotar e fazer adotar pelas Federações as medidas que interessem às atividades rurais;

j) — criar um centro de informações sôbre a vida rural do país;

l) — manter uma ou mais publicações periódicas sôbre assuntos de sua especialidade;

m) — divulgar por todos os meios ao seu alcance conhecmientos e ensinamentos tendentes à melhoria das práticas rurais, fazendo ativa propaganda em pról do associativismo entre os ruralistas brasileiros;

n) — auxiliar as Federações e, por intermédio destas, as Associações Rurai em todos os seus empreendimentos;

---

ria de desejar que se instituisse um sistema de colonização, que fôsse capaz de garantir uma produção mais equilibrada e um custo de produção mais baixo, evitando a possivel perda de mercados no pais e no estrangeiro.

VI) — O aspecto social do meio rural, em que se desenvolve a cultura, é de molde a exigir a atenção dos poderes públicos, dada a precariedade das condições em que vive o trabalhador rural, entregue ao nomadismo.

VII) A defesa econômica da produção deve fugir à medidas de emergência, instituindo-sê um regime de crédito orientado no sentido da racionalização da cultura. Não devem subsistir culturas reconhecidamente anti-econômicas, proporcionando-se crédito, apenas, àquelas explorações cujos métodos sejam capazes de garantir uma produção racional e a baixo custo.

VIII) Caberá ao Govêrno, como já começou a fazer, criando a Estação Experimental de Arroz em Gravatal, proporcionar a devida assistência técnica aos produtores, orientando-os no sentido do melhor aproveitamento do solo, na prática da adubação, na escolha de variedades, nos métodos de semeadura, de irrigação, de secagem e beneficiamento.

IX) Finalmente, o futuro da cultura do arroz riograndense dependrá da garantia assegurada pelas bases técnicas e econômicas em que fôr lançada, e não de providências mais ou menos artificiais, oriundas de situações anormais ee portanto, quase sempre comprometedoras do futuro econômico das explorações agricolas, que fogem aos principios da economia rural.

(a) ROMEU CRUZ LIMA

Rio de Janeiro, 28 de Março de 1945.

o) — resolver as questões que surgirem entre a Federações e, em grau de recurso, entre estas e as Associações Rurais.

## CAPITULO II

### Das filiadas

Art. 5.° — As Federações das Associações Rurais dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios Federais, para que possam gozar das vantagens de que tratam estes Estatutos, devem filiar-se à Confederação Rural Brasileira.

§ 1.° — Não será concedida filiação a mais de uma entidade federada em cada Estado, Território Federal eno Distrito Federal.

§ 2.° — E' filiad anata da Confederação Rural Brasileira a Sociedade Nacional de Agricultura, como instituição rural de âmbito nacional mais antiga, cabendo-lhe, por tal circunstância, o direito de dois representantes na Assembléia Geral

§ 3.° — O direito de participação, com os mesmos direitos, da Assembléia Geral da Confederação póde ser extensivo a outras instituições rurais de âmbito nacional, desde que expressamente manifestem esse desejo e assim o resolva o órgão soberano da Confederação.

§ 4.° — E' ainda extensiva a faculdade do parágrafo anterior às associações, sociedades e institutos de natureza técnica ou científica, existentes, relacionados com a agricultura.

Art. 6.° — A filiação póde ser concedida à instituição rural que, tendo séde na Capital de Estado, do Distrito Federal ou de Território Federal, pleitear e obtiver a investidura de Federação das Associações Rurais.

Art. 7.° — A filiação será concedida pela Diretoria, ouvido o Conselho Superior, em face de pedido da Federação interessada, instruido com os seguintes documentos:

a) — cópia da ata da fundação;

b) — exemplar dos Estatutos;

c) — relação das associações federadas, que dev(erá ser pelo menos de três;

d) — prova de ter adquirido personalidade jurídica;

e) — relação dos componentes dos órgãos de direção.

§ 1° — Desde o momento da filiação, a Federação interessada fica obrigada ao pagamento adiantado das contribuições de que trata o art. ...

§ 2° — No caso das instituições referidas nos parágrafos 1° a 3° do art. 5° e no art. 7°, são dispensados os documentos mencionados nas letras a e c dêste artigo.

§ 3° — Em se tratando de instituição nova, fundada dentro do espírito da lei de organização rural, a filiação só será concedida uma vez que a Federação haja obtido registo e reconhecimento no Ministério da Agricultura.

a) — sugerir as medidas tendentes ao fortalecimento do espírito associativo na classe rural;

Art. 8.° — Cabe às filiadas:

b) — solicitar a intervenção da Confederação junto aos poderes públicos em defesa de seus próprios interêsses ou dos interêsses da classe;

c) — propor à Presidência, à Assembléia Geral ou ao Conselho Superior a adoção de providências ou de iniciativas de utilidade para as associadas e para a classe.

Art. 9° — São obrigações das filiadas:

a) — pagar pontual e adiantadamente a jóia e a anuidade a que estiverem sujeitas;

b) — informar à Confederação, quando solicitada, sôbre o estado das culturas e dos campos da respectiva área territorial, enviando a respeito relatórios e informações;

c) — enviar dados estatísticos referentes à produção agro-pecuária;

d) — manter a Confederação informada, com antecedência, a respeito de suas realizações, sobretudo congressos e exposições;

e) — enviar pontualmente seus relatórios administrativos;

f) — desginar seus delegados à Assembléia Geral; e

g) — prestigiar e cumprir as determinações da Confederação, com ela colaborando ativamente na realização integral de suas finalidades.

§ 1° — A enumeração das obrigações dêste artigo não exclue outras que se acham implicitas ou explicitamente contidas nestes Estatutos.

§ 2° — E' vedado à Federação filiada dirigir-se aos poderes públicos federais tratando de assunto local ou de interêsse geral sem o conhecimento da Confederação.

Art. 10 — Será excluida a filiada:

a) — que não satisfizer, a juizo da Diretoria, as finalidades contidas em seus Estatutos;

b) — que não enviar representação a 4 sessões consecutivas de Assembléia Geral;

c) — que deixar de cumprir as suas obrigações para com a Tesouraria;

d) — que, embora advertida, for reincidente na prática de atos contrários ao espírito associativo e aos interêsses da Confederação, ou de suas federadas;

e) — que não conseguir registo e reconhecimento oficial.

Art. 11 — As Federações e instituições filiadas não respondem pelas obrigações da Confederação.

CAPITULO III

**Da administração**

Art. 12. — A Confederação Rural Brasileira será administada e dirigida elos seguintes órgãos:

a) — Assembléia Geral, constituida por dois representantes de cada Federação, ou entidades investidas de suas funções e ainda das instituições a que se referem os parágrafos 1 a 3 do Art. 5.° e no Art. 6.°, dêstes Estatutos;

b) — Conselho Superior, integrado de trinta membros eleitos pela Assembléia Geral, dentre os sócios das entidades participantes;

c) — Diretoria, composta de Presidente, 3 vice-presidentes, 1.° e 2.° Secretários, 1.° e 2.° Tesoureiros e 10 Diretores Técnicos, eleitos em assembléia geral dentre os sócios das entidades federadas; e

d) — Comissão Fiscal, composta de três membros e seus suplentes, escolhidos livremente pela Assembléia Geral.

Parágrafo único. — O número de representantes na Assembléia Geral será elevado para a instituição federada na proporção de mais um por grupo de trinta Associações Rurais que a componham.

Art. 13. — O mandato do Conselho Superior, da Diretoria e da Comissão Fiscal é de três anos.

Parágrafo único. — O Conselho Superior será anualmente renovado pelo têrço, observando-se, para esta renovação, o estipulado no art. ... das Disposições Transitórias dêstes Estatutos.

Art. 14. — São funções da Assembléia Geral:

a) — eleger e dar posse à Diretoria, ao Conselho Superior e à Comissão Fiscal;

b) — deliberar acêrca do relatório e contas apresentadas pela Diretoria e, bem assim, quanto ao parecer a respeito destas formulado pela Comissão Fiscal;

c) — discutir e resolver quaisquer propostas ou indicações que lhe forem submetidas pela Diretoria ou pelas federadas;

d) — esolver a respeito dos assuntos que não sejam da alçada da Diretoria e do Conselho Superior;

e) — conceder e cassar a rerrogtiva de Federação;

f) — permitir a filiação das associações de caráter nacional;

g) — resolver os casos omissos nestes Estatutos;

h) — elaborar o seu Regimento Interno;

i) — privativamente, autorizar a alienação e hipoteca de bens de raiz, mediante proposta fundamentada do Presidente, aprovada pelo Conselho Superior.

Art. 15. — A Assembléia Geral reunir-se-á ordinariamente na primeira quinzena do mês de novembro de cada ano:

a) — para discutir e votar o parecer da Comissão Fiscal sôbre as contas da Diretoria, e para ouvir a leitura do Relatório do Presidente;

b) — trimensalmente, para os mesmos fins da letra a, a fim de eleger e empossar os membros da administração.

Art. 16. — O Conselho Superior, presidido pelo Presidente da Confederação, terá as seguintes atribuições:

a) — manter a continuidade da ação da Confederação;

b) — traçar anualmente o programa geral de suas atividades;

c) — reunir-se pelo menos uma vez de dois em dois meses;

d) — iniciar, discutir e votar assuntos de interêsse da agricultura e da entidade;

e) — estudar e dar parecer sôbre as questões que lhe forem propostas pela Diretoria;

f) — funcionar como órgão de segunda instância em recurso **ex-oficio** ou de interessados, contra deliberações da Diretoria;

g) — emitir parecer a respeito da filiação de entidades federativas;

h) — deliberar, em reunião conjunta com a Diretoria, a respeito da atuação das entidades federadas;

i) — tomar conhecimento dos atos da Diretoria e providenciar nos casos por esta trazidos ao seu conhecimento;

j) — dar parecer sôbre o orçamento geral da receita e despesa, organizado pela Diretoria;

l) — preencher, por eleição, as vagas que se verificarem no respectivo quadro, **ad-referendum** da primeira Assembléia Geral, que confirmará o mandato ou elegerá o substituto;

m) — aprovar o orçamento geral da receita e despesa, apresentado pelo Presidente da Confederação.

Art. 17. — A assembléia gergal ordinária ou extraordinária será convocada com 30 dias de antecedência, por edital publicado em

pelo menos dois jornais da Capital, inclusive Diário Oficial, e por meio de circulares às filiadas.

§ 1.º — A convocação será feita pelo Presidente e, no caso de recusa dêste, pela metade e mais uma das instituições filiadas.

§ 2.º — Nos editais e circulares de convocação de assembléias gerl extraordinária, serão obrigatóriamente mencionados os motivos da convocação;

§ 3.º — Nas reuniões extraordinárias, a Assembléia Geral sómente poderá deliberar validamente a respeito da matéria constante da convocação.

Art. 18. — Em suas reuniões ordinárias, ou extraordinárias a Assembléia Geral poderá deliberar em 1.ª convocação, com metade e mais uma das filiadas; em 2.ª, feita com intervalo de 10 dias pelo menos, com qualquer número.

Art. 19. — As sessões das assembléias gerais serão presididas pelo Presidente da Confederação, salvo quando haja tomada de contas e eleições, caso em que o Presidente, abrindo os trabalhos, pedirá à casa a indicação do Presidente, que, por sua vez, convidará os auxiliares da mesa necessários.

Art. 20. — Quando se tratar de reforma de Estatutos ou de dissolução da Confederação, a assembléia geral funcionará validamente em 1.ª convocação com a presença dos representantes de pelo menos 3/4 das filiadas e com a maioria absoluta, nas demais convocações.

Art. 21. — As votações serão simbólicas, ou nominais, salvo nos casos de eleição, quando será adotado o escrutínio secreto.

Art. 22. — À Diretoria compete, coletivamente:

a) — dirigir e administrar a Confederação Rural Brasileira, fazendo cumprir seu regulamento, estatutos e resoluções;

b) — resolver a respeito das publicações, periódicas ou não;

c) — providenciar no tocante a quaisquer donativos, subvenções, auxílios ou legados recebidos pela Confederação;

d) — nomear, licenciar, demitir e fixar funções e vencimentos nos empregados;

e) — resolver a respeito da aceitação, suspensão e cassação da qualidade de federada;

f) — encaminhar pedidos de registo e reconhecimento de associações junto ao poder público;

g) — aplicar as penalidades que forem deliberadas pela Assembléia Geral;

h) — convocar a Assembléia Geral, os Congressos e, Conferências e o Conselho Superior;

i) — organizar e dar orientação aos serviços permanentes ou transitórios, baixando os respectivos regulamentos;

j) — designar, dentre os diretores inclusive técnicos, aquêles que a devam representar junto a institutos, comissões, conselhos, congressos, oficiais ou não;

l) — resolver os casos de urgência na administração e, de um modo geral, todos aquêles que não sejam da alçada da Assembléia Geral, do Conselho Superior e da Comissão Fiscal.

Art. 23. — Ao Presidente compete:

a) — dirigir a administração geral da Confederação, representando a Confederação e o pensamento da sua administração;

b) — representar a entidade em juízo e fora dêle e, em geral, nas suas relações com terceiros;

c) — presidir as sessões da Diretoria, as do Conselho Superior, tendo voto de qualidade;

d) — presidir as conferências e os congressos realizados pela Confederação, e bem assim as assembléias gerais, menos aquelas em que haja tomada de conta, caso em que, abrindo os trabalhos, pedirá a essa a designação de um presidente;

e) — apresentar à Assembléia Geral o relatório anual dos trabalhos da entidade e as respectivas contas, acompanhadas do parecer da Comissão Fiscal;

f) — autorizar, por escrito, as despesas, visando tôdas as contas depois de devidamente processadas;

g) — tomar conhecimento dostrabalhos das Secções ou Serviços, dando-lhes assistência e orientação, bem assim apresentando planos para o seu melhoramento, desdobramento ou expansão;

h) — exigir e controlar o cumprimento dos Estatutos, regulamentos e deliberações dos órgãos da administração;

i) — nomear as comissões necessárias ao estudo das questões submetidas à Confederação, e das quais participará pelo menos um diretor técnico;

j) — presidir e consultar o Conselho Superior;

l) — fixar as datas das reuniões ordinárias e extraordinárias da Diretoria, do Conselho Superior e das Assembléias Gerais;

m) — convocar a Comissão Fiscal;

n) — assinar a correspondência da Confederação com as Federações e Associações, entidades e o poder público;

o) — visar os documentos assinados pelo Tesoureiro e autorizar os pagamentos;

p) — organizar o orçamento geral da receita e despesa, submetendo-o ao Conselho Suerior;

q) — providenciar, conforme lhe pareça conveniente, na qualidade de principal representante da Confederação, a respeito de qualquer caso imprevisto, ou de caráter urgente, dando de seu ato conhecimento à Diretoria na sessão seguinte.

Art. 24. — Ao 1.° Vice-Presidente compete:

a) — substituir o Presidente em seus impedimentos e faltas;

b) — substituir o Presidente em caso de renúncia ou morte, quando estas ocorram no segundo ano do mandato;

c) — exercer as funções de Diretor do Patrimônio da Confederaão;

d) — zelar pela conservação e aumento dos bens móveis e imóveis;

e) — realizar, fazer realizar, controlar e fiscalizar quaisquer obras, que tenham de ser feitas nas instalações ou dependências da Confederação;

f) — presidir e orientar as comissões de obras ou de fiscalização de obras;

g) — relacionar, em livro especial, com tôda a clareza e respectivos valores, todos os bens móveis e imóveis da Confederação;

h) — desempenhar-se das comissões e incumbências que lhe sejam cometidas pelo Presidente ou pelos órgãos de Administração da Confederação.

Art. 25. — Ao 2.° Vice-Presidente compete:

a) — substituir o Presidente, em suas faltas e impedimentos se ausente e impedido o 1.° Vice-Presidente;

b) — substituir o 1.°Vice-Presidente em seus impedimentos e faltas;

c) — exercer as funções de Diretor de Ensino da Confederação, orientando e controlando as iniciativas das filiadas quanto a estabelecimentos de ensino profissional ou técnico;

d) — indicar os diretores e professores para as escolas porventura mantidas pela Confederação;

Art. 26. — Ao 1.° Secretário compete:

a) — superintender os serviços da Secretaria e arquivo do expediente normal;

b) — ter a seu cargo o expediente geral da Confederação;

c) — redigir ou fazer redigir, e de seu punho assinar a correspondência que não seja da alçada do Presidente;

d) — assinar com o Presidente as atas das sessões da Diretoria;

e) — desempenhar-se de quaisquer comissões que lhe sejam cometidas pelo Presidente ou pela Diretoria.

Art. 27. — Ao 2.° Secretário compete:

a) — substituir o 1.° em seus impedimentos e faltas;

b) — ter, junto ao Conselho Superior, em suas reuniões ordinárias, as funções do 1.° junto à Diretoria;

c) — exercer as funções de Diretor da Publicidade;

d) — superintender os serviços da Biblioteca da Confederação, organizando-a e promovendo o seu enriquecimento;

e) — manter, junto à Biblioteca, devidamente organizado, o arquivo geral da Confederação;

f) — desempenhar-se de quaisquer funções e comissões que lhe sejam cometidas pela Diretoria ou pelo Presidente.

Art. 28. — Ao 1.° Tesoureiro compete:

a) — superintender os serviços gerais da Tesouraria;

b) — orientar e controlar os serviços de escrituração e contabilidade;

c) — ter sob suas guardas e responsabilidades os títulos, valores e papéis de crédito da Confederação;

d) — superintender os serviços de arrecadação;

e) — assinar recibo de contribuição e de outra natureza;

f) — efetuar as despesas autorizadas;

g) — apresentar à Diretoria, na primeira quinzena de cada mês, um balancete relativo ao movimento financeiro do mês anterior;

h) — apresentar à Diretoria quadros demonstrativos da situação financeira da Confederação, bem como previsões orçamentárias;

j) — assinar, com o Presidente, cheques, ordens de pagamento e mais documentos financeiros;

l) — ter a seu cargo o registo das filiadas;

m) — depositar, em estabelecimento de crédito indicado pela Diretoria, os saldos disponíveis;

n) — desempenhar-se de quaisquer encargos ou comissões que lhe forem cometidos pela Diretoria ou pelo Presidente.

Parágrafo único. — Em caso de ter o primeiro Tesoureiro de passar o cargo ao seu substituto, deverá êle apresentar antes uma demonstraão geral da situação da Te-

sourаria, à vista de cujos documentos perante a Diretoria, transferirá a sua responsabilidade ao substituto, mediante têrmo transcrito em ata.

Art. 29. — Ao 2.º Tesoureiro compete:

a) — substituir o primeiro em seus impedimentos e faltas, dentro do que dispõe o Parágrafo único do artigo anterior;

b) — exercer as funções de Diretor da Sede;

c) — fiscalizar os serviços internos da Confederação;

d) — chefiar o pessoal e o funcionalismo da Confederação respeitada a competência dos demais diretores, cada um em suas funções esattutárias e regimentais;

e) — inspecionar a sede e propriedades da Confederação, zelando pelo respectivo asseio e conservação;

f) — ter a seu cargo um caixa pequeno para o movimento diário, resultante do serviços internos da Confederaçao;

g) — auxiliar o 1.º Tesoureiro, quando êste o deseje;

h) — desempenhar-se de quaisquer funções ou comissões que lhe sejam cometidas pela Diretoria ou pela Presidência.

Art. 30. — Aos Diretores Técnicos, que se reunem em comum com a Diretoria, tendo voto nos assuntos de natureza técnica, compete:

a) — participar das reuniões normais da Diretoria;

b) — comparecer às reuniões do Conselho Superior, quando convocados;

c) — participar das comissões especiais nomeadas pelos órgãos de Direção da Confederação;

d) — dar parecer, em conjunto ou isoladamente, sôbre assuntos que lhe sejam propostos pela Diretoria;

e) — representar, mediante delegação, a Confederação em comissões, congressos, conferências ou órgãos públicos ou privados;

f) — elaborar planos de natureza técnica, relativos à especialidade da instituição;

Art. 31. — A Comissão Fiscal, eleita pelo mesmo prazo e pela mesma forma da Diretoria, será composta de três membros efetivos e de três suplentes, sendo suas funções;

a) — examinar os balncetes apresentados pela Tesouraria;

b) — examinar, sempre que o entender, a escrituração da Confederação e a sua documentação financeira;

c) — estudar a situação financeira da Confederação e a respeito opinar;

d) — examinar o balanço e contas anuais da Diretoria.

Art. 32. — A comissão fiscal que, na sua primeira reunião escolherá o respectivo Presidente, pode ser convocada:

a) — pelo seu Presidente;

b) — pelo Presidente da Confederaçao;

c) — pela maioria dos membros da Diretoria;

d) — por 2/3 do Conselho Superior.

Art. 33 — Os membros efetivos da Comissão Fiscal, em caso de renúncia, impedimento, falecimento ou perda de mandato, serão substitudos pelos suplentes mediante indicação do Conselho Superior.

## CAPITULO IV

### Dos fundos e Patrimônio

Art. 34. — Os fundos e patrimônio da Confederação são constituidos:

a) — das contribuições das filiadas;

b) — das subvenções, auxílios, donativos, legados, etc.;

c) — das rendas das exposições e feiras realizadas pela Confederação;

d) — das rendas patrimoniais;

e) — dos bens móveis e imóveis;

f) — dos resultados das atividades sociais não compreendidas nas alíneas anteriores.

Art. 35. — Os fundos disponíveis serão aplicados no custeio dos serviços.

§ 1.º — Os valores apurados no fim de cada ano poderão ser aplicados na aquisição de titulos da Dívida Pública ou de bens imóveis.

§ 2.º — E' vedado o emprêgo de fundos sociais em operações de caráter aletório.

## CAPITULO V

Art. 36. — O exercício de qualquer cargo administrativo da Confederação será gratuito.

Parágrafo único — Em casos especiais, a Diretoria, com aprovação do Conselho Superior, poderá estabelecer uma gratificaão "pro-labore" se assim o exigir a natureza do trabalho de cada Diretor.

Art. 37. — A Diretoria pode criar cargos remunerados de Diretores auxiliares ouvido o Conselho Superior.

Art. 38. — Os cargos que, por morte ou renúncia, se verificarem na Diretoria serão preenchidos por indicação do Conselho Superior.

Parágrafo Único. — No caso do número de cargos exceder de 2 diretores, ou faltar

# Propriedades Rurais circunvizinhas ao Distrito Federal

O Conselho Federal do Comércio Exterior ..................................
..................................
resolve aprovar as seguintes conclusões:

1.ª — Para o assentamento das bases necessárias ao estabelecimento da colonização rural, com o objetivo da formação da pequena propriedade agricola de abastecimento do Distrito Federal, proceder-se-á, no prazo de doze (12) meses, ao cadastro das propriedades rurais do Distrito Federal e do Estado do Rio de Janeiro em um raio não excedente a setenta (70) quilômetros do centro urbano da Capital Federal.

..................................

3.ª — Para tal fim, será constituida, sob a orientação do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, uma comissão com representante do Ministério da Agricultura, do Ministério da Fazenda (Domínio da União), da Prefeitura do Distrito Federal e do Govêrno do Estado do Rio de Janeiro.

## NOTA INTRODUTÓRIA

O presente trabalho, acompanhado de relações organizadas com elementos obtidos nas Coletorias Estaduais competentes, tem por fim ossibilitar o conhecimento, senão profundo, pelo menos aproximado da vida rural dos municípios circunvizinhos da Capital da República.

Assim, como resultado da análise dessas relações, em que se contêm o número das propriedades rurais de cada distrito, com a indicação dos respectivos proprietários, extensão, valor declarado e modalidade de exploração ou destino das terras, são apresentadas, a seguir, as observações que ocorrem em relação a cada um dos municípios em estudo. Não figuram nas citadas relações os lotes dos núcleos coloniais de Santa Cruz, São Bento e Tinguá, visto como não se acham êles arrolados naquelas coletorias.

Entretanto, sôbre essas terras, loteadas pelo Ministério da Agricultura e cedidas a colonos, para ali residirem e se dedicarem à lavoura, são feitas ligeiras referências nas partes que se seguem, relativas aos municípios em que tais núcleos se acham situados.

São, também, êsses lotes de terra, considerados nos quadros insertos na presente nota introdutória, motivo por que aparece maior, se o compararmos com o indicado nas relações anexas, o total das propriedades discriminadas nos aludidos quadros.

## NITERÓI

Acha-se Niterói dividido em 6 distritos, dos quais os dois primeiros compreendem, exclusivamente, a zona urbana do município. As propriedades rurais distribuem-se pelos demais distritos como se segue:

| | |
|---|---|
| 3º distrito ........ | 329 |
| 4.º " ........ | 738 |
| 5.º " ........ | 206 |
| 6.º " ........ | 272 |
| Total ........ | 1.545 |

São elas, quase na totalidade, de extensão inferior a 50 hectares, conforme o quadro seguinte:

---

Art. 41. — A Confederação será dissolvida quando assim o deliberar a assembléia geral, nos têrmos do artigo ... dêstes Estatutos tendo o seu patrimônio, saldados os compromissos, o fim estipulado em lei.

Art. 42. — A Confederação Rural Brasileira adota como lema a legenda "União para a vida".

Art. 43. — As côres da Confederação o são azul e o branco, dispostos em bandeira em 3 faixas, sendo branca a do centro, sôbre a qual, em ouro se escreverá dentro do círculo as iniciais C. R. B., tendo como os padrões juntos.

mais de 2 anos para o término do mandato, a eleição se fará em assembléia geral extraordinária.

Art. 39. — As vagas que se verificarem no Conselho Superior serão preenchidas por escolha da Diretoria e do Conselho, conjuntamente, observada a disposição do Parágrafo Único do artigo anterior.

Art. 40. — E' vedada, na Confederação, a discussão de quaisquer questões de caráter religioso, pessoal ou politica partidária, e a cessão de qualquer das suas dependências para reuniões de pessoas ou instituições enquadradas nesta proibição.

**NÚMERO DE IMÓVEIS RURAIS DO MUNICÍPIO DE NITERÓI, SEGUNDO AS SUPERFÍCIES**

| DISCRIMINAÇÃO | Número de propriedades, segundo os distritos | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | 3° | 4° | 5° | 6° | Total |
| Até 1 hectare | 207 | 552 | 163 | 135 | 1.057 |
| De mais de 1 a 5 hectares | 42 | 44 | 11 | 68 | 165 |
| De mais de 5 a 20 hectares | 17 | 21 | 6 | 33 | 77 |
| De mais de 20 a 50 hectares | 2 | 6 | 3 | 5 | 16 |
| De mais de 50 a 100 hectares | 1 | 3 | — | 3 | 7 |
| De extensão não declarada | 60 | 112 | 23 | 28 | 223 |
| TOTAL | 329 | 738 | 206 | 272 | 1.545 |

O total da área e do valor declarado dêsses imóveis, demonstra a relação seguinte:

| | (Ha) | (Cr$) |
|---|---|---|
| 3° distrito | 444,491 | 9.381.050,00 |
| 4° " | 2.142,735 | 15.333.200,00 |
| 5° " | 239,705 | 275.574.500,00 |
| 6° " | 967,467 | 9.379.500,00 |
| Total | 3.794,398 | 309.668.250,00 |

O elevado valor atribuido aos imóveis do 5° distrito, resulta do fato de se encontrarem, entre êles, o que pertence à Cia. de Navegação Costeira, na Ilha do Viana, e o situado na Ilha da Conceição — estaleiros Henrique Lage — propriedades essas que, além da produção agrícola que exploram para consumo do próprio pessoal ali em serviço, possuem usinas e instalações de alto custo, destinadas a construção naval.

No que diz respeito à exploração agrícola, Niterói não oferece senão pequenas culturas de hortaliças e alguma produção de frutas, principalmente de laranja e banana.

Os dados obtidos levam a afirmar que apenas 4% das propriedades rurais de Niterói possuem produção agrícola de algum valor.

As percentagens seguintes, correspondentes ao número dos imóveis que, em cada distrito, possuem qualquer cultura.

| | |
|---|---|
| 3° distrito | 5% |
| 4° " | 2% |
| 5° " | 2% |
| 6° " | 8% |

evidenciam ser no 6° distrito onde mais intensa se faz a exploração do município.

Das observações acima, conclue-se que a atividade de maior expressão econômica na zona rural de Niterói consiste, sem dúvida, na construção e fabricação de material marítimo.

## ITABORAÍ

Dos municípios em estudo, Itaboraí é, em relação ao número dos imóveis rúrais considerados, o que apresenta vida agrícola mais intensa.

Possue 991 propriedades, assim distribuídas :

| | |
|---|---|
| 1° distrito | 129 |
| 2° " | 49 |
| 3° " | 83 |
| 4° " | 33 |
| 5° " | 550 |
| 6° " | 147 |
| Total | 991 |

sendo a extensão e o valor declarado, correspondentes, os seguintes:

| | (Ha) | (Cr$) |
|---|---|---|
| 1° distrito | 5.819,027 | 4.812.500,00 |
| 3° " | 9.031,917 | 7.057.000,00 |
| 3° " | 4.513,487 | 2.737.500,00 |
| 4° " | 8.150,072 | 2.408.000,00 |
| 5° " | 23.228,838 | 13.025.200,00 |
| Total | 60.451,245 | 61.724.200,00 |

No quadro abaixo, êsses imóveis se agrupam em relação às áreas.

## IMÓVEIS RURAIS DE ITABORAÍ, SEGUNDO AS SUPERFÍCIES

| DISCRIMINAÇÃO | Número de propriedades, segundo os distritos | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | 1° | 2° | 3° | 4° | 5° | 6° | Total |
| Até 1 hectare | 8 | 7 | 4 | — | 12 | 4 | 35 |
| De mais de 1 a 5 hectares | 23 | 11 | 10 | 4 | 143 | 26 | 217 |
| De mais de 5 a 20 hectares | 48 | 8 | 25 | 4 | 206 | 64 | 355 |
| De mais de 20 a 50 hectares | 22 | 5 | 16 | 3 | 94 | 25 | 165 |
| De mais de 50 a 100 hectares | 14 | 4 | 9 | 6 | 42 | 5 | 80 |
| De mais de 100 a 500 hectares | 11 | 6 | 7 | 6 | 24 | 10 | 64 |
| De mais de 500 a 1.000 hectares | 1 | 2 | — | 3 | 4 | 5 | 15 |
| De mais de 1.000 hectares | — | 2 | 1 | 3 | 3 | 1 | 10 |
| De extensão não declarada | 2 | 4 | 11 | 4 | 22 | 7 | 50 |
| TOTAL | 129 | 49 | 83 | 33 | 550 | 147 | 991 |

Dessas propriedades, cêrca de 64% oferecem produção agrícola, parecendo esta dominante no 2°, 3° e 4° distritos, embora sejam ali em menor número os imóveis rurais e, também, menor a extensão total dessas propriedades.

De acôrdo com os elementos obtidos, é indicado, a seguir, aproximadamente, o número das propriedades que exploram as culturas correntes no município:

| | |
|---|---|
| Laranja | 370 |
| Mandioca | 230 |
| Milho | 200 |
| Hortaliças | 200 |
| Cana | 130 |
| Abacaxí | 80 |
| Feijão | 50 |
| Banana | 30 |
| Abacate | 25 |

E', pois, a laranja o produto que se encontra em maior número de propriedades, seguindo-lhe a mandioca, o milho, as hortaliças e a cana.

Também algumas propriedades do 5.° distrito se dedicam, em pequena escala, à fabricação de aguardente e à produção pecuária.

### ITAGUAÍ

Possue o município de Itaguaí, 1.137 imóveis rurais, assim localizados:

| | |
|---|---|
| 1° distrito | 658 |
| 2° " | 185 |
| 3° " | 136 |
| 4° " | 111 |
| 5° " | 47 |
| Total | 1.137 |

A superfície e o valor declarado dêsses imóveis, excluindo-se os 631 lotes do núcleo colonial de "Santa Cruz", do Ministério da Agricultura, localizados no 1° distrito, são, assim, indicados:

| | (Ha) | (Cr$) |
|---|---|---|
| 1° distrito | 5.521,070 | 1.899.700,00 |
| 2° " | 25.043,487 | 13.569.880,00 |
| 3° " | 16.909,557 | 7.621.350,00 |
| 4° " | 9.665,688 | 3.260.200,00 |
| 5° " | 7.377,762 | 2.570.200,00 |
| Total | 64.513,564 | 28.921.330,00 |

Quanto à extensão, distribuem-se as propriedades rurais de Itaguaí, como se vê no quadro seguinte:

**PROPRIEDADES RURAIS DE ITAGUUAI, DISCRIMINADAS, SEGUNDO AS ÁREAS**

| DISCRIMINAÇÃO | Número de propriedades, segundo os distritos | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | 1° | 2° | 3° | 4° | 5° | Total |
| Até 1 hectare | 10 | 1 | 1 | 4 | 9 | 25 |
| De mais de 1 a 5 hectares | 2 | 8 | 10 | 4 | 7 | 31 |
| De mais de 5 a 20 hectares | 637 | 44 | 49 | 31 | 15 | 776 |
| De mais de 20 a 50 hectares | 1 | 43 | 33 | 27 | 6 | 110 |
| De mais de 50 a 100 hectares | 2 | 38 | 22 | 18 | 3 | 83 |
| De mais de 100 a 500 hectares | 4 | 38 | 14 | 24 | 3 | 83 |
| De mais de 500 a 1.000 hectares | — | 10 | 2 | 3 | 2 | 17 |
| De mais de 1.000 hectares | 2 | 3 | 3 | — | 1 | 11 |
| De extensão não declarada | — | — | — | — | 1 | 1 |
| TOTAL | 658 | 185 | 136 | 111 | 47 | 1.137 |

Não apresenta, Itaguaí, importância como produtor agrícola, sendo, mesmo, poucas as propriedades alí existentes que possuem qualquer cultura. Tendo cêrca de 69% delas completamente abandonadas, denota o município — tal como se observa em grande parte das nossas zonas rurais, não obstante as condições favoráveis d osólo — essa falta de entuiasmo, o descaso, mesmo, dos proprietários pelo aproveitamento econômico de suas terras.

Propriedades há, de valor declarado muito superior a cem mil cruzeiros, que não apresentam qualquer exploração ou seja qualquer rendimento.

Observa-se, contudo, que a atividade econômica predominante no município consiste na criação do gado bovino e na produção de banana.

Também se fazem notar os imóveis cuja exploração digna de aprêço se resume na produção de carvão e de lenha e os que possuem campos de invernada, para trânsito de gado destinado à matança.

Somente numa propriedade se encontra produção agrícola de valor econômico apreciável — a da Emprêsa Territorial e Agrícola Mazomba Ltda., situada no 5° distrito, com 4.730,318 hectares, a maior do município.

Entre os imóveis relacionados, à parte, encontram-se, também, os pertencentes à Cia. de Carris Luz e Fôrça do Rio de Janeiro, Ltda., com instalações diversas e, ainda, os de propriedade da "Cia. Textil Brasil Industrial" e "S. A. Fábrica de Tecidos Maria Cândida", com fábricas de tecidos.

No quadro acima, estão considerados os 631 lotes de terras do núcleo colonial de "Santa Cruz", do Ministério da Agricultura, situados no 1° distrito de Itaguaí. Êsses lotes constituem a parte do núcleo que ainda não está produzindo; a outra parte, situada no Distrito Federal, vem apresentando acentuado desenvolvimento agrícola.

Uma pequena indústria de aguardente, no 2° distrito, duas olarias nos 2° e 3° distritos, alguma produção de laranja e de tomate e a pequena lavoura e pescaria que se fazem notar nas propriedades situadas nas ilhs do 5° distrito, completam o panorama econômico do município.

## MAGÉ

Possue, Magé, segundo os dados coligidos, 2.032 propriedades rurais, assim localizadas :

| | |
|---|---|
| 1° distrito ........ | 225 |
| 2° " ........ | 179 |
| 3° " ........ | 283 |
| 4° " ........ | 164 |
| 5° " ........ | 161 |
| 6° " ........ | 1.020 |
| Total ........ | 2.032 |

Cêrca de 85% delas são inexploradas. Evidencia, tão elevada percentagem, a pe-

quena intensidade da vida agrícola dêsse município. Nota-se, entretanto, como predominante, a produção de frutas, principalmente de banana, que é encontrada em mais de duzentas propriedades, e de larnja, produzida, também, em número regular de imóveis.

Merece ainda referência, pelo interêsse que desperta em alguns agricultores, a cultura da mandioca, milho, feijão, cana e hortaliças.

No que respeita à produção pecuária, merecem citadas as propriedades de Djalma Pacheco da Rocha, de Bernardino Duarte e Horacio Esteves Almeida, de "Fazendas Reunidas Sermambetiba Ltda.", e de João Leopoldo Modesto Leal, com 71.460,000 hectares, a maior do município, situadas, a primeira, no 1º distrito, e as demais no 3º distrito — Guapí.

O quadro seguinte, mostra como se distribuem, no município, os imóveis rurais, em relação às suas superfícies:

**IMÓVEIS RURAIS DE MAGÉ, DISCRIMINADOS SEGUNDO A EXTENSÃO**

| DISCRIMINAÇÃO | Número de propriedades, segundo os distritos | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | 1º | 2º | 3º | 4º | 5º | 6º | Total |
| Até 1 hectare | 76 | 82 | 88 | 3 | 10 | 920 | 1.179 |
| De mais de 1 a 5 hectares | 22 | 12 | 34 | 26 | 23 | 36 | 153 |
| De mais de 5 a 20 hectares | 54 | 42 | 65 | 62 | 53 | 22 | 298 |
| De mais de 20 a 50 hectares | 42 | 16 | 38 | 45 | 57 | 13 | 211 |
| De mais de 50 a 100 hectares | 10 | 12 | 28 | 21 | 6 | 7 | 84 |
| De mais de 100 a 500 hectares | 16 | 12 | 19 | 5 | 10 | 13 | 75 |
| De mais de 500 a 1.000 hectares | 2 | — | 5 | 2 | — | 3 | 12 |
| De mais de 1.000 hectares | 3 | 2 | 6 | — | 2 | 2 | 15 |
| De extensão não declarada | — | 1 | — | — | — | 4 | 5 |
| TOTAL | 225 | 179 | 283 | 164 | 161 | 1.020 | 2.032 |

Além da pequena produção agrícola que explora, Magé possue, no 5º distrito, algumas propriedades que se dedicam à extração de areia.

## NOVA IGUAÇÚ

Dos municípios em estudo, Nova Iguaçú, embora com área reduzida, em virtude do desmembramento de três distritos, que hoje formam o novo município Duque de Caxias, é, ainda, o que possue maior número de propriedades rurais, localizadas, na maioria, no 1º distrito.

E' a seguinte a distribuição dêsses imóveis no município:

| | |
|---|---|
| 1º distrito | 2.517 |
| 2º " | 373 |
| 3º " | 438 |
| 4º " (zona urbana) | — |
| 5º " | 343 |
| Total | 3.671 |

A relação abaixo indica a superfície e o valor declarado correspondentes:

| | (Ha) | (Cr$) |
|---|---|---|
| 1º distrito | 14.379,443 | 41.367.739,00 |
| 2º " | 27.974,651 | 43.103.246,00 |
| 3º " | 11.618,591 | 9.634.371,00 |
| 4º " (zona urbana) | — | — |
| 5º " | 2.226,674 | 8.034.543,00 |
| Total | 56.199,359 | 102.139.899,00 |

Quanto à extensão, distribuem-se conforme o quadro que segue:

## PROPRIEDADES RURAIS DE NOVA IGUAÇÚ, DISCRIMINADAS SEGUNDO AS ÁREAS

| DISCRIMINAÇÃO | Número de propriedades, segundo os distritos | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | 1º | 2º | 3º | 4º (1) | 5º | Total |
| Até 1 hectare | 1.727 | 67 | 271 | — | 269 | 2.334 |
| De mais de 1 a 5 hectares | 447 | 87 | 62 | — | 40 | 666 |
| De mais de 5 a 20 hectares | 224 | 159 | 51 | — | 17 | 451 |
| De mais de 20 a 50 hectares | 55 | 39 | 14 | — | 7 | 115 |
| De mais de 50 a 100 hectares | 14 | 11 | 13 | — | 6 | 44 |
| De mais de 100 a 500 hectares | 15 | 8 | 17 | — | 3 | 43 |
| De mais de 500 a 1.000 hectares | 2 | 1 | 2 | — | 1 | 6 |
| De mais de 1.000 hectares | 3 | 1 | 3 | — | — | 7 |
| De extensão não declarada | — | — | 5 | — | — | 5 |
| TOTAL | 2.517 | 373 | 438 | — | 343 | 3.671 |

(1) — Zona urbana.

(2) — Destaca-se, pela extensão, a propriedade pertencente à "Cia. Fazendas Reunidas Normândia", com 21.717,51 hectares.

Constitue, sem dúvida, a atividade rural mais importante de Nova Iguaçú a produção de laranja. Cêrca de 51% dos proprietários de terras naquela região do Estado do Rio dedicam-se, exclusivamente, à cultura da laranjeira. São, mesmo, muito poucos os imóveis que possuem alí outras culturas, entre as quais se fazem notar a de hortaliças, mandioca, milho, banana e outras frutas. Pôsto que apresente desenvolvimento grícola acentuado, é, ainda, elevado o número das propriedades de Nova Iguaçú completamente inexploradas. Segundo os dados obtidos, representam elas mais de 40% dos imóveis do município. Entre as propriedades, com atividade agrícola de valor econômico apreciável, devem, também, sre citadas a da S/A Farrula, no 1º distrito, com criação de aves e outros animais, em grande escala, e a de Guilherme Weinscheck, no 2º distrito, onde, além da produção de laranja, se encontra grande criação de porcos. São, ainda, de relativa importância, os campos de invernada pertencentes a Horacio Lemos & Cia. Ltda., ao Sindicato Anglo Brasileiro S/A, e a Liberio Guaraciaba de Almeida e outros menores, situados todos no 1º distrito.

Não foi computada, no presenet trabalho, a área de que dispõe o Ministério da Agricultura, para a fundação do núcleo colonial de Tinguá. Segundo dados fornecidos pela Divisão de Terras e Colonização, já estão demarcados e medidos, na região reservada ao núcleo, situada entre os municípios de Nova Iguaçú e Duque de Caxias, 60 lotes, restando, ainda, ao Ministério, para essa colônia, 800 hectares.

Quanto à atividade industrial, na zona rural do município, merecem citadas as seguintes propriedades: da "Produtora Industrial Cerâmica S/A", com fábrica de cerâmica, no 5º distrito, e a de Adriano Almeida Mauricio, no 3º distrito, com fábrica de pólvora.

Os dados disponíveis não permitem mais do que essas ligeiras observações em tôrno da vida rural de Nova Iguaçú.

### DUQUE D ECAXIAS

Formam o atual município Duque de Caxias, os antigos 4º, 6º e 8º distritos de Nova Iguaçú.

Possue o novo município, segundo os dados obtidos, 1.954 imóveis rurais, assim distribuidos:

| | |
|---|---|
| 1º ditrito | 103 |
| 2º " | 112 |
| 3º " | 1.739 |
| Total | 1.954 |

Na relação, a seguir, são indicados os totais da área e do valor declarado dessas propriedades, não estando, porém, computados nesses totais, a área e o valor relativos aos núcleos coloniais existente na região:

| | (Ha) | (Cr$) |
|---|---|---|
| 1º distrito | 845,140 | 4.582.810,00 |
| 2º " | 1.057,348 | 4.058.660,00 |
| 3º " | 28.838,434 | 29.226.569,00 |
| Total | 28.740,922 | 37.868.039,00 |

Os imóveis rurais de Duque de Caxias são, quase todos, de extensão inferior a 50 hectares, como demonstra o quadro abaixo:

**PROPRIEDADES RURAIS DE DUQUE DE CAXIAS, DISCRIMINADAS SEGUNDO A SUPERFICIE**

| DISCRIMINAÇÃO | Número de propriedades, segundo os distritos | | | |
|---|---|---|---|---|
| | 1º | 2º | 3º | Total |
| Até 1 hectare | 91 | 79 | 1.174 | 1.344 |
| De mais de 1 a 5 hectares | 4 | 15 | 39 | 58 |
| De mais de 5 a 20 hectares | 3 | 5 | 436 | 444 |
| De mais de 20 a 50 hectares | 2 | 4 | 29 | 35 |
| De mais de 50 a 100 hectares | — | 3 | 19 | 22 |
| De mais de 100 a 500 hectares | 3 | 4 | 23 | 30 |
| De mais de 500 a 1.000 hectares | — | — | 5 | 5 |
| De mais de 1.000 hectares | — | — | 6 | 6 |
| De extensão não declarada | — | 2 | 8 | 10 |
| TOTAL | 103 | 112 | 1.739 | 1.954 |

São de exploração agrícola menos intensa os distritos desmmebrados de Nova Iguaçú e que hoje formam o município "Duque de Caxias".

A elevada percentagem de propriedades alí inexploradas — cêrca de 93% — melhor revela o gráu de pobreza da zona rural do novo município.

Destacam-se, entretanto, pelo número das propriedades em que são cultivados, os seguintes produtos: legumes, laranja e outras frutas, e, em muito menor escala, cereais, mandioca e milho. No 3º distrito, onde se acham localizados quase todos os imóveis rurais do município, encontram-se, com exploração agrícola de relativa importância econômica, as propriedades de valor declarado mais elevado, merecendo, por isso, ser citadas as da "Irmandade Nossa Senhora do Pilar", com variada produção agrícola; de Roberto David de Sanson, com produção de laranja, banana, mandioca, milho e lenha; de Augusto Coelho Messeder, com produção de laranja; da Cooperativa Patrimonial S/A "Copat" e de Edgard Soares Pinto, com produção de frutas e outras culturas, e a de Isaac Manoel da Camara, com produção de laranja, banana, milho, feijão e hortaliças.

No que respeita à produção animal, deve ser referida a propriedade de Laurent Henry Ferdinando Donguez, com criação de aves e porcos. São, também, utilizadas para grandes pastos, as terras de Teodóro Tuvisiel Junior, com 367,550 hectares, situadas no 3º distrito.

No quadro acima, foram conisderados, também, 359 lotes de terras do núcleo colonial de "São Bento" e 48 do núcleo "Duque de Caxias", situados no distrito de Imbariê. Dispõe ainda o Ministério da Agricultura, neste município, para colonização, de uma área de 584 hectares, dos quais 400 são reservados ao núcleo de "São Bento" e 184 ao de "Duque de Caxias".

Embora de menor vulto que a dos demais núcleos coloniais do Ministério da Agricultura, e sensivelmente prejudicada com o decréscimo motivado pela crise da laranja, a produção agrícola do núcleo de "São Bento", apresentou, ainda em 1943, relativa imporsituado no 3º distrito de Duque de Caxias, tância.

De acôrdo com dados obtidos na Divisão de Terras e Colonização, o aipim foi o produto agrícola que conquistou maior valor (Cr$ 214.031,00) entre os demais colhidos, no aludido núcleo, em 1943.

Merecem, ainda, referência, os valores alí alcançados, no mesmo ano, pela produção de: uva — Cr$ 174.174,00; banana — Cr$ 172.388,00; laranja — Cr$ 145.212,00; milho — Cr$ 83.620,00 e cana de açúcar — Cr$ 82.564,00.

Entretanto, se comparado ao atingido por qualquer dos produtos agrícolas explorados no núcleo, em 1943, foi bem elevado o valor da produção de lenha, que se elevou a Cr$ 569.569,00, segundo informes obtidos na referida Divisão.

## SÃO GONÇALO

Dos municípios limítrofes com a Capital da República, São Gonçalo é, depois de Niterói, o que possue menor área rural.

Os elementos obtidos para o presente estudo, localizam, em São Gonçalo, 974 propriedades rurais. A relação seguinte mostra a área que ocupam êsses imóveis e, bem assim, o seu valor declarado:

| | (Ha) | (Cr$) |
|---|---|---|
| 1º distrito .... | 6.377,361 | 9.933.200,00 |
| 2º " .... | 5.228,360 | 8.318.500,00 |
| 4º " (zona | | |
| 3º " .... | 7.594,667 | 7.929.000,00 |
| urbana) | — | — |
| 5º " .... | 401,289 | 75.738.200,00 |
| Total .... | 27.480,165 | 103.253.900,00 |

Pelos dados acima, verifica-se que é maior a extensão e muito maior o valor das propriedades situadas no 6º distrito. Isso porque, entre elas, se acha, além de outras, de relativa importância por sua exploração agrícola ou industrial, a pertencente à Cia. Nacional de Cimento Portland, localizada em Guaxindiba, com a área de 638,880 hectares e valor declarado de Cr$ 67.000.000,00.

Em relação à superfície, as propriedades rurais de São Gonçalo se distribuem conforme o quadro abaixo:

**IMÓVEIS RURAIS DE SÃO GONÇALO, DISCRIMINADOS SEGUNDO AS SUPERFÍCIES**

| DISCRIMINAÇÃO | Número de propriedades, segundo os distritos | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | 1º | 2º | 3º | 4º (.) | 5º | 6º | Total |
| Até 1 hectare .......................... | 121 | 62 | 27 | — | 11 | 40 | 261 |
| De mais de 1 a 5 hectares .............. | 75 | 78 | 60 | — | 11 | 27 | 251 |
| De mais de 5 a 20 hectares ............. | 59 | 89 | 70 | — | 7 | 66 | 291 |
| De mais de 20 a 50 hectares ............ | 21 | 30 | 23 | — | 2 | 20 | 96 |
| De mais de 50 a 100 hectares ........... | 6 | 6 | 9 | — | 2 | 3 | 26 |
| De mais de 100 a 500 hectares .......... | 8 | 6 | 7 | — | 1 | 3 | 25 |
| De mais de 500 a 1.000 hectares ........ | 2 | — | 2 | — | — | 3 | 7 |
| De mais de 1.000 hectares .............. | — | 1 | 1 | — | — | 2 | 4 |
| De extensão não declarada .............. | 6 | — | 6 | — | — | 1 | 13 |
| TOTAL .......................... | 298 | 272 | 205 | — | 34 | 165 | 974 |

(.) — Zona urbana.

Pôsto que elevada a percentagem de propriedades completamente abandonadas — cêrca de 70% — é ainda de relativa importância a produção agrícola dêsse município.

Entre os produtos agrícolas mais explorados devem ser referidos os seguintes: as frutas, em geral, principalmente a laranja e a banana. Também apresentam alguma importância, pelo número de propriedades em que são encontrados: as hortaliças, a mandioca, o milho e o feijão.

Considerando os dados que serviram de base à organização do presente estudo, chega-se, porém, à conclusão, de que são de maior importância econômica, no município, os imóveis rurais, nos quais a atividade predominante consiste na exploração industrial.

Assim, encontra-se, com produção industrial, no 1º distrito, as propriedades da "Cia. Brasileira de Usina Metalúrgica S/A", e a da "Cia. Nacional de Explosivos Segurança"; no 3º distrito, a propriedade de "Cerâmica Vista Alegre"; no 5º distrito a pertencente à "S/A Estaleiro Guanabara" e, no 6º distrito, as de Adelaide da Costa B. Lima, com 2.148,960 hectares, e valor declarado de Cr$ 2.200.000,00, de "Cerâmica Cabuçú Ltda.", de João da Cunha Abreu, de Laura Soares de Farias, esta com 1.355,200 hectares e valor declarado de Cr$ 1.000.000,00, e as duas pertencentes à Cia. Nacional de Cimento Portland, com indústria de cimento. Dessas últimas, a que fica localizada em Guaxindiba, tem a área de 638,880 hectares e o valor declarado de Cr$ 67.000.000,00, e a

situada em Itaindiba, 162,400 hectares e o valor de Cr$ 350.000,00.

---

A falta de dados completos, impossibilita uma apreciação mais profunda das condições e características peculiares à zona rural de cada um dos municípios focalizdos neste estudo.

Pôsto que os elementos básicos, utilizados na organização do presente trabalho, não revelem o volume e o valor da produção dêsses municípios, admitem, contudo, a conjetura de que esteja alí decadente a exploração agrícola, parecendo que tende cada vez mais a ser substituida pela atividade industrial.

**SERVIÇO DE ESTATISTICA DA PRODUÇÃO — MINISTÉRIO DA AGRICULTURA**
**REGISTRO DE LAVRADORES E CRIADORES**

**NÚMERO DOS IMÓVEIS RURAIS DOS MUNICÍPIOS CIRCUNVIZINHOS DO DISTRITO FEDERAL, SEGUNDO AS SUPERFÍCIES**

| DISCRIMINAÇÃO | NÚMERO DE PROPRIEDADES SEGUNDO OS DISTRITOS | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | Niterói | Itaboraí | Itaguaí | Magé | Nova Iguaçú | Duque de Caxias | São Gonçalo | Total |
| Até 1 ha ........... | 1.057 | 35 | 25 | 1.179 | 2.334 | 1.344 | 261 | 6.235 |
| Mais de 1 a 5 ha .... | 165 | 217 | 31 | 153 | 666 | 58 | 251 | 1.541 |
| Mais de 5 a 20 ha (1) | 77 | 355 | 776 | 298 | 451 | 444 | 291 | 2.692 |
| Mais de 20 a 50 ha.. | 16 | 165 | 110 | 211 | 115 | 35 | 96 | 748 |
| Mais de 50 a 100 ha. | 7 | 80 | 83 | 84 | 44 | 22 | 26 | 346 |
| Mais de 100 a 500 ha | — | 64 | 83 | 75 | 43 | 30 | 25 | 320 |
| Mais de 1.000 ha.... | — | 15 | 17 | 12 | 6 | 5 | 7 | 62 |
| Mais de 500 a 1000 ha | — | 10 | 11 | 15 | 7 | 6 | 4 | 53 |
| Extensão n/ declarada | 223 | 50 | 1 | 5 | 5 | 10 | 13 | 307 |
| TOTAL ....... | 1.545 | 991 | 1.137 | 2.032 | 3.671 | 1.954 | 974 | 12.304 |

(1) — Computados os seguintes lotes dos núcleos coloniais do Ministério da Agricultura: 631 em Itaguaí e 407 em Duque de Caxias.

**NÚMERO DOS IMÓVEIS RURAIS DOS MUNICÍPIOS CIRCUNVIZINHOS DO DISTRITO FEDERAL, COM INDICAÇÃO DA ÁREA E DO VALOR DECLARADO**

| MUNICÍPIO | Numero de Imóveis | Valor Declarado (Cr$) | Extensão (Ha) |
|---|---|---|---|
| Niterói ................. | 1.545 | 309.668.250,00 | 3.794,398 |
| Itaboraí ................. | 991 | 61.724.200,00 | 60.451,245 |
| Itaguaí ................. | 1.137 | 28.921.330,00 | 64.513,564 |
| Magé ................... | 2.032 | 48.680.330,00 | 142.884,484 |
| Nova Iguaçú ............. | 3.671 | 102.139.899,00 | 56.199,359 |
| Duque de Caxias ........ | 1.954 | 37.868.039,00 | 28.740,922 |
| São Gonçalo ............ | 974 | 103.253.900,00 | 27.480,165 |
| TOTAL ............ | 12.304 | (2) 692.255.948,00 | (1) 384.04,137 |

(1) — Exclusive a área de 307 propriedades, assim localizadas: 223 em Niterói; 50 em Itaboraí; 1 em Itaguaí; 5 em Magé; 5 em Nova Iguaçú; 10 em Duque de Caxias e 13 em São Gonçalo. Não foram computadas, também, as áreas dos lotes pertencentes aos núcleos coloniais existentes na região.

(2) — Exclusive o valor de 1 propriedade em Niterói e de 1 em Nova Iguaçúú, que não foi declarado, assim como dos lotes que formam os núcleos coloniais do Ministério da Agricultura.

# CURSO AVULSO DE HORTICULTURA

A Escola de Horticultura "Wenceslâo Bello", da mesma forma que no ano passado, realizou em 1945, um Curso Avulso de Horticultura, em colaboração com a Diretoria dos Cursos de Aperfeiçoamento, Especialização e Extensão do Ministério da Agricultura.

Transcrevemos, a seguir, a Portaria ministerial que aprovou as instruções relativas ao referido curso.

"PORTARIA N.º 102, DE 5 DE MARÇO DE 1945"

"O Ministro de Estado de acôrdo com o disposto no § 2º do art. 2º do Decreto-lei n.º 4.083, de 4-2-42, combinado com o art. 4.º do regulamento aprovado pelo Decreto n.º 8.741, de 11-2-42, resolve aprovar as instruções para funcionamento do curso avulso de Horticultura, anexas a esta portaria e baixadas pelo Diretor dos Cursos de Aperfeiçoamento, Especialização e Extensão. — Apolonio Sales.

S. C. 8.691 — 45

São as seguintes as instruções a que se refere a Portaria Ministerial nº 102, de 5 de março de 1945:

"Instruções para o funcionamento do curso avulso de Horticultura a que se refere a portaria nº 102, de 5 de março de 1945:

Art. 1.º — O curso avulso de extensão de horticultura, subordinado à Diretoria dos Cursos de Aperfeiçoamento, Especialização e Extensão tem por finalidade ministrar conhecimentos de horticultura e funcionará em colaboração com a Sociedade Nacional de Agricultura e com a Divisão da Defesa Sanitária Vegetal.

Art. 2.º — O curso, será realizado na Escola de Horticultura "Wenceslâo Bello" — Caminho Maria Angú, 480 — Penha e em dependências do D. D. S. V., versará sôbre a seguinte matéria:

a) Horticultura geral;

b) Horticultura especial;

c) Economia e administração;

d) Defesa sanitária vegetal.

Art. 3.º — O curso terá a duração de 18 semanas, sendo ministradas 12 horas semanais de aulas assim distribuida:

Horticultura geral — 3 horas

Horticultura especial — 4 horas

Economia e administração — 2 horas

Defesa sanitária vegetal — 3 horas

Art. 4.º — O curso será iniciado com pelo menos dez (10) alunos e no máximo 20, dos quais até 10 poderão ser indicados pela Congregação da Escola "Wenceslâo Bello" dentre os alunos e antigos alunos.

Art. 5.º — As aulas serão ministradas às segundas, quartas, quintas e sextas-feiras, dentro do horário a ser aprovado pela Diretoria dos C. A. E.

Art. 6.º — As inscrições estarão abertas de 1º a 31 de março do corrente ano e o início das aulas será em 2 de abril.

Parágrafo único — Os candidatos deverão requerer matricula ao Diretor dos C. A. E. juntando os seguintes documentos:

a) Atestado de sanidade fisica e mental;

b) Prova de identidade;

c) Prova de conhecimentos de nivel secundário;

d) Dois retratos tamanho 3x4.

Art. 7.º — O aproveitamento do aluno será verificado em exame constante de provas escrita e prática-oral, realizadas na última semana do funcionamento do curso, sendo aprovado aquele que tiver média igual ou superior a 60.

Art. 8.º — A frequência é obrigatória, não podendo realizar as provas o aluno que tiver mais de 20% de faltas às aulas respectivas.

Art. 9.º — O curso será ministrado por 4 professores: um para Horticultura geral, um para Horticultura especial, um para Economia e Administração e um para Defesa Sanitária Vegetal.

Art. 10.º — O programa será organizado em conjunto pelos professores ten-

do em vista as finalidades do curso, e submetido previamente à aprovação do Diretor dos C.A.E.

Art. 11.º — Aos alunos que concluirem o curso será concedido certificado de habilitação na forma do art. 21 do regulamento aprovado pelo Decreto n.º 8.741, de 11 de fevereiro de 1942.

Art. 12.º — Os professores terão as atribuições que lhes competirem, na forma do art. 31 do citado regulamento.

Art. 13.º — Os casos omissos serão resolvidos pelo Diretor dos C.A.E. ouvido o Diretor da Escola de Horticultura "Wenceslão Bello".

Em 5 de março de 1945. — *Arthur Torres Filho*, Diretor."

Transcrevemos a seguir os programas organizados pelos professores, aprovados pelo Diretor dos Cursos de Aperfeiçoamento, Especialização e Extensão do Ministério da Agricultura.

Os professores são:

a) Professor Geraldo Goulart da Silveira, da Escola de Horticultura "Wenceslão Bello", que terá a seu cargo o ensino da Horticultura Especial.

b) Professor Subael Magalhães da Silva, da Escola de Horticultura "Wenceslão Bello", que ministrará o ensino da Horticultura geral.

c) Professor Pedro Goulart da Silveira Filho, da Escola de Horticultura "Wenceslão Bello", que terá a seu cargo o ensino de Economia e Administração.

d) Professor Carlos Henrique Reiniger, da Divisão da Defesa Sanitária Vegetal do Ministério da Agricultura, que ministrará o ensino de Defesa Sanitária Vegetal.

## PROGRAMAS

### a) *Horticultura geral*

(3 horas por semana)

I

A horticultura e sua importância econômica — As hortas e o abastecimento das cidades — Aproveitamento de grandes e pequenas áreas — Monocultura e policultura de hortaliças.

2

Estudos preliminares para a localização de uma horta — Situação da localidade — Condições relativas à escolha do terreno e seu aproveitamento.

3

Estudo das condições climáticas — Estudo dos meios de acesso e vias de transporte — Exigências dos mercados consumidores — O problema do operariado.

4

Solo e sub-solo — Propriedades do solo — Classificação dos solos — Características e reconhecimemnto dos principais tipos de solo.

5

O solo e seu melhoramento para uma horta — Corretivos do solo — O problema da adubação — Leis de adubação.

6

Adubação orgânica — Fontes de adubos orgânicos — Estudo dos principais adubos orgânicos — Estrumeiras.

7

Adubação mineral — Classificação dos adubos minerais — Estudo dos principais adubos minerais.

8

Cálculo de fórmulas de adubação — Incompatibilidade de adubos — Época, modo e material emmpregado na distribuição de adubos.

9

A água e sua importância em horticultura — Obtenção de água para rega — Características da água para rega.

10

Sistemas de regas — Controle da água pela irrigação e drenagem — Métodos de irrigação e drenagem.

11

Máquinas, ferramentas e utensílios indispensáveis aos trabalhos hortícolas — Características das máquinas, ferramentas, etc.

12

Manejo e emprego das máquinas, ferramentas, etc. — Conservação e reparação do material horticola.

13

Preparo do terreno para instalaçãho de uma horta — Trabalhos de desbravamento — Trabalhos de mobilização do solo.

14

Divisão do terreno — Marcação e preparo dos canteiros — Orientação e dimensões dos canteiros.

15

Medidas de proteção aos canteiros — Construção e importância de ripados, estufas e estufins.

16

As sementes e suas características — Seleção das sementes — Germinação das sementes — Cálculo do poder germinativo, pureza e energia germinativa das sementes — Valor cultural das sementes.

17

Multiplicação por divisão, rebentos, estacas, etc. — Casos em que são empregados — Escolha dos rebentos, estacas, etc.

18

Preparo de sementeiras — Processos de semeaduras — Época de semeadura — Preceitos que devem ser observados na semeadura.

19

O problema da proteção das sementeiras — Tratos culturais nas sementeiras — Importância dos tratos culturais.

20

Repicagem de mudas — Importância da repicagem — Canteiros de repicagem — Chapas de repicagem.

21

Época e modo de realizar a repicagem — Arrancamento, seleção e plantio das mudas — Tratos culturais nos canteiros de repicagem.

22

Transplantação das mudas para o local definitivo — Época e modo de realizar a transplantação — Cuidados necessários.

23

Alinhamento e distâncias entre as mudas — Proteção das mudas transplantadas—Cuidados posteriores à transplantação.

24

Tratos culturais — Importância, época e métodos de capinas, escarificações, amontoas, desbastes, etc. — Estiolamento na cultura de algumas hortaliças.

25

Rotação das culturas — Condições que devem ser encaradas nos problemas de rotação — O máximo aproveitamento do terreno.

26

Consorciação das hortaliças — Condições que devem ser encaradas nos problemas de consorciação — Exemplos de consorciações.

27

Colheita das hortaliças — Época e modo de realizar a colheita — Material empregado.

28

Preparo de hortaliças para distribuição nos mercados — Condições que devem ser observadas — Limpeza, escolha e classificação dos produtos horticolas.

29

Embalagem das hortaliças — Condições que devem ser obseravdas — Métodos de embalagem.

30

Conservação das hortaliças — Conseravção ao natural — Preparo de conservas.

b) *Horticultura Especial*

(4 horas por semana)

1

Classificação das hortaliças — Espécies e variedades horticolas mais cultivadas no país.

2

As hortaliças na alimentação — Composição das hortaliças utilizadas na alimentação.

2

Hortaliças exploradas pelas suas raizes — Classificação e variedades hortícolas da batata doce, nabo, rabanete, beterraba, cenoura, aipim, etc.

4 a 9

Culturas da atata doce, nabo, rabanete, beterraba, cenoura e aipim — Condições de clima e solo — Adubação — Plantio e tratos culturais — Consorciação — Colheita, embalagem e conservação.

10

Hortaliças exploradas pelos seus caules — Classificação e variedades hortícolas do alho comum, alho-poró, aspargo, cebola etc.

11 a 14

Culturas do alho comum, alho poró, aspargo, cebola etc. — Condições de clima e solo — Adubação — Plantio e tratos culturais. — Consorciação — Colheita, embalagem e conservação.

15

Hortaliças exploradas pelas suas folhas — Classificação e variedades hortícolas da alface, acelga, chicórea, couve, bertalha, espinafre, aipo, etc.

16 a 21

Culturas da alface, acelga, chicórea, couve, bertalha, espinafre, aipo, etc. — Condições de clima e solo — Adubação — Plantio e tratos culturais — Consorciação — Colheita, embalagem e conservação.

22

Hortaliças exploradas pelos seus frutos — Classificação e variedades hortícolas da abóbora, beringela, ervilha, vagem, lentilha, guando, favas, xuxú, pimentão, pepino, tomate, quiabo, maxixe, giló, etc.

23 a 35

Culturas da abóbora, beringela, ervilha, vagem, lentilha, guando, favas, xuxú, pimentão, pepino, tomate, quiabo, maxixe, giló, etc. — Condições de clima e solo — Adubação — Plantio e tratos culturais — Consorciação — Colheita, embalagem e conservação.

36 a 38

Hortaliças condimentares — Classificação e variedades hortícolas das principais hortaliças condimentares — Cultura das principais hortaliças condimentares.

39 — 40

Culturas do melão, Melancia, morango — Classificação e variedades — Condições de clima e solo — Adubação — Plantio e tratos culturais — Consorciação — Colheita, embalagem e conservação.

c) *Economia e Administração*

(2 horas por semana)

1

Economia, seu objetivo e classificação — Noções sôbre necessidades, bens, utilidades e riquezas em economia — Idéia geral do valor.

2

Estudo dos fatores da produção; natureza, trabalho e capital — Importância de cada um dêles.

3

Industrialização — Importância econômica da industrialização e conservação dos produtos hortícolas.

4

Classificação dos prorutos hortícolas: sua importância na economia nacional — Adaptação da produção ao consumo interno e exportação.

5

Leis econômicas — Leis da oferta e da procura, do rendimento não proforcional e das proporções definidas — Aplicações práticas.

6

Preços — Modalidades de preços — Estudos de cada uma — Aplicações.

7

As máquinas na evolução econômica — Vantagens do seu emprêgo nas atividades agrárias.

8

Trabalho rural — Como é efetuado — Medidas de proteção ao trabalhador rural.

9

Seguro rural, sua necessidade — Companhias de seguro rural.

10

Penhor rural, — Modalidades do penhor rural — Legislação.

11

Cooperativismo, sua finalidade — Modalidades de cooperativas — Legislação cooperativista.

12

Crédito agrcola — Cooperativa de crédito — Importância e necessidade do crédito agrícola.

13

Mercados — Finalidades dos mercados e feiras — Meercados internos e externos.

14

Noções sôbre contabilidade agrária — Sua importância nas emprêsas rurais.

15

Redação comercial — Definição e classificação — Modêlos de cartas.

16

Inventário — Levantamento do inventário de uma pequena propriedade rural — Classificação dos elementos patrimoniais.

17

Documentos que aparecem comumente nas operações de compra e venda: faturas, notas de venda, duplicatas, etc.

18

Método prático de organização de escrita de uma pequena propriedade rural — Livros indispensáveis e sua escrituração.

19

Custo médio do trabalho de máquinas e ferramentas hortícolas — Fórmulas adotadas — Cálculo do resultado final de uma cultura.

20

Estudo do balancete e balanço — Apuração dos lucros e prejuizos.

d) *Defesa Sanitária Vegetal*

(3 horas por semana)

— Parte geral —

1 a 2

Generalidades sôbre as doenças e pragas das plantas — Principais grupos de parasitos das plantas cultivadas: insetos, fungos, bactérias, virus, nematódios, roedores, aves, etc.

3 a 4

Profilaxia (processos preventivos), — Uso de variedades resistentes, processos culturais, eliminação de veículos e vetores dos parasitos; métodos mecânicos, físicos e químicos de preservação de ataque.

5 a 6

Combate propriamente dito (processos curativos): a) combate artificial — meios qumicos, físico-mecânicos, biológicos e culturais; b) combate natural — influência de fatores climáticos, topográficos e de agentes biológicos sôbre o desenvolvimento dos parasitas.

7 a 12

Reconhecimento, preparo e emprêgo de inseticidas: a) de ingestão, contacto e de contacto-ingest.o; b) de fumigantes.

13 a 16

Reconhecimento, preparo e emprêgo de: a) fungicidas; b) substâncias acessórias, atraentes, repelentes e herbicidas.

17 a 18

Acessórios, utensílios e ferramentas empregadas nos trabalhos de defesa agrícola. Máquinas e aparêlhos — Clas-

# A Agricultura no II Congresso Brasileiro de Engenharia e Indústria

Realizou-se êste Congresso no Rio de Janeiro, entre os dias 25 e 3 de Fevereiro de 1946.

Coube à classe dos Engenheiros Agrônomos, quase exclusivamente, a organização da 5a. Comissão Técnica dêste Congresso, e não podia ser de outra forma, dado que o assunto por ela tratado era o Planejamento Rural do país.

A Sociedade Nacional de Agricultura, na pessoa de seu Presidente, Dr. Artur Torres Filho, empregou o melhor de seus esforços no sentido de tornar, por todos os meios possíveis, mais eficiente a participação dos agrônomos nêste certame. E da grandeza e resultado de se uesfôrço atestam os resultados obtidos.

Com o intuito de tornar mais expressiva a colaboração da classe agronômica ao Congresso, foram realizadas, na séde da Sociedade, nove sessões preparatórias, pelas quais se pode avaliar do trabalho realizado. Assim, pois, foi possivel obter o concurso de agrônomos, entidades oficiais e particulares diretamente interessadas no Planejamento Rural, não só da Capital, como também dos maiores centros produtores do país, tais como: Rio Grande do Sul, São Paulo, Bahia, Pernambuco, e de di-

---

sificação, funcionamento e emprêgo dos diferentes tipos.

*Parte Especializada*

19 a 20

Doenças e pragas das sementes e sementeiras. Doenças e pragas de plantas de familias das Compostas (alface, cardo, chicórea, etc.).

21 a 22

Doenças e pragas de plantas de família das Cruciferas (couve, rábano e rabanete).

23 a 24

Doenças e pragas de plantas da família das Curcubitáceas (abóbora, melancia, pepino e xuxú).

25 a 26

Doenças e pragas de plantas da família das Leguminosas (feijão, ervilha e fava).

27 a 28

Doenças e pragas de plantas da família das Liliáceas (cebola, alho, e alho poró).

29 a 30

Doenças e pragas de plantas da família das Quenopodiáceas (acelga, beterraba, e espinafre).

31 a 32

Doenças e pragas de plantas da família das Solanáceas (batatinha, beringela, tomate e pimentão).

33 a 36

Combate a saúva e outras formigas.

RESUMO

*Duração do Curso*

Fim — 30 de Julho

*Horário*

Segundas-feiras — Horticultura geral — 14 — 17 horas.

Quarta-feiras — Horticultura especial — 14 — 16 horas; Economia e Administração — 16 — 17 horas.

Quintas-feiras — Defesa Sanitária Vegetal — 8 — 11 horas.

Sextas-feiras — Horticultura Especial — 14 — 16 horas; Economia e Administração — 16 — 17 horas.

*Número total horas de aulas*

Horticultura Especial — 72 horas.

Horticultura geral — 54 horas.

Defesa Sanitária Vegetal — 54 hs.

Economia e Administração — 36 hs.

versas secretarias e serviços do Ministério da Agricultura.

Quanto às atividades propriamente decorrentes do Congresso durante a sua realização, citam-se 36 téses sôbre os diferentes assuntos dos 9 itens em que foram divididas as atividades da Comissão, como consta do Temário do Congresso, assim intituladas: — Teses: "Eletrificação rural no Nordeste Brasileiro", pelo Dr. Mario Coelho de Andrade Lima; "Aspectos gerais do problema da erosão no Nordeste", pelo Dr. Paulo Parisio, Secretário da Agricultura do Estado de Pernambuco; "Fertilização das terras na zona canavieira de Pernambuco", pelo Dr. Diógenes de M. Vasconcelos; "Mecanização da lavoura", pelo Dr. Heitor Tavares; "Irrigação por sulcos em contôrno com pequeno desnível, em hortas comerciais", pelos Drs. F. G. Brieger, J. T. A. Gurgel e Marcilio Dias; "Irrigação", pelo Dr. Roberto David Sanson; "A conservação da fertilidade do sólo como defesa básica da agricultura nacional", pelo Dr. Artur Torres Filho; "Os promento dos produtos agro-pecuários", mento dos produtos agro-pecuários, pelo Dr. Evaristo Leitão: "A madeira na economia nacional", pelo Dr. Paulo Ferreira de Souza; "A engenharia sanitária no Brasil rural pelo Serviço Especial de Saúde Pública", pelo majòrengenheiro Edmund Gleen Wagner, do Corpo de Saúde do Exército dos Estados Unidos; "Algumas observações sôbre o contrôle da malária no Brasil, pelo S. E. S. P.", pelo mujor-engenheiro Edmund G. Wagner; "Contribuição para o aproveitamento do médio S. Francisco", pelo Dr. Renato Gonçalves Martins; "As usinas elétricas pequenas e as zonas de fornecimento concedidas", pelo Dr. Adamastor Lima; "O problema agràrio e o crédito agrícola cooperativo", pelo dr. Fabio Luz Filho; "Contribuição para um planejamento nacional e conservação de sólos e águas", pelo Dr. J. Quintiliano A. Marques; "A mecanização da lavoura", pelo Dr. André Tosello; "Importância do ensaio e experimentação das máquinas agricolas na mecanização da lavoura", pelo Dr. Bernardino Bruno; "O crédito cooperativo no Estado da Bahia", pelo Dr. Francisco Fontes Lima; "Contribuição para o estudo da eletrificação rural do Brasil", pelo Dr. José Olinto Carneiro Vilela; "Economia açucareira", pelo Dr. Rómolo Cavina; "Restauração dos pinheirais", pelo Dr. Otávio Silveira Melo; "Armazens — Principais tipos — Condições de armazenagens — Novas diretrizes para a respectiva construção", pelo Dr. Luiz Montéra; "Ensilagem e armazenamento — Câmara de expurgo", pelo Departamento Agricola da Bolsa de Mercadorias de São Paulo; "Mecanização da lavoura", pelo Dr. Julio do Nascimento; "Poços tubulares na bacia do S. Francisco", pelo Dr. Antonio de Arruda Câmara; "A solução cooperativa para o bangueseiro e plantadores de cana no Nordeste", pelo Dr. Amaro Cavalcanti; "Mecanização agrária", pelo Dr. Tolstoi C. Klein; "Erosão e fertilização", pelo Dr. Julio Mário da Silva e Souza; "Cooperativismo rural", pelo Dr. Adolfo Credilha; "Irrigação e drenagem, na zona canavieira de Pernambuco", pelo Dr. Hermano Carneiro de Albuquerque; "O homem — base de doutrina e de Politica econômica", pelo Dr. Gil Amora; "Plano de mecanização rural", pelo Dr. Julio do Nascimento; "Medidas destinadas a melhorar a capacidade aquisitiva das massas e diminuir a inflação", pelo Dr. Tolstoi C. Klein; "Cultura do Arroz", pelo Dr. Romeu Cruz Lima. *INDICAÇÕES*: — "O problema da conservação do sólo no Brasil", pelo Dr. Artur Torres Filho; "Transportes rurais", pelo Dr. Waldemar Raythe e outros; "Fertilização das terras", pelo Dr. Artur Torres Filho; "Defesa e incremento da riqueza florestal", pelo Dr. F. R. Milanez; "Sugerindo a ampliação dos trabalhos do S. E. R. e do S. E. P. do Ministério da Agricultura", pelo Dr. Rômolo Cavina; "Cooperativismo rural", "Cooperativismo", "Saneamento rural" e "Saneamento rural", pelo Dr. Rômolo Cavina; "Mecanização da lavoura", pelo Dr. Otávio Cunha; "Em defesa de nossas florestas", pelo Dr. Frederico Murtinho Braga; "Sociologia, trabalho e "habitat" rural no Nordeste Brasileiro", pelo Dr. Antonio de Arruda Câmara e outros; "Açudagem, irrigação e drenagem no Nordeste Brasileiro", pelo Dr. Antonio de Arruda Câmara e outros; "Transportes para Goiaz", pelo Dr. José Soares Brandão Junior e Moção de congratulações ao Exmo. Sr. Presidente da República, pelo Dr. Moacir Leão,

perfazendo o total de cinquenta trabalhos, distribuidos pelas nove sub-comissões a saber: — 1a. sub-comissão — Saneamento rural — Presidente: Major-engenheiro Edmund G. Wagner; Vice-Presidente, Antonio Barreto Gonçalves Ferreira; Secretário, Dr. José Soares Brandão Junior; Membros: Drs. Eusébio Naylor, Moacir Leão e Mário Gomes Pereira de Andrade; 2a. sub-comissão — Obras hidráulicas e Irrigação — Presidente, Dr. Edgar Teixeira Leite; Vice-Presidente, Dr. José Aristóbulo de Castro Filgueiras; Secretário, Dr. José Soares Brandão Junior; Membros: Drs. Esmerino Gomes Parente, Francisco Xavier Domingues, Raul Matos Ugarte, Edmund G. Wagner, Mário Barbosa de Moura e José Olinto Carneiro Vilela; 3a. sub-comissão — Eletrificação rural — Produção de energia em pequenas usinas — Presidente, Dr. José Olinto Carneiro Vilela; Vice-Presidente, Dr. Adamastor Lima; Secretário, Dr. Julio Gomes de Sena; Membros: Drs. José Soares Brandão Junior, Otávio R. Cunha, Mário Barbosa de Moura, Aristóbulo de Castro, Tito Livio de Santana e Edmund G. Wagner; 4a. sub-comissão — Mecanização da lavoura — Presidente, Dr. Otávio Rodrigues Cunha; Vice-Presidente, Dr. Gil Amora; Secretário, Dr. Tolstoi C. Klein; Membros: Drs. José Soares Brandão Junior, Raimundo Pimentel Gomes, Alberto Ravache e José Olinto Carneiro Vilela; 5a. sub-comissão — Instalações rurais, ensilagem e armazenamento, câmaras de expurgo — Presidente, Dr. Evaristo Leitão; Vice-Presidente, Dr. Moacir Leão; Secretário, Dr. Romolo Cavina; Membros: Drs. Julio Gomes de Sena, Alberto Ravache, José Soares Brandão Junior, Constantino do Vale Rego e Eusébio Naylor; 6a. sub-comissão — Transportes rurais, extensão das rodovias e ferrovias para novas zonas de colonização — Presidente, Dr. Luiz Guimarães Junior; Vice-Presidente, Dr. Philúvio de Cerqueira Rodrigues; Secretário, Dr. Durval Bastos de Menezes; Membros: Coronel Pélio Ramalho, Drs. José Soares Brandão Junior, Raimundo O. Montenegro e Renato Gonçalves Martins; 7a. sub-comissão — Defesa e incremento da riqueza florestal — Presidente, Dr. J. A. Falcão de Almeida e Silva; Vice-Presidente, Dr. João Geraldo Kulmann; Secretário, Dr. Nearch J. da Silveira e Azevedo; Membros: Drs. Luiz Carvalho Araujo, F. R. Milanez, Frederico Murtinho Braga e Paulo Ferreira de Sousa; 8a. sub-comissão — Proteção do solo, defesa contra a erosão, Fertilização, etc. — Presidente, Dr. Alvaro Barcelos Fagundes; Vice-Presidente, Dr. Paulo Parisio; Secretário: Dr. Estevam Strauss; Membros: Drs. Mário da Silva Pinto, Cineas de Lima Guimarães, Julio Mário da Silva Souza e J. Quintiliano A. Marques; 9a. sub-comissão — Economia agrária — Cooperativismo, administração e crédito — Presidente, Dr. Raimundo Pimentel Gomes; Vice-Presidente, Dr. Fábio Luz Filho; Secretário, Dr. Renato Gonçalves Martins; Membros: Drs. Gil Amora, Adamastor Lima, Raimundo Montenegro, Tito Livio de Santana, Tolstoi C. Klein, Esmerino Gomes Parente, Paulo Parisio e Evaristo Leitão. Tôdas foram minuciosamente relatadas, após acurado estudo por parte dos respectivos relatores, sendo os pareceres enviados, juntamente com os trabalhos e as conclusões e indicações da 5a. comissão, à Secretaria Geral do Congresso para a aprovação em assembléia plenária do mesmo e a competente publicação nos Anais do II Congresso Brasileiro de Engenharia e Indústria.

Durante os seus trabalhos, recebeu ainda a 5a. Comissão as seguintes téses e indicações: "Considerações sôbre o problema de adubos no Brasil", pelo dr. Mário da Silva Pinto; "Planejamento da economia agrária para o após-guerra", pelo Dr. Durval Bastos de Menezes; "Medidas orçamentárias para o combate às sêcas", pelo Dr. Edgar Teixeira Leite; "Redução das tribulações nas áreas irrigadas" e "O aproveitamento do lixo", pelo Dr. Edgar Teixeira Leite, cujos pareceres foram remetidos posteriormente à Secretaria do Congresso.

Grande foi o número dos representantes de repartições do Ministério da Agricultura que tomaram parte no Congresso, assim relacionados: do Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas, Dr. Heitor Vinicius da Silveira Grillo; Universidade Rural, Dr. Waldemar Raythe de Queiroz e Silva; Escola Nacional de Agronomia; Drs. Alcides de Oliveira Franco, Antonio Barreto e Artur do Prado; Departamen-

to Nacional de Produção Mineral, Divisão de Águas: Drs. Waldemar de Carvalho, Mario Barbosa de Moura e José Olinto Carneiro Vilela; Departamento Nacional de Produção Vegetal, Divisoã de Fomento Agrícola: Drs. Otávio Cunha, Kurt Repsold e Raimundo Montenegro; Divisão de Terras e Colonização: Drs. Gil Stein Ferreira e Aristides de Carvalho Oliveira; Divisão de Defesa Sanitária Vegetal: Drs. Antonio Francisco Margarinos Torres, João Vieira de Oliveira, Nestor Barcelos Fagundes, Moacir Leão e Constantino do Vale Rego; Departmento Nacional da Produção Animal: Drs. Otávio Domingues; J. Nogueira de Carvalho e Nelson Maia; Serviço de Meteorologia: Drs. Francisco Souza; Serviço de Economia Rural: Drs. Raimundo Pimentel Gomes, José Aristóbulo de Castro Filgueiras, José Soares Brandão Junior e Alberto Ravache; Serviço Florestal: Drs. J. A. Falcão de Almeida e Silva, Paulo Ferreira de Souza, Otávio Silveira Melo, Geraldo Kulmann e Nearch Joaquim da Silveira e Azevedo; Servoço de Documentação Agrícola: Drs. Itagiba Barçante; Insltiuto de Química: Drs. José Ramos, Carlos del Negro, Leandro Velori e Estevam Strauss; do C. N. E. P. A.: Drs. Alvaro Barcelos Fagundes, Cineas de Lima Guimarães, Elidio Lindolfo Velasco e Frederico Murtinho Braga.

A 5a. Comissão realizou quatro reuniões. Na primeira foi eleita a mesa, que ficou assim constituida: Presidente, Dr. Artur Torres Filho; Vice-Presidente, Dr. Paulo Parisio; Secretário, Dr. Antonio de Arruda Câmara; Relator Geral, Dr. Cineas de Lima Guimarães. Em seguida, passou-se à eleição dos Presidentes das Sub-Comissões e distribuição de téses e indicações.

As sessões plenárias do Congresso processaram-se com regularidade e entusiasmo, sendo que, na última, realizada a 3 de fevereiro, foram aprovadas, com pequenas alterações, as conclusões da 5a. Comissão Técnica, em número superior a uma *centena*, e versando os seguintes assuntos: *Saneamento Rural, Obras hidráulicas e Irrigação, Sondagens; Irrigação e Drenagem no Nordeste, Eletrificação Rural; Mecanização da Lavoura; Ensilagem, Armazenamento e Câmaras de Expurgo; Defesa e Incremento da Riqueza Florestal; Proteção do Solo (defesa contra a erosão e fertilização), Economia Agrária (Crédito, Cooperativismo e Legislação);* atualizando, dessa forma, assuntos do mais alto interêsse para o planejamento dsa necessidades nacionais ligadas à vida rural do país. Além disso, o II Congresso Brasileiro de Engenharia se ocupou, na parte relativa ao Planejamento Industrial, de assuntos atinentes às indústrias extrativas e às de produtos vegetais e animais, aos quais também não faltou a colaboração dos engenheiros agrônomos.

No ato de encerramento do Congresso, o Sr. Dr. Arthur Torres Filho, Presidente da Sociedade Nacional de Agricultura e Presidente da 5a. Comissão do Congresso, assim se manifestou em sessão plenária;

— "No momento em que êste Congresso, por feliz iniciativa da atual Diretoria do Clube de Engenharia, encerra seus trabalhos, seja-me licito, na qualidade de Presidente da 5.ª Comissão (Planejamento Rural), proferir algumsa palavras, que representam antes, conceito sôbre nossa atualidade econômica.

E' certo que foram envidados abnegados esforços, por parte de todos os componentes do Congresso, para trazer a contribuição da experiência e do seu patriotismo ao Temário traçado, sendo que muitas das soluções apontadas representam antigos e justos anseios da coletividade.

O conjunto do trabalho apresentado constitue verdadeiro corpo de principios em que o Govêrno poderá inspirar-se para os rumos a serem traçados à vida do país na ordem econômica.

Se a grande indústria não pode vingar, segundo alguns, senão em paises de população densa, contando com fortes capitais, experiência e tradições, não padece dúvida achar-se o Brasil em caminho de dispôr de grande Siderurgia, apto a forte surto industrial.

Não nos devemos esquecer existir, acima da grande indústria manufatureira, uma outra, de caráter básico, indispensável à vida de tôdas as nações, que é a da produção e aproveitamento tecnológico dos produtos agrícolas.

Os acontecimentos imprevistos da vida mundial serviram de justificativa para nossa política protecionista, arrastando-nos a alguns respeitos, para a

# Os Municipios Na Vida Economica Brasileira

Teve alta significação para a vida do país, a Conferência Nacional de Economia e Administração que se realizou no Rio de Janeiro, de 10 a 18 de novembro de 1939, cujos trabalhos de orientação e organização estiveram a cargo do Conselho Técnico de Economia e Finanças do Ministério da Fazenda.

A base que serviu para a Conferência, e êste ponto merece destaque principal, foi um inquérito municipal em que colaboraram 13.189 pessoas de responsabilidade além de numerosos órgos técnicos oficiais e particulares.

---

grande indústria; mas devemos ter sempre presente ao espirito constituir o trabalho aplicado na exploração da terra o fator decisivo da formação da nossa riqueza e, portanto, a melhor garantia do progresso industrial. Nunca deverá ser a exploração agricola relegada a um plano secundário, pois países do tipo do Brasil têm seu grande destino ligado à vida rural. Do contrário, será deixar a presa pela sombra.

O mercado nacional absorve a quase totalidade da sua produção industrial. Isso nos faz pensar exatamente na necessidade de proceder-se ao estudo cuidadoso do regime de impostos e de fretes de modo a melhorar a circulação de mercadorias no mercado interno.

Não significa o desenvolvimento do mercado interno apenas avanço considerável ao ponto de vista econômico. O entrelaçamento crescente dos interêsses fundamentais das diversas regiões do país constitue, além do mais, fator de poderosa influência para solidificação dos laços da unidade nacional.

Na fase de civilização que atravessamos, a prosperidade material dos povos deriva de aumento de intercâmbio e por isso mesmo devemos principiar tirando tôda a vantagem do nosso intercâmbio. Tratemos de aumentar e melhorar os meios de comunicação, e teremos concorrido para modificar as condições de vida das populações e facilitar a absorção crescente das produções industrial e agricola.

É no interior, isto é, na *hinterland*, que temos o maior consumo, onde se encontram para mais de 30 milhões de brasileiros, dispondo atualmente de capacidade aquisitiva muito baixa. Ter-se-á de considerar a conveniência da distribuição das fábricas cuja colocação possa atender sempre e com vantagem, as exigências de consumo, evitando-se a proibição de novas instalações, que possam dar lugar a monopólios.

Ao falar-se em super-produção industrial, dever-se-á ter em conta saber se a grande maioria dos brasileiros já experimenta benefícios resultantes do desenvolvimento da indústria nacional — pelo uso da boa vestimenta, do bom calçado, do bom chapéu, dos livros baratos, etc. O Brasil precisa dispôr de um aparelhamento industrial moderno, de rendimento crescente, porque só assim poderá baixar o custo da produção, de modo a atender às necessidades do consumo interno e ficar habilitado, até mesmo, para a conquista de mercados externos. A indústria estará contribuindo dessa forma para o progresso geral da Nação em colaboração estreita com a agricultura.

Ao nosso agricultor não faltam energias e amor ao trabalho, mas, sim, quase sempre, meios para exercer, eficientemente, sua atividade produtiva. Não poderá haver o bem estar nas cidades se não contarmos com uma produção agro-pecuária racionalmente preparada e contando com facilidades de circulação em nosso imenso território.

O problema dos problemas nacionais é o do *aproveitamento das riquezas contidas no solo e no sub-solo* — o que está a exigir imenso labor, grande complexidade de medidas, enorme dedicação e constância.

Temos um trabalho imenso de organização por realizar, o qual terá de se extender, desde os centros de produção até os de consumo, no país e no estrangeiro.

Merece, por isso mesmo, os maiores louvores, de todos os brasileiros, a obra benemérita que vem realizando êste Congresso, sob a orientação patriótica da Diretoria do Clube de Engenharia".

Para estudo e discussão dos resultados apurados foram convocados, na capital do país, todos os Interventores, Governadores e o Prefeito do Distrito Federal, em reuniões a que compareceram os Ministros de Estado.

Quando se cogita de estruturar a vida rural com associações de base municipal, será oportuno que aqui transcrevamos, pelo menos, a parte do notável discurso com que o Presidente Getulio Vargas focalizou a precariedade das condições das explorações agrícolas, salientando o fato de que a agricultura é praticada em 97% dos municípios e que em apenas 46% do total os **resultados são "relativamente apreciáveis".**

Vejamos o trecho do discurso inaugural da Conferência pronunciada pelo Presidente Getulio Vargas sôbre a situação da agricultura nacional, em que os fatos revelados são merecedores do maior destaque por induzirem a urgência da arregimentação da classe rural. Sem essa arregimentação não se tornará possivel melhorar as condições econômico-sociais do meio agrícola, para que facilite qualquer programa eficiente de assistência, quer técnica, quer social.

"A fonte de informações para a qual o Govêrno entendeu de apelar foi o município, solicitando, em cada um, a colaboração de um pequeno grupo de pessoas que pudessem, com certa segurança, descrever e relacionar os aspectos locais predominantes. Os resultados colhidos se apresentam com a responsabilidade de 13.189 colaboradores que, em todo o país, responderam com louvável presteza ao apêlo do Govêrno Federal.

O inquérito foi executado por intermédio da Secretaria do Conselho Técnico de Economia e Finanças, de acôrdo com instruções diretas da Presidência da República. O questionário organizado comportava quatorze capítulos, cem perguntas e mais de 800 itens. As perguntas não ofereciam dificuldades e isto ficou bem demonstrado pela rapidez com que as devoluções foram feitas. Seis meses depois de lançado o inquérito, 95% dos municípios já haviam remetido suas informações.

Tal como se fosse um instantâneo fotográfico, o questionário com as suas indicações nos mostra o panorama brasileiro, na sua realidade insofismável, num momento determinado. Êstes resultados não são propriamente estatísticos: são informativos. Constituem, entretanto, uma síntese completa das nossas possibilidades, assim como das nossas deficiências.

Foram pesquisados os seguintes setores: produção, recursos naturais explorados ou não, condições de trabalho, comércio, indústria, transportes e comunicações, saúde, educação, finanças e administração.

A agricultura constituiu, logicamente, um dos pontos fundamentais do inquérito por meio do qual sabemos que é praticada em 97% dos municípios, ou sejam 1.437. As investigações feitas revelam, em seguida, que apenas em 49% do total os seus resultados são relativamente apreciáveis. E isto se verifica sobretudo devido à escassez de assistência e orientação técnicas, havendo 776 municípios que apontam sua inexistência. Por outro lado, 708 municípios informam que as moléstias, pragas, ou desastres têm prejudicado a lavouras, salientando a frequência da saúva, da lagarta rosada, do curuquerê.

Fatores climatéricos ocorrem, também, com prejuizo para a agricultura, como as geadas, que têm sido prejudiciais em 227 municípios; as enchentes, em 259; as sêcas, 626. E' oportuno registrar que as derrubadas e queimadas estão sendo feitas em 1.267 municípios, enquanto o reflorestamento só se faz, e ainda assim segundo um critério arbitrário, em 115 municípios. O exemplo de algumas lavouras depauperadas em Minas Gerais, Rio de Janeiro e São Paulo deve ser lembrado para que as derrubadas se tornem menos frequentes e menos intensas. Além das sêcas periódicas e da redução do volume das águas, começa a se desenhar um problema realmente grave e que cumpre evitar — a erosão.

Quanto aos processos de trabalho e assistência técnica, os resultados do inquérito revelam outros aspectos dignos de atenção. Entre êstes, a mecanização das lavouras, verificada apenas em 337 municípios, sendo que, mesmo incluidas as máquinas mais rudimentares, somente 837 municípios têm sido beneficiados pelo seu uso. A tração mecânica ocorre em pouco mais de 300 municípios, com predominância nos Es-

tados da Paraíba, Alagôas, Sergipe, Rio de Janeiro, São Paulo e Rio Grande do Sul. Do Acre ao Maranhão, pela bacia amazônica, encontramos tração mecânica apenas em oito municípios. A própria tração animal, que convém estimular, evitando por êsse meio a importação ou o consumo de combustíveis caros, só se registra em 67% dos municípios, ou seja em 992. A assistência técnica à agricultura necessita, portanto, ser desenvolvida. Encontramos agrônomos e técnicos rurais apenas em 311 municípios: 38 de Minas Gerais, 38 de São Paulo, 37 da Paraíba, 30 do Rio Grande do Sul, e os demais disseminados em 16 Estados. A Paraíba é o Estado onde há maior percentagem de municípios providos de agrônomos ou de técnicos rurais; 37 municípios, em um total de 39, informam que possuem técnicos rurais ou agrônomos.

Os campos de semente, embora muitos dêles fomentados pela própria União, se distribuem, ao todo, através de 15% dos municípios. Talvez resulte daí, uma das causas da falta de homogeneidade da nossa produção agrícola. Temos de incentivar a criação dêsses campos, que deverão funcionar como centros experimentais e de demonstração prática para os agricultores de cada zona ou região. Com êles e com o agrônomo regional, outra iniciativa já lançada pelo Govêrno em 1936, poderá ser dada aos agricultores uma orientação adequada, valorizando-lhes o trabalho e as terras. Evitar-se-ia, também, a tentativa de novas atividades, nem sempre recomendáveis. Acreditando que a lavoura lucrativa numa zona, também o possa ser em outra agricultores de 668 municípios tentaram, nos últimos tempos, formar lavouras novas. Os resultados foram negativos em 225 municípios, causando desânimo e prejuizos. Há uma intensa operosidade nos campos e é preciso ampará-la. Muitas lavouras estão sendo tentadas, em várias regiões, pela primeira vez. Entre estas sobressaem o algodão, em 283 localidades; a cevada, em 20; o lúpulo, em 3; a aveia, em 3; o amendoim e o girassól, em 15; o trigo em cêrca de 200; a mamona, em 171. As mesmas lavouras são praticadas, há mais tempo; em 809 municípios, o algodão; em 47, a cevada; em 3, o lúpulo; em 47, a aveia; em 129, o amendoim, e, em 121, o trigo. A cultura do trigo vem sendo intensificada notadamente nos Estados do Sul. O Govêrno Federal empenha-se na execução do programa iniciado em 1936, criando estações experimentais e campos de seleção e multiplicação de sementes, e reforçando, por êsse meio o concurso daquêles que colaboram para o desenvolvimento da nossa economia.

Para atendermos às condições impostas pela concorrência necessitamos organizar a nossa produção, criando tipos determinados, selecionando espécies, padronizando, finalmente, os produtos de exportação. E esta padronização, no setor da agricultura, deve ser iniciada desde a escolha dos terrenos e das sementes. A criação, pelos Estados, de alguns centros de preparação elementar do homem para a vida do campo é uma providência que devemos considerar entre os assuntos a serem debatidos. Subdividindo os encargos e situando com precisão os problemas, poderemos obter resultados mais eficientes com a cultura do milho, que se faz em 1.215 municípios; a do feijão, em 1.141; a da mandioca, em 975; a do arroz, em 927; a de batatas, em 455; a de tantas outras, tão generalizadas e exploradas sem os conselhos da técnica, pelo que oferecem, frequentemente, resultados mínimos e ás vezes negativos.

A própria lavoura de cana só nêstes últimos tempos está recebendo os benefícios das Estações Experimentais de Campos, no Estado do Rio, e do Curado, em Pernambuco, estabelecimentos criados e reorganizados pelo Govêrno Federal. O café, cultivado em 637 municípios, a nossa principal lavoura, constituia, até 1937, quando instalamos as Estações Experimentais de Botucatú e de Juiz de Fóra, exemplo de empirismo agrícola. A lavoura mais lucrativa do Brasil, nêste momento, é a do algodão e isto devido à assistência técnica que lhe temos dispensado.

A produção, entretanto, não está na dependência apenas dos elementos já referidos. O inquérito nos revela a situação dos serviços de transportes, de saúde e de crédito, em relação à agricultura. O produtor que não dispõe de meios de transporte para seus produtos não póde ter maior interêsse em desenvolver suas atividades. Por outro lado, não é fácil imprimir um ritmo seguro aos trabalhos rurais onde o aspecto sanitário das populações exige in-

tensa atuação da parte dos poderes públicos.

Outro problema à espera de impulso decisivo é o que se refere ao crédito, sobretudo para o pequeno produtor. Entre os 738 municípios que têm obtido melhor rendimento nas aplicações agrícolas, nada menos de 689 estão a reclamar crédito ou facilidades de financiamento. Do Acre à Paraíba, e ainda compreendendo Goiaz e Mato Grosso, apenas 36 municípios declaram contar com alguns recursos de crédito para suas atividades rurais. Os dois Estados que oferecem melhor índice, nêste particular, são Minas Gerais, com 95 municípios relativamente beneficiados, pelo financiamento, e São Paulo, com 35. A seguir, temos Rio Grande do Sul, com 21; Pernambuco, com 17, e Bahia, com 14. Ao todo, somente 218 municípios, excluídas as cooperativas, responderam favoravelmente, mesmo assim fazendo, às vezes, revelações de natureza muito grave quanto às taxas cobradas e que alcançam de 10 e 12%, em bom número, até 18,20, 24, havendo casos de 30% ao ano, e até mesmo de 5% ao mês.

Quanto aos transportes, o problema é ainda mais complexo. Apesar de uma razoável quilometragem de rodovias, ferrovias e de linhas fluviais, 561 municípios sentem falta de transportes. A simples existência da rodovia, ferrovia ou rio navegável nem sempre é o suficiente. O Govêrno Federal tem dispendido e continua dispendendo uma soma apreciável em construção de estradas de rodagem; elas, porém, estão servindo de preferência para fonte de renda de alguns Estados e Municípios que taxam o tráfego de veículos, dificultando o seu maior e melhor aproveitamento. O inquérito demonstra que a região amazônica conta, para os transportes comerciais, apenas com a via fluvial; e como o número de embarcações que transitam pelo grande rio é relativamente muito reduzido, há, realmente, falta de meios de transporte. Acresce, ainda, que do limitado número de pequenos navios, alguns se dedicam aos transportes nos rios Araguaia e Tocantins.

Do Acre ao Piauí, apenas 18 municípios são cortados por estradas de ferro; do Ceará à Bahia, onde temos um total de 467 municípios, são atravessados por estrada de ferro 181; do Espírito Santo até o Rio Grande do Sul a média é regular, estando sempre acima de 50% o número de municípios cortados por ferrovias; Goiaz e Mato Grosso, nêste setor, como em tantos outros, ficam em igualdade de condições com a primeira região citada; dos seus 80 municípios, apenas em 13 passam estradas de ferro. Em resumo: há vias férreas em 17% dos municípios brasileiros, o que não quer dizer que essa percentagem de municípios possa efetivamente contar com êste meio de transporte.

Na parte referente às rodovias, se incluirmos todos os tipos de estradas, desde as de 1a. classe até as carroçáveis, a percentagem se eleva: encontramos essa via de transporte em 83% dos municípios. Do Acre ao Piauí, 83 dos seus 192 municípios dispõem de algumas estradas de rodagem; do Ceará à Bahia, há 387 municípios na mesma condição; do Espírito Santo até o Rio Grande, sempre incluídos todos os tipos de estradas, a média é superior a 90% e em Goiaz e Mato Grosso, superior a 60%. Em resumo, encontramos estradas de rodagem, compreendendo tôdas as categorias, em 1.231, ou seja, em 83% dos municípios.

Ao longo do litoral temos 166 municípios; nem todos dispõem de transportes marítimos. Entre os portos principais e os menores, que apenas servem para pequenas embarcações, têm escoamento de seus produtos, por via marítima, 150, mais os do Pará e Amazonas. As tropas, carros de bois ou carroças são os transportes preferidos, sobretudo para as comunicações inter-

nas. Oferecem a grande vantagem de poupar os combustíveis importados ou adquiridos a altos preços, convindo, entretanto, ressalvar a parte que diz respeito à conservação das estradas de rodagem. A percentagem de municípios em que encontramos tropas é de 65%, ou sejam 961 municípios; a de carros de bois, 61%; as carroças utilizadas no sul, são menos frequentes da Bahia para o Norte, pelo que a percentagem cai para 59%, ou sejam 876 municípios.

Dentro do capítulo transporte temos ainda vários aspectos focalizados: tarifas, tráfego-mútuo, articulação, em geral, dos meios de comunicação, revisão de bitolas, construção de armazens, entrepostos, embarcadouros, portos e outros.

Há um outro fator que importa na determinação do índice de eficiência das atividades rurais: a saúde. A região compreendida entre o Amazonas e o Piauí, onde há escassez de braços para as lavouras e indústrias extrativas, é ainda sacrificada pelas más condições sanitárias. A malária e a opilação atingem índices muito elevados, sempre superiores a 80% do número de municípios. Do Ceará até Pernambuco, cai o índice da malária; mas cresce o da opilação. Para a primeira, a média é de 30 a 50% dos municípios. Para a segunda é de 70%. A zona sêca influe decisivamente contra a malária. De Alagôas até o Rio Grande do Sul a opilação ocorre sempre numa proporção superior a 60% do número dos municípios, menos no Paraná, que é de 53% e a malária, ao contrário, oscila desde 4 até 60 e mesmo 80% em Mato Grosso.

A malária interrompe, com frequência, as atividades do trabalhador, mas a opilação definha-o. O combate intensivo e sistemático a êsses males continua. Nêstes últimos 5 anos o Govêrno Federal lhe tem destinado elevados recursos. Dois outros estão merecendo, também constante atenção e não dispensam igualmente a ação conjunta dos vários órgãos da administração: a tuberculose e a lepra. A rêde de leprosários e de sanatórios que a União vem construindo e subvencionando em todos os Estados é apenas o início de uma grande campanha. O inquérito é, nesta parte, minucioso; e os aspectos sanitários não podem deixar de figurar entre os problemas a debater e examinar.

A produção pastoril, uma das nossas principais riquezas, até aqui revelada apenas pelas estatísticas, oferece-nos, no inquérito em apreço, indicações de maior interêsse. Foram fixadas as raças nacionais, estrangeiras e mixtas, para côrte e leite, dominantes em 1.269 municípios, dos quais apenas 105 se julgam orientados tècnicamente. Em 611 municípios os pastos não são tratados; o couro é prejudicado pelos bernes, carrapatos, cêrcas de arame farpado e marcas a ferro. Dos 1.269 municípios investigados, em 1.225 é usual a cêrca de arame farpado; e a marcação a ferro ainda se faz em todo o país, sendo oportuno relembrar a necessidade de uma ação coordenada no sentido de instruir os criadores sôbre os prejuizes que decorrem desta prática.

Os banheiros carrapaticidas e os silos são raros, apesar dos prêmios em dinheiro concedidos pelo Govêrno Federal. Apenas 101 municípios informam a existência de silos e 375 a de banheiros carrapaticidas em suas fazendas.

A assistência técnica à criação, comparada com a que se dispensa à lavoura, é muito restrita.

O ensino primário rural é outro problema de grandes proporções a ser resolvido com a colaboração do Município, do Estado e da União. Estão em funcionamento 36.652 escolas primárias; apesar desta cifra, são reclamadas, para o meio rural, nada menos de 36.887. Seria o caso de criar, com a devida presteza, uma rêde de Escolas Normais Rurais como centro de preparação de algumas centenas de professoras especializadas que, por seu turno, constituiriam o corpo docente de outras escolas.

O cooperativismo ainda não se desenvolveu como é necessário. O inquérito revela a organização e funcionamento de cooperativas apenas em 189 municípios. Entretanto, é através da organização cooperativista que teremos de levar a assistência financeira aos produtores agrícolas.

# Desidratação de Produtos Alimenticios

*Honório Monteiro Filho*

Professor da Escola Nacional de Agronomia

Uma tecnica, caja importancia cada vez mais se acentua e de oportunidade manifesta, é incontestavelmente a desidratação dos produtos agricolas.

Esse metodo, destinado a um grande sucesso no futuro, apresenta a indubitavel vantagem de atingir a uma dupla finalidade: a conservação e a redução do seu volume e peso.

Pode-se, assim, concluir que por meio desses dois atributos essenciais, agenmo ambito das considerações economicas, como um verdadeiro regulador dos mercados, atuando tanto *no tempo*, como no *espaço*.

Examinamos a questão sob esses dois aspectos.

*No tempo.* Certos produtos agricolas, como grande parte dos frutos e legumes, principalmente esses ultimos, devido a sua duração efemera, após a colheta, no estado fresco, apresentam uma extraordinária variabilidade de preços.

Na capital da república, por exemplo, os das verduras oferecidas ao públiso, nos caminhões, oscila de maneira tão violenta, que é raro observar o mesmo preço dias seguidos, apesar do tabelamento oficial.

É que o tabelamento somente pode estabelecer o limite máximo e quando o fluxo dos produtos ao mercado, cresce de maneira considerável, os gêneros são vendidos abaixo da tabela, que sendo organizada para um periodo mais longo, não pode abranger essas variações quotidianas.

Frequentemente observam-se, num periodo de 15 dias, oscilações tais que atingem, por vezes, em suas elongações, 100 por cento, ou mais, dos preços minimos no mesmo lapso de tempo.

O levantamento da curva estatistica nos daria, por certo, uma linha quebrada de inflexões tão frequentes e agudas que mais lembraria um gráfico de barógrafo em vésperas de tempestade ou a temperatura febril de um doente tifóide.

A conservação por desidratação da quota excedente, produziria a estabilização ou pelo menos atenuaria as inevitáveis, variações dos artigos frescos, o que é altamente desejável.

É evidente, que não pequenos são os prejuizos decorrentes da instabilidade. São de tal ordem que não é possivel, no atual estado de coisas, a alguém que se dedique a cultura de hortaliças, fazer previsões prováveis acerca da remuneração que poderá esperar, o que o coloca numa situação de verdadeira incerteza que certamente o inibe de controlar devidamente as despesas atinentes aos cuidados culturais.

O armazenamento dos produtos desidratados, concorre ainda, para impedir que nas epocas em que sua colheita naturalmente escasseia, ou naquelas afastadas do periodo da safra, haja faltaabsoluta no mercado.

*No espaço.* Alem das consequencias que a duração efemera dos produtos horticolas acarreta quando se considera o fenomeno *no tempo*, podemos tambem analisar as que se verificam no espaço.

A dificuldade de transportes, produzida ou agravada pela situação atual da guerra em que a civilização se empenha contra as forças da barbarie e do crime, e mesmo nos tempos normais, as enormes distancias entre os diversos pontos do nosso extensissimo territorio, fazem com que só seja possivel a localisação dos centros produtores de hortaliças proximos dos centros de consumo.

Uma das consequencias palpaveis do fato, é que quando em uma determinada zona se obtem uma produção satisfatoria, ou mesmo uma superprodução, em zonas afastadas, haltalvez, carencia absoluta dos artigos o que determina enorme disparidade de preços além das perturbações produzidas pela ausência dos gêneros.

Nêste caso, as enormes vantagens oriundas da desidratação salta nos olhos.

A desidrtação das substâncias alimentícias, reduzindo grandemente o peso e o volume, facilita, de maneira altamente favorável, o seu transporte.

Por outro lado, a armazenabilidade, praticamente indefinida, proporciona o estabelecimento de estoques, obtidos aproveitando-se as oportunidades que se manifestarem. Êsses estoques permitirão enfrentar as oscilações da produção local, agindo como um eficiente regulador do mercado.

E' preciso, ainda, chamar a atenção, para que a técnica de que nos ocupamos, conserva, em geral, as qualidades nobres dos alimentos a ela submetidos e apenas concentra as substâncias sólidas pela redução da água, existente no estado fresco, o que se obtem por meio da evaporação.

Essa água será oportunamente reincorporada, quando, na ocasião em que forem consumidos, se submetam a uma imbibição conveniente, que por meio da maceração, quer por uma ligeira imbibição.

Em próximos artigos ocupar-nos-emos dos processos mais recomendáveis para a desidratação dos legumes.

# Armazens e Silos

Os cereais e grãos leguminosos representam papel de importância indiscutivel na alimentação e formam parcelas valiosas no comércio internacional.

Em todos os países a experimentação se preocupa carinhosamente do aperfeiçoamento das culturas e das variedades cultivadas. Notáveis trabalhos de genética são realizados com os maiores proveitos econômicos.

A técnica e a economia da produção de cereais aperfeiçoam-se sempre com o invento de máquinas e processos baseados na economia rural.

A comercialização dos cereais e grãos leguminosos movimenta, em todos os paises e no mundo inteiro, enormes capitais em frotas especializadas, trens, armazens e silos destinados ao depósito e à movimentação das safras até os centros consumidores.

São importantes ainda os serviços de defesa sanitária visando evitar a disseminação de pragas e moléstias e, ao mesmo tempo, garantir a boa conservação dos produtos durante os periodos de entre-safras.

Seguindo esta mesma orientação, o Ministério da Agricultura está presentemente autorizado a conceder favores e auxilios para a instalação de uma rêde nacional de armazens e silos de grãos e sementes.

O primeiro dispositivo legal é o de 1944, e publicado no "Diário Oficial" Decreto-ei n.º 7.002, de 30 de outubro de 1 de novembro de 1944, à páginas ns. 17.715.

Êste Decreto-lei concede favores e auxílios para a instalação de uma rêde nacional de armazens e silos de grãos e sementes correspondente a um prêmio igual a 20% do valor das inversões em construções, aparelhagem ou adaptação e financiamento de 80% dessas inversões a juros de 7% em 10 anos.

Quando os depósitos pertencerem à cooperativas, associações rurais e entidades para-estatais poderá ser atribuida a faculdade de emissão de "warrants" com garantia do produto depositado.

Os auxilios referidos não poderão exceder anualmente à importância de 25 milhões de cruzeiros, limite da verba incorporada no orçamento do Ministério da Agricultura, por um quinquênio a partir de 1945.

O Banco do Brasil e a Caixa de Crédito Cooperativo estão autorizados ao financiamento das organizações de silos e descontarão obrigatoriamente os "warrants" por elas emitidos.

A regulamentação do decreto-lei n. 7.002 foi feita em 20 de novembro de 1944 pelo decreto n.º 17.20, que dispôs sôbre a concessão dos favores e auxílios.

Esta lei define "por armazem agricola a instalação imobiliária de tipo, capacidade e aparelhamento adequado à guarda e conservação das sementes e grãos alimentares", acrescentando, por extensão, considerar os silos metálicos, móveis, para uso das fazendas, como armazens agrícolas.

São finalidades dos armazens agricolas, conforme o art. 2.º daquela lei:

a) assegurar a guarda e conservação de sementes e grãos alimentares em condições técnicas e econômicas;

b) regular o escoamento da produção e dos estoques de sementes e grãos alimentares, das zonas produtoras às de consumo; e

c) possibilitar a emissão de recibos negociáveis.

Os armazens agricolas, de acôrdo com o seu modo de utilização, pertencem a duas categorias — públicos e privados.

São armazens públicos os que:

a) recebem sementes e grãos alimentares de qualquer interessado, beneficiando-os, expurgando-os e guardandoos, mediante a cobrança de taxas previamente aprovadas pelo Ministério da Agricultura;

b) forem localizados, dentro do plano estabelecido pelo Ministério da Agricultura, nas zonas produtoras, nos centros intermediários e nos pontos de concentração do consumo ou de exportação;

c) possuir capacidade de guarda e conservação não inferior a 500 toneladas; e

d) emitir recibos negociáveis.

Os armazens agricolas privados se caracterizam:

a) pelo beneficiamento, expurgo e guarda de sementes e grãos alimentares, exclusivamente de produção de seus proprietários;

b) pela localização em fazendas, núcleos coloniais e povoações;

c) pela capacidade de armazenamento entre 100 e 500 toneladas, inclusive os números limites; tratando-se de silo êste limite baixa para 10 toneladas; e

d) pela não emissão de recibos negociáveis.

A seguir, o regulamento que estamos comentando especifica as exigências que os interessados deverão satisfazer para obter os favores da lei, como idoneidade financeira do requerente detalhes das obras, as normas necessárias para a concessão do financiamento e dos prêmios;

Ao Serviço de Economia Rural do Ministério da Agricultura ficam as atribuições estatuidas pelo decreto-lei n.º 7.002, acima referido e pelo seu regulamento aprovado pelo dec. n.º 17.260.

## PLANO DE RÊDE NACIONAL DE ARMAZENS E SILOS

De conformidade com as leis que estamos apreciando o Serviço de Economia Rural elaborou um plano prévio para a rêde nacional de armazens e silos, que o Ministério da Agricultura aprovou por ato de 23 de fevereiro de 1945, publicado no "Diário Oficial" de 5 de março dêste ano à páginas 3.626, e seguintes.

Valendo-se de dados estatisticos sôbre meios de transportes, capacidade de consumo regional, movimento portuário e outros elementos indispensáveis à análise dos caracteristicos das diferentes zonas agricolas, aquela resolução ministerial estabeleceu uma relação de municipios visando planejar a distribuição geográfica da rêde nacional.

Êsse plano prévio compreende os seguintes municipios, onde será concedida a licença para localização de silos e armazens:

**AMAZONAS**

Manaus
Itacoatiara

**PARÁ**

Belem
Monte Alegre
Capanema
Igarapé-Assú
Bragança
Santarém

**MARANHÃO**

São Luiz
Caxias
Coroatá
Pedreiras
São Bento

**PIAUÍ**

Picos
Terezina
Parnaiba

**CEARÁ**

Fortaleza
Baturité
Cedro
Crateús
Crato
Itapipoca
Salvador Pompeu
Sobral

**RIO GRANDE DO NORTE**

Natal
Angicos
Mossoró
Nova Cruz
Caicó

**PARAÍBA**

João Pessoa
Alagoa Grande
Bananeiras
Cajazeiras
Campina Grande
Guarabira
Patos

**PERNAMBUCO**

Recife
Arcoverde
Caruarú
Correntes
Garanhuns
Limoeiro
Petrolândia
Salgueiro
Triunfo

**ALAGOAS**

Maceió
Anadia
Assembléia
Palmeira dos Indios
Penedo
União dos Palmares

**SERGIPE**

Aracajú
Buquim
Laranjeiras
Propriá

**BAHIA**

Cidade do Salvador
Alagoinhas
Barra
Bomfim
Feira de Santana
Itaberaba
Paraguaçú
Santo Antonio de Jesus
Serrinha

**ESPÍRITO SANTO**

Vitória
Alegre
Cachoeiro do Itapemirim
Colatina
Mimoso do Sul

**RIO DE JANEIRO**

Niterói
Campos
Itaperuna
Miracema
S. Fidelis
Três Rios
Cordeiro
Barra Mansa

**DISTRITO FEDERAL**

Distrito Federal

**SÃO PAULO**

São Paulo
Andradina
Araçatuba
Mogi das Cruzes
Ourinhos
Piracicaba

Araraquara
Barretos
Baurú
Caçapava
Campinas
Catanduvas
Franca
Igarapava
Itapetininga
Jaboticabal
Jundial
Lins
Marília
Pirassununga
Presidente Prudente
Itaucharla
Ribeirão Preto
Rio Claro
Rio Preto
Santos
São Carlos
S. José dos Campos
Sertãozinho
Tatuí
Taubaté
Tupã

PARANÁ

Curitiba
Apucaranã
Gambará
Araucária
Caviuna
Cornélio Procópio
Cerro Azul
Guarapuava
Irati
Joaquim Tavora
Jacarèzinho
Jaguariava
Jataizinho
Londrina
Paranaguá
Ponta Grossa
Rio Azul
Rio Negro
Sertanópolis
Venceslau Braz

SANTA CATARINA

Florianópolis
Blumenau
Itajaí
Joaçaba
Joinville
Lages
Mafra
Porto União
Tubarão

RIO GRANDE DO SUL

Porto Alegre
Alfredo Chaves
Bagé
Bento Gonçalves
Cacequi
Cachoeira
Camaquam
Caxias
Getúlio Vargas
Guaíba
Guaporé
Ijuí
Itaqui
José Bonifácio
Lageado
Marcelino Ramos
Passo Fundo
Pelotas
Rio Grande
Rio Pardo
São Borja
São Gabriel
S. Luiz
Santa Rosa
Tapes
Taquara
Uruguaiana

MINAS GERAIS

Belo Horizonte
Araguari
Carangola
Caratinga
Formiga
Governador Valadares
Manhaçú
Ouro Fino
Paraizópolis
Patrocínio (Cattora)
Pedra Azul
Pirapora
Ponte Nova
Pouso Alegre
Resplendor
S. Sebastião do Paraízo
Teófilo Otoni
Uberaba
Uberlândia

MATO GROSSO

Cuiabá
Campo Grande
Corumbá

GOIAZ

Goiania
Anápolis
Itumbiara

TERRITÓRIO DO ACRE

Rio Branco

TERRITÓRIO DO GUAPORÉ

Porto Velho

TERRITÓRIO DO RIO BRANCO

Boa Vista

TERRITÓRIO DO AMAPÁ

Macapá

TERRITÓRIO DE PONTA PORÃ

Ponta Porã

TERRITÓRIO DE IGUAÇÚ

Iguaçú

## PORTARIA N.º 321

A boa execução do decreto-lei n.º 7.002 e do decreto n.e 17.260 tornou necessárias as Instruções mais detalhadas que forem baixadas pelo Ministério da Agricultura, com a Portaria n.z 321, de 14 de maio de 1945 e publicada no "Diário Oficial" de 15 do mesmo mês, à páginas 8.626 e seguintes.

Êsse ato ministerial dispõe sôbre as exigências daquelas leis e delega poderes ao Serviço de Economia Rural para cumpri-las e fazê-las cumprir.

A Portaria n.º 321 estabelece as normas para a concessão da licença para a construção, adaptação ou aparelhagem de armazem ou silo e respectivo financiamento.

Estabelece como se poderá fazer a emissão de "warrants", a comunicação à Prefeitura Municipal e quais os documentos necessários à instrução do requerimento à Caixa de Crédito Cooperativo ou ao Banco do Brasil, para financiamento.

Terminadas as obras o interessado requererá ao Ministério da Agricultura, a licença para funcionamento, indispensável à obtenção do prêmio de 20% do valor global aprovado para a construção e à faculdade de emissão de "warrants".

Acompanham a portaria em apreço, os seguintes modêlos de impressos para requerimentos, licenças de funcionamento, pedido de concessão de prêmio, emissão de "warrants", ets., modêlos êsses que se encontram no "Diário Oficial" de 15 de maio de 1945.

# Sociedade Nacional de Agricultura

## CAPITULO II DOS ESTATUTOS

### *Dos Sócios*

Art. 9º — A Sociedade admite as seguintes categorias de sócios: Efetivos, correspondentes, honorários, beneméritos, filiados e remidos.

§ 1.º — Serão sócios efetivos as pessoas naturais ou jurídicas, inclusive, corporações ou organizações de caráter oficial que, domiciliadas no país, forem propostas, de conformidade com os Estatutos e contribuirem, sendo individuais, com a jóia de 50,00 e a anuidade de 40,00, e, sendo coletivas, com a jóia de 150,00 e a anuidade de 100,00.

§ 2.º — Serão sócios correspondentes as pessoas ou associações, com residência ou sede no estrangeiro, que forem escolhidas pela Diretoria em reconhecimento dos seus méritos e dos serviços que puderem ou quiserem prestar à Sociedade.

§ 3.º — Serão sócios honorários as pessoas que prestarem à Sociedade e á produção serviços tão relevantes que a Diretoria os julgue merecedores dêsse título.

§ 4.º — Serão sócios beneméritos as pessoas que por sua dedicação e serviços excepcionais à Sociedade e à produção, forem por proposta da Diretoria e a juizo da Assembléia Geral dignas dessa investidura.

§ 5.º — Serão sócios filiados as associações agrícolas ou de classes diretamente ligadas à produção do Distrito Federal, que contribuirem com a jóia de 50,00 e anuidade de 100,00.

§ 6.º — Serão sócios remidos os que estando em condições de ser aceitos como efetivos ou filiados, pagarem, de uma só vez, a jóia e 10 anuidades.

Art. 10 — Os filiados e as corporações oficiais deverão declarar o seu desejo de comparticipar das vantagens de sócios da Sociedade, ficando a aceitação dependente de resolução da Diretoria.

Parágrafo único — Os demais sócios efetivos e os remidos deverão ser propostos, por indicação de um ou mais sócios, à Diretoria, que deliberará a respeito.

Art. 11 — Os sócios filiados designarão um representante que participará das sessões; terá para êsse fim, qualidade de Diretor e cujo mandato, que terminará sempre com o da Diretoria, poderá ser renovado, a juizo da instituição respectiva, entendendo-se que a recondução tenha sido feita, se aviso em contrário não fôr recebido pela Sociedade.

Art. 12 — Os sócios honorários e correspondentes não poderão ter ingerência alguma na direção da Sociedade, mas gozarão de todas as demais vantagens de sócios, inclusive do direito de propôr à Diretoria qualquer medida que julgarem útil à instituição e às classes que esta representa.

Parágrafo único — Aos sócios honorários e correspondentes serão expedidos, gratuitamente, os diplomas.

Art. 13 — Poderão remir-se, em qualquer tempo, os sócios efetivos e filiados, sendo para êsse fim, contado um terço das anuidades pagas até o máximo de mil cruzeiros.

# "A LAVOURA"

(ORGAM DA SOCIEDADE NACIONAL DE AGRICULTURA)

FUNDADA EM 1897

Eng. Agrônomo Arthur Torres Filho,
Presidente da Sociedade

Eng. Agrônomo Antonio de Arruda Camara,
Diretor.

Eng. Agrônomo Geraldo Goulart da Silveira
Consultor técnico

Luiz Marques Poliano
Redator-secretário

Roberto Dias Ferreira Gerente

Redação e administração:
AVENIDA FRANKLIN ROOSEVELT,
115, 6°, Tel. 42-2981.
Caixa Postal 1245, Rio de Janeiro

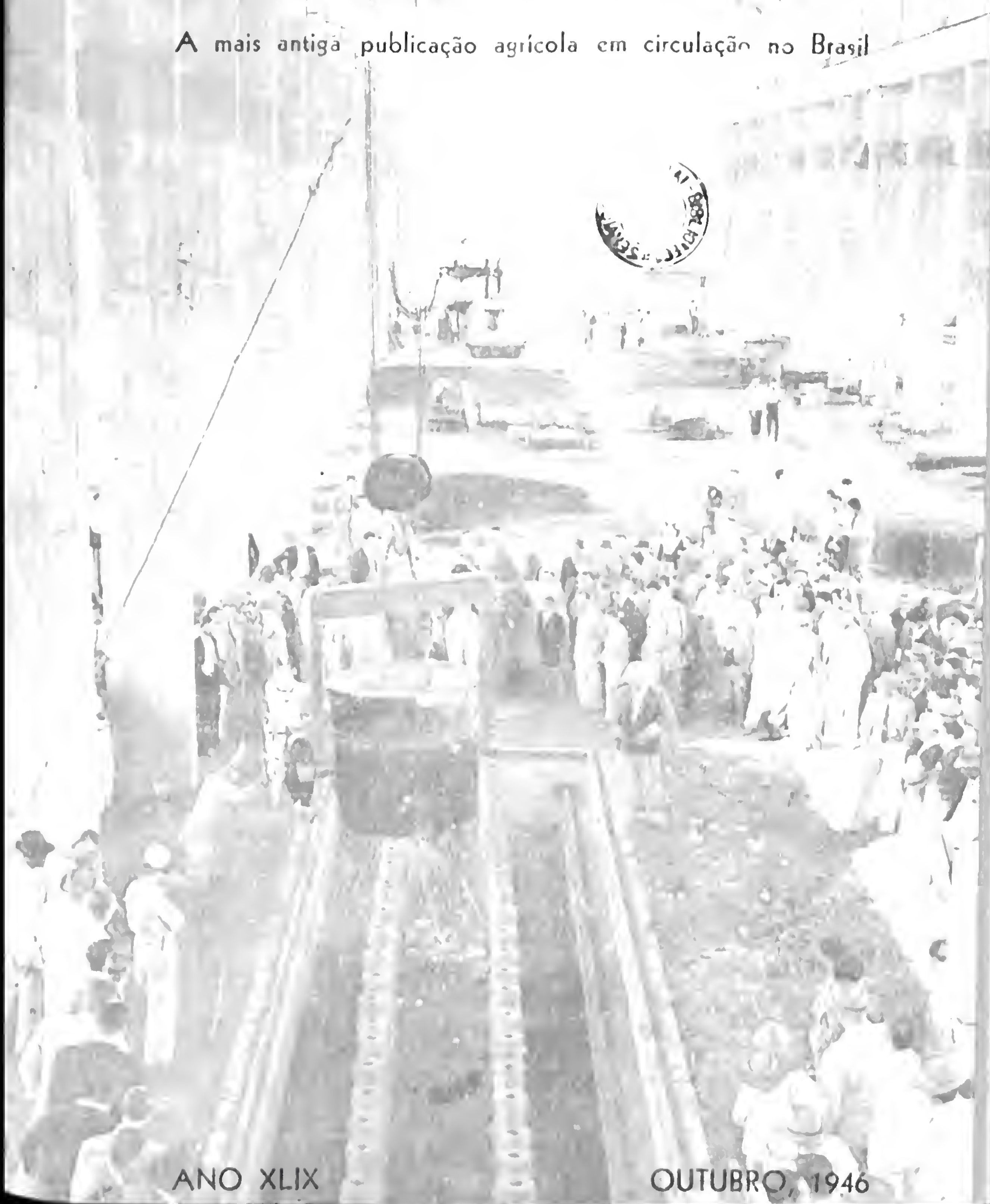
Assinatura anual ......... Cr$ 40,00

Número avulso ........... Cr$ 4,00

Composto e impresso na GRAFICA ECONÔMICA LTDA. — R. Luiz de Camões, 74 — Rio

# A LAVOURA

A mais antiga publicação agrícola em circulação no Brasil



ANO XLIX OUTUBRO, 1946

## Comemoração do Cincoentenario da

# SOCIEDADE NACIONAL DE AGRICULTURA

— Em reunião de 1.° de agosto deste ano, foi aprovado o seguinte programa, com que a Diretoria comemorará a passagem, a 16 de janeiro do ano próximo, do 50.° aniversário de fundação da Sociedade Nacional de Agricultura :

1) — publicação de um número especial da "A Lavoura";

2) — organização e publicação de um índice por autores e por assuntos da "A Lavoura", nos seus 50 anos de existência:

3) — cunhagem de u'a medalha comemorativa;

4) — lançamento da pedra fundamental da "Casa da Agricultura", séde da Instituição;

5) — romaria aos túmulos dos presidentes falecidos;

6) — sessão solene, a 16 de janeiro de 1947.



Belo lote de novilhos Indubrasil, de 24 a 30 mêses. Fazenda Boa Esperança, de propriedade do sr. Nicomedes Alves dos Santos, adiantado criador em Uberlândia, Minas Gerais.

# SUMARIO

*Pag.*

# Sociedade Nacional de Agricultura

**FUNDADA EM 16 DE JANEIRO DE 1897**

**Reconhecida de utilidade pública pela lei n. 3549, de 18 de Outubro de 1918**



**Presidente perpetuo**

## Dr. Miguel Calmon du Pin e Almeida

DIRETORIA GERAL

*Presidente* — Arthur Torres Filho
1.º *Vice-Presidente* — Luiz Simões Lopes
2.º " " — Edgard Teixeira Leite
3.º " " — Mario de Oliveira
1.º *Secretário* — A. de Arruda Camara
2.º " — Adamastor Lima
3.º " — Eurico Santos
4.º " — Cinéas de F. Guimarães
1.º *Tesoureiro* .. — Kurt Repsold
2.º " — Domingos de Faria

DIRETORIA TÉCNICA

Fabio Furtado Luz
Franklin de Almeida
Frederico Murtinho Braga
Hilário Luiz Leitão
Joaquim Bertino de Morais Carvalho
José Sampaio Fernandes
Luiz de Oliveira Mendes
Luiz Gonçalves Vieira
Otto Frensel
Virginio Werneck Campello

CONSELHO SUPERIOR

Alberto Ravache
Altino de Azevedo Sodré
Alvaro Simões Lopes
Antonio Barreto
Antonio F. Magarinos Torres
Antonio José Alves de Souza
Apolonio Sales
Ben-Hur Ferreira Raposo
Carlos de Souza Duarte
Dioclecio Duarte
Diogenes Caldas
Euvaldo Lodi
Eduardo Duvivier
Francisco Saturnino de Brito Filho
Gastão de Faria
Guilherme Weinscheuck
Honorio da Costa Monteiro Filho
Humberto Bruno
Itagiba Barçante
Ismael Cordovil
Jeronymo Antonio Coimbra
João Mauricio de Medeiros
José Augusto Bezerra de Medeiros
José Monteiro Ribeiro Junqueira
José Solano Carneiro da Cunha
João Tjader
Julio Vieira de Almeida
Landulpho Alves de Almeida
Mario Augusto Teixeira Freitas
Mario Vilhena
Napoleão de Alencastro Guimarães
Newton de Castro Beleza
Paulo Parreiras Horta
Pedro Calmon Moniz de Bittencourt
Rubens Farrula
Ruy Carneiro
Sebastião Herculano de Mattos

A LAVOURA

ORGAM OFICIAL DA SOCIEDADE NACIONAL DE AGRICULTURA

ANO XLIX — Outubro de 1946

# Aproveitemos a lição

A crise do pão, em que nos debatemos, comprova duas grandes verdades: a primeira, que nos encontramos numa perigosa dependência em assunto que diz respeito à fome do povo; a segunda, que em matéria econômica existem apenas interesses.

Daí, a conclusão de que só a nós cabe, como um dever inpostergável, solucionar o nosso caso, valendo-nos de todos os recursos — e o quanto antes.

Pelas colunas desta revista, temos advogado há longos anos uma ação vigorosa e metódica visando o incremento da cultura do trigo e, enquanto esta não alcança a produção necessária ao abastecimento interno, a utilização de farinhas panificáveis nacionais, com o que, de pronto, evitaríamos uma apreciável evasão de ouro, necessário ao fortalecimento da nossa balança comercial. O mesmo fizemos em relação ao alcool-motor.

Com verdadeira satisfação patriótica, assistíamos ao coroamento dessa campanha: de um lado, avultava-se a cultura do nobre cereal, de tal forma que chegáramos a acreditar que, mais uma década, e estaríamos aptos ao auto-abastecimento; do outro lado, a criação de uma indústria de farinhas panificáveis, aperfeiçoando-se dia a dia, a qual, em menos de cinco anos, alcançava desenvolvimento capaz de economizar cêrca de 500 milhões na importação do grão.

Enquanto isso, opera-se inexplicável reviravolta em tão sadia orientação. A obrigatoriedade da mistura, que alimentava o crescimento da dita indústria, é abolida, ficando o nosso mercado interno à mercê exclusivamente do trigo importado. Desmantelada a nossa indústria de farinhas, vem a fome mundial do trigo, que encarece. Que encarece e falta. Tomam-se providências para o remedeio momentâneo da aflitiva situação. Mas os nossos navios ficam parados nos portos amigos à espera de uma quota problemática de trigo que vem, que não vem... Que talvez venha se, em câmbio, mandarmos goma e tecidos !

Acreditamos possível desenvolver no Brasil uma grande cultura tritícola. Tecnicamente e històricamente, o trigo póde ser produzido em larga escala em muitos pontos do país. Principalmente no Sul.

Em 1907, na sua mensagem ao congresso estadual, refere o então governador Borges de Medeiros, tratando da importância dessa cultura, que "a prodigiosa uberdade do sólo riograndense devia necessariamente atrair a atenção dos primeiros povoadores oriundos, em sua maioria, das Ilhas dos Açores. Era então o trigo a principal cultura e tão opulenta a sua produção, na razão de 80 por alqueire, que excedia as necessidades do Brasil, alimentando ainda o comércio com Portugal e outros países. Em 1815 — continúa — a produção atingiu ao máximo de 288.447 alqueires de trigo em grão e 14.849 arrobas de farinha Daí em diante, porém, sobreveiu o declínio da cultura, perseguidas as searas pela devastadora praga da "ferrugem". E assim definhava, até que em 1835, foi de todo abandonada..."

Há o receio de alguns de que, para nos lançarmos a uma grande cultura

de trigo, teríamos de sacrificar outras atividades, não menos necessárias, pelo consequente desvio da mão de obra. Sem falar na mecanocultura, que nos Estados Unidos opera milagres, devemos lembrar-nos de que desmentem essa dúvida exemplos bem próximos, em que países muito menos populosos se entregam com determinação — olhando, porém, sòmente, a própria conveniência — a culturas novas e as intensificam até o auto-abastecimento, ou quase isso, passando repentinamente de importadores a grandes produtores. O mate, o algodão, o fumo, o açúcar, quem sabe, a borracha...

Por que, pois, ficarmos a esperar?

Não somos dos que se insurgem contra um país que eleva, repentinamente, o preço de um gênero urgentemente reclamado por outro, embora vizinho e amigo, de 9 para 35 pesos o quintal. Entendemos que sòmente a ele cabe fixar o preço do seu produto, obtendo o maior lucro possível nas suas exportações. Caso contrário, estaria prejudicando os seus produtores, a sua economia.

Coerentemente, achamos que deveria caber à outra parte o direito, e principalmente o dever, de tudo envidar para livrar-se de tão incômoda situação. Se precisamos de trigo, e o podemos plantar e colher, porque não o fazermos desde logo? Ponhamos em prática o nosso brio nacional, a nossa capacidade de improvisação que, diga-se de passagem, nunca nos faltou em momentos graves — e resolvamos de vez o assunto!

Volvamos imediatamente às nossas farinhas panificáveis e plantemos trigo.

Aproveitemos a lição que, mais do que isso, é uma oportunidade. Uma oportunidade para demonstrar que somos um povo digno e capaz.

## NOSSA CAPA

Ilustramos a nossa capa com um aspéto que deve ser grato aos nossos meios agrícolas. Trata-se do interior de um dos grandes pavilhões da "Indústria Metalúrgica N. S. Aparecida" S. A., com séde em Sorocaba, Estado de São Paulo. No momento, a ponte rolante sustém um grande depósito, do qual escorre aço líquido, que encherá as fôrmas de lingotes, que serão mais tarde transformados em ferramentas e utensílios de todos os tipos, empregados na agricultura.

A simples visão desse pormenor nos dá uma impressão do vulto do empreendimento com que o Sr. Luiz Pinto Thomaz procura, de um lado, libertar o país da dependência estrangeira em artigos de consumo crescente, como são as máquinas agrícolas, e, de outro, fomentar, pela produção em série — portanto a baixo preço — o emprego dos meios mecânicos nas nossas fainas rurais.

Dispõe a fábrica de moderníssimas instalações para o fabrico de tôda sorte de utensílios, como enxadas, enxadões, rôdos, foices, sachos, marretas, picaretas, peças para arados, inclusive bicos, peças forjadas, etc., tendo incorporado agora a maior fábrica nacional de máquinas agrícolas — a Rofeco Plow Ltda.

Com um capital de 20 milhões de cruzeiros, tem atualmente um volume de produção de 800 toneladas de aço, mensais; 600 de laminados e 5.000 peças, diárias, de ferramentas, como enxadas, etc.

As suas instalações são das mais modernas, dispondo de fôrno elétrico "Lectromelt" com capacidade de 32 toneladas diárias, bem como laminadores, fundição de aço, ferro maleável, marteletes, desbastadores, etc., além de um programa a desenvolver, visando sempre o aumento crescente e o melhoramento da produção.

Trata-se, pois, de uma iniciativa das mais oportunas e úteis à economia nacional.

# Os Zebús Mineiros no México

Atendendo ao apêlo dos criadores de gado zebú de Minas Gerais, a Sociedade Nacional de Agricultura enviou ao Sr. Ministro das Relações Exteriores e ao Embaixador do Brasil no México, em 2 de julho último, o seguinte telegrama:

"Sociedade Nacional Agricultura informada ameaça medidas radicais contra gado zebú procedente Brasil por parte autoridades mexicanas apesar ótimo estado sanitário animais, vem apelar Vossência sentido amparar interêsses nossa pecuária grandemente empenhada criação corrente exportação êsse gado paises americanos pt Efetivação referidas medidas corresponderia estrangulamento intercâmbio iniciado melhores auspicios, refletindo-se nosso pais desestímulo criadores e prejuizos economia nacional. Saudações Cordiais, Arthur Torres Filho, Presidente".

Ainda sem qualquer informação oficial a respeito, não nos furtamos, contudo, o prazer de informar, baseados numa noticia publicada no "Diário da Note" de 24 de agosto último, o encaminhamento favorável da questão:

"Como se sabe, diz o jornal, a insistentes convites de autoridades mexicanas, um grupo de pecuaristas do Brasil Central decidiu exportar para aquêle país um lote de 327 zebús.

O gado, porém, não pôde desembarcar no território mexicano, ficando bloqueado na Ilha dos Sacrificios, baia de Vera Cruz, onde se encontram há mais de 120 dias.

Alegava-se, na proibição, a existência de um convênio de defesa contra a aftosa firmado entre os Estados Unidos e o México e cuja denúncia, sob pretexto da chegada de gado brasileiro, impedia a entrada franca de 500.000 cabeças de gado de côrte mexicano em território americano.

A alegação, porém, não tinha o menor cabimento, uma vez que os zebús exportados do Brasil não eram portadores de aftosa nem de outro mal qualquer.

Isso ficou definitivamente provado com a prolongada "quarentena" na Ilha dos Sacrificios, e apesar das dificuldades de alimentação do gado, pois a ilha é inteiramente despida de pasto, sendo a forragem de que necessita o gado levada do continente, em lanchas especiais, acarretando despesas de 25.000 cruzeiros por dia.

O Itamarati, entrando na controvérsia surgida em torno do assunto, decidiu apresentar uma fórmula conciliatória, que acaba de receber aprovação do govêrno de Washington, faltando apenas o pronunciamento do govêrno do México para o desembarque imediato dos zebús brasileiros, sob a garantia dos Estados Unidos reabrirem suas fronteiras ao gado de côrte mexicano.

Num esfôrço de reportagem, conseguimos saber que a fórmula do Itamarati vitoriosa, aceita pelos Estados Unidos, consta dos itens seguintes:

I — Desembarque imediato dos zebús quarentenados na Ilha dos Sacrificios.

II — Reabertura das fronteiras dos Estados Unidos ao gado de côrte mexicano.

III — Exportações futuras de re-

---

## CLUBE AGRICOLA MIGUEL CALMON

Foi fundado, em Abril do corrente ano, pelos alunos da Escola de Horticultura "Wenceslão Bello", o Clube Argicola Miguel Calmon, que se acha registrado no Serviço de Documentação do Ministério da Agricultura, sob o número 1098.

E' a seguinte a diretoria do Club Agricola Miguel Calmon:

Diretor: Professor Geraldo Goulart da Silveira.

Presidente: Romeu Rampazzo.

Secretário: João Nunes Castelo.

Tesoureiro: Silvio Valdetaro.

Zeladores: Célio Ferreira da Fonseca, Valter Gouveia, Marcinno Ferreira do Vale, Dorival Pires de Almeida e Artur Valdetaro.

# "A LAVOURA"

**(ORGAM DA SOCIEDADE NACIONAL DE AGRICULTURA)**

**FUNDADA EM 1897**

●

**Eng. Agrônomo Arthur Torres Filho,**

Presidente da Sociedade

**Eng. Agrônomo Antonio de Arruda Camara,**

Diretor.

**Eng. Agrônomo Geraldo Goulart da Silveira**

Consultor técnico

**Luiz Marques Poliano**

Redator-secretário

**Roberto Dias aFerreira**

Gerente

**Redação e administração:**

**AVENIDA FRANKLIN ROOSEVELT,**

**115, 6º, Tel. 42-2981.**

**Caixa Postal 1245, Rio de Janeiro**

●

**Assinatura anual** ......... **Cr$ 40,00**

**Número avulso** ........... **Cr$ 4,00**


produtores brasileiros para os países vizinhos dos Estados Unidos, ou diretamente para o território norte-americano, somente através dos "Postos de quarentena Internacional", na Ilha de Swan, e cuja instalação já foi autorizada, em lei especial, pelo Congresso "yankee".

IV — Prioridade para os zebús brasileiros na Ilha de Swan.

Essa notícia é das mais auspeciosas, abrindo um campo vastíssimo ao desenvolvimento da criação de reprodutores zebús puros para a exportação, pois essa espécie de gado se aclimatou nos nossos campos de tal forma que adquiriu qualidades que não apresentam os zebús no seu "habitat" de origem: a Índia".

---

## CURSO DE EXTENSÃO DE FRUTICULTURA

Acha-se em funcionamento, na Escola de Horticultura "Wenceslão Bello", mais um curso de Extensão de Fruticultura, ministrado em colaboração com a Diretoria dos Cursos de Aperfeiçoamento, Extensão e Especialização do Ministério da Agricultura.

O referido curso, que funciona aos domingos, na séde da Escola de Horticultura "Wenceslão Bello", despertou grande interêsse, tanto que, nêle estão matriculados 19 alunos entre os quais contam-se numerosos funcionários públicos, comerciários, militares, estudantes de ginásios, etc.

---

## CURSOS EM COLABORAÇÃO COM O MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

A Escola de Horticultura "Wenceslão Bello", mantida pela Sociedade Nacional de Agricultura vem realizando, desde 1935, os seguintes cursos, em colaboração com a Diretoria dos Cursos de Aperfeiçoamento, Especialização, e Extensão do Ministério da Agricultura.

a) Curso Avulso de Horticultura, ministrado durante a semana e com a duração de 18 semanas.

b) Curso de Extensão de Fruticultura, grupos A e B, ministrado aos domingos e com a duração de 20 domingos cada um dêles.

# Máquinas Agricolas Utilizadas no Preparo do Solo

Pelo Prof. *Arthur Torres Filho*

Não levando em consideração as máquinas de beneficiamento e as de caráter muito especial, podem ser agrupadas como principais as seguintes:

1.º — De lavrar o sólo: *os arados;*

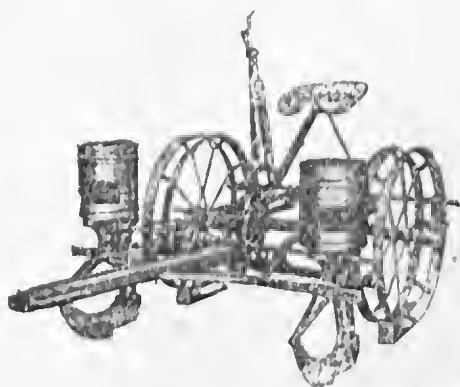
2.º — De preparar o sólo: *as grades* e, em casos especiais, *os destorroadores* (em sólos muito argilosos);

3.º — De plantio de sementes: *os semeadores;*

4.º — De cultivo das plantas: *os cultivadores* ou *capinadeiras;*

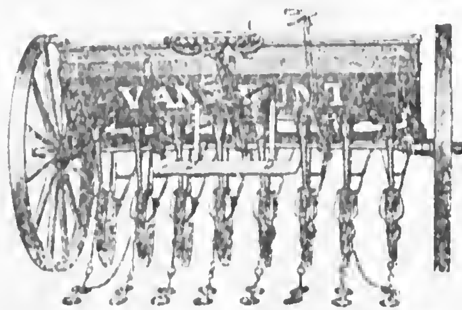
5.º — De colheita: *as ceifadeiras simples* e as *ceifadeiras atadeiras*.

Com a utilização das máquinas agricolas, fazendo-se seu emprêgo racional, consegue-se o aumento da producão, porque o sólo é convenientemente preparado, tratado, plantado e as plantas submetidas a um cultivo inteligente, proporcionando, dêsse modo, colheitas abundantes. Evitar-se-ão as derribadas constantes de matas virgens e por meio dela se tornará ainda possivel adubar as terras convenientemente e conservar-lhes a fertilidade.



Semeadeira de duas linhas

A máquina economiza a mão de obra e prepara mercado para os produtos, torna a produção mais rápida e abundante e, por conseguinte, aumenta a riqueza do lavrador, desenvolvendo a ação do homem sobre a natureza, duplicando ou multiplicando muitas vezes sua fôrça. A influência dos instrumentos e das má-



Semeadeira de oito ou dez linhas

quinas agricolas tem sido de importância capital para o progresso agricola nos nossos dias.

Enormes faixas de terras já destocadas encontradas próximas a meios de transporte ou junto as propriedades rurais, abandonadas por improdutivas e que, com o emprêgo das máquinas agricolas, podem ser cultivadas com proveito, permitindo producão abundante e barata, em proveito da conservação das florestas. Suprindo-se a deficiência de braços pelo coeficiente mecânico poderão as superfícies cultivadas ser fortemente aumentadas.

No nosso meio rural vêm-se propriedades que deram abundantes colheitas e que poderão continuar a fornecê-las se forem as suas terras submetidas a um tratamento conveniente pelo uso das máquinas agricolas, do emprêgo da rotação de culturas e da utilização dos adubos.

Devemos ter presente sempre ao espirito que a devastação das matas *comprometendo o valôr da propriedade agricola, também compromete o futuro do país*.

*E' preciso ainda compreender que o simples fato do lavrador saber segurar nas rabicas do arado, o grande problema*

*de sua propriedade, presente o futuro, não estará por isso resolvido*. E' que o emprêgo adequado das máquinas agri-



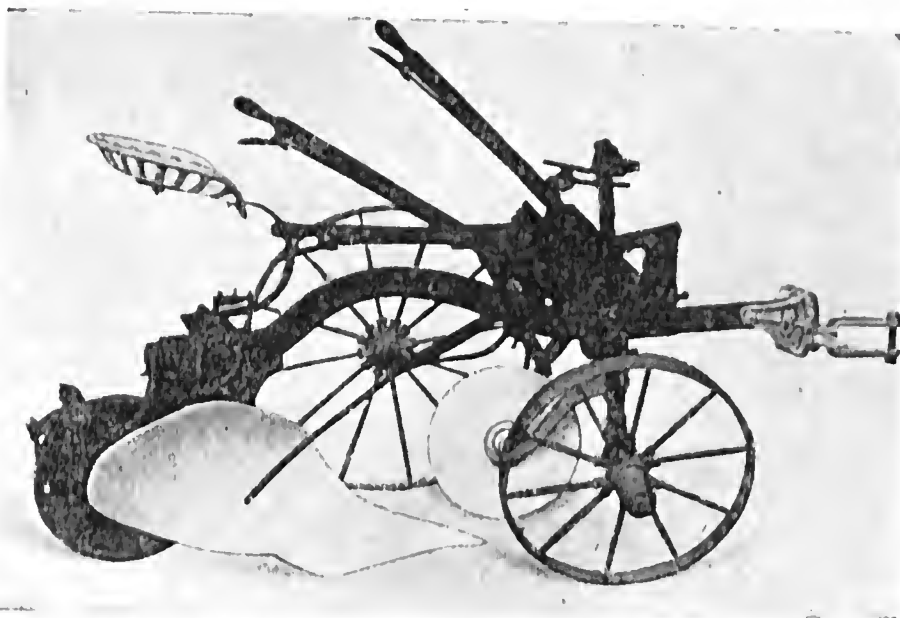
**Arado de disco reversível "John Deere", em trabalho**

colas, a principiar pelo do arado, não é tão simples como pode parecer à primeira vista. No nosso meio rural há poucos aradores que saibam fazer o uso acertado das máquinas agrícolas.

Em resumo, a preparação adequada das terras atua diretamente sôbre a prosperidade do agricultor, proporcionando: a) maior economia; b) aumento da produção; c) diminuição da mão de obra; d) aumento e conservação da fertilidade do sólo; e) preservação da derribada das matas; f) maior lucro.

## ARADOS

E' tripla a função do arado: virar, afofar e misturar o sólo. O arado levanta uma faixa de sólo, que se chama *leiva*



**Arado de aiveca tipo "Sulki", de três rodas e boléia.**

e a revira, de modo que o sólo que estava na superficie fique no fundo e vice-versa. Dessa forma o sólo virado vem a ficar exposto ao ar, o que é muito importante para o aumento de sua fertilidade. Dá-se o acréscimo das substâncias assimilaveis à disposição da planta, por permitir oxidações, desagregações e decomposições, com a exposição das camadas inferiores do sólo à ação do ar, da luz, etc.. Favorece o desenovlvimento das raizes, multiplicando-as e tornando-as mais fortes. Com a queda da leiva de terra o solo é afofado e facilitada a penetração e o armazenamento da água. Pode-se obter o enriquecimento progressivo do sólo (quando o sub-sólo o permite), mediante lavras progressivamente maiores, visto como as raizes poderão dêsse modo explorar um volume de terra cada vez maior. As ervas daninhas poderão ser combatidas e os adubos mais facilmente incorparados ao sólo. *E' o arado o melhor instrumento da lavoura moderna*.

São os seguintes os principais tipos:

De aiveca simples — fixo, reversivel;

De aiveca — montado, com boleia;

De discos — fixo, reversivel;

Quaisquer dêsses tipos póde ser subdividido em outros de menor importância e os últimos três podem ser de uma aiveca ou disco, ou de muitos.

O arado de aiveca simples é o mais comum por ser de mais facil manejo e mais barato.

Há muitas variedades de arados de aiveca simples. O tipo mais perfeito dêsses arados é o "Oliver" 51 ou "Chatanooga" 57.

Êste arado não é dos mais baratos mas é um ótimo tipo, fazendo serviço muito bom. As principais partes de um arado simples são:

A *relha*, parte que penetra no sólo, chamada geralmente "ponta" ou "bico" do arado.

A *aiveca* é a peça do arado destinada a virar o sólo, imprimindo movimento à leiva (cêrca de 180 gráus).

O *timão* ou *apo*, parte que liga a tração dos animais ao arado e a que são prêsas a aiveca e a relha.



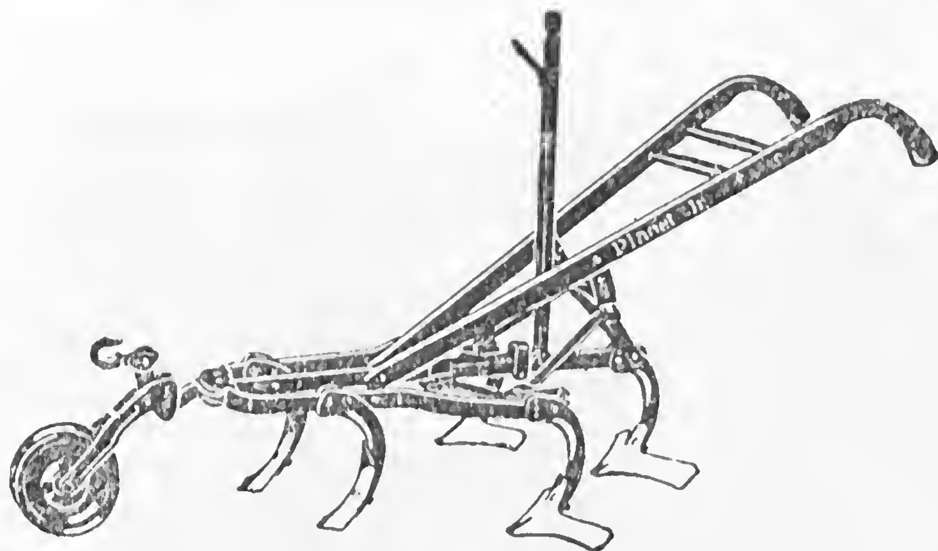
O *rastro* ou *cepo*, parte que trabalha no fundo do sulco, lado oposto à aiveca e que serve para equilibrar o arado.

As *rabiças*, *pega-mãos* ou *braçadeiras*, de madeira ou de ferro onde o trabalhador segura para guiar o arado, representam as peças de direção.

Os *reguladores*, pequena parte prêsa ao timão destinam-se a regular a largura e profundidade da leiva.

A *roda*, colocada à frente do arado e fixada ao timão tendo por fim auxiliar o equilibrio do arado e tornar seu manejo mais fácil.

O *facão* ou *segão*, faca ou disco cortante colocação à frente da relha para cortar raizes, etc.. Essa peça geralmente estorva mais do que auxilia, se não for do tipo de discos cortantes.



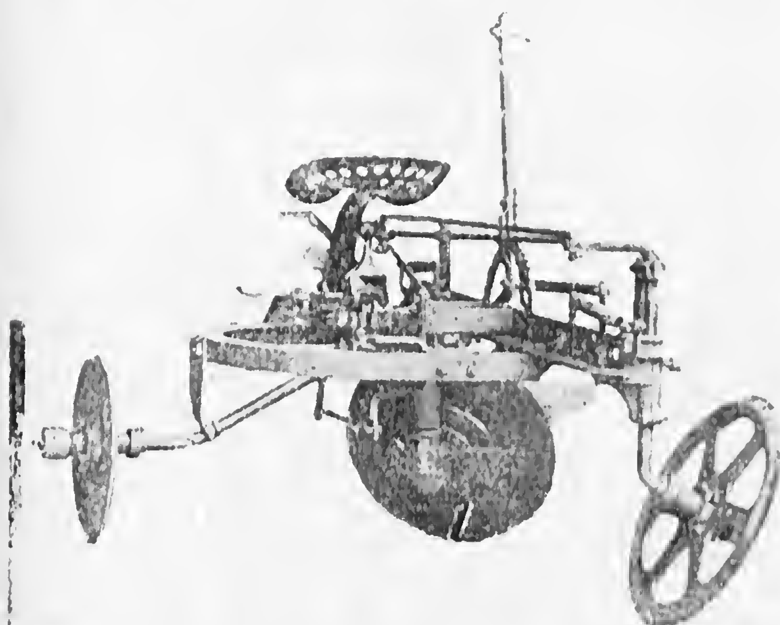

**Cultivador "Planet Junior"**

Deixamos de falar aqui no tipo de arado muito empregado pelos europeus chamado *charrúa*, de que o tipo mais conhecido é o Brabant.

A respeito ocorre-nos dizer que o bom arador é aquele que deixa os animais puxaram o arado limitando-se a guiar simplesmente. Quando um trabalhador procura forçar o trabalho do arado é sinal de mau arador.

Os arados de aiveca simples servem para todos os terrenos, a não ser os de grande declive.

Para terrenos em que o declive é acentuado convem sejam empregados arados de *aiveca simples reversíveis* ("Oliver" 321). Nestes arados a aiveca pode trabalhar do lado direito ou esquerdo, o que permite ao arado voltar no mesmo sulco que fez na ida através do terreno.

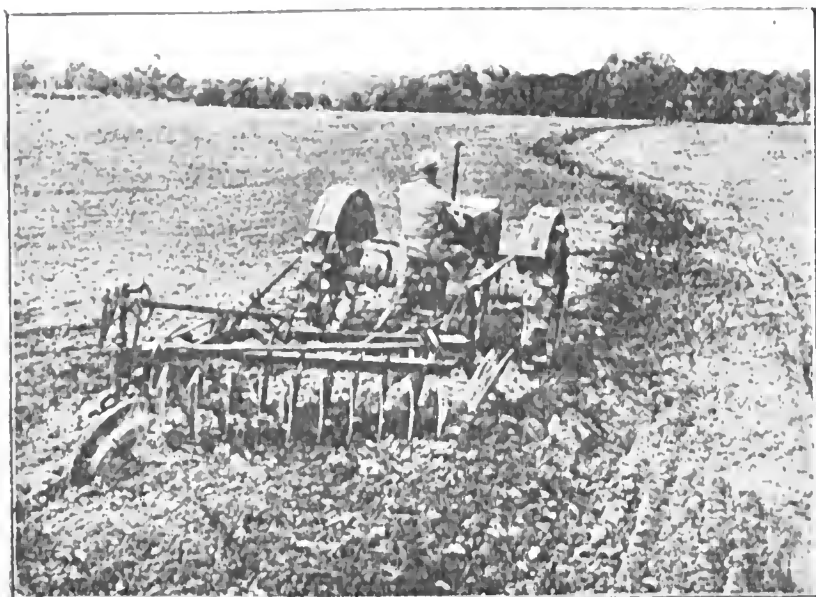


**Arado de disco reversível tipo "John Deere", visto por traz.**

O arado de *aiveca fixa* vira só a lei-

va para um lado. O serviço com êste arado é feito em quadro ou para o centro; é uma operação que não pode ser feita nos declives.

ja assentado, vantagem não pequena quando nos lembramos que o arador tem ordinariamente de acompanhar os animais. Êsses arados só servem em terre-



**Tipo especial de grado de discos, conhecida entre os fazendeiros americanos por "disc tiller", realizando um trabalho de lavra especial.**

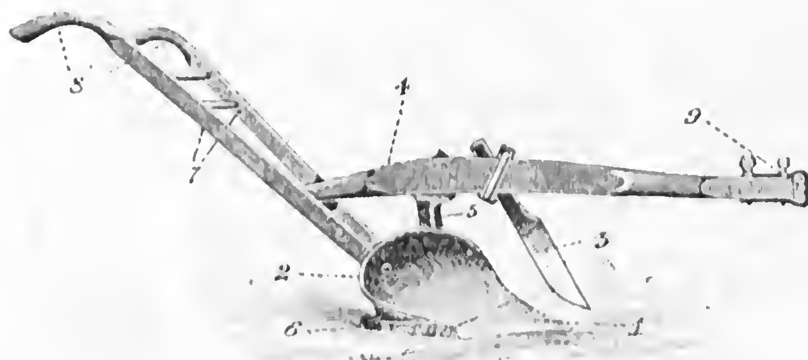
Com o *arado reversivel*, o arador chegando ao fim do campo, desliga uma mola, suspende as rabiças, a aiveca cai e vira e esta pronto para voltar no mesmo sulco, virando a leiva.

Como grande parte dos nossos terrenos agricolas é acidentada, êsses arados terão sempre grande emprêgo entre nós.

Os arados de aiveca montados, conhecidos como arado "sulky", são simplesmente arados de aiveca fixa adaptados em três rodas e com uma boleia. As

nos mais ou menos planos e livres de tocos. O seu serviço é dos melhores e é o tipo de arado mais usado nas zonas agricolas dos Estados Unidos. Podem ter de uma a oito aivecas; tendo mais de três exige trator para puxá-los.

O *arado de disco reversivel* é um tipo de arado considerado como muito util no Brasil. Em lugar de relha e aiveca para penetrar, cortar e virar o solo, há o disco côncavo de aço que gira sobre um eixo cortando a leiva e virando-a ao mover-se.

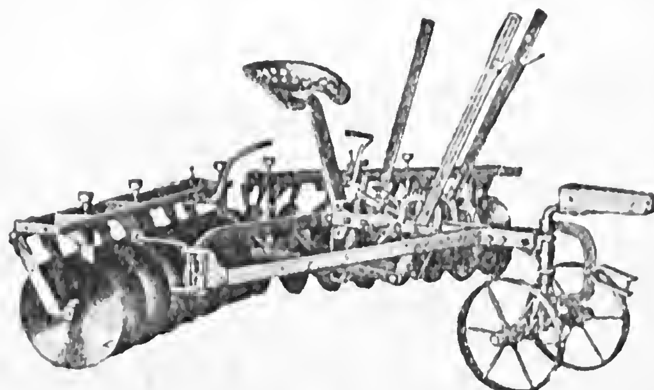



**Arado Simples. 1, relha ou bico; 2, Aiveca; 3, facão ou segão; 4, Timão ou apo; 5, Telrós; 6, Rastro ou cepo; 7, Rabiças ou braçadeiras; 8, punhos; 9, Regulador.**

rodas tornam mais leve o arado, havendo, portanto, uma maior porcentagem de aproveitamento da fôrça dos animais e a boleia permite que o trabalhador este-

Consiste numa armação semelhante à do arado montado de aiveca fixa, tendo boleia onde vai assentado o trabalhador. Pela colocação central do disco tor-

na-se fácil fazê-lo virar para a direita ou esquerda, sendo assim reversivel. Sendo as duas rodas que sempre trabalham dentro do sulco mais altas do que a roda de cima êsses arados podem trabalhar em terrenos de declive bem regular. Nos terrenos de declive mais forte só podem ser empregados arados de aiveca reversivel, por serem mais leves e de mais facil manejo.



Grade de duas secções de oito discos.

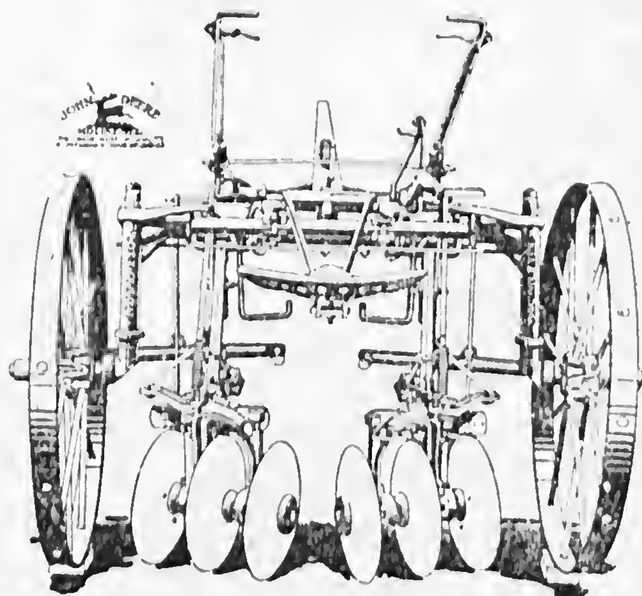
Os arados de discos podem ser empregados em terrenos recem desbravados. Esses arados são caros, mas fazem excelente serviço e duram anos quando bem cuidados. Existem de diversas marcas: "Chatanooga", "Oliver", "Avery", etc..

Existem tipos de arados de disco em que os discos trabalham sôbre esferas de aço e o atrito é mínimo, sendo a tração necessária muito menor que nos outros arados dêsse tipo. Pelo modo de ajustar o ângulo em que trabalha o disco, pode-se obter que penetre no solo a maior ou menor profundidade, conforme as condições do terreno.

Foram examinados ligeiramente cinco tipos de arados, bem assim o uso e a vantagem principal de cada um deles.

Na escolha do arado deve-se ter em vista a sua atividade; a qualidade do material empregado, sempre preferindo os de aço; a facilidade em serem substituidas as peças que quebrem e, especialmente, a facilidade na obtenção dessas peças.

Até que profundidade se deve arar? Trata-se de questão muito discutida. Deve haver cuidado em não trazer à superfície grande parcela do sub-solo. Caso contrário, ter-se-á o empobrecimento da terra. Muitos têm desanimado de usar o

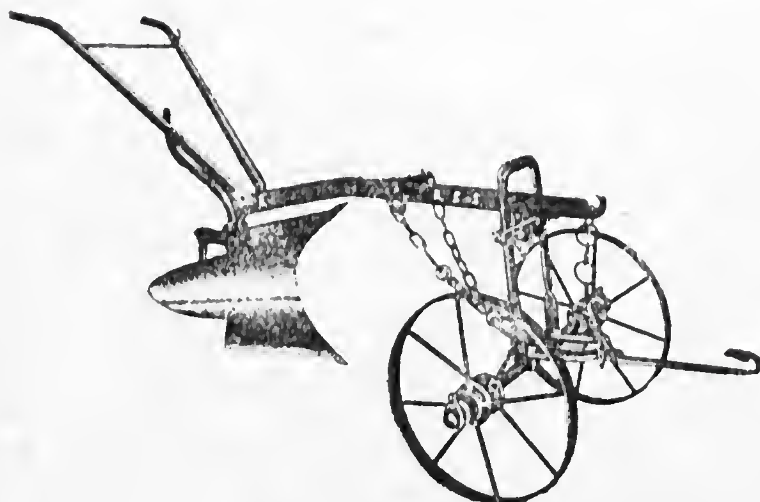



Cultivador de discos "John Deere", com boléia

arado por êsse fato. No primeiro ano arar profundamente sem o exame físico-químico prévio do perfil do sôlo poderá comprometer-lhe a fertilidade alguns anos.

do graças a Jefferson, Hachettes, Lambonselini, Ridolfi, etc., sem o que estariamos ainda hoje nas condições da época romana.

E' sabido que a forma de aiveca que



**Churrúa tipo "Rud Sack", reversível.**

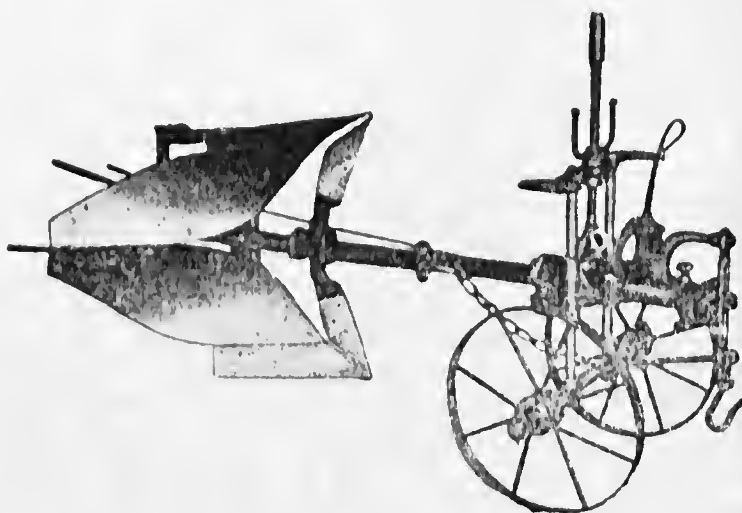
Tem causado ruido nos Estados Unidos o livro de Edwards J. Faulkner intitulado "Plowma's Folly" (A Loucura do Lavrador), no qual êsse autor condena o emprêgo do arado de aiveca.

No entanto é o arado considerado como uma das mais úteis invenções humanas. Êle evoluiu desde o tipo mais simples (um tronco de árvore munido de galho mais forte numa extremidade, sim-

convém a cada sôlo e a cada profundidade da leiva tem que ser obtida mediante repetidos ensaios sobre o terreno.

As formas geométricas clássicas deverão ser consideradas como pontos de referência, já se tendo mesmo chegado a dizer que os tipos de arados são apenas obra da engenhosidade dos construtores.

Infelizmente como sabemos, em nosso meio ainda não existem estações de



**Arado de aiveca reversível tipo "Brabant"**

plesmente arrastado e deixando na terra um sulco) até chegarmos aos arados de aiveca e de disco da atualidade, que principiaram a florecer no século passa-

ensaios de máquinas agrícolas; e, por outro lado, não são grandes entre nós, por ora, os progressos da metalurgia. Na opinião de Marcelo Coti "es absurdo pro-

jetar a base de calcular una máquina agricola que llevada sobre el terreno debe realizar a cada instante un labor distinto en un médio tan heretogéneo que plante a cada paso nuevos problemas".

O Professor Andre Tosello, da Escola Superior de Agricultura "Luiz de Queiroz", de Piracicaba, apresentou ao 2.º Congresso Brasileiro de Agronomia e, pelo mesmo foi aprovado, um trabalho muito útil intitulado "Um meio facil e rápido de se projetar um arado". Êsse trabalho teve por fim "demonstrar um meio facil e rápido de se projetar um arado de acôrdo com as propriedades do sólo no qual o mesmo vai trabalhar".

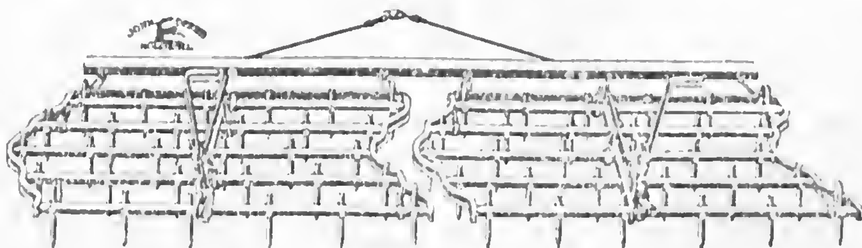
Sucede que um dos argumentos de Edwards J. Faulkner de condenação do

ticas fisicas e quimicas do solo se torna de todo indispensável na operação de aradura, devendo influir na escolha e aplicação do tipo de arado.

São cometidos os maiores êrros no emprêgo do arado pela crença de se tratar de máquina simples que não requer maiores cuidados.

E. Faulkner se mostra inclinado a reconhecer maiores vantagens no arado de disco.

Constitue fato incontestável ser o arado de aiveca ainda hoje, o instrumento mais universalmente utilizado na mobilização do sólo. E como a profundidade nem sempre é suficiente e pode tornar-se inconveniente, pela natureza do solo e do sub-solo aprofundar-se a lavra,



Grade de dentes de 30 unidades

arado de aiveca é o de que facilita a erosão e deixa o solo despido de matéria orgânica. De há muito os agrônomos veêm recomendando dever-se, tanto quanto possivel, conservar no solo a matéria orgânica, evitando a queima excessiva dos restolhos da colheita. Surgiu com a impugnação de Faulkner o principio de que se deve apenas quebrar os torrões, importando assim criar-se máquinas para cada tipo de sólo.

Já economistas norte-americanos anunciaram o principio de que "*a existência de uma civilização baseia-se em 25 centimetros, em média, de solo aravel*. Quando essa camada for destruida, desaparecerá também sua civilização".

Si há êsse perigo de erosão e os demais inconvenientes assinalados por Faulkner e si a aradura, por outro lado, tem por principal objetivo proporcionar ao solo uma textura uniforme até certa profundidade para aumentar a quantidade de substâncias nutritivas à disposição das plantas, o exame das caracteris-

tem-se também o recurso da sub-solagem. Esse método é sobretudo recomendado nas regiões sêcas. Pela sub-solagem obtem-se a mobilização em profundidade do sólo sem o revolvimento.

Referindo-se ao arado de aiveca assim se expressa Hugh H. Bennett: "Eu não desejo condenar o arado de aiveca. Êle é uma máquina que presta serviços inestimáveis. Êle deverá continuar um fiel servidor para as gerações vindouras, porém, devemos considerar que, para todas as coisas, são preciso lugar e tempo convenientes". E diz mais: "por todo país, técnicos do Serviço de Conservação do Sólo e outros especialistas, estão trabalhando no sentido de desenvolver o mais depressa novos métodos de cultivo e novas máquinas adaptaveis ao combate da erosão e da producão agricola em cada caso variavel de novas comunidades".

Em qualquer hipótese, E. H. Faulkner alertou os meios rurais norte americanos quanto à aplicação do arado de

aiveca e Bennet já chega à conclusão da necessidade de "um novo tipo de arado" e já vários têm sido fabricados visando uma mesma finalidade — *quebrar o sólo compacto, destruir as ervas daninhas e, ao mesmo tempo, deixar os resíduos vegetais à superfície do sólo*".

O arado de aiveca, com os aperfeiçoamentos nele sucessivamente introduzidos, teve por fim realizar tão aproximado quanto possivel o trabalho da *pá*, considerado como sendo o mais perfeito na mobilização do sólo. E é assim que se chegou aos resultados teóricos da largura da leiva dever equivaler a 1,4142 da profundidade.

Por muito bem construido e adaptado ao sólo, o arado, do ponto de vista da perfeição do trabalho, não poderá o no quando sêco ou úmido de mais. Cada agricultor tem de aprender, com a própria experiência, a época mais propicia à aradura.

*Requisitos que o arado deve satisfazer e as condições necessárias ao seu bom emprêgo.*

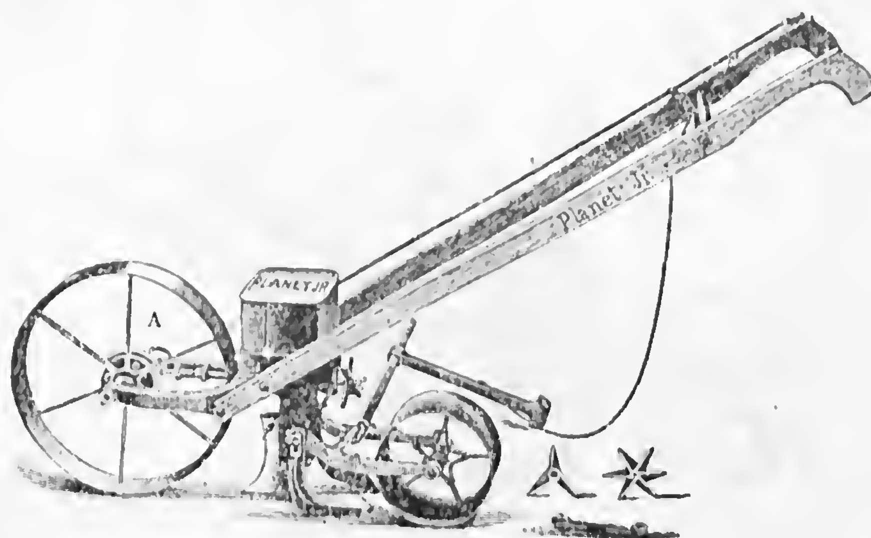
1.º — ser simples, sólido e barato. Que as diversas peças sejam de fácil substituição;

2.º — que tenha manejo fácil e disponha de estabilidade;

3.º — que os órgãos de regulação permitam lavras de largura em profundidade diversas, porém regulares;

4.º — que exija poucos operadores;

5.º — que exija o minimo de tração.




**Semeadeira para horticultura**

mesmo igualar-se à *pá*, dirigida pela mão do homem.

O arado de aiveca que tem sido um dos maiores elementos de progresso das nações agricolas, encontrou no livro de Faulkner sério opositor, tendo, por isso mesmo, provocado grandes debates nos meios agricolas e agronômicos da América do Norte.

Atendendo às variações de clima e às condições do solo em país tão vasto como o Brasil, não se pode precisar os meses melhores para arar a terra. Há uma consideração importante a propósito da època da lavra: não arar o terre-

*Condições necessárias ao bom emprêgo do arado.*

1.ª — bom preparo prévio do terreno;

2.ª — bôa escolha dos aparelhos. Existem aparelhos para fins os mais diversos, como terrenos os mais variados dependendo da bôa escolha dos aparelhos o êxito a ser alcançado nas culturas;

3.ª — bom arador. Depende principalmente do bom condutor das máquinas o resultado das plantações;

4.ª — animais adestrados para a tração;

5.ª — bôa conservação das máquinas.

## AS GRADES

A grade é o aparelho que completa o trabalho do arado, desmanchando os torrões, nivelando o terreno e colocando-o em bôas condições para receber as sementes. E' empregada também para cobrir adubos, sementes e para capinar certas plantas, quando novas.

A grade é quasi tão necessária como o arado.

*Tipos de grades.*

São quatro os principais tipos de grades:

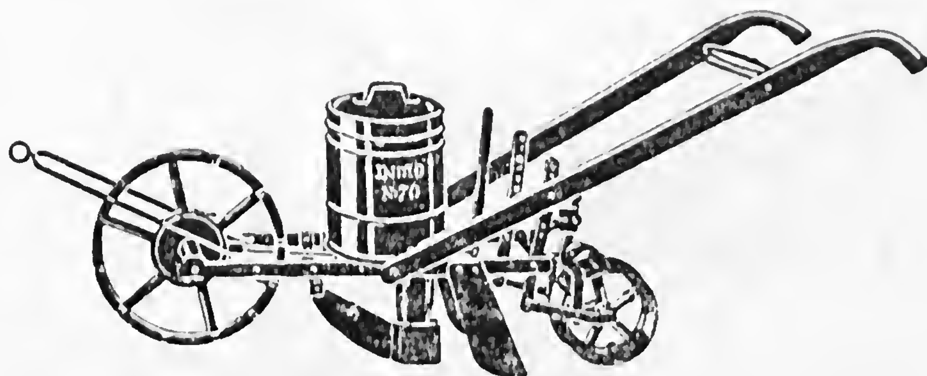
a) Grades de discos;
b) Grades de dentes;
c) Grades de molas;
d) Grades de facões.

de capim, como antigos pastos, quando revolvidos pelo arado.

Nas grades modernas às vezes são ligados dois jogos na mesma máquina, um de discos lisos e outro de discos recortados, tornando a grade uma máquina de primeira ordem.

Muitas vezes é preciso fazer acompanhar a grade de discos por outra de dentes que melhor nivele a terra.

A grade de dentes compõe-se de várias séries de dentes de ferro colocados numa armação, em forma de "V" ou quadrado. Por ser muito leve, esta grade compõe-se de duas ou três secções. E' a grade preferida pela maioria visto ser muito barata. Mas não serve quando o serviço é muito forte, por efeito da natureza argilosa do sólo. Para limpar o terreno é muito util. Os dentes podem ser inclinados em qualquer ângulo, para frente ou para trás, facilitando o trabalho de nivelar, quando inclinada para trás, ou de limpeza quando inclinada para frente.




**Semendeira de uma linha**

De todas as grades só as de discos são indispensáveis. Estas grades consistem em discos côncavos de aço, montados em séries duplas, com uma armação leve ligando as duas séries, e uma boleia, podendo ou não ter um varal para os animais e contando ou não com pequeno aparelho de duas rodas na frente.

Êsses discos agem sôbre os torrões, desmanchando-os e nivelando o terreno. Para terreno mal arado ou cheio de torrões cobertos de mato, essa é a melhor grade. Há entre as grades de disco, dois tipos: a de discos lisos e a de discos recortados, próprios para terrenos cheios

As grades de molas se assemelham com as de dentes, mas, em lugar de dentes curtos e fixos, têm molas de aço compridas, recurvadas e flexíveis. A vantagem especial dessas grades é a sua utilidade nos terrenos pedregosos, onde as outras não poderiam trabalhar. Em outra espécie de terrenos são muito pouco usadas.

As grades de facões, chamadas "Acme" (porque é êste o nome da principal marca dessa grade), consistem numa série de facões deitados para trás,

seguros numa leve armação de tubos de aço. Leva boleia ou rabiças. Tem apenas uma alavanca para regular o ângulo dos facões afim de aprofunda-los mais, ou menos.

Essa grade nivela bem o terreno. E' a melhor para pulverizar a terra.

Não é suficiente apenas lavrar a terra; é preciso pô-la em condições de receber as sementes, e é para êsse trabalho que as grades são empregadas.

De fabricação norte americana apareceu no mercado ultimamente e, entre nós já existem alguns exemplares, o "*one way discs*" também conhecido por "*disc-tiller*", podendo ser a tração mecânica ou animal, formado de vários discos e realizando trabalho equivalente a lavras superficiais, com ótimo rendimento.

terra, os torrões são desmanchados e o terreno fica bem nivelado, o que muito facilita a passagem da semeadeira.

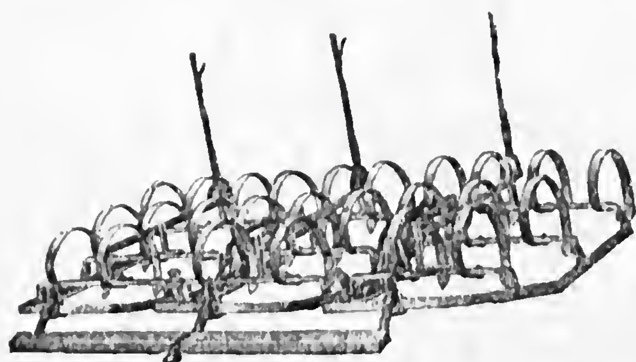
## OS SEMEADORES

Para completar o serviço mecânico da plantação, tem-se inventado plantadeiras mecânicas muito engenhosas. A máquina semeia com mais exatidão e uniformidade que a mão do homem.

E' muito importante que as sementes sejam colocadas numa profundidade uniforme, em distâncias iguais e a terra seja levemente compacta ao redor delas. Com o semeador consegue-se êsse resultado.

### *Tipos de semeadeiras*

São muitos os tipos mas cogitaremos apenas de dois. Há as que plantam de



**Grade de mólas**

Realiza um trabalho mais enérgico do que o da grade de disco propriamente dito.

## ROLO DE PRANCHÃO

Há uma espécie de grade de pranchão, que pode ser feita pelos próprios fazendeiros e é de grande utilidade e simplicidade.

Tome-se quatro pranchões de bôa madeira, largura de 30 a 40 cm., comprimento de 1m,20 a 2,m00 e preguem-se juntos, em forma de escada, isto é, um pranchão adaptando-se no outro uns 8 centimetros. Prende-se na frente uma corrente de 1m, 40 a 2m,00 e, no meio desta, ligue-se a tração dos animais. Si se quer fazê-lo mais pesado, pode-se amarrar em cima um pau roliço, do pêso que se desejar.

Arrastando-se êsse aparelho sobre a

uma até vinte fileiras de uma vez; há as que plantam as sementes e colocam o adubo químico na terra ao mesmo tempo, etc.

O semeador a mão "Planet Jr." é, por exemplo, uma máquina que semeia todas as sementes miudas de horta, cenoura, ervilha, feijão, fava, etc.

Essas máquinas são indispensáveis nas hortas e pequenas lavouras.

A semeadeira tipo "Shawnee Jr." representa uma máquina simples, própria para a fazenda pequena. Um homem com um animal planta mais ou menos um hectare de terreno por dia com uma dessas semeadeiras.

A mesma máquina pode ser obtida montada em rodas, com boleia e para plantar uma ou duas fileiras de cada vez.

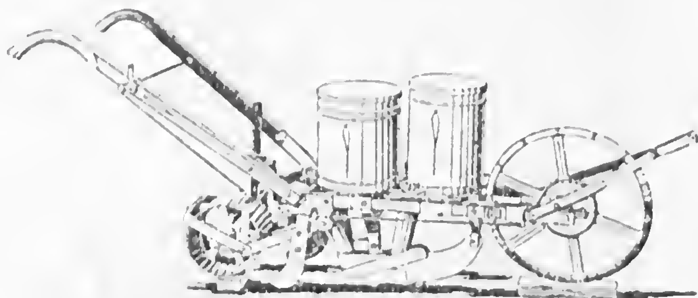
O trabalho é feito por uma chapa

furada que gira no fundo de uma caçamba onde é colocada a semente. Vem logo atrás o cobridor que cobre os sulcos onde se acham as sementes e depois o rôlo que comprime a terra. O trabalho é perfeito e rápido.

No manejo dos semeadores torna-se necessário um operador para conservar as fileiras em linhas e não dificultar o trabalho dos cultivadores.

## CULTIVADORES

Depois de nascidas as plantas, vem a operação de cultivo, isto é, o trabalho de movimentar a terra e eliminar as plantas estranhas, enquanto a cultura estiver ocupando o sólo.



Semeadeira de uma linha, com adubadeira

Êste trabalho pode ser dividido em três partes, com nomes diferentes. São elas: *sacha, monda* e *achega*. Por *sacha* entende-se revolver o solo entre as plantas. Por *monda*, o trabalho de eliminar as plantas estranhas. Por *achega*, o serviço de "chegar terra à planta".

Essas três operações são efetuadas entre nós com um só aparelho — a enxada, constituindo operação dispendiosa.

Culturas existem que podem ser cultivadas sem que se torne preciso aplicar a enxada. Nem sempre é possivel eliminar-se de todo a enxada em certas culturas, podendo porem o serviço manual ser reduzido ao mínimo.

Há cultivadores que podem efetuar as três operações ao mesmo tempo.

Os principais tipos de cultivadores são:

a) de enxadas;

b) de molas;

c) de dentes;

d) de discos e facões.

O cultivador tipo de enxadas, marca "Planet Jor." é conhecido em todo o Brasil pela sua simplicidade e pelo bom trabalho que realiza. A não ser com vegetação muito desenvolvida, esses cultivadores capinam bem e sacham a terra ao mesmo tempo.

Os cultivadores d molas são simples e de ótimo efeito nas culturas.

Os cultivadores de dentes, discos e facões obedecem aos mesmos principios que as grades de igual tipo.

Há capinadores montados, dotados de boleia, que capinam uma e duas leiras de cada vez.

E' especialmente importante saber quando deve ser feito a cultivação das plantações. O tempo mais facil de eliminar as plantas estranhas é aquele em que ainda são bastante novas. Devemos cultivar repetidamente, como o fim de eliminar as plantas daninhas.

Não se deve cultivar quando o sólo está demasidamente úmido. Pelas mesmas razões, não se deve arar ou gradear nessas ocasiões.

## CONCLUSÃO

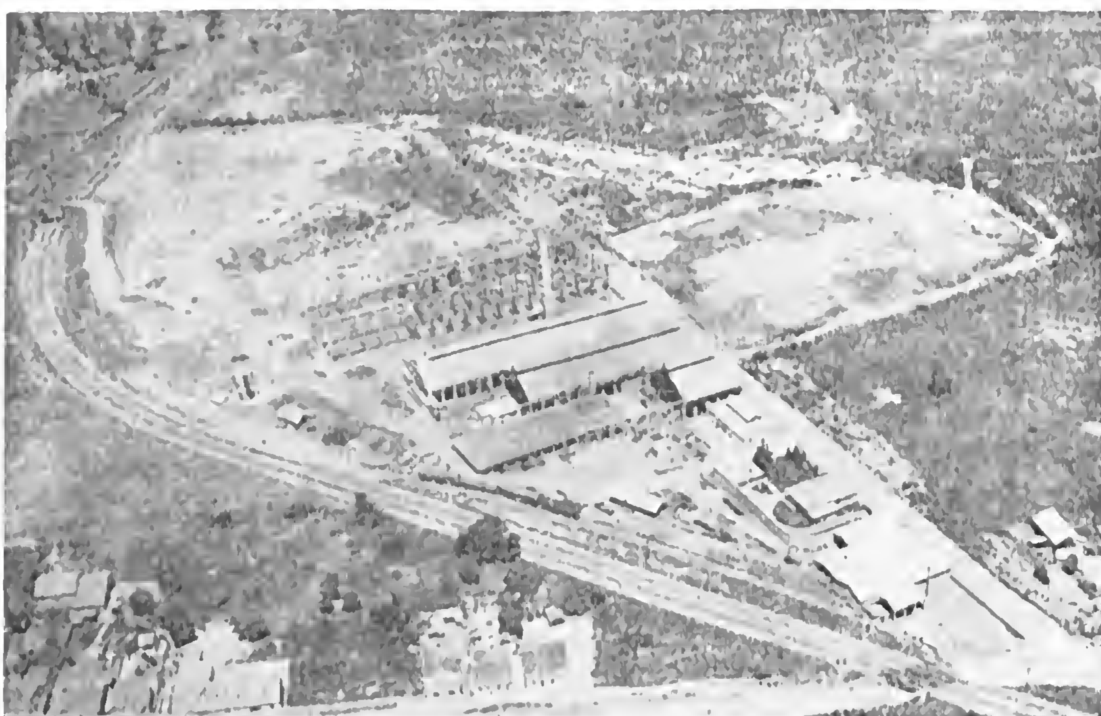
Estas ligeiras notas visam apenas focalizar a necessidade que temos de realizar um grande esfôrço em pról do *aumento da produção de nossas terras* — de que a mecanização será fator decisivo.

# Uma Indústria Necessária

Um dos primeiros presidentes da Sociedade Nacional de Agricultura — o Dr. Moura Brasil costumava dizer que ao nosso país não faltavam braços, mas cabeças. Era um dos entusiastas da modernização da nossa agricultura. Ao assumir a presidência, foi um dos seus primeiros passos tratar de organizar um campo de máquinas agrícolas, onde os lavradores pudessem aprender a fazer mais rendoso o seu esfôrço, valendo-se dos meios mecânicos. Obteve do govêrno fluminense o material abandonado no campo de Vargem Alegre e o trouxe para a então Estação Filoxérica da Penha, uma parte e, outra, para a Fazenda Santa Mônica, ambas então cedidas à Sociedade. Aí empregou essasi máquinas, chamando para os trabalhos do campo os lavradores circunvizinhos. Depois, organizou uma exposição nos terrenos do Turfe Club.

Quase cinquenta anos decorridos, ainda, e com mais razão, se pode aplicar a frase de Moura Brasil, assim traduzida: *é preciso mecanizar a lavoura!*

Com uma população de quase cinquenta milhões, e dispondo de todos os climas, o rendimento *per capita* da nossa população é irrisório, porque o concurso dos métodos mecânicos de cultivo do sôlo estão, apenas, esboçados entre nós. Enquanto nos Estados Unidos, 80 habitantes para alimentar 1.000, hoje antes da mecanização, eram necessários apenas 20 bastam para isso — graças à generalização da máquina nas fainas do campo, que ali se levou a cabo com a firme determinação ianque.



**Vista tomada pelos fundos das instalações da "Indústria Metalúrgica N. S. Aparecida", vendo-se o desvio da estrada de ferro que a serve. Do grandioso conjunto, percebe-se uma parte das instalações, ainda em construção.**

A nossa relativa escassez de braços terá, portanto, de ser corrigida com um largo emprêgo da máquina. Com a sua industrialização, em certos aspectos, já bem adiantada — e isto representa maior consumo, não é possivel relegar a um plano secundário a questão, mas, ao contrário, atendê-la com medidas capazes de facilitar — e o quanto antes — a era da máquina agricola no

Brasil, a menos que queiramos continuar vivendo nos sobressaltos das dificuldades de produção, escassa e cara, e, pois, do auto-abastecimento alimentar, a tal ponto que, país agrícola e criador, estamos no momento nos valendo do extremo recurso da iseução de impostos para os gêneros alimentares estrangeiros, e da proibição de exportação, a fim de que as nossas populações não morram de fome!

A nossa questão, hoje, é produzir. Como há dificuldade de mão de obra, teremos de tornar a que possuimos tão rendosa quanto o é nos países que cuidaram seriamente da mecanização da sua lavoura.

Se é uma verdade incontestle que a mecanização rural é uma necessidade, não é menos verdadeira a situação de dificuldade do mercado fornecedor do material necessário a essa mecanização. Há, no mundo, uma verdadeira fome de máquinas agrícolas. Todos os países tratam de reorganizar, modernizando, as suas fontes de produção vegetal. Daí, a falta em que se encontram os países importadores como o nosso, de máquinas agrícolas, sem ter onde encontrar, com abundância e a baixo preço, o material de que necessitamos para impulsionar nossas culturas.



**O sr. general Cordeiro de Farias, em companhia do industrial sr. Luiz Pinto Thomaz, em visita à "Indústria".**

Ao Brasil, contudo, se oferece hoje excepcional oportunidade para livrar-se da dependência estrangeira nêsse particular. O advento de Volta Redonda põe ao alcance da indústria nacional de máquinas agrícolas os raros tipos de material que ainda precisávamos importar do estrangeiro, de tal sorte que uma fábrica de máquinas agrícolas póde funcionar no Brasil, hoje, *utilizando exclusivamente matéria prima nacional*. De resto, não seria de desprezar, num caso dêstes, o dever patriótico dos nossos homens de iniciativa, em organizarem no país indústrias verdadeiras, dando consumo à vultosa produção da soberba usina. Sem que, além do mais, à sombra dela, viceiem indústrias de transformação dos seus produtos básicos, seria um empreendimento condenado ao fracasso.

Foi assim pensando que homens corajosos se lançaram à elogiável tarefa de implantar no Brasil uma i n d ú s t r i a genuinamente nacional de equipamentos necessários à agricultura brasileira.

Referimo-nos à "Indústria Metalúrgica N. S. da Aparecida", com sede em São Paulo, à frente da qual se encontra a figura dinâmica de Luiz Pinto Thomaz, um idealista da nossa emancipação no que toca às necessidades nacionais, num gênero de equipamentos que podem ser vantajosamente produzidos no país.

As atividades de sua fábrica, durante a guerra, são conhecidas. Enquanto os nossos antigos fornecedores, premidos pela necessidade da guerra, tiveram de suspender as suas remessas, foi a sua indústria chamada a desempenhar um papel saliente na questão do suprimento do mercado nacional. Aprimorando os métotdos de trabalho, modernizando as suas oficinas, pôde apresentar-se, findo o conflito, em condições de, daqui por diante, garantir, uma vez completadas as instalações do seu grande empreendimento, o fornecimen-

to das máquinas mais usadas nos nossos campos de cultura, a preços razoáveis e de qualidade equiparada ao similar estrangeiro.

São do diligente industrial as palavras que, abaixo, transcrevemos, fornecidas quando, procurado em São Paulo por um dos nossos matutinos, descreveu o seu patriótico plano, e os fins que o animaram a levá-lo por diante:

"Estamos empenhados numa verdadeira cruzada, arrancar das atuais condições de precariedade a mecanização da lavoura brasileira. Vivemos atrasados de pelo menos meio século, em relação aos Estados Unidos. E, quando indagamos da razão dêsse atraso, dos motivos por que não existiu a indústria de máquinas agrícolas no país, quando outros setores do nosso trabalho apresentaram desenvolvimento significativo, concluímos que o fenômeno resulta da verdade axiomática de que só pode existir uma tal indústria se dotada da capacidade de produzir em série. E, como ainda existe em nosso meio falta de técnica nas condições a que chegaram outros países industriais, predomina no Brasil a indústria incipiente, vivendo a fase das dificuldades naturais aos empreendimentos isolados, sem a indispensável sinergia de esforços, que é capaz de imprimir à produção feição mais desenvolvida.



**Aço para a nossa mecanização rural. Este é um dos modernos fornos de fundição, com que está aparelhada a "Industria Metalurgica N. S. Aparecida".**

## FALTA DE ASSISTÊNCIA FINANCEIRA

Evidentemente, para tanto, tem faltado a necessária assistência financeira. A atividade de tal amplitude requer maior soma de capitais do que aquela que é capaz de movimentar a fortuna particular, isoladamente.

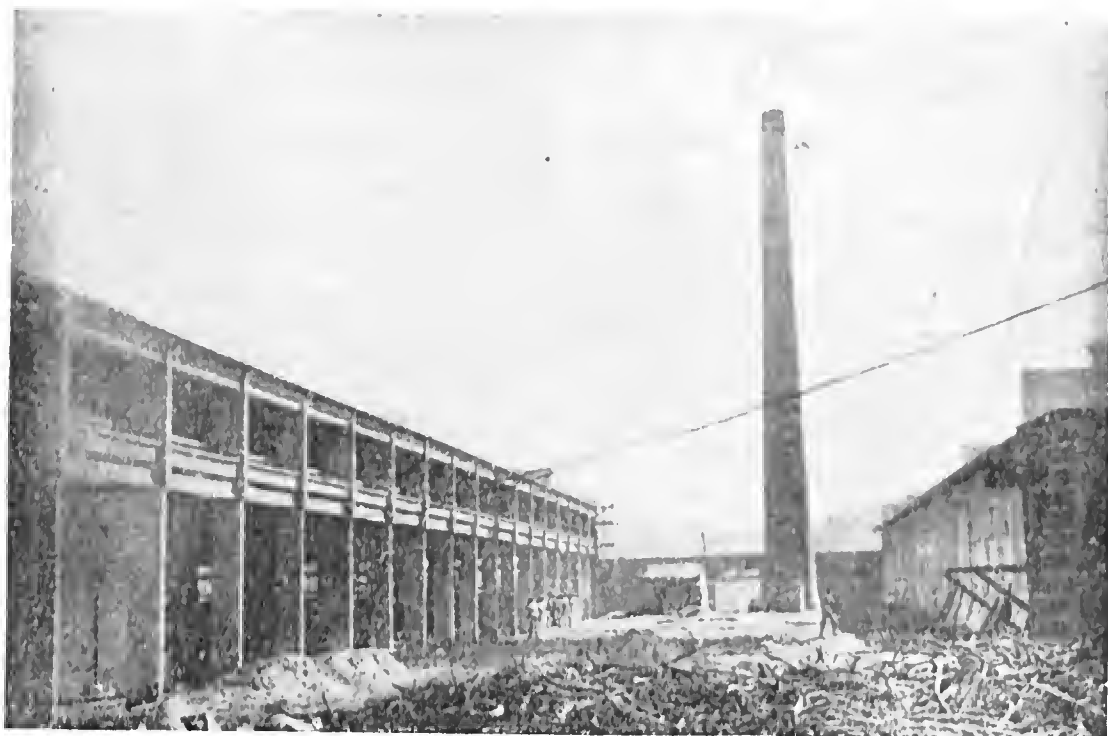
Estamos, entretanto, conjugando todos os esforços, objetivando alcançar a finalidade que nos propusemos — iniciar a indústria de máquinas agrícolas no país. Estamos arregimentando os meios de que dispomos: forjaria, estamparia, laminação, fundição, oficina mecânica e carpintaria; um conjunto de indústrias que é necessária mobilizar para conseguir o objetivo de quem produz; bom artigo, a preço conveniente. Sem dúvida, que não foi pequena a luta, para que pudéssemos, afinal, cogitar de dar começo no Brasil, á fabricação de material agrícola, em larga escala.

Agrupadas as referidas indústrias sem dúvida será promissora a perspectiva do empreendimento. Mas, convenhamos, é indispensável que o govêrno assista convenientemente a iniciativa. Esclarecendo mais, diante de um exemplo conhecido no país: se a administração governamental der ao problema a mesma solução que conduziu a bom têrmo a indústria de vagões. Estimulada a atividade doméstica poderemos, dentro de pouco tempo, encontrar no país aquilo que ainda não pode ser importado na escala requerida pelo nosso trabalho agrícola, diante da situação delicada dos fornecimentos alienígenas

Já possuímos, em Sorocaba, um forno elétrico para a refinação de aço, com capacidade de 800 toneladas men-

sais; instalações de laminação para produzir os perfilados, destinados às máquinas agrícolas; máquinas de forjamento e estampagem, para dar forma a tôdas as peças necessárias aos equipamentos e, por fim, ampla oficina mecânica, como indispensável complemento da obra.

mental empenha-se defendendo o interêsse da agricultura em atender à procura e às necessidades de material. O rigor da padronização poderia ser postergado para quando as necessidades de gradual aperfeiçoamento da indústria reclamassem iniciativas mais evoluidas, às quais nos iremos procurando adaptar visando a defesa do próprio empreendimento.



Um aspéto dos pavilhões recentemente construidos

A palestra com o sr. Luiz Pinto Thomaz deriva para as exigências oficiais, que objetivam, não há dúvida, atender ao aperfeiçoamento da produção. Todavia, em face da situação delicada que atravessamos, as iniciativas, particularmente as bem formadas, que visem a industrialização do material requerido pela atividade do campo, são dignas e estímulo, apôio, amparo moral e assistência financeira do govêrno.

No tocante à padronização, disse o nosso entrevistado, seria interessante, o apôio do Ministério da Agricultura, encarando-se mais o aspecto da especificação do material a ser utilizado na fabricação do material do que, propriamente, a rigidez da padronização. A esperança que alimentamos é de que no menos de início, essa assistência não nos falte. O próprio órgão governa-

Em última análise, o nosso empenho, está precisamente, em atender às solicitações da hora que vivemos. De um lado, há falta de material agrícola, em virtude da situação doméstica das nações fornecedoras; de outro, não temos abundância de braço, enquanto a situação brasileira requer maior contribuição do trabalho agrícola. Havendo falta de braços, é a mecanização o recurso pronto e eficiente, para que a nação possa desempenhar o papel que lhe cumpre, no grave instante que atravessa o mundo.

Seria longo o exame da situação brasileira, no tocante ás necessidades da mecanização desde o seu aspecto industrial, concluiu o sr. Luiz Pinto Tho-

# Notas Práticas Sobre a Cultura da Jaboticabeira

Engenheiro Agrônomo **Geraldo Goulart da Silveira**
(Professor da Escola de Horticultura
Wenceslão Bello)

I — **Classificação botânica da jaboticabeira**

Família: Mirtáceas
Gênero: Myrciaria
Nomes científicos: Myrciaria cauliflora, Myrciaria trunciflora, etc.

II — **Origem**

A jaboticabeira além de uma interessante fruteira, é uma belíssima planta ornamental brasileira, indígena nas regiões Léste, Sul e Centro-Oeste, onde fornece frutos muito saborosos e refrescantes.

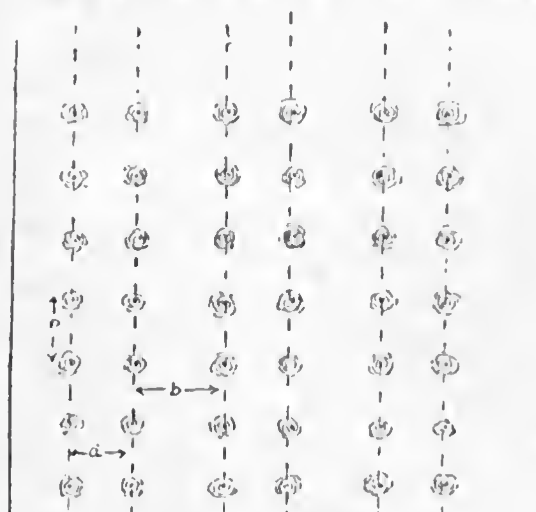



**Fig. 1**
**Alinhamento no viveiro**
**(linhas duplas)**
**a — distância entre as linhas**
**b — intervalo das ruas**
**c — distância entre as plantas**

III — **Caracteres botânicos**

A jaboticabeira é uma linda Mirtácea, de porte pequeno, muito bem esgalhada, formando uma vistosa e densa copa, mais ou menos esférica.

As fôlhas, lanceoladas, ovais, obtusas, etc., são, quando novas, um tanto avermelhadas, passando depois a verdes.

As flores, pequenas e brancas, nascem em feixes agarrados ao tronco e galhos, dando um aspecto muito interessante à árvore durante a floração.

Os frutos são pequenos, esféricos, de epicarpo liso, brilhante, fino e de côr negra.

A pôlpa, muito saborosa, é branca ou ligeiramente acinzentada, muito aquosa, saborosa e refrescante.

As sementes, revestidas de um induto polposo, são pequenas e achatads.

IV — **Espécies cultivadas**

As jaboticabeiras mais comuns são:

a) Myrciaria cauliflora
b) Myrciaria trunciflora

Entre as numerosas variedades cultivadas são muito apreciadas as jaboticabeiras sabará, murta, branca, corôa, etc.

V — **Condições favoráveis de clima e solo**

A jaboticabeira é uma fruteira pouco exigente, que se desenvolve nas mais variadas condições climáticas, preferindo naturalmente um clima tropical ou sub-tropical.

Conquanto se adapte bem em quase todos os solos, prefere, entretanto, os solos profundos, férteis, permeáveis e bem drenados, como são os solos sílico-argilosos.

---

maz. — O assunto, porém, está entregue à esclarecida orientação do Conselho do Comércio Exterior, onde o sr. Torres Filho o examina com a autoridade que todos lhe reconhecemos, tendo em conta os interêsses do país".

"A LAVOURA" folga em registrar o fato auspicioso, oferecendo nos seus leitores alguns aspectos da usina que, dentro em breve, deverá atender em grande parte as nossas necessidades de máquinas agrícolas.

**VI — Propagação da jaboticabeira**

A jaboticabeira propaga-se por sementes, estaquia e enxertia.

A propagação por sementes é a menos aconselhada, pois as fruteiras só frutificam com 8 a 10 anos, não raro até 15 anos após a semeadura.

As sementes destinadas ao plantio devem ser provenientes dos melhores frutos das variedades mais saborosas, e depois de retiradas devem ser lavadas e postas a secar em lugar sombreado.

A semeadura deve ser feita em linhas separadas 0,15m a 0,20m uma da outra, guardando as sementes, em cada linha, a distância de 0,08m a 0,150m, uma da outra.

Quando as mudas atingem 0,12m a 0,15m de altura estão em condições de serem transplantadas para os viveiros.

Nos viveiros, o método mais aconselhável de plantio é o em linhas duplas, com intervalo de 1,20m entre as ruas e 0,60m entre as mudas e as linhas.

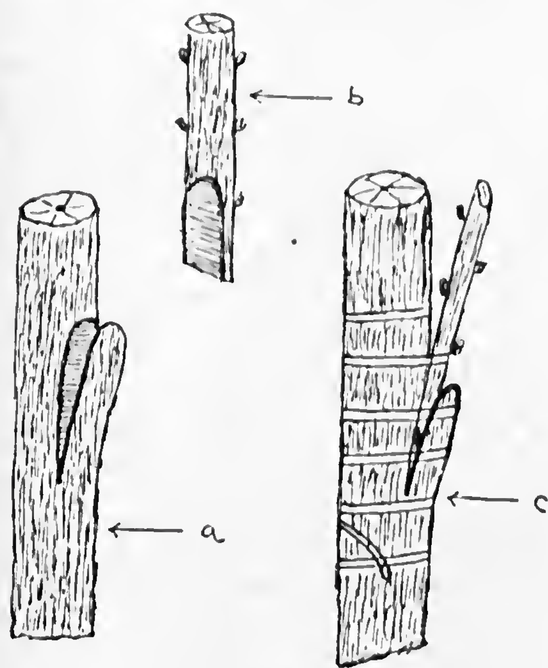



Fig. 2

**Garfagem lateral**
a — porta-enxerto preparado para a enxertia
b — garfo preparado para a enxertia
c — garfo introduzido no porta-enxerto e amarrado

Quando as mudas enviveiradas atingem 0,80m a 1,20m de altura estão em condições de serem transplantadas para o local definitivo.

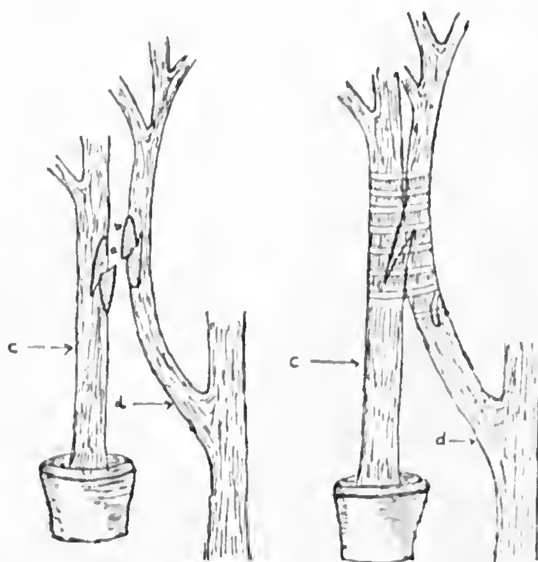



Fig. 3

**Encostia lateral à inglesa**
a — entalhe do porta-enxerto
b — entalhe do ramo-enxerto
c — porta-enxerto
d — ramo-enxerto

A propagação por estacas é um bom processo que reduz bastante o tempo necessário a que as jaboticabeiras comecem a frutificação.

Esse processo apresenta a desvantagem de não formar um sistema radicular profundo e bastante vigoroso.

A estaca destinada ao plantio deve ser um galho vigoroso, sadio, medindo de 1,20m a 1,80m de altura, que se destaca da árvore-mãe e se enterra geralmente diretamente no local definitivo.

Para que as estacas vinguem é necessário plantá-las em época chuvosa, ou, em caso contrário, fazer abundantes e diárias regas.

A propagação por enxertia é o melhor processo para a obtenção de jaboticabeiras frutificando com 4 anos de idade.

Como porta-enxerto é muito aconselhável usar a jaboticabeira de pé franco, principalmente a jaboticabeira do mato.

Os processos de enxertia mais usuais são a garfagem lateral no alburno e a encostia.

Quando se vai enxertar por encostia é preciso transplantar os porta-enxertos da se-

menteira para latas, afim de que, mais tarde, possam ser levados para junto das árvores fornecedoras do ramo-enxerto.

VII — **Plantio definitivo**

Estando o terreno convenientemente mobilizado (arado e gradeado), procede-se, com uma certa antecedência, à abertura das covas que devem medir, no mínimo, 0,60m x 0,60m x 0,60m.

A distância entre as covas deve ser de 5,00m até 9,00m, conforme a variedade, a natureza do terreno, etc.

São muito convenientes os alinhamentos em triângulo equilátero e em quadrado, principalmente o primeiro, que comporta número de plantas por unidade de superfície.

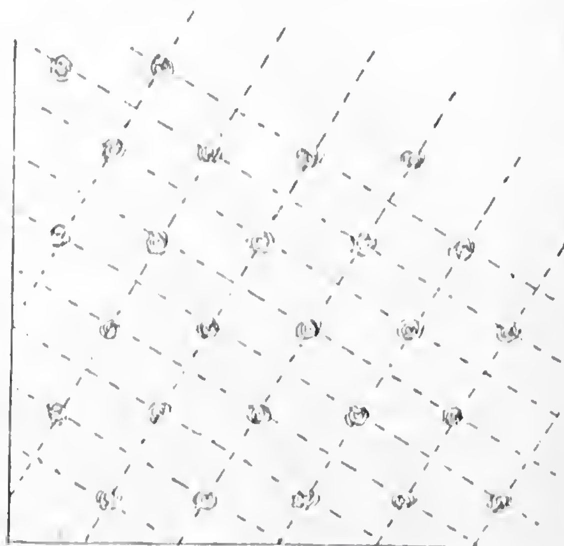


Fig. 5
**Alinhamento em triângulo equilátero (plantio definitivo)**

VIII — **Tratos culturais**

Tornam-se necessárias, para manter a cultura em bôas condições, não sejam descuidados os seguintes tratos culturais:

a) capinas quando necessárias

b) tratamentos contra doenças e pragas

c) adubação, nos casos em que ela se tornar indispensável.

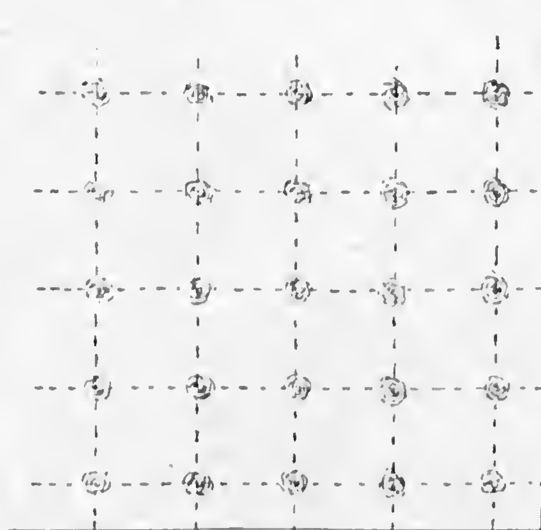


Fig. 4
**Alinhamento em quadrado**

IX — **Amadurecimento e colheita**

Os frutos só devem ser colhidos quando completamente maduros, isto é, quando apresentam a casca luzidia, com a côr bem escura, etc.

Colhidos antes da época oportuna, não podem ser consumidos em virtude do sabor muito adstringente.

Uma vez colhidos devem ser imediatamente remetidos para os mercados consumidores mais próximos, pois, com o tempo, perdem o sabor agradável e refrescante.

X — **Doenças e pragas .**

A jaboticabeira é uma árvore resistente, atacada por muitas pragas e algumas doenças.

Entre as pragas, são mais comuns entre nós, as seguintes:

a) Cochonilhas como a Capulunía jaboticabae e a Capulunía crateraformans, que atacam as folhas, os galhos, os troncos, etc. Nos casos de ataques muito intensos, podem ser podados alguns galhos mais atacados e depois destruídos pelo fôgo. As pulverizações com calda-sulfocálcica são muito bôas.

b) Piôlhos farinhentos como o Neuleurodicus paulistas, o Pseudoaluerolobus jaboticabae, etc. que atacam as folhas, galhos etc. As pulverizações com emulsão de sabão e querozene dão ótimos resultados.

c) Brocas como o Cognatha amoena, o Crotosomus undabundus, o Oncideres dejeaní, etc., que atacam o tronco, os galhos, etc. O combate às brocas pode ser feito pela apa-

# COUROS

Sómente os couros relativamente livres de imperfeições alcançam os melhores preços, porque eles dão os produtos mais caros, tais como cintas, arnezes, carruagens e mobiliários de couro.

Marcas e cicatrizes devidas ao berne, arames e marcas durante a vida do animal também afetam, contrariamente, os preços no mercado de couros. Os meios de extirpar os carrapatos do gado são — nos dias atuais — muito conhecidos e usados com sucesso, enquanto também se estuda o combate ao berne.

A marcação do gado é em si, uma das causas mais fortes na depreciação dos couros. As marcas, muitas vezes são aplicadas em ambos os lados, em qualquer parte, desde o ombro à cauda, e a sua queimadura é às vezes tão grande e profunda que as cicatrizes são visíveis e se fazem sentir até junto à carne do animal. Este assunto é de grande discussão, sendo inúmeras as sugestões para marcação do animal.

Os couros de animais atacados de carrapatos baixam em valor enquanto as marcas dos ferros e os buracos dos bernes limitam a área utilizável do couro e até o seu trabalho. O carrapato e o berne influem grandemente nos preços de mercado de gado em pé, tanto quanto no de couros. Note-se também que grande número de prejuizos nos couros advêm dos chifres dos animais e dos arames farpados das cêrcas. O descornamento do gado e a substituição de arames farpados por outros processos trarão naturalmente o desaparecimento das causas de tais prejuizos.

Os fazendeiros e os açougueiros, a todo o momento, reclamam contra a grande diferença entre os preços que lhes são pagos pelos couros. E isto resulta de uma série de circunstâncias. Depois que o produtor vende o couro este passa por uma série enorme de processos, desde a negociação, transporte, tratamento, etc., até que seja convertido em o verdadeiro couro pronto para a industrialização. Ainda aqui ele passa por uma série de processos adicionais antes de se tornar em artigos manufaturados e postos à venda. Deve-se ter em conta que entre 10 e 30% de prejuizo vem dos couros serem mal-curtidos.

A grande diferença entre os preços do couro crú e dos artigos manufaturados, assim como dos preços exiguos pagos no interior pelos couros e peles em comparação com os que são pagos nos mercados depois de industrializados, também é devido a uma série de fatores os mais diversos. Deve-se ter em consideração que uma causa predominante é a seguinte: a inferioridade geralmente constatada dos couros e peles no interior em razão da indiferença e métodos impróprios de tratamento e trabalho e ausência de sistema seguro e definido de classificação e venda.

Três operações são importantes e devem merecer tôda atenção: a esfola — a salga — a cura e a venda.

---



nha e destruição das mesmas, poda dos galhos mais broqueados, injeção de bisulfureto de carbono, etc.

Entre as doenças que atacam a jaboticabeias, podemos citar a ferrugem dos frutos, provocada pel Puccinia rochae.

Quando isso acontece, deve-se colher e queimar os frutos atacados e pulverizar, após a colheita, com calda bordaleza a 1%.

XI — **Usos**

A jaboticaba é muito apreciada ao natural, ou, sob a forma de geléias, vinhos, licores, etc.

**Alguns defeitos mais comuns e seus remédios.**

Damos a seguir uma relação dos defeitos mais graves e prevalentes na esfola, assim como, sugestões para que sejam corrigidos.

| DEFEITOS | REMÉDIOS |
|---|---|
| A cabeça esfolada e retirada tôda de uma vez .............................. | E' necessário cortar a testa em forma de cruz na base dos chifres e descer para o lado esquerdo. |
| A carne da bochecha do animal é deixada no couro ......................... | Facilmente removida com uma bôa faca apropriada. |
| Maus córtes do ventre à cauda, feitos com facas pouco amoladas .............. | Facas bem preparadas e usadas cuidadosamente. Bater e puxar o couro tanto quanto possivel. Evitar de tôda maneira cortar ou atingir até a superfície do couro. |
| Córtes mal feitos na barriga e nos lados do couro, devidos a talhos irregulares | Facas amoladas e cortes nos devidos lugares, entre a carne e o couro exatamente. Com uma mão se faz o corte do seu devido lugar e com a outra se remove a carne e se faz a limpeza. |
| Incisões mal feitas no pescoço e nos ombros | Com faca afiada, deslize-se o couro, puxando contra a faca e não enfiando a faca às cégas. |
| Retirada imperfeita dos ossos da cauda... | Corte com perfeição da parte de baixo e retirar inteiramente, de todos os ossos da cauda do animal. |
| Os cascos deixados no couro............ | Extraídos antes de esfolar as pernas do animal. |
| As orelhas não espichadas............. | Estender o couro no chão e espichar as orelhas completamente, o que permitirá o couro ficar inteiramente estirado enquanto estiver sendo curado. |

E' extraordinário o número de fazendeiros e sitiantes que não sabem os tipos de couros para os vários mercados, seus valores e preços correspondentes.

Entretanto, as exigências dos mercados próximos devem ser verificadas, tanto como a variabilidade dos preços dos vários mercados, suas necessidades e sistemas de classificação. Todos esses processos são variáveis, convindo separar o produtor, o curtidor e o industrial.

Os produtores devem ter sempre em mente os seguintes pontos essenciais, os quais por sua vez exigem uma série de cuidados:

1º — a esfola;

2º — salga e cura;

3º — embarque e distribuição.

## A ESFOLA

1 — Antes de abater o animal este deve estar limpo e livre de lama, etc. Durante a esfola deve-se evitar o sangue no couro;

2 — Quando sangrar, faça-o na garganta em comprido, nunca cortando em cruz;

3 — Na esfola use com cuidado a faca e só no necessário, evitando cortes no couro ou na pele.

4 — Quando estiver esfolando use facas afiadas e boas, nunca denteadas;

5 — Note cuidadosamente os riscos no couro, distribuindo-os apropriadamente do peito à barriga e em partes trazeiras;

6 — Retire o couro sem deixar no mesmo ossos, carne, unhas, chifres, ou qualquer outro resto.

## SALGA E CURA

7 — Conserve o couro ou a pele limpa e fóra d'agua;

8 — Depois da retirada do couro do animal, ponha-o estendido em um lugar fresco, sôco, escuro num espaço de 6 a 12 horas com a parte interna para cima, afim de que o calor animal desapareça completamente.

9 — Não deixe o couro ou pele secar fóra nem antes e nem depois de salgado;

10 — Não deixe enregelar;

11 — Sómente use sal limpo e fresco;

12 — Use sal à vontade, pois, muito não fará mal e pouco prejudicará. Empregue mais ou menos uma libra de sal para uma libra de couro;

13 — Salgue com cuidado as partes grossas como a cabeça e o pescoço, abrindo tudo muito bem, arejando e salgando.

## EMBARQUE E DISTRIBUIÇÃO

14 — Antes de enfardar, retire o excesso de sal, sacudindo bem o couro;

15 — Enfarde cuidadosamente, conforme a natureza do couro ou da pele;

16 — Ampare e empacote com segurança, juntando-os bem. Verifique se não haverá possibilidade de se desatarem, assim como, o destino certo;

17 — Quando tudo pronto, embarque imediatamente;

18 — Negocie logo, evitando os intermediários;

19 — Não se esqueça nunca de que os lucros dependem muito da superioridade do couro e empregue-se sempre em aperfeiçoar os métodos práticos.

E' absolutamente necessário um aperfeiçoamento na *indústria* dos couros e peles, afim de que a mesma se coloque em bases mais econômicas.

E muita cousa se fará nesta direção, com a continuidade de um comércio estritamente em bases de seleção e classificação, conforme os méritos respectivos, e evitando-se o mais possível as agências intermediárias que absorvem completamente os lucros. Com a anulação do intermediário e melhoria da qualidade dos seus produtos, os lucros serão maiores para o produtor. Uma é incentivo de outra.

# INDUSTRIA DE COUROS E PELES

Alguns dos principais fatores que fazem baixar o valor e materialmente afetam os preços no mercado de couros e peles.

| CARATERISTICAS | ERRADO | CERTO |
|---|---|---|
| Esfola | Por pessoas se mprática | Por pessoas práticas |
| Talhos e incisões | Numerosos | Pouquíssimos |
| Amostras | Não uniformes | Uniformes |
| Tendões | Deixados no couro | Retirados |
| Mamas | Deixados no couro | Retirados |
| Ossos da cauda | Deixados no couro | Retirados |
| Papadas | Deixados no couro | Retirados |
| Cabelos (putrefação) | Muitos | Poucos |
| Granulações nocivas, arrancadas ou raspadas | Muitas | Poucas |
| Manchas de sal, devido ao emprego de sal sujo | Muitas | Poucas |
| Sal | Sujo e pouco | Sal gema limpo e abundante |
| Salga ou tratamento | Grande parte não inteiramente tratado | Geralmente bem tratado |
| Método de salga | Muitas vezes com salmoura | Sempre sal curado |
| Salga | Usualmente duas ou mais vezes | Geralmente uma |
| Falsa pesagem | Em tonéis, usand osubstâncias estranhas ou agua | Soltos |
| Manejo | Sem cuidado | Cuidadoso |
| Côr interna | Escura | Usualmente brilhante |
| Produção de couro | Baixa e incerta | Alta e segura |
| Couros secos | Muito queimados do sol e arruinados | Nenhum |
| Enduredo | Frequentes no inverno | Nenhum |
| Encolhidos | Muitos | Poucos |
| Couros grudados | Muitos | Poucos |
| Bernes | Mais de um classe 1 | Mais de 4 classe 2 |
| Quantidades | Pequenos lotes, algumas vezes couros simples | Em vagões de carga em lotes e selecionados |
| Mercado | Complexo, com intermediários | Simples, do produtor ao curtidor |
| Métodos de venda do produtor | Frequentemente em br[illegible]ado nem classificado | Sempre classificado e selecionado |
| Standartização de classes e tipos | Sem estandartização | Standartização especificada |

# Consultas e Informações

## APROVEITAMENTO DOS RESTOS DE COLHEITAS

Consulta-nos um consócio do Estado de Minas Gerais sôbre a possibilidade do aproveitamento da palha de feijão como adubo.

"A palha de feijão, bem como outros resíduos de colheitas, podem ser transformados em um ótimo adubo orgânico, comumente chamado *composto*, muito recomendado para ser usado em substituição ao esterco animal. Para preparar êsse adubo é preciso que se disponha, para cada 100 quilos de matéria orgânica, dos seguintes compostos, fàcilmente encontrados nas firmas que negociam com adubo:

| | |
|---|---|
| Superfosfato ......... | 3 quilos |
| Nitrato de sódio .... | 2 quilos |
| Calcáreo ............ | 2 quilos |

A matéria orgânica deve ser colocada no solo, formando montes de até 2 ou 3 metros de altura e com as paredes verticais. Sôbre cada 30 a 40 cm. de matéria orgânica distribui-se uma camada da mistura acima indicada, cobrindo-se com nova camada de matéria orgânica, sôbre a qual coloca-se novamente a mistura e assim sucessivamente até atingir a altura conveniente, terminando sempre por uma camada de matéria orgânica. Para que a decomposição do material se processe normalmente, é preciso conservar o monte sempre umedecido.

No fim de pouco tempo, todo o material estará decomposto e em condições de ser aplicado como se fôra esterco de curral.

O compôsto deve ser aplicado na proporção de 20 a 60 quilos por 10 m², conforme a natureza do solo e as necessidades da cultura."

## UMA PRAGA DA COUVE

Respondendo ao Sr. L. M., nosso consócio do Distrito Federal, temos a informar:

*a)* pela descrição feita pelo consulente, trata-se, sem dúvida, de um inseto comumente chamado "pulgão da couve";

*b)* êsse inseto, que ataca de preferência a face inferior da fôlha da couve, do nabo, da nabiça, etc., causa muitos prejuízos aos horticultores;

*c)* a maneira mais eficiente de combater o pulgão consiste em retirar e destruir as fôlhas mais atacadas e pulverizar as plantas com a seguinte solução:

| | |
|---|---|
| timbó em pó ...... | 30 gramas |
| sabão ............. | 100 gramas |
| água .............. | 10 litros |

Para preparar êsse inseticida dissolve-se o sabão em água morna, adiciona-se o timbó e completa-se com água até 10 litros.

## ENXERTIA DA MANGUEIRA

Esclarecendo a um nosso consócio do Estado do Rio de Janeiro que solicita instruções sôbre a enxertia da mangueira, temos a informar:

"O método mais comumente empregado para a enxertia da mangueira é a encostia. Contudo, a garfagem e a borbulhia, sobretudo essa última, em algumas zonas têm dado bons resultados.

A encostia, apesar de mais morosa, é o método mais seguro para a enxertia da mangueira, podendo ser empregado qualquer processo de encostia desde que se disponha de bons porta-enxertos enlatados.

Os ramo-enxertos, provenientes de árvores de boa qualidade, devem ser sadios, vigorosos e portadores de boas gemas.

A garfagem, de preferência em fenda, deve ser feita a 0,15 m do solo, em porta-enxertos vigorosos com 0,01 a 0,02 m de diâmetro, no mínimo.

O garfo, com 0,10 a 0,15 m de comprimento, deve apresentar gemas bem engorgitadas e ser cortado em bisel duplo, de maneira a ajustar-se bem no corte longitudinal do porta-enxerto. A borbulhia deve ser feita a 0,10 a 0,15 m do solo, praticando-se no porta-enxerto, uma incisão em T direito ou invertido.

Os escudos, retirados de árvores sadias e vigorosas, devem ser cuidadosamente introduzidos nas incisões feitas nos porta-enxertos.

Qualquer que seja o processo empregado, o amarrilho deve ficar bem ajustado, a fim de facilitar a soldadura."

# DESERTOS OS CAMPOS

por **Fábio Luz Filho**

Já na primeira edição de "Rumo à Terra" acenáramos para a fórmula cooperativa como capaz de encaminhar para bases racionais o problema agrário, vendo na pequena e mesmo na média propriedade (sem deixarmos de reconhecer as ivrtudes das grandes propriedades produtivas com seus corolários de integração, etc.) instrumentos de fecunda transformação. Em 1931 lançámos em São Paulo "Cooperativismo e latifúndios" (atualmente com o título "Cooperativismo, corporativismo, colonização"), no qual percutimos a mesma tecla e exemplificámos exaustivamente com as reformas agrárias que se realizavam em países europeus, com as ressalvas pertinentes às nossas condições de meio e de formação.

Já então víamos no crédito agrícola um dos fatores da euforia, uma das faces mais assoberbantes de nossa questão agrária, seja em cooperativas específicas, seja em cooperativas mistas. Mais tarde foi árdua a luta que travámos no Ministério da Agricultura com os falsos cooperativistas e prégadores, em meio a incompreensões, indiferenças e coimas, à época ameaçantes... Em livros que se seguiram desenvolvemos o tema cooperativo sob todos os seus aspectos. E, passados tantos anos, os próprios quadros da 5.ª edição (1942) dêse mesmo "Rumo à Terra" não poderão ter seus contornos modificados...

Regressámos há pouco do interior fluminense, onde nos demorámos. Vimos criadores, possuidores de centenas de alqueires, irem de automóvel à sede do município de Barra do Piraí à procura de escassas verduras, expostas à venda por meia dúzia de pobres vendedores ambulantes, nas calçadas... Outros vão à Barra Mansa comprar galinhas...

A um, estav-lhe valendo uma olaria que possuia. Ao tempo em que tinha 200 alqueires produzia mais leite do que agora, com 400.

Vimos Volta Redonda, na vibração de seu penacho de fumo, com seus "horistas" de mais de sete cruzeiros e o confôrto de modernos bangalôs para operários...

Sentimos a mística da "serra abaixo", com o espelhar das indústrias de transformação fluminense e a imantação das grandes emprêsas manufatureiras (a descentralização das indústrias) e de construção urbanas do Rio de Janeiro, com as consequentes garantias das leis trabalhistas, salários maiores, etc., o que possui a fôrça de atração de focos de luz dirigidos sôbre essa pobre gente.

Assim, humanamente, compreensivelmente, fogem às acritudes do trabalho rural que conhecemos no Brasil; falta de escolas, de estradas, de assistência técnico-social, de crédito, fixação à terra, etc. etc....

Fomos fazendeiros em Rodeio e conhecemos as latas de banha a servir de panelas sôbre tijolos, as tristes casas de sapé, os giraus de bambú bambaleantes a servir de cama, o impaludismo anemiante, as mordeduras de cobras, a subnutrição, o desconfôrto, a espurcícia, o desânimo, a desesperança, a introversão, a discinésia...

Como se tornam imprescindíveis as cooperativas sanitárias!! Ou que as cooperativas agrícolas incluam em seus planos de ação o setor sanitário. Os americanos do norte procuram resolver êsses problemas assim.

As cooperativas sanitárias (Cooperative Health Association) estão sendo objeto das cogitações da **Farm Security Administration**, órgão federal (do Departamento de Agricultura) encarregado do amparo aos pequenos agricultores e do desenvolvimento do espírito associativo entre os mesmos no sentido de fazer face aos grandes proprietários individuais ou às pessoas jurídicas possuidoras de grandes propriedades, que se dilatam mercê da escassez crescente de mão de obra agrícola e da mecanização da lavoura norte-americana.

Exerce ela um papel relevante que objetiva substituir retrógradas monoculturas por uma policultura moderna, mediante reeducação profissional e assistência técnica assídua e fecunda.

Uma das cooperativas sanitárias fundadas pela **Farm Security Administration** localizou-se, em 1942, em Taos County, no Novo México, um dos condados de nível de vida mais baixo de tôda a América do Norte. Nêle a população é de origem espanhola, falando quase exclusivamente o castelhano.

A mortalidade infantil constitui aí verdadeiro flagelo, calculando-se que 2/3 dos

falecimentos vêm de causas desconhecidas, à mercê que vivem de curandeiros, preferidos aos médicos, e temidos os hospitais como lugares parecidos com matadouros...

Os programas alimentares nas escolas tiveram de ser acompanhados de um combate contínuo às verminoses e outras moléstias.

A cooperativa sanitária (Health Cooperative Association) elaborou, supervisionada pela Farm Security, um vasto programa de ação. O Taos Projet, financiado pela Carnegie Corporation, de New York, recebeu-a bem, auxiliando-a. Movimentou médicos, dentistas, sacerdotes, professores, que dinamizaram o programa de recuperação econômica da Farm Security. Oitocentas famílias receberam de pronto a ação benéfica da cooperativa. A Farm Security auxiliou a campanha com 47.000 dólares em 1942.

Um símile dos "ciculos de estudos" é adotado para fins de educação e na elaboração de programas.

Possuía a cooperativa 1.145 associdos em 1942, isto é, 5.935 pessoas. O custo da assistência médica, dentária e hospitalar vai a 40 dólares anuais por família.

Só se admitem na cooperativa famílias com uma renda abaixo de 1.800 dólares.

A educação sanitária vai caminhando aos poucos, já se observam índices animadores nos cuidados pré-natais; não há mais o temor dos hospitais, etc.

Hábeis enfermeiras muito têm contribuido para estabelecer a confiança e até o uso da lingua inglêsa.

Essa obra vai tendo repercussão em outras comunidades rurais.

Hombreámos, de mãos calosas, no Estado do Rio, com sertanejos fluminenses e rijos caboclos nortistas, no arado e na enxada, no eito, subindo e descendo morros, a plantar arroz, a semear feijão e batê-lo no terreiro, a debulhar milho, etc....

Revimos, então, a cavalo, zonas que já conhecêramos como estudante (Sacra Família, etc.) e tudo vimos como víramos em 1914 e agora se vê com côres mais sombrias...

Vira e revira a ampulheta do tempo e não se alteram os têrmos de nossos angustiosos problemas rurais...

Vimos lágrimas nos olhos dessa pobre gente, quando, acutilados pelos percalços da vida, passámos a fazenda a terceiros, deixando-lhes camas, que nunca haviam visto, e outros objetos de uso doméstico, que não conheciam...

E' tão forte aquela potência de atração que, por aí afóra, numa extensão de 500 quilômetros do Rio, ouvimos agricultores saudosos da época em que pagavam aos trabalhadores rurais 6 cruzeiros diários.

No Estado do Rio, em fazenda que dirigimos, como dissemos, já pagávamos, em 1923, 5 cruzeiros e 50 centavos a sêco, os mais altos da zona, e com dificuldade conseguíamos gente, dedicados de preferência às indústrias devastadoras do carvão e da lenha, que já lhes davam 40 cruzeiros diários, e arrastados para o Rio pelas manufaturas e atividades outras. Disseram-me aquêles agricultores que, então, pagavam 6 cruzeiros diários e alguns davam casa, terra, leite e remédios aos seus trabalhadores rurais. Com terras que estão valendo 10.000 cruzeiros o alqueire, com dificuldades, dizem, conseguem limpar os pastos e plantar, mesmo a 25 cruzeiros diários. E, dizem, tardos e bisonhos são êsses trabalhadores.

Os válidos desaparecem, permanecendo os enfermiços (impaludismo, amarelão, etc.), as mulheres, as crianças e os velhos. O serviço militar também é fator de despovoamento. E as foices que duram horas e enxadas que duram um dia... A diferença entre os preços agrícolas e os industriais... Pás, enxadas, produtos farmacêuticos, tecidos, sal, etc... a preços astronômicos.

Em 1939 um rôlo de arame custava 30 cruzeiros; hoje, custa 200 cruzeiros; os grampos de cêrca passaram de Cr$ 1,20 para Cr$ 6,00; algumas utilidades subiram no interior de 1.000 a 2.000 por cento! Para roçar um alqueire de pasto pagava-se naquela mesma época (1939) de 70 a 80 cruzeiros; hoje, paga-se, quando se encontram trabalhadores a isso dispostos ou disponíveis, 450 a 500 cruzeiros. Criadores houve que me disseram que só uma subvenção ao produtor, acompanhada de transportes rápidos e adequados e da prioridade para a compra de forragens, além da intensificação da propaganda cooperativista (e da mecanização, dizemos nós,) poderia evitar uma situação de derrocada e um desastre para o consumo de leite no Rio de Janeiro.

Há ainda uma complicação de "atestos" e leite inutilizado no Rio. A falta de vasilhame obriga a desnatação de milhares de litros de leite, diàriamente, assim como a acidez elevada por falta de vasilhame e viagens em carros impróprios, nas estradas de ferro.

Quanto a hortaliças e frutas... que apelem para alguns colonos japoneses, judeus-alemães e finlandeses de Barra Mansa e

# Proibida a Exportação de Gêneros de Primeira Necessidade, Couros e Madeiras

## O Decreto Baixado a 22 de Agosto Pelo Govêrno

O presidente da República baixou, naquela data, o seguinte decreto:

"Art. 1.º — Os ministros de Estado dos Negócios da Agricultura e da Fazenda, dentro do mais breve prazo e pela forma que julgarem mais conveniente, promoverão inquéritos com o objetivo de verificar, com maior exatidão, o volume da produção e a estimativa de consumo dos gêneros de primeira necessidade e mandarão proceder ao levantamento dos respectivos estoques no território nacional.

Art. 2.º — Enquanto não ficarem concluidas as providências recomendadas pelo artigo primeiro, fica proibida a exportação dos gêneros de primeira necessidade.

Art. 3.º — O ministro da Fazenda especificará, em portaria, os produtos

---

Rezende... Zonas há no Estado do Rio (Itaguaí, S. Gonçalo, etc.), e mesmo no próprio sertão carioca, onde um trabalhador rural noviço e faltoso pede mais de 30 cruzeiros diários para ser engajado.

Fazendeiros mineiros falaram-me do alarmante êxodo rural de Minas, não só de trabalhadores, senão também de proprietários. Os dois milhões de mineiros que deixaram Minas tangidos pela "política", pelo fisco, pelas autarquias, pela ausência de estradas, escolas, etc., não são uma fantasia. Sei de um fazendeiro mineiro que, possuidor de um milhão de pés de café, de muito gado e de uma produção de 15.000 sacos de açúcar, reduzida depois, pelo "mosaico" a 3.000, teve a sua usina inopinadamente lacrada, os seus cafezais reduzidos pelas quotas de sacrifício, e outras.

Entaipado em seu poder de produzir, meteu, desesperado, o gado no canavial, vendeu-o depois, abandonou a fazenda, vivendo hoje no Rio da renda de algumas casas... "Economia dirigida"... Cousas mais ou menos semelhantes se passaram com o leite...

As obras das duas novas reprêsas em Piraí estão também atraindo trabalhadores rurais.

Nas zonas de Miracema, Pádua, S. Fidélis, etc., no geral só se encontram nas lides agrícolas mulheres e crianças, pois os homens rumaram para os grandes centros, para Volta Redonda, para as indústrias fluminenses, para Piraí, para o Rio.

Em Itaocara com dificuldades se conseguem trabalhadores de enxada a 15 cruzeiros diários para limpeza de canaviais.

Nem mesmo modernas casas de colonos têm servido como meios de fixação.

Há ainda o fisco voraginoso e os órgãos autárquicos e carrear contribuições para o Rio de Janeiro... Os fazendeiros de **week end**, enriquecidos nas indústrias urbanas, que pagam, para aterros, salários altíssimos...

O problema angustiante dos campos vem, assim, de longe... Aí estão paladinos como Spuius, Maelius, Licinius, Stolo, Lucius Sextus... O instituto romano da precaria... Viriamos, posse da gleba, associação, crédito, mercados... problemas em perene equação... Questões conexas, dominantes do processo agrícola e seus epifenômenos.

Disse **Luís Amaral**, ao examinar com o brilho e a justeza de sempre, ao estudar a crise agrária nacional que "caracteriza fundamentalmente a desorganização rural brasileira, é isto: dos imóveis rurais recenseados, 78,00% do valor correspondem às terras, 18,50% às benfeitorias e 3,50% aos instrumentos de trabalho. Originariamente, tudo está aí. Como se um rapazinho, ao ficar órfão, herdasse imensos galpões vazios, sem um tear, sem um fuso; ou amplíssima loja no centro da cidade, de aluguel caríssimo, e vazia de mercadoias. A baixa percentagem do valor das benfeitorias mostra que, embora contingentemente agrícola, o brasileiro ainda vive abarracado, provisoriamente instalado, sem aquêle mínimo de confôrto exigido pelo corpo afim de produzir com eficiência; que a vida rural ainda é uma condenação, da qual se foge na primeira oportunidade; da qual só não foge quem perdeu mesmo a capacidade de reagir e o instinto de conservação. A miserável percentagem do valor dos instumentos de trabalho demonstra, confirma, que o povo brasileiro é um desarmado, não dispõe de meios profissionais para produzir".

# UNIVERSIDADE RURAL

## Nomeado Diretor o Sr. Arthur Torres Filho, Presidente da Sociedade Nacional de Agricultura

Sob o título "Mentalidade Agrária", "O Jornal", de 25 de julho último, publicou o artigo que, *data venia*, transcrevemos:

"A nomeação do Sr. Arthur Torres Filho para diretor da Universidade Rural focalisa a existência da instituição que corôa o ensino agronômico no Brasil. Não porque seja contra-indicada a investidura daquêle professor nessa função, mas, ao contrário, porque a sua qualidade de presidente da Sociedade Nacional de Agricultura, empenhada na organização das classes agrícolas do país, garante à Universidade uma direção capaz de aliar à competência teórica a atuação prática.

Efetivamente, essa orientação educacional é a que mais concorre à formação de uma mentalidade agrária no Brasil. Em geral, os nossos homens do campo não confiam muito nos jovens diplomados pelas escolas de agronomia e veterinária, porque os julgam demasiadamente imbuidos de preocupações técnicas e destituidos de conhecimentos experimentais.

O conceito é só em parte procedente, porque não nos faltam agrônomos e veterinários que, mal saidos dos respectivos cursos, se revelam aptos e eficientes nos serviços a seu cargo. Aliás, a mesma desconfiança pode inspirar os diplomados por outros estabelecimentos de ensino superior, como os de medicina, direito ou engenharia, por mais brilhantes que tenham sido em suas carreiras escolares, pois a capacidade profissional só se apura verdadei-



Sr. Artur Torres Filho

---

cuja exportação fica proibida nos têrmos do artigo segundo, podendo ampliá-la ou reduzi-la a qualquer tempo, desde que verificada a deficiência ou a real existência de sobras dos respectivos estoques.

Art. 4.º — Fica proibida a exportação de couros e de madeiras em bruto ou compensadas.

Art. 5.º — Ao ministro da Fazenda será dado conhecimento das circunstâncias especiais que possam determinar a conveniência de efetivar exportações destinadas à UNRRA ou ao cumprimento de acôrdos ou convênios internacionais, podendo excepcionalmente autorizar a necessária licença, mediante prévia ciência ao presidente da República.

Art. 6.º — Êste decreto-lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 7.º — Revogam-se as disposições em contrário".

# O Pensamento da Lavoura na Comissão Central de Preços

O Dr. Edgard Teixeira Leite, 2.º Vice-Presidente da Sociedade Nacional de Agricultura e representante da classe rural nêsse órgão, fez, ao tomar posse dêsse cargo, a seguinte declaração:

"Ao assumir na Comissão de Preços, o cargo de representante da Lavoura — desejo deixar bem esclarecido o propósito — consoante a honrosa delegação que me foi conferida — de colaborar com os poderes públicos, dentro do mais alto e sadio espirito de servir o país, trazendo até aqui os anseios, reclamos e aspirações da agricultura brasileira.

Quero também, deixar bem esclarecido e fixado, que gostaria que esta Comissão tivesse tido outra designação — como é aliás a sua finalidade — a da organização da produção, por exemplo, do que a que lhe foi dada, porque os tabelamentos e fixação de preços são apenas um dos aspectos do problema.

Embora isso pareça secundário — a questão de nome, título ou rótulo — porque o que importa é a sua finalidade, — não quero esconder a apreensão que causou — nas camadas menos esclarecidas das classes rurais, a perspectiva de novas intervenções, através de tabelamentos dos produtos agricolas — na vida já tão angustiada da lavoura nacional.

Sabem todos os aqui presentes, que o problema é mais de produzir e de distribuir, do que de coibir abusos de

---

ramente nas competições da vida prática.

Mas os nossos rurícolas são dos mais atrasados e rotineiros, em causa própria do abandono e da pobreza em que vegetam, não podendo assimilar, por isso, os ensinamentos da agricultura moderna, que exigem espiritos mais esclarecidos para a sua compreensão e execução. Daí, a necessidade de se levar às zonas agricolas, por intermedio de técnicos bem orientados, as noções mais claras e objetivas sôbre os processos de exploração racional da terra.

A primeira vista, portanto, parecerá que, ao invés de criar uma Universidade Rural, deveriamos espalhar pelo interior do país, se possivel em cada município, modestos cursos de ensino rural, aparelhados para formar bons profissionais para a agricultura e a pecuária. Mas justamente para isso é que precisamos de uma Universidade, como centro de preparação sistematizada de professores destinados a êsses cursos regionais, bem como de técnicos capazes de prestar assistência às atividades agro-pecuárias.

Não faltarão também os que condenem as grandiosas instalações do Instituto de Pesquisas Agronômicas, no quilômetro 47, da Estrada Rio-São Paulo, sob o pretexto de que custam ao Tesouro Nacional avultadas somas, que seriam melhor empregadas em outros serviços às classes agricolas, como a aquisição e distribuição de máquinas, ferramentas, inceticidas, sementes, etc. Mas tais instalações são indispensáveis à Universidade Rural, que não pode ser constituida apenas pelo conjunto de escolas especializadas, para imprimir ao ensino agronômico, através de pesquisas, experiências e observações nos laboratórios e no campo o cunho científico, realista e construtivo que deve informar a mentalidade agrária do país.

Com essa mentalidade solidamente formada pela influência da cultura e pelo contacto com a terra, será possivel levantar o nível intelectual dos agricultores brasileiros, para conduzi-los aos processos mais adiantados do exercício de suas atividades e do aproveitamento das nossas reservas naturais. E só assim êles próprios poderão, organizando-se, fortalecendo-se e impondo-se pelo seu prestigio, exigir dos poderes públicos as soluções mais convenientes para problemas de seu interêsse, que é também o interêsse da Nação".

# Escola de Horticultura "Wenceslão Bello"

## Curso Avulso de Horticultura

Ao Diretor dos Cursos de Aperfeiçoamento, Especialização e Extensão do Ministério da Agricultura, o Dr. Antonio de Arruda Câmara, Diretor da Escola de Horticultura "Wenceslao Bello", enviou o seguinte relatório apresentado pelos professores Geraldo Goulart da Silveira, Carlos Henrique Reiniger, Subael Magalhães da Silva e Pedro Goulart da Silveira Filho.

"O Curso de Extensão, grupo "A", realizado pela diretoria dos Cursos de Aperfeiçoamento, Especialização e Extensão, do Ministério da Agricultura, em colaboração com a Escola de Horticultura "Wenceslão Bello", obteve pleno êxito, conforme se verifica pelo resultado final dos exames realizados.

Iniciado no dia 17 de março, com 43 alunos inscritos, terminou no dia 28 de Julho, comparecendo aos exames 26 alunos.

A duração total do curso foi de 20 domingos, conforme havia sido previsto, não se registando, durante o curso, nenhuma falta dos professores.

Durante o referido curso foram ministradas 80 horas de aula, assim distribuidas:

40 horas de aulas de viveiros e multiplicação vegetal;

40 horas de aulas de defesa sanitária vegetal.

O exame prático oral, realizado no dia 28 de Julho, constou de questões práticas formuladas sôbre as duas matérias componentes do curso, sendo cada aluno arguido pelos dois examinadores, durante cêrca de 10 minutos com cada um dêles.

Cada examinador atribuiu nota de 0 até 100, e a média do exame prático oral foi a nota aritmética dos dois examinadores.

---

preços — porque êstes são apenas, e quase insanável consequência de produção escassa e de distribuição precária e pouco satisfatória das utilidades — geradores do câmbio negro e uma das causas do alto custo de vida.

A lavoura aceita como medida de emergência o tabelamento — mas o que ela pleiteia são medidas adequadas para uma organização eficiente, sem a qual a produção será sempre escassa e pouco remuneradora. O tabelamento puro e simples nunca criou utilidades e sempre concorreu para restringir a produção.

Medidas valiosas já têm sido propostas na Comissão. Outras têm de ser tomadas, notadamente a garantia de preços minimos, de financiamento e que juntas à do baratêamento dos transportes, o da organização do mercado do trabalho, do adequado armazenamento, permitindo a distribuição em condições mais razoáveis, já aqui aventados, irão criar nas classes rurais, a confiança, em tôrno da obra de que está incumbida esta Comissão.

Posso assegurar que as atividades da Comissão estão sendo atentamente observadas pela lavoura de todos os recantos do país.

Já estou recebendo, dos seus mais variados setores, sugestões e valiosas palavras de esperança e também de desconfianças.

Medidas isoladas — embora acertadas — pouco poderão influir, para o barateamento da vida. O que urge é suprir deficiências, visando resolver o problema essencial, que é o da organização da produção.

São verdades de todos aqui sabidas — de todos os que constituem esta Comissão em que o govêrno reuniu tão valiosos colaboradores, e que poderá realizar uma obra verdadeiramente notável, apontando o conjunto de medidas, indispensáveis para se crie a confiança e se organize a produção — no seu mais largo e amplo sentido — nos diversos setores da vida rural.

São verdades sediças e por demais conhecidas, mas, que, em ultima análise, representam a solução do problema do barateamento da vida, que é um dos fins desta Comissão — barateamento, que pode e deve ser feito, sem o sacrifício inútil — inútil e perigoso — das classes rurais — de que dependem as populações urbanas, para a sua alimentação e para suprimento de matéria prima para as indústrias".

Foi o seguinte o resultado dêsse exame:

Adercides Antunes de Souza, 98; Agricola Castello Borges, 100; Alberto d'Azevedo, 97 Aley Fausto de Souza, 97; Alvaro de Miranda Filho, 100; Antenor Araujo Viana, 99; Antonio Carlos de O. Cunha, 99; Claudionor Juvenal de Souza, 95; Deny Fausto de Souza, 97; Direeu Ramos Neves, 94; Emilio Rocha Filho, 97; Gélio Cândido Siqueira Ferreira, 93; George Procter, 99; Humberto Acioly Tenorio, 99; Isaias Corrêa dos Santos, 99; José Alves da Silva, 98; Júlio Vieira, 90; Manoel Esteves Pereira, 95 Mozart Carneiro Dantas, 86; Ney Gomes Jobim, 89; Milton Teixeira, 90; Oldemar Machado, 94; Paulo Matioli, 95; Waldyr Gonçalves da Cunha, 100; Walter Jorge de Azevedo Mattos, 100, e Walter Paulo Fontes, 95.

De acôrdo com o regimento do referido Curso, foi atribuida no exame uma nota de tarefa.

Essa nota foi a nota aritmética entre as notas dadas pelos respectivos professores, relativas aos trabalhos práticos realizados pelos alunos, no decorrer do Curso.

Foi o seguinte o resultado das notas da tarefa:

Adercides Antunes de Souza, 90; Agricola Castello Borges, 100; Alberto d'Azevedo, 93; Aley Fausto de Souza, 95; Alvaro de Miranda Filho, 100; Antenor Araujo Viana, 100, Antônio Carlos de O. Cunha, 100; Claudionor Juvenal de Souza, 90; Deny Fausto de Souza, 94; Direeu Ramos Neves, 90; Emilio Rocha Filho, 94; Gélio Cândido Siqueira Ferreira, 90; George Procter, 100; Humberto Acioly Tenorio, 100; Isaias Corrêa dos Santos, 100; José Alves da Silva, 95; Júlio Vieira, 82; Manoel Esteves Pereira, 90; Mozart Carneiro Dantas, 78 Ney Gomes Jobim, 85; Nilton Teixeira, 85; Oldemar Machado, 92; Paulo Matioli, 93; Waldyr Gonçalves da Cunha, 100; Walter Jorge de Azevedo Mattos, 100, e Walter Paulo Fontes, 92.

A nota final de aprovação, de acôrdo com o regimento do Curso, foi a média aritmética entre as notas de tarefa e do exame prático-oral.

O resultado final foi, portanto, o seguinte:

Adercides Antunes de Souza, 94; Agricola Castello Borges, 100; Alberto d'Azevedo, 97; Aley Fausto de Souza, 97; Alvaro de Miranda Filho, 100; Antenor Araujo Viana, 99; Antônio Carlos de O. Cunha, 99; Claudionor Juvenal de Souza, 95; Denô Fausto de Souza, Juvenal de Souza, 95; Deny Fausto de Souza, 97; Dyreeu Ramos Filho, 94; Emilio Rocha 93; George Procter, 99; Humberto Accioly Tenório, 99; Isaias Corrêia dos Santos, 99; Jose Alves da Silva, 98; Júlio Vieira, 99; Manoel Esteves Pereira, 95; Mozart Carneiro Dantas, 86 Ney Gomes Jobim, 89; Nilton Teixeira, 90; Oldemar Machado, 94; Paulo Matioli, 95; Waldyr Gonçalves da Cunha, 100; Walter Jorge de Azevedo Mattos, 100; Walter Paulo Fontes, 95.

O resultado acima demonstra, não só a eficiência do Curso, como também o interêsse dos candidatos."

## NOVOS VIVEIRISTAS

Ao Diretor dos Cursos de Aperfeiçoamento, Especialização e Extensão do Ministério da Agricultura, o Dr. Antonio de Arruda Câmara, Diretor da Escola de Horticultura "Wenceslao Bello", enviou o seguinte relatório apresentado pelos professores Geraldo Goulart da Silveira e Carlos Henrique Reiniger:

"O Curso Avulso de Horticultura, realizado pela Diretoria dos Cursos de Aperfeiçoamento, Especialização e Extensão do Ministério da Agricultura, em colaboração com a Escola de Horticultura "Wenceslão Bello" obteve pleno êxito, conforme se verifica pelo resultado final dos exames realizados.

Iniciado no dia 1.º de Abril de 1946 com 11 alunos inscritos, terminou no dia 31 de Agôsto, comparecendo aos exames 9 alunos.

A duração total do curso foi de 18 semanas, como havia sido previsto, não se registrando nenhuma falta dos professores, durante todo o curso.

Durante o Curso Avulso de Horticultura foram ministradas 216 horas de aulas, assim distribuidas: 72 horas de aula de horticultura especial; 54 de horticultura geral; 54 de Defesa Sanitária Vegetal e 36 de Contabilidade.

Durante o curso foram realizados pelos alunos todos os trabalhos de instalação, aproveitamento, exploração e administração de hortas, tendo sido instaladas nos terrenos da Escola duas grandes hortas, cultivadas pelos próprios alunos.

O exame escrito, realizado no dia 31 de Julho, das 13 às 15 horas, constou de 12 questões (três relativas a cada uma das matérias do Curso), formuladas, no momento, pelos respectivos professores.

A cada grupo de três questões foi atribuido o valor máximo de 25 pontos. A nota

# EXPORTAÇÃO DE ZEBÚS

## Fundada Uma Sociedade Comercial Com Esse Fim Especial

O zebú brasileiro, que representa uma autêntica vitória dos criadores patrícios, já merece, atualmente, a preferência dos pecuaristas das regiões tropicais de todo o mundo. Todavia, o Brasil só poderá conquistar os mercados externos oferecendo garantias absolutas da sanidade de seus reprodutores.

Nesse sentido, é oportuno ressaltar que, justamente contra a aftosa, já possuimos uma excelente vacina preventiva, apefeiçoada pelo veterinário Silvio Torres, ora convidado, pela Inglaterra, para participar da próxima Conferência da Oganização de Alimentação das Nações Unidas.

Por outro lado, segundo revelou à imprensa o ministro Neto Campelo Junior, o estabelecimento de um pôsto de quarentena para animais, localizado na ilha de Swan, Mar das Caraíbas, foi virtualmente assegurado por legislação emanada do Congresso dos Estados Unidos em 17 de julho, com facilidades que serão postas à disposição de todos os paises interessados. Será possibilitada, assim, sob regulamentos a serem estabelecidos, a entrada de gado nos Estados Unidos, cujo acesso até aqui era vedado, mesmo de países onde não haja a aftosa, por falta de contrôle eficiente, que, já agora, poderá haver.

Além dessa auspiciosa notícia, acrescente-se a circunstância de estar o Govêrno brasileiro estudando um convênio para propôr aos Estados Unidos, México e outros paises interessados, visando facilitar as exportações de zebús e auxiliar, desse modo, a pecuária do Brasil Central.

Tais perspectivas e possibilidades estão animando os criadores patrícios, notadamente os que se dedicam à alta seleção do zebú. Com o mesmo espírito de luta daqueles que, há mais de 50 anos, introduziram o gado indiano no Brasil, os criadores de hoje, apesar dos obstáculos que tem surgido, tudo fazem para levar o resultado de seus trabalhos seletivos às regiões que estão necessitando de reprodutores para melhoria de seus rebanhos.

Confiante, assim, na ação do Govêrno e inspiração nos mais sadios propósitos de expansão de uma riqueza, que tanto pode beneficiar os criadores nacionais quanto os estrangeiros, um grupo de pecuaistas brasileiros acaba de fundar, com sede em Uberaba, a Exportadora Zebú S. A. Desse grupo fazem parte nomes conceituados e representativos da nossa classe rural, alguns conhecidos até no exterior, como os de Mario de Almeida Franco, vice-presidente da Sociedade Rural do

---

do exame escrito foi a soma das notas parciais dadas pelos professores.

Foi o seguinte o resultado dêsse exame:

Antonio Carlos de Oliveira Cunha, 82; Arthur Valdetaro, 76; Avelino Ferreira Wenzel, 69; Direeu Ramos Neves, 73; Hélio Tavares, 59; Ismael de Oliveira Pacheco, 75; Moacyr Rosalém, 69; Rubens Simões Lopes, 58; Waldyr Gonçalves da Cunha, 95.

O exame prático-oral, realizado no mesmo dia, das 15 às 17 horas, constou de questões práticas e teóricas, formuladas sôbre as quatro matérias componentes do curso, sendo cada examinando arguido pelos quatro examinadores durante cêrca de 15 minutos, com cada um dêles.

Cada examinador atribuiu nota de 0 até 100, e a média do exame prático-oral foi a média aritmética entre as notas dos quatro examinadores.

Foi o seguinte o resultado dêsse exame:

Antonio Carlos de Oliveira Cunha, 93, Arthur Valdetaro, 97; Avelino Ferreira Wenzel, 88; Direeu Ramos Neves, 61; Helio Tavares, 78; Ismael de Oliveira Pacheco, 80; Moacyr Rosalém, 94; Rubens Simões Lopes, 88; Waldyr Gonçalves da Cunha, 100.

A nota final de aprovação, de acôrdo com o regimento dos cursos avulsos, é a média aritmética entre as notas de exame prático-oral e escrito.

O resultado final foi, portanto, o seguinte:

Antonio Carlos de Oliveira Cunha, 88; Arthur Valdetaro, 87; Avelino Ferreira Wenzel, 79; Direeu Ramos Neves, 69; Helio Tavares, 69; Ismael de Oliveira Pacheco, 78; Moacyr Rosalém, 82; Rubens Simões Lopes, 73; Waldyr Gonçalves da Cunha, 98.

# COOPERATIVA DE COTIA

## O Relatório dos Serviços, Apresentado Pelo Dr. Manoel Carlos Ferraz de Almeida

O dr. Manoel Carlos Ferraz de Almeida, diretor presidente da Cooperativa de Cotia, de São Paulo, em assembléia geral extraordinária realizada recentemente, teve oportunidade de apresentar o relatório dos serviços do ano social de 1945/46, cujo movimento e um atestado eloquente da obra produtiva e elogiável que vem realizando sua diretoria. E' por êsse documento que podemos comprovar o valor do sistema cooperativista, quando honestamente seguido sobrepondo-se as barreiras derrotistas.

Para melhor aquilatar a empresa progressista que vem realizando a Cooepratiya de Cotia, vamos transcrever, resumindo, o relatório do dr. Ferraz de Almeida, o qual vale como um estímulo à quantos se entregam ao sistema gerado em Rochdale e cooperam n. produçao e prosperidade do nosso país.

Inicialmente diz: — "A idéia cooperativista, indiscutivelmente, está em marcha no Brasil"; comenta então que o exemplo da Cooperativa de Cotia é típico, com uma área de ação com base em dezenas de municípios vizinhos à capital de São Paulo e à margem de ramais ferroviários extendendo-se tambéin pela linha fluvial. Rememora que ha 18 anos, pouco mai sde 80 lavradores constituiram a sociedade e hoje ela conta com 3.600 associados, o que transformou a organização na maior cooperativa agrícola do país, sob a missão social de aborandar os antagonismos entre a riqueza e a pobreza. A cooperativa abriga, presentemente, entre associados, colonos e agregados, o total de 23.861 pessoas, o que oferece uma clara idéia das responsabilidades que pesam na consecução dos fins da organização. Do esfôrço dêsse pequeno Estado, os serviços de vendas, compras, crédito, assistência social e outros, atingiram as cifras de Cr$ 260.440.159,30, com um aumento de Cr$ 32.239.536,90 sôbre o movimento do exercício anterior. Com o capital social acrescido do fundo de reserva, sobras liquidas e depósitos, que soma Cr$ 46.914.831,70 dando um aumento sôbre 1944/45 de Cr$ 9.091.325,10, revela o ótimo estado financeiro da Cooperativa, a qual conta ainda nos Bancos, em disponibilidades, de Cr$ 7.052.520,80, fato sem precedentes na história da nossa sociedade e numa organização que jamais visou obtenção de lucros nas suas operações, defendendo, entretanto, a economia particular dos seus filiados, aumentando a sua produção e elevando seu nivel de vida.

O interessante é que com o movimento superior a 260 milhões de cruzeiros, as sobras liquidas foram apenas de Cr$ 5.051,40.

Nesse exercicio a diretoria resolveu au-

---

Triângulo Mineiro e que já percorreu quase todos os países americanos: Nicomedes Alves dos Santos, grande fazendeiro em Uberlândia e que, recentemente visitou a Colômbia e a Venezuela; João Napoleão de Andrade, representante da pecuária junto ao Govêrno Federal; Luiz J. Euch, João Pinheiro da Silva, Theodoro Eduardo Duvivier, Osorio Adriano da Silva, Francisco Neves, todos proprietários rurais que, de há muito, vêm tabalhando pelo desenvolvimento e melhoria da criação nacional.

A nóvel sociedade, cujo capital social é vultoso, conta com excelentes plantéis de reprodutores zebús, frutos do esfôrço perseverante de seus componentes que desejam, assim, dentro do mais sadio intercâmbio, livre de surpresas desagradáveis, conquistar mercados para o nosso gado, pelo qual tanto se interessam criadores do México, Estudos Unidos, Colombia, Venezuela, Bolívia, Perú, Guatemala, Paraguai e de outros países, inclusive da Argentina, para o extremo norte de seu território.

Para completar o esfôrço de outros criadores que, no México, demonstram o valor do gado brasileiro, numa tentativa corajosa e louvável, surge agora a Exportadora Zebú S. A., sob os auspícios de uma nova éra que promete os mais animadores resultados para a pecuária tropical.

(Transcrito de "O Globo" de 31-7-46).

# NOTICIÁRIO

## ARGENTINA, O MAIOR CONSUMIDOR DO CHÁ BRASILEIRO

Informa o Serviço de Economia Rural que em São Paulo a cultura do chá, na Ribeira de Iguape, vem se desenvolvendo satisfatoriamente. A variedade Assan tem encontrado o melhor acolhimento pelo publico consumidor. A exportação do produto vai sempre crescendo. Em 1945, exportaram-se 315.828 quilos, no valor de Cr$ 4.215.521,70.

O nosso maior consumidor estrangeiro é a Argentina, a seguir o Chile e após o Uruguai, Espanha, Irlanda e outros.

## O AÇÚCAR

Em declarações a um vespertino, o General Escarcela Portela informou que falta de açúcar propriamente não há. O que deve existir é irregularidade na distribuição. Assegurou que as usinas dispõem do produto em quantidades suficientes a atender às necessidades do consumo no Rio. E, para prová-lo, adiantou que mandaria fazer inspeções a fim de verificar as verdadeiras causas da ausência do açúcar nos armazens.

## IMIGRANTES PARA O BRASIL

Ao iniciar a sua viagem pelo interior de São Paulo, o ministro João Alberto e vários técnicos norte-americanos e ingleses, que estudam as condições de ambinetação e possibilidades econômicas e agrícolas para os imigrantes que virão da Europa, informou que receberemos mais de 800 mil, saídos de vários paises, sendo 164 mil agricultores, 400 mil mulheres e menores, além de 300 mil outros trabalhadores em várias atividades. Os imigrantes começarão a chegar a partir de Outubro e Novembro dêste ano.

## NOVA VARIEDADE DE TRIGO RUSSO

Informam de Londres que nova variedade de trigo russo, a "nonkrainka-83", obtida recentemente nos laboratórios de pesquisas agricolas de Krasnodar, teria mais qualidades de resistência às intempéries e um rendimento de trinta por cento superior ao das melhores variedades conhecidas no mundo.

## ALGODÃO RUSSO PARA A GRÃ BRETANHA

As primeiras quantidades realmente importantes de algodão produzido na Rússia Soviética chegaram recentemente a Liverpool. Antes da guerra, as usinas de fiação inglesas já se haviam manifestado favoràvelmente impressionadas pelas excelentes qualidades do algodão russo. Agora acredita-se que os mes

---

mentar os salários dos funcionários em geral, atingindo o benefício a soma de Cr$ 927.797,40 além de gratificações que somaram Cr$ .... 563.734,90.

Essa exposição termina com o seguinte tópico: "O cooperativismo no Brasil tem um passado muito recente e, no entanto, por atender às exigências da época, está realizando grandes conquistas. Portanto, a limitação das suas atvidades será sempre condenável, particularmente, do ponto de vista do interesse da economia nacional".

Ainda no reatório verifica-se o ótimo movimento de vendas, cujo serviço distribuiu nada menos de 60 espécies e mais de 200 variedades de produtos agrícolas, notando-se ao lado da batata, legumes, etc., o mentol, o chá, a banana, o algodão, etc., êstes últimos produtos destinados a mercados estrangeiros.

E' interessante a trancrição dêsses dados, que oferece o seguinte:

| | Cr$ |
|---|---|
| Batata ...................... | 36.889.071,00 |
| Tomate ...................... | 32.737.260,10 |
| Ovos ...................... | 13.014.803,50 |
| Carvão ...................... | 1.188.909,30 |

Na parte referente às frutas, eis alguns dados; 1.679 caixas de abacate, que valeram Cr$ 89.561,60; ameixas, 1.636 caixas, Cr$ 63.474,30; bananas, 100.820 cachos, 965 mil cruzeiros, morango, 138.107 cestas, 680 mil cruzeiros.

Esses dados fazem da Cooperativa de Cotia, uma organização econômica modelar no país, exemplo que deve ser seguido, com a mesma honestidade, por quantos cultivam a terra na imensidão territorial do nosso Brasil.

mas foram consideràvelmente melhoradas, por meio de pesquisas mais recentes, e que fazem do algodão russo um produto comparável às melhores qualidades de algodão americano.

## 10.000 CAMINHÕES

A Associação Comercial de São Paulo informou-se que o Ministro da Fazenda baixaria uma portaria liberando a venda de chassis para caminhões e ônibus. O Sr. Rui Fonseca, vice-presidente da Associação, adiantou que os Estados Unidos, por intermédio das fábricas Ford, Internacional e General Motos, enviarão ainda êste ano dez mil caminhões para o Brasil. As nossas necessidades anuais são de 15 mil veiculos.

## DISTRIBUIÇÃO DE MUDAS PELO HORTO FLORESTAL DE LORENA

O Serviço Florestal do Ministério da Agricultura está trabalhando ativamente no reflorestamento do país. Dia para dia chegam demonstrações do interêsse com que os lavradores procuram mudas de essências florestais para o plantio nas suas terras já devastadas pelo fogo e pelo machado.

O Horto Florestal de Lorena, no Estado de São Paulo, em relatório de Julho, dá conta da distribuição de 168.618 mudas para êsse fim. Tem ainda prontas para entrega imediata cêrca de 300.000 mudas, que poderão ser procuradas pelos interessados, no local.

## A IMPORTAÇÃO DE FERRAMENTAS E OUTROS UTENSILIOS AGRICOLAS

O Presidente da República assinou um decreto-lei concedendo isenção de direitos de importação e demais taxas aduaneiras, até o fim do corrente ano, para as ferramentas agricolas, tais como: enxadas, enxadões, gadanhos, picaretas, pás e mais utensílios de lavoura; ancinhos (ferramenta grossa); arame farpado e liso; desnatadeiras, batedeiras, baldes próprios para ordenha ,utensilios e materiais para pecuária; ferramentas e utensilios de veterinária e tubos de ferro galvanizado e de cimento.

## O TRIGO EM GOIAZ

Informa um vespertino que o Sr. Luiz Godoi, chefe da Sub-Estação Experimental do Trigo em Anápolis, que vem há vários anos incentivando a cultura dêsse cereal em Goiás, declarou que, no Campo Experimental sob a sua direção, experimentou em cada cinco hectares de terreno 33 variedades, tôdas com resultados variantes segundo a adaptação. Disse ainda que tem obtido três colheitas por ano, o que representa uma perfeita propriedade do nosso clima e das terras goianas àquela cultura.

## LARANJAS PARA A INGLATERRA

O navio-frigorifico "Pacific Express", que há pouco zarpou do porto do Rio de Janeiro, veio fretado pelo govêrno inglês e, desta vez consignado à Lamport Holt Line, a fim de transportar 70.000 caixas de laranjas brasileiras para a Inglaterra.

## TRIGO AMERICANO PARA O RIO GRANDE

A Pôrto Alegre regressou da Argentina o Sr. Jardelino Ribeiro, superintendente da Comissão de Abastecimento, que fôra tentar obter trigo para o Estado. As negociações não foram bem sucedidas, tendo entrado em contacto com firmas exportadoras norte-americanas, que se comprometeram a abastecer o Estado, desde que obtenham licença do govêrno americano. Neste sentido, o govêrno riograndense já se dirigiu às autoridades norte-americanas.

## ESTUDOS E PROJETOS DE NUCLEOS COLONIAIS

O Banco do Brasil foi autorizado pelo Ministro da Fazenda a abrir o crédito de Cr$ 500.000,00, no Ministério da Agricultura, para atender às despesas com os estudos e projetos de núcleos coloniais.

## MILHARES DE TONELADAS DE COURO PARA A RÚSSIA

Segundo um jornal de São Paulo, milhares de toneladas de couro seguiriam para a Rússia, pelo vapor "Bakú". Comentando o fato adianta que êsse embarque acarretará indiscutivelmente um aumento substancial no preço já elevadíssimo do produto e, consequentemente, no preço dos calçados nacionais.

## OLEO DE CAROÇO DE ALGODAO

Devido à escassez do produto, foi racionada em São Paulo a venda do óleo de caroço de algodão. Cada consumidor receberá um litro mensalmente, e a entrega da mercu-

doria será feita no armazem habitual, mediante a apresentação do cartão de racionamento do açúcar.

### ALGODÃO PARA A INGLATERRA

Grandes partidas de algodão brasileiro, egipcio e soviético chegaram ultimamente no pôrto de Liverpool. De acôrdo com os dados disponiveis, as reservas no pôrto e nas fábricas são satisfatórias e as ofertas têm correspondido, com vantagem, à procura. As recentes elevações verificadas no preço do algodão nos centros produtores determinarão, espera-se, nova elevação das cotações de Liverpool.

### ARROZ BRASILEIRO CHEGA A MADRAS

Cêrca de 10.000 toneladas de arroz brasileiro chegaram a Madras, a bordo do vapor britânico "Cressington Court". A provincia de Madras é uma das áreas da India mais afligidas pela escassez, havendo mesmo ameaça de fome.

### A PESTE SUINA

Uma comissão de fazendeiros da Alta Sorocabana, esteve no Palácio Guanabara, a fim de entregar ao Presidente da República um memorial solicitando medidas contra a peste suina, que está grassando naquela região.

No memorial é sugerida a decretação da moratória para os criadores e pedido financiamento para novas criações de suinos, bem como o seguro sôbre os riscos da peste.

### PLANO INTERNACIONAL DE AGRICULTURA E ALIMENTAÇÃO

Informam de Londres que o plano alimentar internacional, destinado a evitar a fome e a impedir a crise agricola de 1949, foi agora revelado por Sir John Boad Orr, diretor-geral da Organização de Alimentação e Agricultura das Nações Unidas. Declarou que na Conferência da Organização, em Estocolmo, marcada para Setembro — dois meses antes do prazo, devido à urgência do problema — submeteria o plano de um "bureau" alimentar, para substituir o atual Conselho Alimentar Mundial. Foi proposto que o "bureau" estabilizasse os preços no mercado internacional, estabelecesse uma reserva mundial de alimentos e desenvolvesse a agricultura nos paises atrasados. Teriam representações no "bureau" as organizações internacionais de comércio e finanças e de agricultura e alimentação. "Se não adotarmos este plano ou um outro que o substitua, teremos em 1949, ou talvez mesmo em 1948, uma séria crise agricola, resultante da enorme safra de 1937, que pode causar uma baixa repentina".

### OS LATICINIOS EM ALAGOAS

No municipio de Pão de Açúcar foi inaugurada uma usina de laticinios construida pela Cooperativa dos Criadores locais.

A nova usina tem capacidade para industrializar 25.000 litros de leite diários e é a mais moderna de todo o nordeste.

Os produtos de sua fabricação são manteiga e queijo de vários tipos.

### REDUZIDA UMA DOTAÇÃO AO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

O Presidente da República assinou decreto-lei, reduzindo de Cr$ 1.000.000,00 para Cr$ 940.000,00 a dotação concedida ao Ministério da Agricultura na verba 3 — serviços e encargo, consignação 1 — diversos, subconsignação 15 — defesa sanitária animal e vegetal, 19 — Departamento Nacional da Produção Animal, 03 — Divisão de Defesa Sanitária Animal, a) profilaxia e combate às epizootias, do anexo n. 14, art. 3.º, do decreto-lei n. 8.496, de 28 de Dezembro de 1945.

### A CAIXA DE CRÉDITO COOPERATIVO TEM NÔVO PRESIDENTE

O Presidente da República assinou decretos concedendo exoneração ao Sr. José Arruda de Albuquerque do cargo de Presidente da Caixa de Crédito Cooperativo, e nomeando para substitui-lo o Sr. Lafayette Veloso Rezende.

### O BANCO DA BORRACHA

O Ministro da Fazenda, em oficio dirigido ao Presidente da Assembléia Nacional Constituinte, comunicou que a indicação número 53-A, da autoria do deputado Deodoro de Mendonça foi adotada pela Comissão de Reestruturação do Banco de Crédito da Borracha e aprovada em plenário na reunião promovida por aquela Secretaria de Estado, para estudo e debate dos assuntos relativos ao problema da borracha.

### A LEI ORGANICA DO ENSINO AGRICOLA

O Presidente da República promulgou, a 20 de Agôsto, a Lei Orgânica do Ensino Agri

cola e, por outro decreto-lei, estabeleceu as disposições transitórias para sua execução. Ainda por outro ato, aprovou os currículos do ensino agrícola.

A lei promulgada trata:

No título I, da disposição preliminar; no título II, da organização do ensino agrícola; no capítulo I, das finalidades do ensino agrícola; no capítulo II, dos princípios gerais de ensino agrícola; no capítulo III, dos ciclos e dos cursos; no capítulo IV, dos títulos de estabelecimento de ensino; no capítulo V, da articulação do ensino agrícola e dêste com outras modalidades de ensino; no título III, dos cursos de formação; no capítulo I, da estrutura dos cursos; no capítulo II, dos trabalhos escolares e complementares; no capítulo III, da divisão e distribuição de tempo na vida escolar; no capítulo IV, da vida escolar; no capítulo V, da instrução moral e cívica; no capítulo VI, da orientação educacional e profissional; no capítulo VII, da educação religiosa; no título IV, dos cursos de continuação e de aperfeiçoamento; no capítulo I, dos cursos de continuação; no capítulo II, dos cursos de aperfeiçoamento; no título V, do ensino agrícola feminino; no título VII, da organização escolar; no capítulo I, dos estabelecimentos de ensino agrícola federais, equiparados e reconhecidos; no capítulo II, da administração escolar; no capítulo III, do corpo docente; no capítulo IV, da construção e do material escolares; no capítulo V, do ensino primário nas escolas de iniciação agrícola; no capítulo VI, da organização e regime em cada estabelecimento de ensino; no título VI, do regime disciplinar; no título VII, da iniciação agrícola para os maiores de dezessete anos; no título VIII, da educação agrícola circumvizinha; no título IV, das providências previstas para o desenvolvimento do ensino agrícola; no título X, das disposições finais.

## FOMENTO DA PRODUÇÃO VEGETAL NA FÁBRICA NACIONAL DE MOTORES

Em dia do mês passado, os chefes das seções de Fomento Agrícola nos Estados, reunidos nesta capital, propuseram ao govêrno a criação de um plano de emergência para o fomento da produção vegetal, pedindo a abertura de um crédito de 50 milhões de cruzeiros.

Poucos dias depois foi assinado um decreto-lei e distribuída a importância ao Departamento Nacional da Produção Vegetal. Quando estavam sendo estudadas as propostas de compra de ferramentas, material escasso no momento, chegou uma ordem para que as primeiras ferramentas adquiridas pela verba deveriam ser mandadas para a Fábrica Nacional de Motores, a fim de ali, a poucos quilômetros da capital, ter início o plano de emergência. Determinava-se ainda que fossem enviados dois tratores para auxiliar os ditos trabalhos que, com tôda certeza, aumentarão a produção de gêneros alimentícios destinados à fábrica.

## REVISÃO DO ACÔRDO CAFEEIRO ENTRE O BRASIL E ESTADOS UNIDOS

Noticiam de Washington que o Departamento de Estado anunciou que os Estados Unidos e o Brasil chegaram a um entendimento no sentido de ser revisto o Acôrdo Cafeeiro entre os dois países, de modo a torná-lo consentâneo com os nossos preços-teto declarados pela Administração de Preços (OPA). A notícia oficial fornecida pelo Departamento diz que o respectivo "Memorandum de Entendimentos" foi assinado pelo embaixador do Brasil, Sr. Carlos Martins, e pelo assistente do secretário de Estado, Sr. Spruille Braden, e contém as seguintes estipulações: 1.º — Será aumentado em 8.32 cents. por libra o preço-teto do café crú, posto nas docas de Nova York; 2.º — O Brasil manterá os seus preços mínimos de exportação e suas taxas de exportação do café no Brasil, conforme vigoram atualmente; 3.º — O Brasil manterá a taxa cambial, a fim de manter constantes o fornecimento de café e os respectivos preços; 4.º — Dentro do novo acôrdo, o Brasil, se a tal fôr citado pelos Estados Unidos, poderá lançar café nos mercados, até o total de três milhões de sacas; 5.º — O Brasil se absterá de qualquer ação "capaz de incentivar a retirada dos cafés do mercado"; 5.º — o acôrdo vigorará até 31 de Março de 1947, ou antes, se o café fôr retirado do regime de contrôle de preços nos Estados Unidos.

## A MANTEIGA

O delegado de Economia Popular forneceu à imprensa a seguinte nota:

"Tendo chegado ao meu conhecimento que as autorizações por mim fornecidas, de acôrdo com o presidente da Comissão Central de Preços, para a venda de manteiga pelo comércio varejista ao preço de vinte e dois cruzeiros o quilo, até a publicação da nova tabela oficial de preços, estão dando margem a explorações, cujo objetivo é intentar uma campanha desmoralizadora contra a Delegacia de Economia Popular, torno públi-

co que o preço acima mencionado visa não interromper o consumo daquele produto nesta Capital, uma vez que está sendo adquirido aos produtores pelos preços de dezenove cruzeiros e cinquenta centavos e vinte cruzeiros o quilo.

A situação referente à venda da manteiga ficará definitivamente normalizada dentro de mais alguns dias, quando da publicação da nova tabela oficial".

## IMPORTAÇÃO DE GENEROS DE PRIMEIRA NECESSIDADE

Assinou o Presidente da República um decreto-lei alterando o art. 1.º do decreto-lei n. 9.598, de 16 de Agôsto, o qual passa a ter a seguinte redação: "Fica suspensa até 31 de Dezembro de 1946 a cobrança dos direitos de importação para o consumo e demais taxas aduaneiras, inclusive a de previdência social, que incidem sôbre os gêneros de primeira necessidade."

## A RAPADURA E AS VENDAS E CONSIGNAÇÕES

Em virtude da atuação do Presidente da Sociedade Nacional de Agricultura, representante da classe rural no Conselho Federal de Comércio Exterior, acaba o ministro da Justiça de comunicar àquele Conselho haver expedido aos interventores nos Estados o seguinte ofício: "Sr. Interventor. — Em virtude de proposta da Comissão de Estudos dos Negócios Estaduais, tenho a honra de encarecer a V. Ex. a observância da norma, a seguir transcrita, contida na letra "f" da Resolução do Conselho Federal de Comércio Exterior, sôbre a política de produção açucareira no país, aprovada pelo Presidente da República em 7 de Junho: "O impôsto de vendas e consignações devido pelos engenhos que fabricam rapadura deverá ser calculado, para cobrança, levando-se em conta a capacidade de produção respectiva e não através de escrita, que nem sempre êsses engenhos podem manter regularmente".

## SEMENTES DE SOJA

A Sociedade Nacional de Agricultura está distribuindo gratuitamente sementes de soja. Os pedidos deverão ser encaminhados para a avenida Franklin Roosevelt n. 115, 6.º andar, Esplanada do Castelo.

## INSEMINAÇAO ARTIFICIAL NA ALEMANHA

Vai ser instalado na Westphalia um centro de inseminação artificial, que tem por objetivo melhorar a situação relativa aos laticínios na Alemanha. Ao que se espera, serão postas à disposição dos fazendeiros tôdas as facilidades para a inseminação artificial do gado, a partir de 1.º de outubro. Pretende-se alistar 700 fazendeiros, os quais contribuirão com 5 marcos cada um para custeio do plano Os touros que evidenciarem melhores qualidades de reprodução serão estabulados no centro a ser instalado. Calcula-se que o plano exigirá 25 mil marcos no primeiro ano.

## A CONFERÊNCIA DA BORRACHA

Encerrou-se a 9 de Agôsto, sob a presidência do Ministro da azenda a Conferência Nacional da Borracha, com a presença de representantes de órgãos oficiais, produtores e industriais daquele produto.

Apreciando as conclusões da reunião, o Ministro Gastão Vidigal louvou o esfôrço das comissões e declarou que tôdas as sugestões apresentadas pelas classes interessadas serão entregues imediatamente ao Presidente da República, para que sejam tomadas as providências que o govêrno tem em vista para atender às necessidades da Amazônia.

Falou em nome das delegações de industriais o Sr. Carlos Eduardo Azevedo, que saudou os convencionais presentes e agradeceu o apôio do Ministro da Fazenda. Em seguida, discursou o Sr. Hannibal Porto, relator da 4a. Comissão de Assistência Médico-Social da Reunião. Proferiu, também, o Sr. João Botelho, que se achava ladeado por outros membros da Assembléia Constituinte, ligeiro discurso de congratulações com o Ministro da Fazenda pelo êxito da reunião.

Falou, por último, o Sr. Firmo Dutra, presidente do Banco de Crédito da Borracha, encerrando, em seguida, o ministro Gastão Vidigal a sessão, com palavras elogiosas no trabalho realizado.

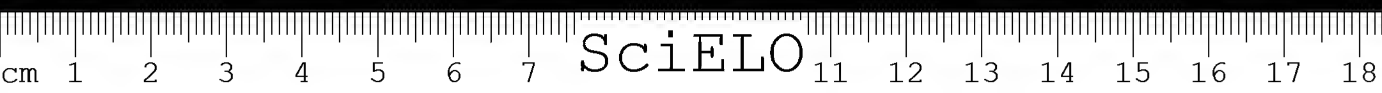
Composta e impressa na GRAFICA ECON[illegible] — R. Luiz de Camões, 74 — Rio

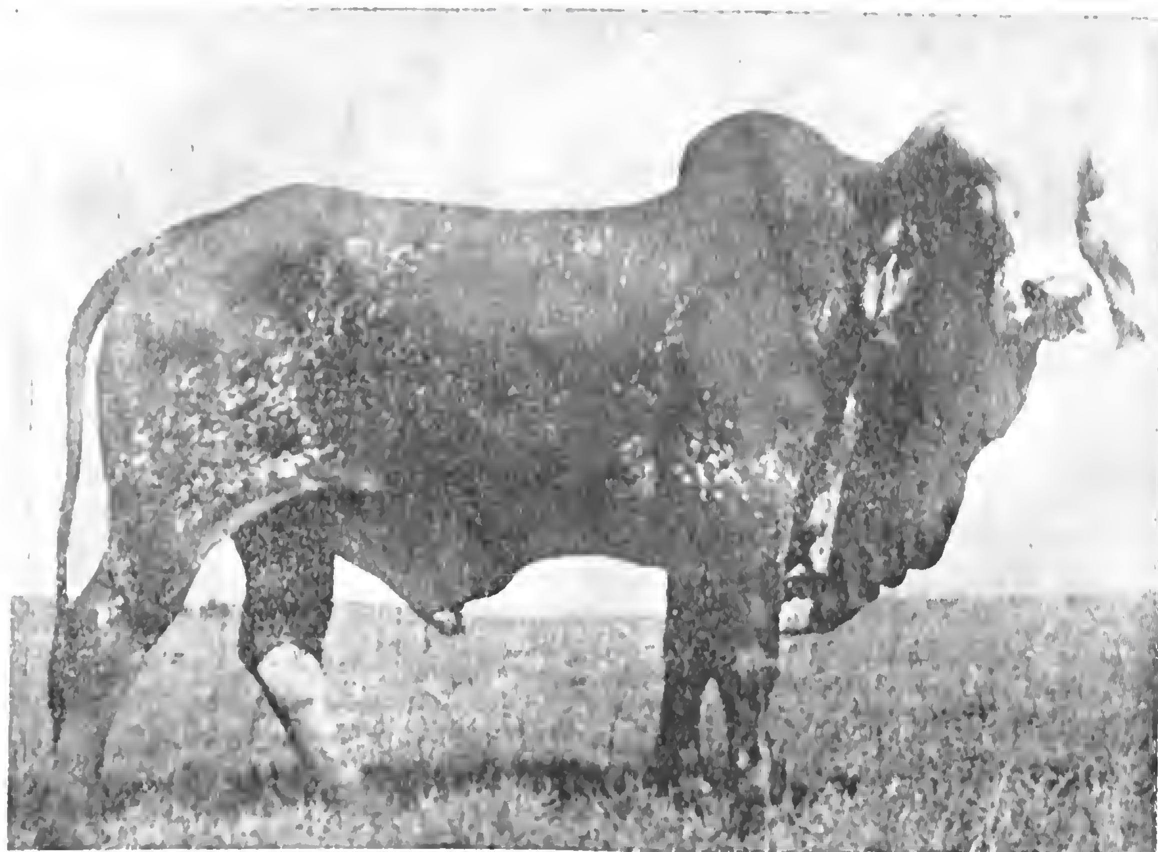
# A LAVOURA

A mais antiga publicação agrícola em circulação no Brasil

XLIX

Novembro e Dezembro, 1946





MUSTAFA — Propriedade do Sr. João Rodrigues da Cunha Borges, Fazenda Esmeralda, Araguari, Minas Gerais, 4 anos de idade.

# SUMARIO

# Sociedade Nacional de Agricultura

**FUNDADA EM 16 DE JANEIRO DE 1897**

**Reconhecida de utilidade pública pela lei n. 3549, de 18 de Outubro de 1918**

★

Presidente perpetuo

**Dr. Miguel Calmon du Pin e Almeida**



●

# A LAVOURA

ORGAM OFICIAL DA SOCIEDADE NACIONAL DE AGRICULTURA

ANO XLIX — Novembro - Dezembro de 1946


# Estudo das bases para o Convênio Comercial Brasileiro-Argentino


*ARTHUR TORRES FILHO*


*Propomo-nos tecer rápidos comentários sôbre as "bases" em estudo para um Convênio Brasileiro-Argentino, na conformidade do que ficou assentado e assinado a três de outubro último no Itamarati com uma delegação argentina. Abordaremos, de preferência, a parte relativa ao trigo, por ser esse, a nosso ver, o aspeto relevante do intercâmbio entre os dois países, interessando mais a fundo a economia brasileira.*

*Embora velho o problema, ele agora se nos apresenta com características mais graves, dado o consumo nacional sempre aumentado e a redução dos suprimentos pelas deficiências futuras das importações. Fomos seduzidos com a "garantia" de fornecimentos, embora por preços incontroláveis, depois de estarmos passando inesperadamente por transes dolorosos.*

*Coube ao economista Sr. Soares Pereira, do "Observador Econômico", de março do corrente ano, demonstrar que, no período da guerra, de 1940-45, o Brasil aumentou seu consumo de trigo de 45%, com uma importação total de 1.300.000 toneladas de grão e farinha; e, se a essa expressiva quantidade acrescentarmos a produção nacional, elevar-se-á o consum oa 1.500.000 toneladas. Verifica-se, desse modo, estarmos sob a ameaça de uma dependência crescente de fornecimentos vindos do estrangeiro.*

*É constante o aumento demográfico eleva-se a capacidade aquisitiva do povo, a industrialização desenvolve-se dando lugar a uma concentração citadina sempre maior, podendo-se assim prever, dentro em cinco a seis anos, o consumo para mais, de dois milhões de toneladas.*

*Onde iremos buscá-los ? E por que preço nos serão fornecidos?*

*Manifesta-se, portanto, a inseguranpa social que nos aguarda por nos ter faltado lamentavelmente uma polltica corajosa e continuada para a questão sempre angustiosa do "pão de cada dia", de vez que, como veremos, mesmo que quizessemos, não poderiamos ter segurança nos fornecimentos alienigenas.*

*Têm sido falhas as tentativas, em bases planificadas, para uma política, corajosa e perseverante, de produção de trigo nacional, como de indústria correlata de farinhas panificáveis.*

*Expressivos são os dados que se seguem mediante os quais se verifica a diminuição acentuada da produção do trigo argentino e o fato de, em dez anos, só nos de 1938, 1943, 1944 e 1945* termos podido *adquirir quantidade aproximada do total agora estabelecio pelo Convenio de* 1.200.000 toneladas:

| *Ano Agricola* | *Producão de trigo* | *Exportação* | *Exportação para o Brasil* |
|---|---|---|---|
| 1935/36 | 3.850.000 | 1.610.386 | 871.077 |
| 1936/37 | 6.801.195 | 3.887.195 | 911.311 |
| 1937/38 | 5.650.000 | 1.910.456 | 1.003.196 |
| 1938/39 | 10.318.660 | 1.745.911 | 992.580 |
| 1939/40 | 3.558.000 | 3.640.101 | 862.939 |
| 1940/41 | 8.150.000 | 2.389.673 | 951.409 |
| 1941/42 | 6.486.876 | 2.476.189 | 983.986 |
| 1942/43 | 6.400.000 | 1.955.417 | 1.068.077 |
| 1943/44 | 6.800.000 | 2.326.440 | 1.169.793 |
| 1944/45 | 4.085.300 | 2.357.302 | 1.062.229 |
| 1945/46 | 3.907.000 | 1.457.371 (1) | — |

(1) — Primeiros oito meses dêste ano.

*Causas múltiplas, provavelmente mais de ordem econômica e social, em consequência da rápida evolução nacional, como também sucede entre nós, com culturas anuais, estão afetando as areas de plantio de trigo na Argentina.*

*Faz-se mistér, entretanto, levar em conta o fato, pois, pelas bases formuladas no Itamaratí, o Brasil deverá receber, no periodo de 1947 a* 1951, 1.200.000 *toneladas anuais de trigo em cotas mensais de cem mil toneladas. Essa entrega, como também ficou ressalvado, se dará "sempre que o saldo exportável alcance, pelo menos, 2.600.000 toneladas". Na hipótese de ser inferior, como se tem verificado, aliás, nos últimos cinco anos, a quantidade, posta à disposição do Brasil, equivalerá a 45% do saldo exportável.*

*Conforme elementos apurados, o comércio interno da Argentina exige presentemente 2.500.000, além de mais 600.000 toneladas, destinadas à plantação. Sem se levar em conta as quebras e o aumento crescente do consumo no país, dado o aumento da população.*

*E' de crer que não possamos, por conseguinte, contar com os suprimentos de trigo exigidos pelo nosso consumo. E se tal ocorrer, como é muito provável, já em 1947, onde o Brasil irá buscar o excedente de que necessita em prazo util ?*

*Torna-se preciso ressaltar ainda a possivel influência psicológica que o Convênio, uma vez assinado, possa vir a ter na politica de desenvolvimento da cultura de trigo no país, preso como estará a um Tratado, levando-o ainda a se afastar de possíveis fornecedores. Mantido, que seja, todo o mecanismo comercial ora existente, que se reveste de caráter de "trust", continuarão as energias financeiras do Brasil a se depauperarem pela forte sangria sofrida com tão vultosa importação e por prêços elevados.*

*De outra parte, nenhuma dúvida pode haver — e dada a desnecessidade de uma fórmula rigida — de que o Brasil, como até aqui, continuará a ser "o mais firme, o mais constante e o mais seguro freguês do trigo argentino".*

*É bem certo que os preços oficiais extremamente elevados com que o trigo nos está sendo vendido não deverão impedir-nos de ir buscá-lo onde pudermos consegui-lo em condições mais equitativas, o que não será possivel no volume desejado com a liberdade das transações.*

*Não seria justo nem de boa política pelos grandes prejuizos que nos acarretaria não gozarmos dessa liberdade, podendo, por outro lado, ser contraproducente, no futuro, nas relações dos dois paises amigos.*

*De outra parte, tem-se que considerar o que poderá ocorrer, diante dos compromissos assumidos, em relação aos fornecimentos por cinco anos, de borracha, tecidos e outros artigos, se considerarmos as oscilações verificadas na economia interna.*

*Não somos contrários a um convênio comercial entre os dois paises irmãos; parece-nos, entretanto, que o mesmo deva formar-se em bases equitativas que não maniete ou crie entre eles um mal-estar desaconselhável. Cabe-lhes, em fase instável, como a que atravessamos, cheia de incertezas para ambos, ter as mãos livres para orientar a economia interna segundo as próprias conveniências sociais e politicas...*

*No caso de paises fronteiriços, torna-se possivel adotarmos um sistema de fixação de quotas e o que é mais grave, até mesmo de preços, exigindo para isso sejam realizados estudos muito cuidadosos e estabelecidos prazos curtos.*

*Possivelmente uma fórmula, como a seguida com o Uruguai, no tratado de 1935, em que tivemos o prazer de colaborar, mediante o estabelecimento de uma parte fixa e outra renovável todos os anos, talvez de dois em dois anos fôsse essa a orientação mais adequada no caso em apreço.*

*A ausência de um ambiente de confiança entre os produtores de trigo no Brasil é que tem impedido, um maior desenvolvimento no cultivo desse cereal. Carecemos dispor da garantia de uma parcela razoável de produção de trigo para o consumo interno e também de uma indústria forte de farinhas panificáveis com os recursos da nossa produção agricola.*

*Como vem de declarar acertadamente o ilustre ministro Daniel de Carvalho, o trigo "encontra terreno e clima apropriados em algumas regiões do Brasil" e reclama "um amparo que não se interrompa nem se abale pela versatilidade da política comercial".*

*Se atravessamos situação alimentar penosa devemos esse fato em grande parte à instabilidade de nossa orientação e de havermos sufocado, inexplicavelmente, a florescente indústria de farinhas panificáveis, já auspiciosamente implantada no país.*

*Os rumos da política comercial externa, deante da experiência já colhida, não deverão nunca fugir aos imperativos da economia interna.*

*Essa é a verdadeira orientação seguida por todos os paises que desejam resguardar o seu futuro, tanto mais numa época, como a atual, de reajustamento econômico.*

# Medalha do Cincoentenário

*A Diretoria, acatando uma das resoluções da comissão que organizou o programa do 50º aniversário da Sociedade Nacional de Agricultura, determinou a fatura de u'a medalha comemorativa, destinada a perpetuar a grata efeméride.*

*Ao artista-gravador Virgilio Francisco da Silva Filho, foi confiada a delicada tarefa do trabalho artístico, do qual se desincumbiu a inteiro contento, produzindo uma peça de grande valor histórico e numismático.*

*Estampamos ambas as faces da peça, de grande módulo, em cujo anverso figura, na primeira plana, a efígie do fundador e 1º presidente da instituição, Dr. Antônio Enes de Souza, e na segunda, a do atual Presidente, Dr. Arthur Torres Filho. O reverso constitue-se do emblema tradicional da instituição, com o lema "Viribus Unitis", tudo orlado pela legenda "Cincoentenário da Sociedade Nacional de Agricultura — Rio de Janeiro, 16-1-1897".*

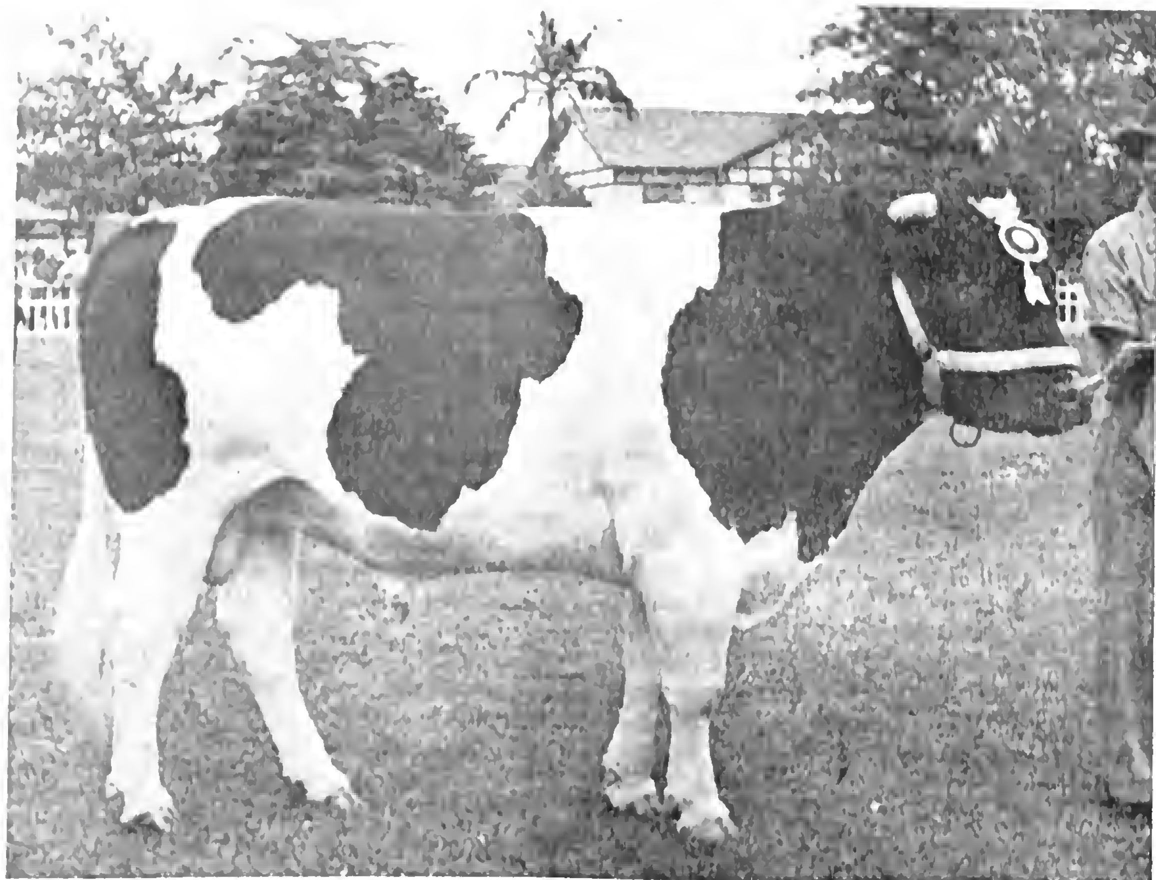


*O trabalho de cunhagem foi confiado à Casa da Moeda do Rio de Janeiro, da qual, por sinal, foi diretor, em várias ocasiões, o fundador da Sociedade e em cujo salão nobre teve início a vida proveitosa da instituição.*




*Foram cunhados exemplares em prata e bronze, havendo a Diretoria mandado bater uma em ouro, destinada ao Chefe do Estado.*

*Como a distribuição não póde ser generalizada a todos os consócios, como fôra do desejo da Sociedade, dado o alto preço a que atingiria a tiragem e, não desejando, por outro lado, a Diretoria privar do seu recebimento aqueles que, expontaneamente, se propuzessem indenizá-la do respectivo custo, resolveu dirigir-se aos consócios, afim de indagar se a cada um interessaria ser contemplado na referida distribuição. Não foi fixado preço, mas um LIMITE MINIMO, que é, para a medalha de bronze, de 100 e, para a de prata, de 150 cruzeiros, ou seja o custo real da referida peça histórica. A grande aceitação, e o interêsse despertado proporcionaram à Diretoria os meios de realizar a cunhagem num mínimo bastante elevado, e, pois, uma divulgação muito maior da interessante peça.*



**CARNERA** — Campeão da raça Guernesey na 12.ª Exposição Nacional de Animais, de São Paulo. A maior expressão da seleção do rebanho Guernesey do país, propriedade da Granja Spinelli, de Nova Friburgo, Estado do Rio. Esta granja foi 153 vezes premiada em exposições nacionais e estaduais, conservando a maior família leiteira e manteigueira do Brasil.

O criador que quizer levantar o padrão leiteiro e manteigueiro de seu rebanho, não tenha dúvida, adquira reprodutores nesta granja que dentro em breve o preço do custo será largamente recompensado pelo valor de seus descendentes.



**Granja Spinelli – Nova Friburgo – Estado do Rio**

**Estrada de Ferro Leopoldina**

# CEREAL ADLAY

**Antonio Carlos Pestana**
Agrônomo.

A criação cavalar, porcina e mesmo de aves ainda não alcançou entre nós a amplitude verificada em outros países. Esforços têm sido empregados nesse sentido; infelizmente, porém, continuam a não corresponder a tôdas a sexigências do problema. Quase se vêm limitados à importação de reprodutores, na verdade boas e numerosos, mas que não podem melhorar nossos rebanhos nas proporções desejadas, porque lhes faltam condições complemntares para isso. Que condições são essas? Eram duas há alguns anos atrás, restando hoje só uma, porque a outra se acha na realidade satisfeita. Precisavamos, além dos bons reprodutores, de possuir um meio isento de graves males e uma cultura de forrageiras equivalentes pelo menos, ás que se encontram nos países de origem daqueles reprodutores.

Os males já foram pela máxima parte vencidos. Vacinas, sôros e medidas profiláticas sanearam o meio físico. O carbúnculo por exemplo, hoje só medra em fazendas mal dirigidas. O garrotilho dos cavalos, que foi um dos maiores obstáculos á multiplicação dessa espécie, já agora deixou também de ser matador de potros. A difteria das galinhas já não apresenta dificuldades á criação dessas aves. Assim, as enfermidades e pragas, que tanto embarçavam a multiplicaçao dos animais domésticos, foram praticamente anuladas pelos nossos veterinários.

Continua, porém, de pé, embargando os esforços dos zootécnicos e criadores brasileiros o desconhecimento de boas forrageiras indígenas e exóticas, que entre nós medram fácil e economicamente. Precisamos de forrageiras capazes de substituir pelas suas virtudes as que penosamente possamo cultivar, e as que por preço exorbitante possamos importar. Nossa flora é variada e vasta e por isso creio que nela se devem encontrar espécies que supram plenamente as forrageiras de além-mar. Infelizmente, porém, as investigações para as alcançarmos ainda não foram praticadas de modo sistemático e segundo as condições do problema. Excetuando-se os trabalhos de Theodoro Peckolt e de poucos outros, executados em campos restritos ou referentes na maior parte, à medicina humana, podemos dizer que quase nada se tem estudado quanto ao valor econômico de nossos vegetais no campo da zootécnica. As investigações que a tal respeito se fizeram em várias gramíneas indígenas, não obedeceram a um plano preestabelecido, que visasse a remoção dos entraves à ampliação econômica de nossos rebanhos. Foram trabalhos isolados, sem relação com as deficiências do meio físico brasileiro, no domínio da zootecnia. Foram trabalhos que procuravam um confronto de valores dentro de famílias botânicas principalmente entre as gramíneas. Visavam sobretudo saber qual seria a espécie mais nutritiva, na mesma família e não buscavam uma forrageira de cultura fácil, produção abundante e valor nutritivo pelo menos equivalente, por exemplo, ao da alfafa, trigo, aveia, cevada e centeio cujas culturas entre nós são ainda problemas à espera de solução.

Pois bem: alegro-me quando vejo algum agrônomo colocar suas investigações no âmbito dos interêsses genuinamente brasileiros, agindo dentro de nossas realidades. Um dêsses profissionais é Ubirajara Pereira Barreto cuja sagacidade no exame dos problemas de natureza econômica, próprios do Brasil, é muito apreciável. De dois trabalhos capazes de trazer-nos grandes vantagens sobressai o que empreendeu a respeito da gramínea intitulada "Trigo Adlay", por êle adquirida ao agrônomo Maximiliano Rivero Claure, da Bolívia.

Para termos uma idéia do papel importante, que essa gramínea poderá desempenhar na economia brasileira, devemos examinar-lhe as características que a fazem recomendável. Claro que êsse estudo deverá ser meticuloso, sob aspectos vários, afim de induzirmos opinião definitiva sôbre sua conveniência ou não. O que não padece dúvida é que ela já agora não representa simples esperança veiculada por jornais, como a que levara Ubirajara Pereira Barreto a importá-la. Já agora há ensaios de cultura em pontos diversos, de São Paulo, e nesses ensaios ela tem conservado as virtudes manifestadas noutros países.

Examinando-a no domínio exclusivo da agricultura, sem considerarmos o valor de suas sementes, isto é, apreciando-se sòmente quanto às exigências agrícolas, começamos a

ve-la superior a qualquer dos cereais que conhecemos. Não procuremos cotejar seu comportamento cultural com o trigo, centeio e aveia, porque todos sabem muito bem as dificuldades que tem impedido essas três espécies vegetais de alcançar grandes surtos entre nós. Tomemos, ao contrário, o milho, cuja rusticidade o faz encontradiço em climas vários: o milho afigura-se-nos vegetal mais exigente do que o Adlay. Neste mesmo Estado de São Paulo tenho presenciado a morte e a incapacidade de produção de grandes milharais, em consequência da falta transitória ou da escassez de chuvas, em certas fases da vegetação. Suspeito que, em igualdade de condições, o cereal Adlay não teria a mesma sorte, porque é vegetal que uma vez plantado ficará no solo por três ou mais anos, pelo menos, à semelhança da cana de açúcar, com sêca e ressêca. Nestes dois últimos estados, resistirá muito mais provavelmente a qualquer dessas ausências de chuvas, do que o milho, de curto período vegetativo, por isso mesmo mais sensível a sêcas, que sobrevenham, quando ainda esteja em formação o aparêlho radicular.

E não é só. Pensemos no alívio e na economia que ao lavrador trarão as sêcas e ressêcas do Adlay, livrando-o da obrigação de lavrar o solo e semeá-lo todos os anos, como o exige o milho.

Pensemos também na redução dos tratos culturais, que vejo e é apontada por Ubirajara, como uma das características mais apreciáveis do Adlay.

Quanto à área de expansão do milho, não me parece maior que a do Adlay, acreditando eu que podem os brasileiros esperar fartas colheitas desse cereal nos mesmos sítios em que o milho é hoje cultivado. Encontra-se o Adlay nas Filipinas na Venezuela, na Bolívia, em São Paulo, portanto em latitudes e altitudes várias e não me consta que grandes diferenças de rendimento se registram num ou noutro de tais pontos. Mesmo em São Paulo notam-se apenas fraquíssimas divergências de vegetação, conforme a altitude; mas não me parece que por isso fique alterada a produção de grãos. A êsse respeito louvo-me em informações e em ligeiras observações de culturas, limitadíssimas, fora de normas científicas, mas que representam o bastante para nos permitir alguma ilação e, principalmente, para acordar em nós promissoras esperanças.

Também não tive até agora a mínima notícia sôbre pragas ou moléstias que o ataquem no campo. Assim, a êsse respeito êle está levando vantagem ao milho, que é atacado pela lagarta das fôlhas, além da broca e outros insetos de menor importância.

Num ponto podemos já afirmar que o Adlay é mais exigente que o milho: quanto à riqueza do solo, pelo menos em fósforo e azôto. A porcentagem de proteína que as análises revelam em suas sementes, mostra que devemos oferecer-lhe adubos de ácido fosfórico e de nitrogênio. Isso, porém, não é providência de estranhar, porque a adubação dos solos é prática imprescindível em qualquer lavoura bem conduzida.

Até agora, também não conheço pragas que ataquem os grãos de Adlay, armazenados. Pode ser que seja êsse fato uma consequência da rara cultura que se faz dêle, vindo talvez a ser procurado pelo gorgulho, logo que ela se amplie. Isso, entretanto, não o poria em posição econômica inferior ao milho; mas, só neste ponto, estariam ambos em igualdade de condições.

A proteína é material que tem faltado em boa dose às forrageiras indígenas, de multiplicação e cultivo fáceis. Daí vermos com frequência, nas revistas de assuntos agropecuários a indicação de forragens exóticas, ricas daquele material, como o trigo, triguilho, farelo de trigo, aveia e até centeio, para a composição de rações próprias para coelhos, galinhas, porcos, vacas leiteiras, cabras, etc. Não se afastam dessa norma as indicações expedidas pelos departamentos oficiais de zootecnia. Ainda no corrente ano me veio às mãos uma fôlha de papel impresso, que a título de fomento, relacionava, entre outras providências para criação de coelhos, diferentes tipos de rações em que figuravam indefectivelmente subprodutos de trigo. Êsse documento de propaganda foi e, penso, ainda é distribuído por uma de nossas secretarias estaduais de agricultura. Que significa isso? Que não temos outro sucedâneo para êsse mesmo trigo, cuja cultura no Brasil não se pode fazer com a mesma difusão e pelo mesmo custo, registrados noutros países, como por exemplo, na Argentina. Essa situação, que nos obriga a importar forrageiras indispensáveis à criação de animais básicos da economia de qualquer nação, mostra-nos claramente que de fato, ainda não conseguimos emancipação econômica, imprescindível à solidificação da Pátria. Nossa vida econômica, em certos setôres, está assim condicionada às vicissitudes de recursos forrageiros vindos do exterior, e portanto muito precária é nossa estabilidade política no concêrto das nações.

Quanto à riqueza em matérias nutritivas, as análises de laboratório já nô-lo dão superior no milho. Este, que é a base de alimentação de porcos, galinhas e cavalos, não nos tem permitido sistematizar a criação, em virtude de sua larga relação nutritiva ou baixa riqueza em proteína digestível. Os porcos, por exemplo, posto em amplas áreas úmidas, onde possam fossar os charcos em busca de minhocas e de tôda espécie de larvas que lhes dêm o complemento proteico, deficitário no milho, ainda podem evoluir, aumentar em número, enquanto êsse estoque de proteína animal, encontrado no solo, não se vê exgotado. Extinto essa fonte de substância proteica, a criação de porcos entra logo em decadência, tomada de batedeira, e de outras enfermidades próprias de organismos mal nutridos. Não refiro isso como produto de mera imaginação, não. Fui algum tempo investigador dêsses assuntos, em largos ensaios custeados por capitalista brasileiro, que desejava achar a chave do enigma que impede entre nós criações de suínos em largas proporções econômicas. Tive nesse trabalho a oportunidade de conduzir a criação a sôlta, em pastos sêcos, em pastos úmidos, alimentando-a simultaneamente com abundância de milho, mandioca e batata doce. A mortalidade que se verificava, era muito alta, especialmente de leitões, sem embargo dos medicamentos que empregava contra vermes, e vacina contra a batedeira. Pude então registrar um fato que bem denunciava a escassez notável de proteínas. Era a voracidade com que porcas e cachaços atacavam leitões recém-nascidos e até de dois e três meses. quando êstes não tinham vivacidade para evitar os botes dos reprodutores.

Outro ensaio veiu provar bem a incapacidade do milho, só ou em mistura com mandioca e batata doce, para permitir a criação de porcos com segurança, e evidenciou a importância das proteínas. Submeti centenas de leitões, por várias vêzes, ao regime de milho, grama, batata e mandioca. Poucos dias depois do início de tal regime, manifestava-se tosse, emagrecimento, desânimo, passo tardo, de cabeça baixa, sinais evidentes de um estado mórbido, conhecido sob a denominação de batedeira. Tomados êsses mesmos leitões e postos em chiqueiro fechado, cimentado, com água pura, corrente, e supridos de ração, composta de capim verde, à vontade, e de milho desintegrado (espigas inteiras, inclusive palhas) com 10% de alimento para porcos, rico de proteína, preparado pelos matadouros de São Paulo, via-se que os leitões entravam logo a recuperar a saúde, mesmo que se lhes ministrassem vacinas contra batedeira, e sòmente não resistia ao mal adquirido reduzido número dos enfêrmos. Estava, pois, decifrado o enigma. Seria indispensável buscar alimento rico de proteína, para complemento do milho ou mesmo da batata e da mandioca.

A proteína animal, dos resíduos de matadouros, se revelara magnífica; mas prestará ela, no domínio da economia, o concurso que uma criação de caráter econômica requer? Sim, cremos, mas não nas condições atuais do mercado interno, porque os matadouros, geralmente propriedades de companhias estrangeiras, têm por norma comprar o gado por preços ridículos, e exigir altos preços pelos produtos que entregam ao consumidor brasileiro. Está assim dependente dos matadouros qualquer iniciativa na criação porcina. Essa proteína de matadouros seria a solução para a criação dessa espécie animal, se fôsse vendida por preço baixo, e por isso mesmo, seria também solução para a criação de aves. Como, porém, resolver o problema alimentar na criação cavalar, de vacas leiteiras, cabras e carneiros? Não podem essas espécies ser alimentadas com os mesmos resíduos de matadouros, e continua assim desafiando os investigadores o problema de alimentação de alguns animais domésticos, problema que talvez os grãos de Adlay lhe tragam a solução desejada. Os boletins de análises dão essa esperança. Eis uma, que foi aceita no Instituto de Química do Ministério da Agricultura:

GRÃOS DE ADLAY

| | | |
|---|---|---|
| Sementes descascadas | | 64,20 |
| Palha | | 35,80 |
| | | 100,00 |
| Rendimento | Farinha | 20,86 |
| | Remoido | 69,13 |
| | Farelo | 5,65 |
| | Quebra | 4,36 |
| | | 100,00 |
| Análise química | Umidade | 12,88 |
| | Resíduo mineral | 2,08 |
| | Substância gordurosa | 6,89 |
| | Proteínas | 13,65 |
| | Celulose | 1,12 |
| | Amido | 63,00 |
| | Não dosados | 0,38 |

*Também o agrônomo* Maximiliano Rivéro Claure, que da Bolivia enviou, em fins de 1938, a Ubirajara Pereira Barretto sementes de Adlay, exibe, segundo Ubirajara, as seguintes análises comparativas entre o Adlay e o trigo commum, colhidas do dr. Enéa Razeto:

| | Adlay | Trigo |
|---|---|---|
| Proteinas ...... | 12,40 | 12,25 |
| Hidrocarbonados. | 69,90 | 71,20 |
| Gorduras ....... | 5,40 | 1,70 |
| Celulose ........ | 0,80 | 2,36 |
| Cinzas ......... | 1,50 | 1,82 |
| Água ........... | 10,00 | 10,62 |
| | 100,00 | 100,00 |

Ainda Ubirajara ministrou-me o quadro abaixo, atribuido a Wester:

| Amostra de: | Razão nutritiva | Valor nutritivo |
|---|---|---|
| Adlay — A .... | 1:7 | 105,0 |
| Adlay — B .... | 1:4,6 | 98,9 |
| Adlay — C .... | 1:7,1 | 93,3 |
| Adlay — D .... | 1:7,4 | 92,9 |
| Adlay — E .... | 1:7,7 | 94,2 |
| Adlay — F .... | 1:6 | 93,8 |
| Adlay — G .... | 1:7 | 91,8 |
| Adlay — H .... | 1:6,4 | 84,4 |
| Trigo .......... | 1:6 | 87,1 |
| Milho .......... | 1:8,2 | 91,2 |
| Arroz .......... | 1:10 | 88,3 |
| Aveia .......... | 1:5,2 | 80,6 |

Do sr. Benedito Bruno da Silva, veterinário do nosso exército, colhemos o quadro abaixo, que êle extraiu da obra "Food and Dietetics", de Hulchisen, Mottram e Graham:

COMPOSIÇÃO DOS CEREAIS

| Cereais | Agua | Proteínas | Gorduras | Hidratos de Carbono | Celulose | Substâncias Minerais |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | % | % | % | % | % | % |
| Trigo .............. | 10,0 | 10,9 | 4,5 | 59,1 | 12,0 | 3,5 |
| Aveia .............. | 12,0 | 11,0 | 1,7 | 71,2 | 2,2 | 1,9 |
| Aveia Descorticada .. | 6,9 | 13,0 | 8,1 | 68,6 | 1,3 | 2,1 |
| Cevada ............ | 12,3 | 10,1 | 1,0 | 69,5 | 3,5 | 2,4 |
| Centeio ............ | 11,0 | 10,2 | 2,3 | 72,3 | 2,1 | 2,1 |
| Milho .............. | 12,5 | 9,7 | 5,4 | 68,9 | 2,0 | 1,5 |
| Arroz em casca ...... | 10,5 | 6,8 | 1,6 | 68,1 | 9,0 | 4,0 |
| Arroz Descorticado ... | 12,0 | 7,2 | 2,0 | 76,8 | 1,0 | 1,0 |
| Arroz polido ........s | 12,4 | 6,9 | 0,4 | 79,4 | 0,4 | 0,5 |
| Trigo Sarraceno ..... | 13,0 | 10,2 | 2,2 | 61,3 | 11,1 | 2,2 |

Pelo exame dos números acima, vemos que o Adlay é superior ao milho e equivalente ao trigo. Essas análises não autorizam opinião definitva sôbre o Adlay; mas já deixam perceber claramente o valor dêsse vegetal, e nos convidam a estudos mais sérios. Devemos por exemplo, examinar melhor a digestibilidade do Adlay para melhor cotêjo com o trigo e milho.

Ponto também importante a estudar é o da possibildade de sua panificação. Para isso temos necessidade de colecionar as variedades para ver qual a que satisfará a essa exigência. E variedades se encontram evidentemente nas plantações, a surgirem expontâneas. Denunciam-se ora pela côr das sementes, ora pela forma do cacho ou pelo comprimento dos colmos. Pude ver em reduzida cultura do agrônomo Raimar Shaafhausen, à margem da reprêsa velha, que a Light and Power tem em Santo Amaro, nas vizinhaças desta cidade de São Paulo, plantas bem diversas, e até vi e colhi sementes de plantas anãs, de colmos que mediam mais ou menos 5 cm. de altura. Tais sementes distinguiam-se das dos outros exemplares gigantes por serem pretas. Isso quanto à aparência. E quanto sua composição? Nada sei e talvez apresente diferenças grandes e, quem sabe? apreciáveis para determinados fins ou

usos. Não é absurdo pensar em quem um estudo consciencioso do Adlay possa confirmar o desejo de Ubirajara, que nesse vegetal viu a possiblidade de figurar entre nós, em lugar do trigo. Seja como fôr, a superioridade visível do Adlay ao milho não só o recomenda como melhor forrageira para os animais domésticos; mas nos aconselha a fazer dêle intensa propaganda, afim de que o nosso homem rural o use em substituição do milho. Não sou dos que afirmam, em generalização leviana, que o nosso homem do campo tem mal passadio, vive subalimentado. Sem dúvida, circunstâncias especiais pódem conduzir a um regime de alimentação defeituosa. Há, por exemplo, fazendas em que não é raro vermos o trabalhador rural, solteiro, submetido a regime alimentar deficeinte, não raro resumido em feijão e pirão de fubá de milho com um pedaço de toucinho. No entanto, em muitíssimas outras, os trabalhadores com família, residentes na propriedade agrícola em que trabalham, e dispondo da liberdade de criarem alguns porquinhos e galinhas, têm o passadio muito mais substancial que o da generalidade dos operários de nossas indústrias de cidade. Não confundamos a deficiência alimentar, proveniente de escassez de alimentos, com deficiência orgânica, que tenha por causa primária a insalubridade do meio físico. E' precisamente êste último fenômeno que se observa nas populações do litoral de alguns Estados do Sul do Brasil, onde reina a palustre e verminoses. Aqui a deficiência alimentar é corolário da ação deprimente das endemias. O homem debilitado tem reduzida sua capacidade de produção e de aquisição das riquezas, e disso decorre essa sub-alimentação, que se restringe a algumas zonas. Foi nêsse êrro de observação que se originou e disseminou a crença de que a população do Brasil vive em regime de fome, uma crença infundada, que devemos repelir. Mesmo nas cidades, não há falta ou escassez de alimentos, e a deficiência alimentar, que ali se verifica, provém principalmente da deficiência de recursos financeiros de parte de sua população, que se vê assim incapacitada de adquirir integralmente o que lhe é indispensável. E' um problema de sociolgia e moral e não um proldema de agronomia. E' um problema de economia política, que cabe à autoridade pública resolver. Não quero com isso dizer que o Adlay não nos interessa como alimento humano. Não, porque só há vantagem em acrescermos a coleção de nossas plantas econômicas. Demais tem êle composição mais rica que o milho, e equivale ao trigo, que muito escassamente é usado pela nossa população rural, e em poucos sítios, produzido entre nós. Poderá, pois, com imensa vantagem substituir o milho e suprirá a raridade do trigo no interior.

Entre o início do que disse acima, e o que acabo de afirmar, parece haver contradição. Disse antes que nossos rebanhos não progrediam por falta de forrageiras ricas de proteína, capazes de serem obtidas fácil e econômicamente, e agora digo que nossa população humana dispõe de alimentos em quantidade satisfatória, e que a fome é principalmente resultante de causas especiais. Parece haver contradição, mas não há. O que produzimos no vasto âmbito de nosso território, sem sistematização, deixando-se os animais domésticos em largas áreas buscar nos campos, conforme o instinto, os alimentos de que precisam, basta para nossa população e até para alguma exportação; mas o que poderíamos produzir com método sistematizado, científico, seria muito maior e garantiria abastecimento regular de mercados, tanto em número como em qualidade dos produtos. Permitir-nos-ia prever a produção, sua quantidade e a qualidade, conforme as exigências dos compradores. Um pequeno exemplo basta para aclarar êsse ponto. Por que não somos produtores de presuntos, em alta escala, se temos população porcina numerosa? Entre outras razões, pela desigualdade das carnes, oriundas da diferença de alimentação dos suínos, a ingeriem a sôlta o alimento que o acaso lhes proporcione geralmente nos charcos. As carnes não são iguais e, portanto, não serão iguais os produtos da indústria de presuntos. E sem uniformidade de produtos não é possível garantia de mercados. Isso é um fato indiscutível, provado pela experiência.

Não sou apenas quem se tem batido por êsse problema de forrageiras. Parece-me que todos os agrônomos o têm notado, e muitos têm procurado colaborar em sua solução. Talvez não o tenham encarado como eu, mas tem pelo menos entrevisto suas causas. Conversando há dias com o nosso colega Franklin Viegas pude ouvir-lhe a afirmativa de que o nosso problema zootécnico é, principalmente, problema de forrageiras. E nessa matéria, — adiantou-me, — muito se empenhou, quando era funcionário da antiga Indústria Animal, em exercício no Estado do Maranhão. E, pois, opinião que não padece dúvida, essa de que precisamos buscar uma forrageira rica de proteínas, que em nosso território medre fácil e abundantemente. Afigura-se-me que o Adlay corresponderá a essas duas condições, e, como não temos dêle nenhum estudo rigorso, feito entre nós, proporia que o

# Reunião Brasileira de Ruralistas

Sob o título "Congresso Rural Brasileiro", a **Folha da Manhã,** de São Paulo, publicou na sua edição de 7 de setembro, a notícia que com a devida vênia transcrevemos :

"Um lider agrário, chegado do Rio, informou que será realizado em novembro, na Capital Federal, um congresso das associações agrícolas de todo o país. A notícia tem muita significação, pois há numerosos anos que não se ouve falar numa reunião ruralista de todo o Brasil. Os congressos realizados ultimamente têm tido âmbito regional, exprimindo aspirações e necessidades locais, sem a visão do conjunto rural brasileiro. Quanto às conferências econômicas de esfera nacional, têm sido promovidas pela indústria e pelo comércio, aparecendo as classes agrícolas como simples conduzidas, sem uma participação saliente e decisiva nos trabalhos e nas conclusões. Mesmo a Conferência de Teresópolis, que conseguiu mobilizar melhor os represenatntes da agricultura e da pecuária, encontrou êstes despreparados, desunidos, desprovidos de técnicos, de forma que, ainda dessa vez, coube ao comércio e à indústria a liderança do conclave e o assentamento das grandes linhas mestras do manifesto elaborado então pelas classes produtoras.

Seria oportuno, agora que vamos entrar de novo na vida constitucional, quando a República parece retomar o curso interrompido em 1937, reunir e ouvir as classes rurais, num congresso de amplas proporções que lhes permitissem manifestar-se efetivamente sôbre problemas, que ultimamente têm sido tão debatidos entre nós, sem que com isso se progrida no caminho das soluções. Assuntos como a queda da produção rural, a pulverização da propriedade agro-pastoril, e arrendamento de terras, a defesa do solo, o crédito agro-pecuário, os preços dos produtos agrícolas, os mercados, a mecanização da lavoura, etc., têm sido abordados por toda gente, sem que os maiores interessados, os lavradores e pecuaristas, tenham conseguido mobilizar-se para opinar a respeito e dizer ao país aquilo que de fato êles pensam e acham que deve ser feito. Na verdade, tem havido manifestações valiosas de líderes rurícolas e de entidades de classe, mas se trata de opiniões esparsas e desgarradas, muitas vezes contraditòrias, dando a impressão de permanente e insoluvel choque dentro da lavoura e da pecuária o que quase sempre traduz ausência de contactos e dificuldades de entendimentos. Disso se valem muitos elementos, que se insinuam nos meios agrícolas e se intitulam lavradores e criadores e falam nessa qualidade, lançando a confusão e a discórdia entre os que de fato trabalham nas roças e invernadas — a fim de servirem a interêsses próprios, às vezes inconfessáveis.

Faz tantos anos que a lavoura e a pecuária de todo o Brasil não usufruem de um encontro de todos os seus elementos exponenciais das diversas regiões produtoras, que

---

Instituto de Ecologia tomasse tal encargo. Pediria que fôsse eu incumbida disso, e pediria também a liberdade de indicar eu o colega ou colegas dêsse instituto, que comigo colaborassem. As pesquisas seriam iniciadas na séde dêsse Instituto e se estenderiam a todo o território nacional, nos limites traçados pelas necessidades maiores dessa ou daquela região, e pelas possibilidades dêsse Instituto.

Teríamos a colaboração do colega **Franklin Viegas**, chefe da Seção do Fomento Agricola em São Paulo, que, dentro da finalidade de sua repartição, prometeu fazer a divulgação dos conhecimentos que a pesquisa nos proporcione, e prometeu colhêr dos nossos colegas que com êle operam, observações que orientem a pesquisa e a seleção da planta.

Seriam pontos principais da pesquisa, de acôrdo com o que expus acima, os seguintes:

a) coligir as variedades de Adlay, que já se encontrem no Brasil;
b) importar as variedades que cultivam os outros países;
c) coligir exemplares nativos, da espécie, para estudo comparativo, e possibilidade de aproveitamento de algum tipo brasileiro;
d) estudo da riqueza em substâncias digestiveis, das sementes da espécie;
e) estudo da possibildade de panificação da farinha Adlay, isenta de qualquer mistura estranha;
f) estudo do método cultural mais adequado;
g) situação do Adlay.

a reunião agora anunciada poderia revelar aspectos inéditos dos problemas rurais brasileiros e sugestões valiosas para o norteamento de nossa política do campo. Seria altamente sedutora a realização de um congresso, no qual lavradores e pecuaristas de todo o país inventariassem e estudassem os seus problemas e tirassem as suas conclusões, cuja divulgação representaria um fator primacial para govêrno de nossa política agrária e uma garantia contra as frequentes desvirtuações do pensamento legítimo da classe rural."

Trata-se da "Reunião Brasileira de Ruralistas", que a Sociedade Nacional de Agricultura está tentando levar a efeito nesta Capital. O autor da notícia, Dr. Manoel Carlos Ferraz de Almeida, ilustre diretor-presidente da Cooperativa de Cotia, teve conhecimento das bases dessas "Reunião" em visita feita à Sociedade. Agradecendo de público o interêsse revelado pelo palpitante assunto, "A Lavoura" tem o prazer de divulgar o plano da realização, de cujos trabalhos deverá a classe agrícola sair fortalecida com a criação da Confederação Rural Brasileira, de acôrdo com o que dispõe a legislação em vigor.

## PLANO PARA UMA "REUNIÃO BRASILEIRA DE RURALISTAS", A REALIZAR-SE NO RIO DE JANEIRO, SOB OS AUSPÍCIOS DA SOCIEDADE NACIONAL DE AGRICULTURA

**A ser convocada pela Sociedade Nacional de Agricultura, por delegação das Federações das Associações Rurais dos Estados de São Paulo, Rio Grande do Sul, Minas Gerais, Rio Grande do Norte e Paraíba**

SESSÕES :

1 preliminar, 1.° dia; 2 preparatórias, 2.° dia (pela manhã e à noite); 4 plenárias (2.°, 3.°, 4.° e 5.° dias (um ou dois turnos); 1 sessão solene (instalação da Confederação Rural Brasileira, à noite).

MEMBROS DA REUNIÃO :

Entidades representativas da classe rural (voto ponderado); Cooperativas de produção rural (voto ponderado); Lavradores e criadores (voto individual); Técnicos oficiais ou não (voto apenas nas comissões); Aderentes e informantes (sem voto).

TEMÁRIO :

1 — Abastecimento interno (transporte, distribuição, armazenagem, conservação, consumo, estatística, estoques); 2 — Aumento da produção vegetal (fomento, crédito, financiamento). Exportação. 3 — Aumento da produção animal (Fomento, crédito, financiamento). Exportação. 4 — Cooperativismo de produção, crédito e consumo. 5 — Melhoramento das condições de vida das populações rurais. Migrações. Imigração. Terras. Colonização. 6 — Fretes, Impostos e Taxas. Barreiras. Dificuldades fiscais em geral. 7 — Mecanização. Irrigação. Florestamento. Reflorestamento. 8 — Medidas oficiais necessárias ao aumento e melhoramento e barateamento da produção. (Plano de emergência, etc.). 9 — Política de equilíbrio de preços para os produtos agrícolas e industriais. 10 — Associações Rurais. Sua criação, manutenção e desenvolvimento. O Decreto-lei n.° 8.127, de 24 de outubro de 1945. 11 — Exposições regionais, estaduais e nacionais. Congressos. Conferências. 12 — Confederação Rural Brasileira (discussão e aprovação de estatutos, fundação e eleição da primeira diretoria).

FUNCIONAMENTO :

O temário será profusamente divulgado pela secretaria da "Reunião" e, em cada setor, pelas entidades interessadas, que se incumbirão da respectiva representação.

Os assuntos serão tratados englobadamente ou através de ângulos especiais, sob a forma de indicações, precedidas de um breve comentário ou justificação. Deverão conter-se, no máximo, em três páginas datilografadas em espaço dois, em três vias.

Reunidos todos os trabalhos, até o dia da instalação, a secretaria procederá à respectiva classificação por assunto, e os distribuirá por comissões de especialistas, integradas de número ilimitado de membros, as quais, depois de estudá-los, apresentarão parecer ao plenário.

Na reunião preliminar, após o reconhecimento de poderes, será eleita a Mesa da "Reunião", composta de presidente, 3 vice-presidentes e dois secretários. Tambem nessa reunião será aprovado o regimento da "Reunião".

Nas sessões preparatórias serão nomeadas as comissões e distribuido, a cada uma, o respectivo material de estudo.

# A industria brasileira de maquinas agricolas

O Dr. Arthur Tôrres Filho, Presidente da Sociedade Nacional de Agricultura, e representante da lavoura no Conselho Federal de Comércio Exterior, apresentou à Câmara da Produção, daquele órgão o seguinte:

RELATÓRIO

"A classe que tenho a honra de representar nêste Conselho, preocupada com o excessivo encarecimento e a falta de máquinas e instrumentos agrícolas, apresentou ,em 24 de julho de 1942, uma indicação no sentido de que a matéria fôsse estudada visando, então, dois aspectos principais:

a) o fornecimento da matéria prima necessária ao fabrico de instrumentos (enxadas, foices, machados, etc.), estabelecendo-se um preço-base para a sua venda aos fabricantes; e

b) o incentivo ao fabrico de alguns tipos de máquinas agrícolas mais usadas na nossa agricultura, como arados, grades, semeadeiras, cultivadores, trilhadeiras e peças sobressalentes para essas máquinas.

Então, a indústria que se pretendia implantar no país, afim de livrá-lo do baixo nivel de produção a que está submetido pela falta de mecanização, não contava com os elementos de êxito que hoje lhe abrem horizontes bem mais amplos.

O processo foi relatado pelo Conselheiro Gileno Dé Carli, que o dividiu também em duas partes: a primeira, consagrada apenas às ferramentas, e a respeito ofereceu longo e bem fundamentado parecer, aconselhando medidas as mais oportunas. O assunto foi aprovado pela Câmara de Produção, em sua sessão ordinária de 5 de agôsto daquele ano, vindo depois ao plenário e sendo debatido pelos conselheiros Euvaldo Lodi, Anápio Gomes, Gastão Vidigal, Alves de Souza e pelo próprio relator. Foram então aprovadas várias emendas ao parecer da Câmara, adotando-se resoluções que implicavam na imposição de tipos padrões para enxadas de fabricação nacional, na proibição para a importação de enxadas de tipos não compreendidos nessa padronização, e na limitação da liberdade de comércio dêsses instrumentos, sendo então organizado um projeto de decreto-lei que atendia a todos êsses aspectos.

O outro lado do assunto — o que se referia às máquinas agrícolas — passou a constituir parte distinta do processo n.º 1.222.

---

O autor de um trabalho terá o direito de justificá-lo em plenário; para tanto, disporá de um prazo máximo de 10 minutos, tambem concedido ao relator do trabalho na comissão.

Terminada a reunião, uma comissão de redação final metodizará os seus resultados, sob a forma de conclusões e recomendações, cuja prática ou adoção serão pleiteadas pelas entidades interessadas. Essa comissão terá tambem o encargo das publicações que se fizerem necessárias a êsse fim.

A "Reunião" contará com os elementos de trabalho que lhe serão postos à disposição pela Sociedade Nacional de Agricultura e institutos oficiais, a isso solicitados.

HOSPEDAGEM:

A direção da "Reunião" concederá a cada entidade federativa a faculdade de representar-se com um número de delegados até 10, de preferência dos mais importantes setores da produção do Estado, e que sejam lavradores ou criadores. Nos Estados onde não exista entidade federativa, uma associação poderá representar o Estado. Nêste caso o número máximo de representantes será de 5.

Aos delegados de umas e outras, a direção da "Reunião" dará hospedagem durante 7 dias.

As sessões serão realizadas: a preliminar, as preparatórias e as plenas, na séde da Sociedade Nacional de Agricultura e a solene, num grande auditório, no Centro da Cidade (Teatro Municipal), Ministério da Educação, ou outro).

Nos intervalos dos trabalhos da "Reunião", os delegados terão ensejo de conhecer institutos oficiais e empresas particulares de interêsse imediato para a lavoura e criação.

Inicialmente, convocou o Conselho os principais fabricantes daquelas máquinas, sendo alguns dêles ouvidos na sessão da Câmara de Produção de 5 de agôsto de 1942. Na sessão seguinte, presente o técnico do Ministério da Agricultura Sr. João Soares Brandão, cuja opinião se recolheu, ficou de apresentar os dados necessários ao prosseguimento do estudo da matéria.

Na sessão de 9 de agôsto, mais um técnico do Ministério, o Sr. Milton Barreira, acompanhou o Sr. Soares Brandão, debatendo-se o assunto, principalmente sob o aspecto da *padronização das máquinas* a fabricar no país. Em 2 de setembro, debate-se novamente a matéria, ainda com a presença dos principais fabricantes, ficando assentado que poderiam ser "recomendados" uns determinados tipos de máquinas, afim de evitar a "tremenda dispersão" que se vinha observando no respectivo fabrico.

Ao cabo dêsses estudos, foi enviada ao Sr. Presidente da República uma exposição em 3 de dezembro de 1942, terminando por conclusões que foram aprovadas em 17 do mesmo mês por S. Excia., segundo as quais, entre outras, passou a indústria de máquinas agrícolas a ser considerada "de interêsse nacional", e que o Ministério da Agricultura deveria fixar os "padrões" para os diversos tipos recomendados. Essa resolução consta na íntegra do processo e foi amplamente divulgada.

Posteriormente, em 3 de março do ano seguinte (1943) o Sr. Carlos de Souza Duarte, diretor-geral do Departamento Nacional de Produção Vegetal do Ministério da Agricultura, a quem fôra submetida a dita resolução, em comunicação ao Conselho, aconselhava o reexame do assunto "visto como a execução do plano, tal como foi exposto, poderia trazer sérias perturbações à bôa marcha dos trabalhos do Ministério".

Conquanto achasse dever o govêrno amparar a indústria de máquinas agrícolas no país, "a padronização" — dizia — dêsses maquinismos e instrumentos ficaria a cargo da Secção de Máquinas Agrícolas da D. N. P. V., atendendo principalmente às diferentes condições do sôlo, culturas e meios de tração, o que foge da orientação sugerida pelo Conselho do Comércio Exterior".

Aludia também às dificuldades da fixação de preços de venda ao agricultor, nas várias regiões do país, de máquinas padronizadas e, por fim, observava que a aquisição de máquinas pela administração pública devia ficar na dependência de suas necessidades e que a destinação de 50% da dotação para aquisição de máquinas era inaceitavel e contrária ao interêsse público. Poderia — sugere — haver a obrigatoriedade de se destinar certa percentagem da verba destinada à aquisição do material para a compra de máquinas agrícolas de fabricação nacional, padronizadas por êste Ministério".

O mesmo Ministério procedeu a um inquérito em todo o país sôbre os tipos de máquinas utilizadas, sem chegar a um resultado concreto quanto às que devessem ser padronizadas, concluindo, porém, como se lê do parecer do referido diretor, que "o problema do emprêgo de máquinas agrícolas em nossa agricultura é bastante complexo" e que o papel do Ministério "deverá consistir em estimular e orientar a indústria nacional de modo que ela possa progressivamente satisfazer às exigencias da nossa agricultura no tocante à fabricação de máquinas e ferramentas destinadas à lavoura" (pg. 338, 1.222, V. A.).

Esse fato ocorre — convém salientar — por não dispormos no país de estações de ensaios de máquinas agrícolas, que orientem devidamente os nossos agricultores em relação aos tipos de sólos e outros aspectos da mecanização rural. Por outro lado, como não dispuzéssemos até hoje de uma indústria nacional de máquinas agrícolas, ficamos sujeitos à propaganda dos agentes de máquinas estrangeiras. Daí, o fato verificado pelo Ministério no seu inquérito, de um número vultoso de tipos de máquinas, sem poder aconselhar quais as mais convinháveis às condições do país, quer do ponto de vista técnico, quer econômico. E' uma situação que só poderá ser atendida com a fabricação nacional.

Ao encaminhar ao Conselho os resultados do inquérito solicitado, dizia o ministro Apolônio Sales que "os dados e informações aqui reunidos constituem valioso subsidio para mais demorado e profundo estudo do assunto, quando a normalização dos trabalhos de nossas fábricas permitir a convergência de suas atividades para as indústrias da paz. Até então, é prematura qualquer padronização de máquinas agrícolas fabricadas no Brasil, incipiente como é essa indústria e desaparelhadas como se acham as fábricas para atender às nossas necessidades mais comezinhas".

Os conceitos emitidos pelo ministro servem para reforçar a nossa indicação de 18 do corrente, na qual sugerimos providências que venham a "possibilitar a criação da indústria

nacional de máquinas agrícolas, já que agora as condições se apresentam mais favoráveis, com o advento da siderurgia nacional, através e Companhia Siderúrgica, que na série de produtos do seu programa de trabalho inclúi os elementos necessários ao desenvolvimento da indústria particular".

Devemos ter presente também o exemplo que nos oferecem os Estados Unidos, que tendo iniciado há mais de um século a construção dos arados de aço, hoje apresenta organizações como a Deere & Company que, graças a John Deere, póde hoje exibir um conjunto de fábricas capaz de produzir *tôda espécie* de máquinas agrícolas, desde o mais simples arado ao mais potente trator, possuindo 11 fábricas em todo o território da união americana. Sòmente a fábrica de arados *Moline III* tem uma produção anual de 500.000 máquinas".

Embora nos faltem as estatísticas, podemos avaliar que o aumento anual de máquinas incorporadas ao nosso trabalho agrícola não excede de 20.000 unidades, de *todos os tipos*, anualmente!

Essa é uma das causas essenciais por que o rendimento *per capita* do nosso agricultor se apresenta tão baixo em relação aos outros países, pois êle se serve mais do esfôrço muscular do que da tração animal e do motor.

Numa das suas últimas edições, a "Fôlha da Manhã" de São Paulo, publica uma estatística organizada pela Liga das Nações, segundo a qual mais se patenteia a nossa inferioridade, agora comparada com a Argentina. Assim é que, em 1939, a ituação dos dois mais importantes países desta parte do continente assim se apresentava:

| | *Argentina* | *Brasil* |
|---|---|---|
| Arados e charruas ...... | 387.612 | 99.326 |
| Semeadeiras ............ | 256.420 | 62.769 |
| Colhedeiras ............ | 40.100 | 3.700 |
| Segadeiras-atadeiras ..... | 33.219 | 540 |
| Trilhadeiras ............ | 14.680 | 688 |
| Tratores ................ | 21.978 | 4.832 |

Segundo a mesma fonte, o capital invertido em máquinas agrícolas na Argentina era de 759 milhões de pêsos, ou seja aproximadamente 3 biliões e 750 milhões de cruzeiros. O valor que a estatística dava às brasileiras era de 986 milhões de cruzeiros, moeda atual.

Tal disparidade dispensa qualquer comentário.

Vendo a nossa produção decair e a *fuga* do interior para as cidades, o govêrno, por intermédio do Ministério da Agricultura, resolveu estabelecer um plano de mecanização da lavoura, e foi assim que o ministro Apolônio Sales idealizou a mecanização da nossa lavoura, visando o plantio de 100.000 hectares adicionais das áreas cultivadas do país, através de uma larga importação de máquinas dos Estados Unidos para tração mecânica e animal, nas proporções, respectivamente, de 70 e 30%.

Mau grado a magnífica perspectiva aberta ao país com êsse plano, decorridos cêrca de três anos, não foi êle até agora realizado, primeiro, por não ter sido possível obter os recursos para sua execução integral, como o concebeu aquêle ministro, segundo porque até hoje, não nos chegaram as máquinas.

Isto só serve para demonstrar que teremos de nos aparelhar com os recursos próprios, afim de que possamos modernizar a nossa agricultura, dando-lhe os meios indispensáveis ás necessidades da nossa população, evitando o agravamento da crise de alimentação, como ocorre no momento.

É agora temos uma oportunidade para chegar até lá. De um lado, a nossa indústria de máquinas agrícolas já alcançou uma notável evolução e, de outro, já nos encontramos habilitados, dentro do próprio país, com os poucos materiais que nos faltavam para realizá-la *exclusivamente com matéria prima nacional*. Aços especiais, perfis e laminados, máquinas de forjagem e estampagem produzem hoje no país em quantidade capaz de suprir essa e muitas outras indústrias. Com algum esfôrço mais, mediante colaboração entre os industriais e os poderes públicos, e entraremos na fase da produção em série, que é a que nos convém, por ser a mais econômica.

Foi por isso que pedi a reabertura da questão nêste Conselho, e o fiz através da indicação de 12 do corrente.

De um lado, a possibilidade de criarmos uma *indústria necessária* no país, autônoma e com mercado certo, alargando se dia a dia; de outro, a precaridade dos nossos métodos de produção agrícola, que nos colocam em nível dos mais inferiores entre os povos, mesmo coloniais. Enquanto nos Estados Unidos, antes da mecanização, cada 80 habitantes eram necessários para alimentar 1.000, hoje, passado o conflito mundial, apenas 20 americanos bastam para dar subsistência a igual número, o que se deve exclusivamente o desenvolvimento que teve ali a mecanização rural.

O nosso problema, hoje, consiste num ponto: a nossa indústria de máquinas agrícolas precisa ser incluída no programa governamental, visando a fabricação em série de máquinas, afim de que a produção seja econômica, a tal ponto que possa concorrer com o similar estrangeiro, em qualidade e em preço.

Mas, para que a produção em série se faça, é necessário que haja consumo. Segue-se daí que, no caso particular das máquinas agrícolas, deverá haver um relativamente grande consumo inicial, o que sòmente o govêrno poderá garantir, por meio de medidas concretas e urgentes.

Essa solução, de resto, não seria original. Foi dêste Conselho que surgiu uma grande realização nacional, hoje em pleno florescimento: a Fábrica Nacional de Vagões, S/A., com séde em São Paulo. Em 1942, o Conselheiro Benjamin do Monte relatou um processo concernente ao "Fortalecimento e Racionalização dos Meios de Transporte", parecer êsse de que resultou a indústria a que me refiro. O mecanismo, muito simples, consistiu no seguinte: o govêrno financiou inicialmente o empreendimento, entregando-lhe uma encomenda vultosa de material. Ao cabo de três anos, a fábrica forneceu os 1.200 vagões pedidos, reembolsou o govêrno do adiantamento recebido, e se encontra em plena produção, a serviço das estradas de ferro nacionais. Segundo estamos informados, uma outra indústria similar se organizou e tudo faz crer que, em pouco tempo, teremos no país produção suficiente de vagões de carga para estradas de ferro, com tôdas as vantagens daí decorrentes.

Idêntica orientação possivelmente poderia ser adotada em relação às máquinas agrícolas. Somos, em princípio, contrários à proteção alfandegária. No caso em aprêço, mais contrários ainda, pois, havendo material estrangeiro no mercado, a concurrência não seria feita sob a base da *qualidade*, que é muito importante em matéria de equipamentos agrícolas, mas sôbre a diferença resultante da dita proteção, a favor do produto nacional.

Somos, sim, pelas facilidades a serem concedidas *para aparelhamento da indústria*, e pelo auxílio direto, através de garantia de um consumo mínimo, que a experiência já demonstrou ser altamente conveniente. Além do exemplo citado, há o da Fábrica Nacional de Motores, a que o govêrno entregou uma encomenda de 10.000 tratores.

Pelos estudos até aqui realizados neste Conselho, o problema da mecanização da nossa lavoura receberia um grande impulso, como o está a exigir a situação nacional, se adotássemos as seguintes providências:

1) — incumbir o Ministério da Agricultura de organizar as especificações para as máquinas agrícolas, que seriam fabricadas em série, possibilitando assim, a criação de uma indústria verdadeiramente nacional;

2) — Adotar, através do Ministério da Agricultura, medidas que garantam qualidade, pelas fábricas, das máquinas ou peças de sua fabricação, por meio de marcas indeléveis;

3) — recomendar que a Companhia Siderúrgica Nacional, no seu plano de fabricação, leve sempre muito em conta as necessidades da indústria nacional de máquinas agrícolas;

4) — que o Govêrno, por intermédio do Ministério da Agricultura, e a exemplo do que foi feito com a Fábrica Nacional de Motores, realize encomendas capazes de garantir o desenvolvimento da indústria em bases econômicas;

5) — que se deve dar proteção à indústria de máquinas agrícolas diretamente, através de financiamento, para o aparelhamento das usinas, garantia de consumo mínimo, isenção de impostos para equipamentos e instalações durante um prazo de 10 anos;

6) — que o Ministério da Agricultura deve entrar em entendimento com as instituições rurais dos Estados, assinando com elas convênios para a difusão do emprêgo dos meios mecânicos de produção;

7) — que o Ministério referido deve, com urgência, instalar postos de mecanização perfeitamente aparelhados nas zonas de produção do país, para orientar e atender às necessidades regionais;

8) — que o Ministério da Viação deve recomendar às estradas de ferro a intensificação da produção agrícola nas zonas por elas servidas, instalando para tal fim postos de mecanização devidamente aparelhados;

9) — que seria conveniente o Ministério da Agricultura padronizar a instalação de estações experimentais e de ensaios de máquinas junto às suas escolas e demais estabelecimentos, afim de orientar os agricultores sôbre os tipos a adotar, mais convinháveis;

10) — que deverá o mesmo Ministério desenvolver cursos avulsos de aradores e tratoristas, intensificando o serviço de cooperação com os agricultores;

11) — que, finalmente, caberia ao govêrno, através dos estabelecimentos de crédito agricola, proporcionar facilidades financeiras aos agricultores para aquisição, a longo prazo, de máquinas agricolas, inclusive as de beneficiamento.

Salvo melhor juizo, é o que pensamos em relação a êsse magno problema, tão urgente que a êle se liga, diretamente, uma das maiores preocupações dos nossos dirigentes: o aumento da produção agricola, sem o que o abastecimento continuará decaindo até um nível imprevisivel".

. . .

O assunto, dos mais importantes, desperta grande interêsse, tendo a imprensa veiculado opiniões e trabalhos, não nos furtando o prazer de transcrever um dêsses, a entrevista concedida a "O Jornal" pelo Sr. Dr. Carlos Duarte, diretor da Produção Vegetal do Ministério da Agricultura, na edição de 4 de Setembro último:

"Dentro dos vários aspectos pelos quais pode ser considerado o importante problema da criação da indústria de máquinas agricolas no país — muitos dêles já foram objeto de autorizados depoimentos, na série de entrevistas que temos promovido sôbre êste assunto de interêsse comum para a lavoura e para a indústria — o sr. Carlos Duarte, diretor do Departamento da Produção Vegetal do Ministério da Agricultura, escolheu o tema relacionado com as dificuldades existentes para a importação de máquinas.

Do ponto de vista de que é oportuno, senão urgente, o amparo ao parque industrial de instrumentos agricolas, por isso que êste é o momento de ser aproveitada tôda a propaganda feita em prol da mecano-cultura, o sr. Carlos Duarte, sem favor uma das vozes mais conceituadas na matéria, surge para expôr os prejuizos causados no progresso rural do país pela dependência da importação de máquinas. Para apôio de sua opinião, o sr. Carlos Duarte poderia citar o exemplo do plano Apolônio Sales: admirável em todos os aspectos, foi êste plano sacrificado porque, até hoje, não chegaram as máquinas, sem embargo das intervenções oficiais do nosso govêrno.

## IMPORTAÇÃO

Por essas razões, ou melhor, com base na experiência, foi que o senhor Carlos Duarte poude começar com essas palavras:

— A mecanização dos trabalhos da lavoura tem sido consideravelmente retardada em nosso meio por estar na dependência de maquinaria importada. Sem indústria organizada para atender à procura sempre crescente de máquinas, instrumentos e utensilios agricolas, são de execução precária os planos de trabalho do govêrno e dos particulares para o fomento da produção. As máquinas importadas nunca chegam no momento em que mais são necessárias.

## OPORTUNIDADE

A oportunidade do estímulo dos poderes públicos à iniciativa particular, destinada ao desenvolvimento das fábricas de grades, semeadeiras, etc., foi justificada pela propaganda da mecano-cultura que o Ministério da Agricultura tem feito. A propósito, declarou o sr. Carlos Duarte:

— Fazemos a propaganda da mecanocultura, pela demonstração prática de suas vantagens, sob às vistas do agricultor, em suas propriedades; levamos aos lavradores a convicção da necessidade de renovar os seus processos de explorar a terra. A propaganda produz os seus efeitos; o terreno fica preparado para o surto de maiores realizações; a transformação está em marcha; surgem os frutos das idéias pregadas e repetidas. Cresce sempre a procura de máquinas, de adubos, de sementes; é o momento de levar aos lavradores a assistência de que êles ainda precisam para facilitar a realização de seus novos projetos. A assistência oficial ainda se faz necessária, mais para garantir o êxito da transmutação salutar que o Govêrno pregou e estimulou, do que mesmo para prestar um simples auxílio material ao agricultor. E essa assistência não deve consistir

# Ministro Netto Campelo Junior

Durante os oito meses iniciais do govêrno Dutra, o sr. Neto Campelo Junior dirigiu o Ministério da Agricultura fazendo prosseguir os trabalhos já em andamento e ativando outros setores da pasta.

O Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas e o Departamento Nacional da Produção Mineral continuaram normalmente, as suas atividades. As obras do Km 47 não sofreram interrupção.

Quanto ao Departamento Nacional da Produção Vegetal, o relatório do sr. Neto Campelo revela o esfôrço desenvolvido no setor de Terras e Colonização. Foram iniciadas e estão em pleno andamento sete ações de desapropriação de terras foreiras e de benfeitorias, numa área de 6.776 hectares; quatro ações de depósito para imissão de posse em terras irregularmente ocupadas num total de 3.906 hectares e mais três ações demarcatórias, tudo sob os auspícios das Procuradorias da República. Foram levadas a efeito 65 vistorias de propriedades para as respectivas avaliação e individualização. Há trabalho em colaboração com a Fundação Brasil Central no sentido de amparar a vinda de 120 mil refugiados de guerra da Europa Central, tendo sido estudados e projetados diferentes tipos de colonização. Registou-se, por outro lado, o êxito da venda direta da produção da Cooperativa Agro-Pecuária de Santa Cruz, sob intervenção do Govêrno, ao público carioca. Os trabalhos para desenvolvimento da colonização na Baixada Fluminense receberam forte impulso.

Na Defesa Sanitária Vegetal, todos os recursos foram mobilizados para combater os gafanhotos, obtendo-se ainda o crédito especial de 1.800.000 cruzeiros para o mesmo fim.

---

num favor do momento, mas na concessão permanente de facilidades que facultem aos agricultores segurança na qualidade e modicidade no preço do material agrícola que precise adquirir.

### DIFICULDADES

Múltiplas e variadas são as dificuldades para a importação de instrumentos agrícolas.

— O alto custo das máquinas importadas — disse o sr. Carlos Duarte — a insegurança de seu recebimento quando mais elas são necessárias; a dificuldade de adquirí-las; a inadaptabilidade dessas máquinas o maior número de operações rurais não permitem dúvidas sôbre a urgência de impulsionar a formação da indústria da fabricação de máquinas agrícolas aqui no país. Precisamos possibilitar aos interessados a compra de máquinas, instrumentos e utensílios agrícolas, dos melhôres tipos, de acôrdo com as condições do meio, e a preços módicos, fabricados pela indústria nacional.

### PLANO

Finalizando, o sr. Carlos Duarte, em rápida síntese, traçou as diretrizes de um plano nacional agrícola, em que a indústria de máquinas é imperativo obrigatório.

— No tríplice aspecto — disse — da ação do Govêrno junto à agricultura — o da renovação dos processos de trabalho compreendendo como fase inicial a propaganda objetiva e prática; o ensino profissional elementar, para preparar os executores dessas transformações pregadas; o da facilitação de recursos, na fase complementar da campanha, para assegurar o êxito e a consolidação do sistema, êste é que vai garantir a estabilização das conquistas alcançadas sôbre a rotina e, como tal assume uma importância considerável.

— Como custear em seus passos vacilantes a obra de transformação iniciada nas variadas operações da indústria rural? Perdendo o seu feitio primitivo, o trabalho agrícola exige aparelhamento apropriado, mais ou menos custoso e nem sempre facilmente à mão.

— Onde adquirí-lo, com as devidas garantias e em boas condições? Surge imperiosamente, paralelamente as outras medidas de expansão das nossas fôrças produtoras, a necessidade de formar a indústria nacional de máquinas agrícolas, capaz de fornecer às atividades do campo os novos elementos materiais que elas reclamam para produzir mais — concluiu o sr. Carlos Duarte.

Com o objetivo de impulsionar o fomento da produção vegetal, obteve o ex-ministro Neto Campelo um crédito especial de 50 milhões de cruzeiros estando esse plano de emergência em plena execução, com resultados já satisfatórios em alguns Estados.

Manteve o Ministério sob seu contrôle o serviço de venda de frutas e legumes em caminhões nesta capital, cujo movimento no corrente ano, já ultrapassou de 70 milhões de cruzeiros.

Foi realizado, no Rio Grande do Sul, em prosseguimento à obra começada, amplo trabalho de inseminação artificial em mais de 25 mil ovelhas, com os melhores resultados. A concessão de um crédito de 10 milhões de cruzeiros para compra de reprodutores, para revenda aos criadores, pelo preço do custo, revela o propósito de amparar o produtor, visando o aumento e melhoria dos nossos rebanhos. Novos "acordos" com os Estados estavam sendo encaminhados. O combate à peste suina também mobilizou todos os recursos disponiveis, exigindo um crédito especial de um milhão de cruzeiros, que já está sendo aplicado.

O problema da carne mereceu a atenção do sr. Neto Campelo Junior, estabelecendo-se finalmente após divergências de frigorificos e invernistas um acôrdo entre as duas classes em consequência do exame realizado pelo Govêrno na escrita dos estabelecimentos industrializadores e nos negócios que engordam o gado.

O setor do ensino agrícola foi um dos mais beneficiados, registando-se uma ampla reforma de caráter prático. Fez-se o levantamento da situação de todos os 12 aprendizados.

O Govêrno assinou, em 20 de agosto, a Lei Orgânica do Ensino Agrícola, afim de possibilitar a preparação de operários e técnicos para a agricultura. A Superintendência estudou um sistema de acordos com os Estados, através dos quais a assistência ao ensino técnico agrícola possa ser, alem de mais ampla, mais eficiente e ligada a um plano geral. A Comissão Brasilio-Americana de Ensino Rural deu início às suas atividades, desenvolvendo oportunos trabalhos.

No campo da proteção aos índios, verificou-se o primeiro contacto amistoso com índios xavantes, em Mato Grosso. As atividades do Serviço Florestal experimentaram forte impulso. Foram assinatos diversos acordos, para reflorestamento. Criou-se a Floresta Nacional de Araripe-Apodi. Foram nomeados, de acôrdo com o Código Florestal 93 guardas e 107 delegados. O Jardim Botânico experimentou vários melhoramentos.

O Serviço de Expansão do Trigo, além de prosseguir na execução de seu programa,



Sr. Manoel Netto Campelo Junior

distribuiu mais de 400 mil quilos do nobre cereal, ressentindo-se, todavia, da falta de recursos e de técnicos.

Outro setor que recebeu decidido apôio do ex-ministro foi o da Economia Rural. Em consequência, cresceu bastante o movimento cooperativista e associativo rurá. Mais de 80 associações rurais e 6 federações foram reconhecidas. Fundaram-se mais de 200 cooperativas, principalmente de consumo.

Os Serviços de Estatística da Produção e Meteorologia desenvolveram normalmente as suas atribuições, sendo que o primeiro foi bastante sacrificado em virtude da escassez de pessoal. Já o Serviço de Informação Agrícola, que teve a sua designação restaurada, prosseguiu no seu ritmo ascensional.

Esse Serviço realizou 3 semanas ruralistas, restabelecendo um trabalho suspenso há 10 anos; criou a "Hora do Ministério da Agricultura", aos domingos das 18,30 ys 19 horas, na Rádio Tamoio, desta capital; confeccionou 10 novos filmes educativos; prestou assistência técnica e materiat a 1.161 clubes agrícolas; abriu um concurso para edição de 50 monografias e de 10 obras didáticas; distribuiu cêrca de 225 mil publicações agrícolas, em geral, a mais de 15 mil pessoas; criou a "Sala de Imprensa" junto ao gabinete do Ministro, prestou informações técnicas a 1.102 agricultores e forneceu cêrca de 1.200 sôbre trabalhos e providências relativas aos notícias informativas para a imprensa e radio diversos setores ligados ao Ministério, além de numerosas reportagens e cópias fotográficas.

O ex-ministro Neto Campelo Junior, apresentou conclusões objetivas em seu relatório. Depois de traçar, em linhas gerais, a delicada situação da nossa economia rural, o Sr. Neto Campelo Junior terminou, assim, o seu documento: "Uma política de produção agrária exige do Govêrno a planificação dos trabalhos de fomento agro-pecuário e mineral à base de pesquisas científicas, elaborando-se para o Ministério um programa a longo prazo, que se possa executar com método e continuidade, independente de influências pessoais do momento. Exige, outrossim, a formação de quadros técnicos em número e qualidade, além de independência de ação na movimentaçoã de numerários e de pessoal, livrando-se o Ministério da Agricultura do prejudicial contrôle burocrático".

## TRAÇOS BIOGRÁFICOS DO MINISTRO NETO CAMPELO JÚNIOR

O dr. Manuel Neto Campelo Júnior,primeiro Ministro da Agricultura do govêrno do Gal. Enrico Dutra, nasceu na cidade do Recife, em 3 de Janeiro de 1900. E' filho do dr. Manuel Neto Campelo, que foi professor e diretor da Faculdade de Direito do Recife, e de dona Ana Dolores Carneiro Campelo, já falecidos. Iniciou o curso de humanidades na capital pernambucana, no antigo Instituto "19 de Abril", dirigido pelos professores Carlos e Luiz Pôrto Carreiro, concluindo-o em 1913, no Rio de Janeiro, onde frequentou, primeiro, o Colégio "Santo Inácio", e, depois, o Colégio "São Vicente de Paula". Terminados os preparatórios regressou ao Recife, matriculando-se na Faculdade de Direito, onde se titulou em 1919. Foi o mais jovem da turma. Formado, fez concurso para fiscal do Consumo, sendo classificado e nomeado, em 1922, pelo então presidente Epitácio Pessôa, para exercer o referido acrgo na cidade de Goiâna, em Pernambuco. Cedendo, porém, aos seus pendores para a vida agrícola, em 1925, pediu exoneração daquelas funções, passando a dedicar-se, exclusivamente, ao trabalho rural no município de Nazaré da Mata, onde seu genitor era senhor engenho. Foi presidente durante vários anos do Sindicato Agrícola de Nazaré, tendo ocasião de representá-lo numa reunião que se celebrou no Rio de Janeiro, na qual foram discutidos assuntos de interêsses para a classe agrícola. Mais tarde, 1934, voltou à capital do país, integrando uma comissão de produtores de cana, afim de obter do então Presidente da República a revogação da lei que dominava a pena de prisão para os senhores de engenho que vendessem aguardente sem sêlo, tendo a missão sido coroada de pleno êxito. Em 1941, estêve, novamente, no Rio, onde foi representar o então Sindicato dos Plantadores de Cana de Pernambuco, do qual era presidente, nas reuniões para discussão do ante-projeto do Estatuto da Lavoura Canavieira, tendo tido destacada atuação no referido estatuto. Ainda em 1941, integrou numerosa comissão de plantadores de cana que foi à capital da República tomar parte na homenagem dos plantadores de cana do Brasil ao ex-presidente Getúlio Vargas, por motivo da promulgação do Estatuto da Lavoura Canavieira. Em 1940, orientou os trabalhos de organização da Cooperativa dos Banguezeiros de Pernambuco, sendo escolhido para seu primeiro presidente, cargo que ainda hoje ocupa. E' ainda presidente da Associação dos Fornecedores de Cana daquele Estado e sócio fundador da Associação dos Plantadores de Cana do Brasil. Tem se revelado um grande entusiasta dos desportos regionais. Espírito apolítico sempre se manteve afastado das questões partidárias. Iniciada, porém, a campanha política que resultou na vitória da candidatura do General Enrico Dutra, integrou-se, desde os primeiros momentos, nas fileiras do Partido Social Democrático, tendo figurado na chapa de seus candidatos à Câmara dos Deputados.

# DR. JOSÉ CARDOSO DE MOURA BRASIL

Em sessão especial, reuniu-se a diretoria da Sociedade Nacional de Agricultura afim de homenagear a memória do dr. José Cardoso de Moura Brasil, por ocasião da passagem do primeiro centenário do seu nascimento.

Abrindo os trabalhos, o dr. Arthur Torres Filho, fez oz elogio desse grande brasileiro que, assumindo a presidência da Sociedade Nacional de Agricultura alguns mêses após a sua fundação, lhe traçou o destino, facilitando-lhe os primeiros passos e abrindo-lhe a senda para o ffuturo radioso que haveria de coroar a sua obra.



Dr. José Cardoso de Moura Brasil

Fez-se o grande brasileiro, disse o dr. Arthur Torres Filho, uma reputação até hoje irrivalizável na talvez mais delicada especialização da cirurgia: o oculismo. Sua merecida fama fazia que de todos os recantos do território nacional afluissem para o seu consultório tristes peregrinos em cujo coração sómente sobreviviam as ânsias geradas por uma inabalável confiança no saber e na perícia do extraordinário operador — quantos se viam imersos na trágica desolação da cegueira. Sua clínica sempre esteve aberta a ricos e pobres, e foram inúmeras as pessôas a quem restituiu a suprema alegria de tornar a ver, sem que um ceitil lhes exigisse em troca de tal tesouro.

Sua atividade, porém, não se restringiu à especialidade que o celebrisou. Dentre as outras, que o seu espírito multiforme exerceu visando sempre a felicidade do próximo ou engrandecimento da pátria, sobreleva a do agricultor, e a do impulsionador da nossa atividade rural.

A fundação da Sociedade Nacional de Agricultura abriu-lhe o campo para essa sua vocação, que sempre praticou, na sua fazenda no Estado do Rio. Recebendo da primeira diretoria a instituição quase desmantelada, pelas lutas internas que marcaram o seu advento, deu-lhe fórma e organização, destacando-se nesse período decisivo pela pronta execução sempre dar aos conselhos que nos discursos e nos folhetos de propaganda agrícola espalhava aos quatro cantos do Brasil. Foi por essa época que se iniciou na Sociedade o serviço de distribuição de plantas e sementes, e a organização dos campos de experiência em Santa Mónica e na Fazenda Grande da Penha, que a sua diligência havia conseguido incorporar ao patrimônio da Sociedade. Foi um periodo intenso, de expansão e de ação da Sociedade. Embora acoimado de **agricultor teórico** por um deputado, caracterizava-se justamente pelo contrário desse conceito, executando, ele próprio, em sua propriedade rural, tudo o que aconselhava e, quase sempre, com sucesso.

Defendeu sempre, com todas as forças, a modernização da nossa agricultura: "Só pela mecânica — diziaz — chegaremos a produzir muito, muito bom e muito barato! Só assim, armados dos elementos de há muito empregados pelos países adiantados, poderemos com eles competir".

Na Fazenzda Grande da Penha, organiza uma escola prática de agricultura, que até hoje, com as modificações aconselhadas pela prática, perdura e serve ao Brasil formando

# Organização e atribuições das Associações Rurais

*UM PLANO DE ALARGAMENTO DOS PRINCIPIOS LEGAIS REFERENTES A ORGANIZAÇÃO DA VIDA RURAL E PROVIDENCIAS IMEDIATAS VISANDO O AUMENTO DA PRODUÇÃO E A REGULARIZAÇÃO DO ESCOAMENTO*

A propósito do decreto-lei número 7.449, de 9 de abril do ano passado, a Assembléia Geral do Conselho Nacional de Estatística, recentemente reunida nesta capital, aprovou uma resolução em que se formulam várias sugestões acêrca das atividades das Associações Rurais criadas por aquele ato legislativo.

O Conselho, que é o principal órgão dirigente do I. B. G. E., consigna em seu pronunciamento, como fatos de suma gravidade verificado peslas investigações estatísticas, os seguintes:

1. Vem-se agravando de hora para hora a situação de penúria, abandono, êxodo de braços, paralização de atividades, e perda de produção por falta de organização dos sistemas de transportes, em que se debatem as atividades agrícolas e pastoris do país.

2. O remédio a essa situação de catástrofe nacional, que vai tomando corpo dia a dia, não poderá ser encontrado em medidas isoladas, que são tomadas como recursos de emergência e apresentam resultados sempre precários.

3. As dificuldades fundamentais não se deixam remover por medidas unilaterais e esforços dispersos. A crise já criou uma cadeia de fatores de desorganização e enfraquecimento da vida agrícola, que vão tomando corpo dia a dia, e estão de tal forma inter-relacionados, que anularão tais esforços, agravando-se a situação, se êles não visarem à origem mesma dos disturbios manifestados e não lhes opuserem uma barreira de medidas orgânicas, aplicáveis em todos os municípios, e que atendam a todos os aspectos da economia agrária.

4. Uma emprêsa, como a que se impõe ao país, para travar, assim, o depauperamento e o colapso da sua economia em seguida, e reorganizá-la por fim, em bases racionais e segundo um alto pensamento de solidariedade nacional e humana, não pode competir exclusivamente nem á União, nem aos Estados, nem aos Municípios.

5. Ao invés, tal emprêsa deve ser tentada quanto antes, e como as circunstâncias exigem, isto é, estendendo-se a todos os municípios, focalizando todos os aspectos fundamentais da economia agrícola do país, e enfeixando todos os recursos do Poder Público — o nacional, o regional e o local —, mas com definido sentido de flexibilidade, racionalidade e unidade.

6. Como objetivo fundamental do plano a executar cumpre fixar a elevação do padrão econômico e social das populações rurais e dos pequenos centros a que se prendem suas atividades.

---

os especialistas de que carece para o seu desenvolvimento rural. Na Fazenda de Santa Mónica, lança os fundamentos de um posto zootécnico e inicia um curso de instrumentos e máquinas agrícolas. Não dispunha de recursos materiais, mas o impecilho não o entibia, não consegue vencer a sua vontade: descobre em Vargem Alegre, no antigo centro agrícola, máquinas abandonadas, que consegue do govêrno fluminense, e as faz transportar para esses campos, adapta-as, conserta-as, e as faz funcionar, instalando um curso de aprendizagem de mecânica agrícola".

Deve-se a Moura Brasil o início da propaganda do café brasileiro no exterior. Com uma verba conseguida do govêrno federal, funda, anéxo à Sociedade, o Centro da Propaganda do Café do Brasil. Daí derivam tôdas as medidas após adotadas em favor do nosso principal produto.

Foi, termina o Sr. Torres Filho, um espírito adiantado, um brasileiro que dignificou a sua pátria e a quem as classes rurais; pelos serviços que prestou à agricultura, rendem o preito de sua gratidão.

7. Para tanto cumpre lançar providências eficazes que visem a intensificação, o melhor rendimento e a valorização do trabalho rural, por meio de um plano de assistência econômica e social tanto aos assalariados como aos empregadores.

A resolução expressa e premente necessidade do alargamento dos princípios legais estatuidos para a organização da vida rural, sugerindo a elaboração de um plano de organização, dentro do qual, prevista a intensificação da assistência econômica e social dos poderes públicos às populações rurícolas, se estabeleçam e fixem determinados princípios, que especifica, referents à ação, ao aparelhamento e ao financiamento da obra a realizar-se, visando à valorização dos grupos humanos do interior brasileiro.

Depois de consignar aplausos da Assembléia aos dispositivos do decreto-lei n. 7.449, que, dispondo sôbre a organização da vida rural, estabeleceu norma ceterentes à organização do trabalho e à manutenção dos meios que possibilitem o desenvolvimento dos recursos econômicos das populações rurícolas, a resolução manifesta votos por que se venha a implantar, no país, a rêde de associações e sociedade previstas no citado decreto-lei, em condições tais que se torne possível a criação de uma nova mentalidade e do espírito associativo entre as populações interiores beneficiadas pelo agrupamento para fins econômicos.

Em continuação, sugere que, como recurso de ação pronta, desde logo se incumbam as Associações Rurais, com a indispensável assistência oficial, de uma campanha de emergência que vise ao aumento imediato da produção, a sua defesa, a regularização do seu escoamento, a distribuição do crédito agrícola e a introdução em todos os municípios, a tempo e em abundância, dos materiais mais necessários ao fomento das suas atividades agro-pastoris.

Dada a falta de cultura técnica e social, bem como a inexperiência das práticas associativas, de que se ressente a maioria dos elementos que podem compôr os quadros daquelas entidades, pondera o documento que será preciso proporcionar-lhe, mas sem lhes acarretar despesas que não poderiam por certo suportar, uma conveniente assistência quanto ao seu funcionamento no que tocar às medidas de organização e fomento rural que elas promovessem de que pudessem incumbir-se.

Para os fins de assistência às Associações Rurais é lembrada a organização imediata de um corpo de Técnicos de Organização Rural, a serviço do Ministério da Agricultura, o qual, mediante entendimento e em cooperação com as Secretarias de Agricultura dos Estados, ficaria assim habilitado a oferecer gratuitamente um assistente, retirado daquele quadro, a cada uma das Associações Rurais do país.

E' sugerido igualmente:

1º — Que não havendo agrônomos em número suficiente no país, e tendo em vista o fim principal da assistência a ser prestada, fôssem êstes formados, uma vez comprovada a idoneidade, bem como a posse de qualquer curso de gráu médio, mediante um estágio de seis meses, já remunerado, nas escolas agrícolas do país.

2º — Que o objetivo desse curso seja dar a conhecer aos candidatos, do modo mais prático possível, tudo quanto no programa previamente estabelecido estiver indicado como possível objeto do conselho, direção ou execução do assistente, atendendo a todos os aspectos da obra de fomento e cooperação que as Associações Rurais forem chamadas a executar.

3º — Que a êsses assistentes seja assegurado um salário fixo, com o competente abono de família, em condições de lhes proporcionar condigno e confortável nível de vida, e compensar o possível desconfôrto resultante de afastamento dos grandes meios citadinos.

4º — Que lhes fique, porém, permitido, possibilitando com isso a conquista honesta de uma folgada situação econômica, — e vinculando-os tão fortemente quanto possível ao meio onde servirem —, tornarem-se também administradores, ou mesmo porprietários, de um estabelecimento agrícola modêlo.

5º — Que, a mais disso, como estímulo aos benefícios que a sua atuação puder levar à lavoura e à criação do respectivo município, no desempenho da função de assistente das Associações Rurais lhes fique reservada a renda de uma pequena taxa sôbre o valor de tôdas as operações de compra e venda de que forem intermediários como agentes do govêrno ou das associações.

6º — Que, dando-se às atividades das Associações Rurais o máximo proveito, fique a estas assegurada, sob a gestão dos assistentes, a disposição de suficientes estoques de todo o equipamento e material agrícola de

que a lavoura e a criação locais possam precisar.

7º — Que tais artigos sejam fornecidos pelo custo e a crédito às Associações Rurais, e opssam por estas ser vendidos a prazo, mediante pagamento em dinheiro ou em produtos agro-pecuários.

8º — Que a cada uma das associações se dêm facilidades de financiamento para atrair ao seu município operários qualificados, ou mesmo técnicos de mais alta especialização agronômica ou zootécnica, ficando tais elementos sob a direção geral do assistente, destinados a treinar os trabalhadores locais, ou orientar os lavradores e criadores, mediante as condições especiais que forem estipuladas nos competentes contratos com os proprietários agrícolas interessados em melhorar a técnica e os processos de trabalho nos seus estabelecimentos.

---

A propósito dessa resolução, a Diretoria da Sociedade Nacional de Agricultura enviou ao Consêlho Nacional de Estatística, a 14 de agosto último, o seguinte ofício:

"Senhor Presidente do Consêlho Nacional de Estatística.

A Diretoria da Sociedade Nacional de Agricultura tomou conhecimento da deliberação da assembléia geral do Consêlho Nacional de Estatística, publicada na imprensa sob o título "Organização e Atribuição das associações rurais".

Felicitando os ilustres membros desse Consêlho pela perfeita compreensão que tiveram dos fins altamente humanos e patrióticos do decreto-lei que cuida da organização da classe rural brasileira, em base associativa, permitimo-nos, como parte intimamente ligada a êsse diploma, manifestar o nosso aplauso pelas medidas que, dentro do espírito que presidiu a elaboração do referido ato, são preconizadas por esse Consêlho, entre as quais a de incumbir-se as associações rurais, cercadas da indispensável assitência oficial, "de uma campanha de emergência que vise o aumento imediato da produção, a sua defesa, a regularização do seu escoamento, a distribuição do crédito agrícola e a introdução em todos os municípios, a tempo e em abundância, dos materiais mais necessários ao fomento das atividades agro-pastoris".

Na qualidade de Presidente desta Sociedade, e, também, da comissão que regulamentou o decreto-lei 8.127, sob cuja égide se realiza vitoriosamente a arregimentação rural no país, e que terminará a sua função com a instalação, no Rio de Janeiro, da Confederação Rural Brasileira, permito-me colocar esta Sociedade à disposição desse Consêlho para uma articulação que se torna, já agora, oportuna e até necessária, dada a importância da matéria, tão bem apreendida em suas imensas finalidades por esse órgão, e dos frutos de que dessa cooperação se poderiam esperar no tocante à concretização dos anseios da classe rural.

Desde 1897 — data da sua fundação, procura a Sociedade Nacional de Agricultura agremiar a classe agrícola brasileira.

Em 1901, quando da realização do 1.º Congresso Nacional de Agricultura, ficou assentado que a forma de associação seria a do sindicato agrícola. Graças ao trabalho realizado pela Sociedade, saiu a primeira lei brasileira sôbre o assunto, a de 1907. Em tôrno dela, uma grande campanha educativa foi levada a efeito, mas sem apreciável resultado, a despeito de haver a própria Sociedade fundado no Rio de Janeiro o Sindicato Central dos Agricultores do Brasil, que se destinava a congregar as instituições locais criadas de acôrdo com aquela lei.

Verificando-se que o sistema não dera o almejado fruto, tratou a Sociedade de voltar-se para a associação civil. Uma nova campanha foi lançada e, em 1909, fundava-se no Rio Grande do Sul a Federação das Associações Rurais do Estado, que ainda hoje existe e é uma forte expressão do espírito associativo no nosso meio rural.

Em 1926, instala-se no Rio de Janeiro, sob os auspícios da Sociedade, a Confederação Rural Brasileira, que seria a cúpula dessa organização, mas falharam nos Estados as iniciativas esboçadas, como no Paraná, com a "União Rural" das suas associações agrícolas, que teve vida efêmera.

Em 1941, resolveu o govêrno estudar uma lei de sindicalização da lavoura. O Presidente da Sociedade Nacional de Agricultura foi designado para presidi-la e, ao cabo de um penoso trabalho, a impressão dominante entre os representantes dos vários ministérios e delegados das classes interessadas que acompanham era a da impossibilidade de aplicar-se ao campo o sistema adotado para a indústria e o comércio. Dois fatôres de relêvo a isso se opunham: a dispersão da classe e a dificuldade de caracterização da profissão na nossa agricultura. Ademais, essa

dificuldade havia sido já reconhecida pelo proprio govêrno, ao excluir, previdentemente, da legislação trabalhista as classes rurais.

Convenceu-se mais a Sociedade de que a associação civil seria a fórmula aconselhável para a agremiação dos que trabalham a terra, tendo a vantagem de aproveitar cêrca de 400 instituições já existentes, e adaptar-se melhor ao caráter patriarcal das nossas populações campesinas.

Foi assim pensando, que a Sociedade organizou um plano que, com algumas modificações, resultou no decreto-lei n. 7.449. Esse diploma suscitou criticas, e foi substituido pelo de n. 8.127, de 24 de Outubro de 1945, sob cujos dispositivos se realiza a organização rural tão desejada por todos.

Sob o influxo dessa lei, já se fundaram as Federações das Associações Rurais dos Estados de Minas, de São Paulo, do Rio Grande do Norte e da Paraiba. Outras — as de Santa Catarina e do Maranhão — têm a sua instalação marcada para breve, e tudo nos faz crer que, com a organização generalizada de associações municipais, que se desenvolve ativamente, dentro de pouco poderemos pôr em funcionamento, no Rio de Janeiro, em base sólida e estável, o órgão máximo da classe, que será o liame entre a laboriosa população rural, os govêrnos e as demais classes. Para tanto, está a Sociedade tratando de realizar uma grande "Reunião Ruralista Nacional", à qual comparecerão os delegados das entidades federativas já criadas e os das associações existentes, bem como, individualmente, os lavradores, os criadores e os técnicos que lhe queiram emprestar a colaboração. Será uma verdadeira parada rural que, ao mesmo tempo, debaterá os assuntos mais Confederação Rural Brasileira, com embasaurgentes da classe e deixará instalada a nova mento efetivo num sistema real, uniforme e — o que é mais — bem aceito em todo o país.

E' preciso que se olhe a realidade brasileira nessa questão de associativismo rural. Não seria possivel — nem aconselhável — forçar para ela uma solução idêntica à que foi adotada para as demais profissões. Ha peculiaridades a considerar e um tal sistema não as poderia atender. Enquanto isso, a maior classe laboriosa do país continua sem meios de manifestar o seu pensamento e de justificar perante o govêrno e o país os seus anseios, através de órgãos realmente representativos, legitimos e autorizados. Fala-se muito e muito se decide em nome das *classes produtoras*. Porventura, poderiam os nossos problemas econômicos ser debatidos com a ausência da lavoura, da pecuária, das indústrias rurais e das indústrias extrativas minerais, animais e vegetais?

A lei n. 8.127, em vigor, foi elaborada com a orientação do Ministério da Agricultura e a direta colaboração das classes interessadas. Visa, imediatamente, permitir que o Ministério da Agricultura atue com maior eficiência no meio rural, através dessas mesmas associações, concorrendo de tal modo para a melhoria das condições econômicas do país.

Em apenas poucos meses de sua execução, já se tornou possivel a fundação de várias federações e associações municipais, nos mais diversos pontos do país.

A Diretoria da Sociedade Nacional de Agricultura, com sua longa experiência, está convencida de que, no grave momento por que atravessa a nação, em consequência da própria situação mundial, desde que o movimento que, ora se opera no seio da classe rural seja bem compreendido, dará à classe agrícola condições de que até hoje não pounde dispor para o seu progresso. E, com os seus 2 milhões de proprietários rurais, atuando num ambiente mais propicio à sua índole, tornar-se-á uma força ponderavel, na qual o país encontrará ressonância nos seus apêlos de aumento da produção, sem o que serão crescentes as dificuldades de abastecimento.

Convém não esquecer, como disse Oliveira Viana, que "tôda a nossa história é a história de um povo agricola, é a história de uma sociedade de lavradores e pastores. E' no campo que se forma a nossa raça, e se elaboram as forças intimas da nossa civilização. O dinamismo da nossa história, no período colonial, vem do campo. Do campo, as bases em que se assenta a estabilidade admirável da nossa sociedade no periodo imperial."

Não obstante a precariedade dos meios de trabalho pela falta de aparelhamento material e de organização econômica, do esfôrço do agricultor vive a Nação brasileira. Nesse traablho penoso e muitas vezes injustamente apreciado, estão mais de 9 milhões de brasileiros com suas familias. Temos de valorizar esse trabalho e, nunca, impedir que possa o agricultor auferir as vantagens dele oriundas.

Por isso, o primeiro passo é saber o que

# Federação das Associações Rurais do Estadode S. Paulo

O processo de organização da classe rural no Estado de São Paulo é recente. Há numerosos anos que existem entidades agrícolas representativas e de prestígio, mas isoladas e sem presença real no interior, junto dos centros produtores. Uma das poucas entidades existentes no interior do Estado, até 1940, era o Sindicato dos Invernistas e Criadores de Gado em Barretos, atual Associação Rural do Vale do Rio Grande. Com sua origem remotada a 1931, talvez se trate mesmo da entidade rural mais antiga do interior do grande Estado da Federação.

Como a entidade, situada em Barretos, o maior centro pastoril do Estado, era representativa apenas da criação e da invernagem de gado, interessava-se ela particularmente pelos problemas da pecuária. E dada a posição de Barretos, que centralisava, como centralisa, a maior parte dos negócios de gado para o córte no chamado Brasil Central (São Paulo, Triângulo, Goiás e Mato Grosso), o interêsse da entidade pelos problemas pastoris regionais era evidente. Em virtude disso, ela idealisou e convocou o I Congresso Pecuário do Brasil Central, que se realizou em Barretos, em abril de 1941, com a presença de numerosas delegações dos mais afastados rincões do centro do país.

Nêsse Congresso, foi deliberada a fundação de uma Federação Pecuária Interestadual, que articulasse as entidades pastoris existentes nos vários Estados e coordenasse a defesa dos seus interêsses. Em março de 1942, a comissão Executora das Resoluções do Congresso deu execução à deliberação do conclave, tendo sido fundada, na Capital de São Paulo, a Federação das Associações de Pecuária do Brasil Central, reunindo inicialmente sete entidades. A séde provisória foi instalada em Barretos. Em abril de 1944, a Federação transferiu a sua séde para a Capital do Estado de São Paulo, quando já contava com 11 associações filiadas.

Com a transferência da séde, aumentou fortemente o movimento associativista no Brasil Central, particularmente em São Paulo. E como nêste Estado predominam as atividades rurais mistas, a maioria das filiadas à Federação passou a ser constituida de asso-

---

temos, isto é, organizar a classe para, ouvindo-lhe a opinião autorizada, legitima, lhe darmos o de que necessita. Não se póde fazer algo por alguma coisa que não existe A arregimentação em base associativa teria, de inicio, o mérito de fazer surgir do nada uma grande força latente, mas que, materialmente, por falta de articulação, não está corporificada, não tem força de manifestação nos meios da atividade nacional.

Precisamos dar forma concreta à maior classe trabalhadora do país, afim de a tirarmos do lamentável abandono em que se tem encontrado até aqui.

O que já se conseguiu com esse magnifico instrumento, que é o decreto-lei n. 8.127, autoriza-nos a acreditar que as dificuldades que têm sido até aqui encontradas na organização efetiva da grande classe rural, poderão ser vencidas através de uma campanha bem dirigida, lastreada no espirito de persistência, de dedicação e firmeza.

Eis porque, lendo as conclusões a que chegou o Conselho Nacional de Estatística, resolvemos enviar-lhes estas considerações, certos de que, agora, contamos com mais um decisivo elemento de vitória na campanha de meio século, em que nos vimos empenhando para a arregimentação da classe agricola do Brasil, animados da convicção patriótica de que nos lançamos a uma empresa de verdadeira redenção rural.

Juntamos o decreto-lei n. 8.127 e o decreto 19.382, de 24-10-45, que aprovou o respectivo Regulamento.

Queira V. Excia. aceitar os protestos da mais elevada consideração e apreço.

a) *Arthur Torres Filho*, Presidente.

ciações agrícolas e pecuárias, e não apenas pecuárias. Daí surgiu a necessidade de transformação da Federação e da ampliação de suas finalidade. Tendo sobrevindo, em 10 de novembro de 1944, a lei sindical rural que reservava para as entidades sindicais de segundo grau o nome de Federação, e pretendendo o bloco de associações filiadas à F. A. P. B. C. manter a sua estrutura civil, foi convocada uma assembléia extraordinária para 24 de fevereiro de 1945. Nessa assembléia foi deliberada a transformação da Federação em União das Associações Agro-Pecuárias do Brasil Central. Já então a entidade contava com 30 filiadas.

Posteriormente, com a promulgação do Decreto-lei 8.127, de 24 de outubro de 1945, na elaboração do qual a União cooperou, ficaram assentados novos rumos para a organização da classe rural do país. De acôrdo com a lei, as Federações deveriam ter bases estaduais. Diante disso, a União, que já contava com 43 filiadas, alterou os seus estatutos e passou a denominar-se Federação das Associações Rurais do Estado de São Paulo, restringindo, assim, a sua área ao Estado em que tinha séde e o maior número de filiadas. Nos estatutos da Federação, ficou assentado que a entidade entrasse em entendimentos com as suas congêneres do Brasil Central, a fim de estabelecerem um convênio para o estudo e solução dos problemas agrícolas e pecuários de interêsse interestadual.

Atualmente, a Federação reune 52 entidades rurais localisadas no interior do Estado de São Paulo. Está reconhecida pela portaria número 100, do Ministério da Agricultura, expedida a 8-2-46, como o orgão representativo da classe rural de São Paulo. E' evidentemente, a maior força organizada da classe rural do Estado e uma das mais pujantes do Brasil.

São os seguintes os atuais membros dos seus órgãos administrativos:

PRESIDENTE — Iris Meinberg.

VICE-PRESIDENTES — Alkladar M. Junqueira, João Gomes Martins Filho e Hélio Rubens Junqueira Caldas.

SECRETÁRIO GERAL — Clovis Salles Santos.

1.° SECRETÁRIO — Felipe Rodrigues Siqueira Netto.

2.° SECRETÁRIO — José Ribeiro de Almeida.

1.° TESOUREIRO — Leven Vampré.

2.° TESOUREIRO — Vitor Maida.

DIRETORES TÉCNICOS:

Cafeicultura: — Salvio Pacheco Almeida Prado.

Algodão e Fibras: — Euclides Telles Rudge.

Pecuária de Corte: — Rafael de Moura Campos.

Pecuária de Leite: — João Rodrigues Alkmin.

Fruticultura e Silvicultura: — Antonio Bento Ferraz.

Atividades Rurais Diversas: — Manoel Carlos Ferraz de Almeida.

Cereais: — Francisco Toledo Pizza.

Economia Rural: — Marcilio Campos Penteado.

CONSELHO DELIBERATIVO:

Sorocabana: — Oscar Kobal, Luiz Ferreira Gomes.

Noroeste: — Dario Ferreira Guarita, Paulo Valle e Luiz V. Figueira de Mello.

Paulista: — Henrique Nehring e Fernando Penteado Cardoso.

Mogiana: — Sebastião M. Junqueira e Quintino de Almeida Maudonnet.

Araraquarense: — Luiz Lacerda Carvalho e Solon da Silva Varginha.

Vale do Paraíba: — Virgílio dos Santos Magano.

São Paulo: — Prof. José de Mello Moraes, José Cassiano Gomes dos Reis, Raul Renato Cardoso de Mello Filho.

# A Cooperativa Central de Laticínios de S. Paulo é uma força construtíva

Durante muito tempo todas as iniciativas particulares estiveram sob contrôle direto dos poderes públicos, sob regime de interventorias. Essa atuação decisiva, se bem que cheia de toda a bôa vontade, entravou durante êsse largo tempo, os surtos mais importantes das iniciativas privadas, burocratisando de um lado e diminuindo a produção do outro, num sentido que deixava muito a desejar. Logo que as organizações passaram ao regime de direção autônoma, em critério democrático de livre escolha dos seus dirigentes, subiram os valores, aumentaram os lucros, extenderam-se as concessões pessoais e o progresso entrou a orientar os seus passos.

Tomemos, por exemplo, para símbolo, a Cooperativa Central de Laticínios, cujo critério é 100% cooperativista e cuja direção está entregue a um homem de larga envergadura moral e grande capacidade de trabalho. Indiscutivelmente o Dr. Donato Mascarenhas Filho, diretor da cooperativa Central de Laticínios, representa uma segurança para o adiantamento e a grandesa econômica e financeira da Cooperativa. Abrangendo, como abrange uma rêde de usinas e cooperativas distribuidas em todo o interior de São Paulo, da qual fazem parte a Usina e Cooperativa de Jacareí e Santa Branca, a Usina e Cooperativa de S. José dos Campos e Paraibuna, a Usina e Cooperativa de Taubaté e S. Luiz do Paraitinga, a Usina e Cooperativa de Pindamonhangaba, a Usina e Cooperativa de Roseira e a Usina e Cooperativa de Guaratinguetá, Lorena e Vale do Paraíba, a Cooperativa Central de Laticínios, vive sob um critério diretivo absolutamente democrático, sendo os seus dirigentes escolhidos livremente por eleição entre os diretores regionais, que por sua vez são escolhidos pelo sistema parlamentar entre os associados. Com tal disposição de trabalho, pôde o Dr. Donato Mascarenhas Filho elevar do mínimo ao máximo, o poder econômico e financeiro da Cooperativa Central, entrando em excelentes ligações com o govêrno, sem contudo receber dêste a prejudicial intervenção direta que entrava e prejudica todas as organizações particulares.

Sendo assim é de louvar-se a capacidade de organização do Dr. Mascarenhas Filho, o brilhante diretor da Cooperativa Central de Laticínios.

# Consultas e Informações

### Porta-enxertos para a ameixeira

Consulta-nos um consócio do Estado de Santa Catarina sobre quais os porta-enxertos ou cavalos usados para a enxertia da ameixeira.

"A ameixeira, Prunus domestica, família das Rosáceas, pode ser enxertada sôbre a própria ameixeira, o pessegueiro, o damasqueiro, etc.

A escolha do porta-enxerto mais indicado depende, principalmente, do tipo de solo da região.

De um modo geral, podemos informar que:

a) nos terrenos pouco profundos é usada a ameixeira comum.

b) nos solos sêcos, mais ou menos arenosos é muito indicado o pessegueiro.

c) nos terrenos úmidos, a ameixeira S. Julião tem dado bons resultados.

### Uma doença da cebola

Esclarecendo um de nossos consócios que solicita informações sôbre o que deve fazer para evitar o aparecimento da doença conhecida por "carvão" que aparece nas plantações de cebola, temos a informar:

"O carvão da cebola é uma doença causada por um fungo chamado Urocystis cepulae Frost, causa enormes prejuizos nos plantios de cebola, não só depreciando os bulbos como tambem, pelo enfraquecimento das plantas que morrem ou são facilmente atacadas por outras enfermidades.

Para prevenir o aparecimento dessa enfermidade devem as sementes ser adquiridas em estabelecimentos idôneos que garantam o perfeito estado sanitário das mesmas.

No caso de dúvida, as sementes devem ser convenientemente desinfetadas antes do plantio, usando-se para isso a calda bordaleza à 0,75% ou outro fungicida de eficiência comprovada.

Como a infecção pode ter lugar através do próprio solo, o plantio não deve ser feito em terreno anteriormente cultivado com cebola, a menos que se proceda a desinfecção do solo.

Caso apareçam algumas mudas infeccionadas convém eliminá-las (queimando-as).

### Propagação do craveiro

Consulta-nos o sr. P. S., do Distrto Federal sôbre os processos da propagação do craveiro.

"O craveiro, Dianthus caryophyllus, L, família das Cariofiláceas, é uma interessante planta ornamental cuja cultura é muito fácil, quando observados os preceitos técnicos.

O craveiro pode ser propagado:

a) por meio de sementes;

b) por meio de estacas.

A sementeira deve ser feita em caixotes com terra peneirada, de bôa qualidade (terra de jardim), espalhando as sementes e cobrindo-as com uma ligeira camada de terra peneirada.

Quando as mudas já apresentam 3 a 4 folhas são transplantadas para outro caixote e somente quando atingem pelo menos 0,10 m de altura estão em condições de ser transplantadas para o local definitivo.

A multiplicação por estacas é a mais usual e apresenta a vantagem de reproduzir as características da variedade que se deseja propagar.

As estacas são as ramificações laterais que brotam em baixo.

Essas estacas, medindo em média 0,10 m de altura devem ser retiradas de plantas sadias e vigorosas.

Uma vez retirados os galhos (estacas), deve-se aparar as folhas e praticar na base uma incisão para favorecer o enraizamento.

As estacas são plantadas em caixotes ou em canteiros de terra de bôa qualidade e, cerca de 50 dias depois, quando já estão bem enraizadas, estão em condições de ser transplantadas para o local definitivo, escolhendo-se para isso um dia apropriado (nublado, chuvoso, etc.)

# Criada a Divisão da Economia Cafeeira

O Presidente da República, considerando que o Decreto-lei n.° 9.068, de 15 de março dêste ano, que extinguiu o Departamento Nacional do Café, previu, em seu art. 3.° atribuição a órgãos da administração federal dos serviços que devam permanecer, assinou o seguinte decreto-lei :

"Art. 1.° — Fica criada, no Ministério da Fazenda a "Divisão da Economia Caféeira", à qual compete a direção e superintendência da política econômica do café, mencionadamente :

a) — Regulamentação e fiscalização do trânsito do café das fontes de produção para os portos ou pontos de escoamento; b) — regulamentação e fiscalização dos tipos e qualidades do café em grão no trânsito e comércio internos e na sua exportação; c) — liberação nos portos; d) — manutenção de limites dos estoques dos portos; e) — fiscalização dos preços de exportação, para efeito de contrôle cambial; f) — política da defesa externa de preços e incremento da exportação; g) — estatística dos principais fatos da economia caféeira, inclusive a avaliação da safra; h) — expedição e instruções às empresas transportadoras e o exercício, quanto a estas, de todos os atos que, por lei, competiam ao Departamento Nacional do Café; i) — requisitar do Departamento Nacional do Café, em liquidação, sem qualquer onus, os móveis, utensílios, máquinas de escritório e demais bens físicos necessários à sua instalação; j) — receber do Departamento Nacional do Café, em liquidação, os imóveis, cuja venda fôr desaconselhavel, bem como os arquivos, documentários indispensaveis aos serviços ora transferidos.

Art. 2.° — A política externa do café será sempre executada por intermédio do Ministério das Relações Exteriores.

Art. 3.° — A Divisão da Economia Caféeira ficará diretamente subordinada ao Ministério da Fazenda e terá um diretor com vencimentos do padrão "R", nomeado em comissão pelo Presidente da República.

Art. 4.° — Competirá ao Ministro da Fazenda a expedição dos regulamentos e resoluções assim como a competência privativa de atos decisórios em casos omissos na legislação ou regulamentação em vigor.

Art. 5.° — A Divisão da Economia Caféeira terá funções executivas, cabendo ao diretor sua representação ativa, a orientação dos serviços e a decisão dos assuntos de rotina, inclusive daqueles designados em lei, regulamentos, resoluções ou despacho do Ministro da Fazenda em caso análogo.

Art. 6.° — As funções executivas da Divisão da Economia Caféeira, a serem exercidas nos Estados ou nesta capital, quando fóra da séde, poderão ser transferidas aos govêrnos estaduais ou instituições caféeiras capazes de exercê-las a contento, podendo a Divisão manter, se necessário, um delegado em cada um dos portos do Rio de Janeiro, Angra dos Reis, Paranaguá, Santos, Vitória, Bahia e Recife.

Art. 7.° — Para que não haja solução de continuidade nos serviços ora transferidos à Divisão da Economia Caféeira serão êles executados sob a orientação do diretor da Divisão e pelo pessoal ainda não dispensado do Departamento Nacional do Café, em liquidação, o qual fornecerá a verba necessária às despesas da referida Divisão.

Parágrafo único — A Divisão da Economia Caféeira submeterá mensalmente à aprovação do Ministro da Fazenda, o balancete de sua despesa e receita.

Art. 8.° — Os serviços da Divisão e o quadro de seu pessoal serão definitivamente organizados após a liquidação do Departamento Nacional do Café, aproveitando-se de preferência, mediante concurso, os ex-funcionários do Departamento, dispensados em virtude do Decreto-lei n.° 9.272, de 22 de maio último.

Art. 9.° — Indenizados todos os empregados do Departamento Nacional do Café, em liquidação, na forma do Decreto-lei n.° 9.272, de 22 de maio dêste ano, poderão ser conservados os indispensaveis aos serviços, como simples eventuais, com os mesmos proventos que auferem nesta data.

Art. 10.° — Fica revogado o art. 4.° do Decreto-lei n.° 9.410, de 28 de junho de 1946, que atribuia provisóriamente, ao Departamento Nacional do Café em liquidação, funções fiscalizadoras e reguladoras da economia caféeira.

Art. 11.° — Aos empregados do Departamento Nacional do Café que já foram ou vieram a ser dispensados de acôrdo com o parágrafo 1.° do art. 1.° do Decreto-lei n.° 9.272, de 22 de maio deste ano, fica assegurado o direito de optar pelas vantagens do parágrafo 2.° do mesmo artigo.

Art. 12.° — O presente decreto-lei entrará em vigor a 1.° de outubro do corrente ano.

# O TRIGO NACIONAL

Procurou há dias o Presidente da República uma comissão de representantes da indústria moageira, que não tendo podido ser atendida pelo general Dutra, foi ouvida pelo Ministro da Agricultura, a quem fez entrega de um memorial em que os moageiros oferecem três milhões de cruzeiros ao govêrno para que através do Ministério da Agricultura, possa contratar mais técnicos especializados, nacionais e estrangeiros, a fim de intensificar as experiências indispensaveis ao desenvolvimento da triticultura no país.

Ainda sôbre o importante problema, conferenciaram com o Ministro Daniel de Carvalho, os agrônomos Alvaro Simões Lopes, diretor do Serviço de Expansão do Trigo, e Gastão de Faria, assistente-técnico da Comissão de Financiamento da Produção, do Ministério da Fazenda.

Ante a garantia de financiamento que existe para o trigo por parte do govêrno, através do "Plano de Emergência", o Ministério da Agricultura decidiu distribuir a maior quantidade possivel de sementes, nas zonas adequadas, principalmente nos Estados do Rio Grande do Sul, São Paulo, Paraná, Santa Catarina e Minas.

A questão relacionada com o armazenamento e transporte para o cereal foi objeto de especial estudo e deliberação do govêrno.

No Rio Grande do Sul, o Sr. Tylmo Ortiz de Vasconcelos, deseja financiamento para cultivar, por processos mecânicos, 60 mil hectares de trigo, em rotação com a soja, nos municípios de Santana do Livramento, Dom Pedrito e Rosário. Propõe-se o referido agricultor a colher naquela área 72 mil toneladas de trigo e 60 mil de soja.

O Sr. Daniel de Carvalho tomou, também, conhecimento de um relatório elaborado por três técnicos paulistas sôbre a cultura do trigo em São Paulo e norte do Paraná. Êsse relatório evidencia a vantagem da variedade bandeirante sôbre a Puzza 4, bem como o aparecimento de ferrugem em certas culturas, concluindo, porem, pelas possibilidades favoráveis à expansão tritícola naquelas regiões.

Na reunião dos secretários de Agricultura, realizados nesta capital, sob a presidência do Ministro Daniel de Carvalho, foram assentadas medidas para a campanha do trigo principalmente as que dizem respeito à obtenção de sementes, a mecanização da lavoura, ao armazenamento e transorte do produto, além da questão do financiamento e de preços.

•

# Escola de Horticultura Wencesláo Bello

CURSO AVULSO DE HORTICULTURA

Tiveram início no dia 2 de setembro, as aulas do Curso Avulso de Horticultura, com 20 alunos matriculados.

**Dos alunos matriculados:**

a) 8 são os estudantes de ginásios, assim distribuidos: Instituto Brasileiro de Contabilidade, 1; Colégio Cardeal Leme, 3; Ginásio Santa Teresa, 3; Colégio Clovis Bevilaqua, 1; b) 6 são estudantes da Escola de Horticultura "W. Bello"; c) 3 são funcionários públicos; d) 1 é militar; e) 1 possue profissão liberal (dentista); f) 1 é comerciário.

Dos alunos matriculados o mais moço tem 14 anos de idade e o mais idoso 53 anos, sendo a seguinte a distribuição dos alunos, de acôrdo com as idades:

11 a 15 anos, 6; 16 a 20 anos, 8; 21 a 25 anos, 0; 26 a 30 anos, 1; 31 a 35 anos, 0; 35 a 40 anos, 1; 41 a 45, 0; mais de 45 anos, 4.

Relativamente ao sexo, 16 são homens e 4 mulheres.

E' a seguinte a relação dos alunos, por ordem alfabética:

Abelard Brayner, Adercides Antunes de Marinho de Avellar, Arlete Oliveira Godoy,

# A odisséia dos zebús mandados ao Mèxico

A longa e interessante noticia que se segue, da autoria de Robert Katz, encerra informações de grande oportunidade. Permitimo-nos transcrevê-la, com a devida vênia, para o conhecimento dos nossos criadores; a Sociedade Nacional de Agricultura, de resto. tomou parte nêsse longo "drama", conforme se infere dos telegramas publicados mais adiante:

"A história dos zebús brasileiros importados pelo México e cuja chegada provocou a interrupção por parte dos Estados Unidos da importação de gado mexicano (500.000 cabeças por ano) merece ser contada.

Começamos nosso inquérito a êsse respeito pelo Ministério da Agricultura. Amàvel, o sub-secretário de Estado, Sr. Marte F. Gomez, nos recebe mas mantém-se discreto como um titular dos Negócios Estrangeiros. Ou, melhor acautela-se em generalidades: assunto complexo; felizmente não tardará a haver uma solução que interesse aos três paises; etc. Nossas indagações no Ministèrio do Exterior não logram melhor resultado.

Mais esperançados nos dirigimos à Embaixada do Brasil onde, desde Abril, o titular se ocupa ativamente da questão. Diplomata de carreira, "doublé" de jornalista, o Senhor Sebastião Sampaio talvez não consiga conciliar a reserva profissional do primeiro com a indiscreção natural do segundo.

"E exato que, desde Abril trato aqui de defender o ponto de vista brasileiro nesse assunto — declara. Fui, aliás, poderosamente

---

Souza, André Placides Vasconcellos, Antonio Carlos Alberto Barcellos, Proctovio Estevan de Lima, Flavio Cardoso de Carvalho Leme, Helcio Carneiro, Helio da Silva Maia, Helio Lemos Suzano, João Pereira da Costa, Jovina Barbosa Viana, Jurema Pereira, Manoel Pinto de Avellar, Reginaldo da Cunha Monteiro de Rezende, Ricardo Alberto Ropke, Ricardo Guilherme Rittmeyer; Walmir Lemos Coutinho e Zeelandia de Oliveira.

Conforme se verifica, compulsando os dados acima discriminados, o 5.º Curso Avulso de Horticultura em funcionamento na Escola de Horticultura "Wenceslau Bello", vem despertando grande interêsse, o que revela a oportunidade dos cursos ministrados nessa Escola em cooperação com a Diretoria dos Cursos de Aperfeiçoamento, Especialisação e Extensão do Ministério da Agricultura. O 5.º Curso Avulso de Horticultura, da mesma forma que os anteriores, está a cargo dos seguintes técnicos: professores Gualdo Goulart da Silveira, Carlos Henrique Reiniger, Subael Magalhães da Silva e Pedro Goulart da Silveira Filho.

**Semana da Criança de 1946**

Da mesma forma que nos anos anteriores, a Sociedade Nacional de Agricultura colaborou ativamente nas solenidades comemorativas da Semana da Criança, tendo para isso designdo o Engenheiro agrônomo Geraldo Goulart da Silveira, seu representante junto ao Departamento Nacional da Criança.

**Curso de Organização de Hortas Domésticas**

A Escola de Horticultura Wenceslão Bello, colaborando com o Departamento Nacional da Criança durante a Semana da Criança de 1946, realizouz, durante o período de 10 à 17 de Outubro, um curso prático de Organização de Hortas Domésticas, que foi frequentado por 143 alunos de escolas primárias da Penha.

**Dia da Árvore**

Como vem fazendo todos os anos, a Escola de Horticultura comemorou condignamente o dia da árvore, realizando:

a) um concurso entre os alunos, relativo à frases sugestivas sôbre a árvore, oferecendo prêmios aos alunos que enviarma as frases classificadas em primeiros lugares;

b) plantio de uma árvore comemorativa da data, tendo falado na ocasião, o Professor Geraldo Goulart da Silveira, pelo corpo docente, e o estudante Celio Ferreira da Fonseca, pelo corpo discente.

auxiliado pelas instruções que recebi do Presidente Gaspar Dutra e do nosso Ministro do Exterior. Posso dizer que tratei várias vêzes da questão não apenas com o Ministro do Exterior mexicano, meu ilustre amigo Castilo Najera, mas com o Presidente da República, em pessoa. Ambos demonstraram mais uma vez mais sua amizade por meu país.

O diplomata venceu, na pessoa do embaixador, o jornalista. Pouco importa, continuemos a ouvi-lo: "O interêsse pessoal e constante demonstrado pelo Presidente Dutra na matéria é justificada. E' que se não trata apenas da exportação de 300 zebús — assunto que por si só já seria importante — mas de algo mais: a excelente reputação de que gozam os zebús reprodutores do Brasil. Trata-se do bom renome da criação brasileira, que não pode ser sacrificada à excessiva severidade dos técnicos, por maiores que sejam seus conhecimentos e reputação profissionais. E' para o Brasil um assunto sério êste o dêsses zebús, que são os melhores, os mais sãos e os de mais pura raça existentes atualmente no mundo. E se levar em consideração que o Brasil pode exportar anualmente 10.000 dêsses reprodutores, compreender-se-á a importância de que se reveste para o México o assunto, pois êste pode com o auxilio brasileiro resolver rápida e magnificamente os seus problemas de criação pecuária.

O Sr. Sebastião Sampaio confirma que a chegada de dois veterinários americanos incumbidos da última inspeção dêsses zebús, que deverá permitir que finalmente, os animais sejam postos à venda. "E não duvido, acrescenta, que confirmarão, como o fizeram seus colegas mexicanos, o seu perfeito estado sanitário e que, dessarte, a vitória da criação brasileira está à vista.

Estava, assim, finda nossa investigação nos meios oficiais, tão prudentes em suas informações. Volvemo-nos, pois, para meios menos atidos à discreção. Eis o resultado das diversas informações obtidas.

Um pouco de histhória é necessário. Voltemos a um ano atraz.

Em Outubro de 1945, o Brasil envia ao México uma centena de reprodutores zebús, que tem em todos os mercados a reputação de se alinharem com os melhores do mundo. Evidentemente, não há zebús sómente no Brasil; existem nos Estados Unidos, na India... Mas, na India, sendo considerado um animal sagrado, sua exportação seria considerada sacrilega. Quanto aos Estados Unidos... Bem, não antecipemos. Êsses zebús chegam ao México, que é um país de grande pecuária e que, desde 1928, está ligado aos Estados Unidos por uma Convenção Sanitária, destinada a preservar o gado e a evitar, notadamente, a propagação da febre aftosa. Infelizmente, do ponto de vista americano, o Brasil é um país em que essa doença animal existe em estado endêmico. No espírito dessa convenção, aliás, a não ser o México e o Canadá — que participa dêsse acôrdo — tôdas as outras partes do mundo, tôda a América Latina são suspeiats dêste ponto de vista. O desembarque dos animais brasileiros em Vera Cruz, é visto com maus olhos na grande república do norte. Os criadores de zebús do Texas e do Novo-México, que também são exportadores, não são os últimos a se agitarem e o govêrno de Washington intercede junto ao do México, em nome da convenção assinada em 1928. Tudo isso atraza o desembarque do gado brasileiro, mas decorridos sessenta dias, êsse gado desembarca. A "tempestade" passou e o México julga que o assunto está encerrado, muito embora haja quem insinue ter o govêrno de Washington feito saber que, desta vez, está de acôrdo mas não deve constituir um precedente.

Desembarcados, os zebús brasileiros se vendem rapidamente e, segundo se afirma, com a satisfação para compradores mexicanos. E' que têm tais qualidades que vencem de imediato todos os concorrentes no mercado: diz-se que são 100% raça-pura enquanto os seus primos do Texas seriam apenas "meio-sangue" o resultado positivo imediato seria que enquanto êstes aos cinco anos de idade, atingem apenas 500 quilos, os do Brasil aos três anos alcançam 750. Por outro lado, os americanos vendem seus reprodutores a 3.000 dólares, em média, por cabeça enquanto que os criadores brasileiros os oferecem na base de qualidade idêntica pela metade... Pureza dupla; dôbro de pêso; duas vêzes mais barato, são os argumentos pró-zebús brasileiros. Compreende-se, assim, que a Associação dos Criadores do Texas manifeste certa ansiedade, tanto maior ao saber que o Brasil se prepara opra exportar 10.000 cabeças por ano.

Vendidas as cem cabeças, o Brasil prossegue seus esforços no mercado mexicano e associações brasileiras de criadores convidam o Sr. Mario Gomez, secretário da Agricultura a visitar o Brasil. Êste aceita, permanece alguns dias na grande república do Sul, visita as grandes regiões de criação. Tratar-se-á de uma mera visita de cortesia internacional, ou, como bom administrador que é, pensará que

um novo contigente dêsses excelentes zebús seria útil para revigorar o gado mexicano? O fato é que, retornando ao México, autoriza sem demora o Sr. Quezada Bravo, diretor-geral da Criação e um de seus principais assistentes técnicos a aceitar o convite que lhe foi dirigido pelos criadores brasileiros. O Sr. Quezada Bravo visita o Brasil e chega-se a acôrdo para a exportação dos 327 reprodutores em questão. O representante mexicano tem assim a oportunidade de assistir em pessoa, à inspeção sanitária dos animais, não na chegada em seu país, mas antes de sua partida. E' assim que os 327 zebús deixam o pôrto de Santos em 3 de Abril último e chegam a Vera Cruz a 30 do mesmo mês, munidos — se assim me posso exprimir — de seus passaportes, isto é da licença de exportação brasileira e da autorização de entrada em território mexicano. Mas, nesse mesmo dia 30, o Sr. Marte Gomez, proíbe oficialmente a entrada dêsses animais no México.

O que se passou?

Lembremos, de início, que o México dispõe de duas associações de criadores uma no norte outra no sul. O grupo do norte é o mais poderoso pois exporta todos os anos 300.000 cabeças para os Estados Unidos. Êsse poderoso grupo — a Confederação Nacional dos Criadores — tem igualmente o maior interêsse a que nada venha perturbar as relações com os criadores brasileiros.

Acrescentamos que o Sr. Marte Gomez, ao voltar do Brasil, segue para os Estados Unidos. Aí chega no momento preciso em que seu diretor de "Ganaderias", o Dr. Quezada Bravo, aprova a vinda de 327 zebús do Brasil e no qual o Departamento de Agricultura americano presta ouvido aos protestos dos "cow-boys" texanos, que se mostram indignados da próxima chegada ao México dêsse perigoso gado. A presença do Ministro mexicano permite, sem dúvida, aos interessados norte-americanos de desencadearem uma ofensiva de grande estylo contra o risco de se importar a febre aftosa de um país como o Brasil onde, em princípio, essa doença existiria em estado endêmico. Fala-se na Convenção de 1928 de suspender a importação de gado mexicano... Compreende-se perfeitamente que do lado mexicano entre os 327 zebús brasileiros e as 500.000 cabeças exportadas para os Estados Unidos, não possa haver hesitação. E a proibição de desembarque surge.

Os criadores brasileiros, por sua vez, protestam. A representação diplomática brasileira é chamada a intervir. Obtém uma primeira satisfação, já que ao cabo de doze dias, os animais desembarcados, embora em quarentena, na Ilha dos Sacrifícios — nome expressivo. Uma quarentena de sessenta dias ainda não é importação, pensa mos interessados; sessenta dias é um prazo para discutir julgam os diplomatas. Decorridos êsses sessenta dias, nada está resolvido, entretanto. E os Estados Unidos, passando por certo do estágio de investigações ao de medidas positivas, decretam que o gado de exportação mexicano será "posto em observação", durante quinze dias, o que do ponto de vista prático redunda na paralização das exportações, por não existir postos de quarentena ao longo da fronteira, faltar forragem e mesmo água.

Não nos cabe — nem siquer nô-lo permitiríamos — apreciar êsse temor perpétuo dos Estados Unidos, essa prudência científica que os levam a tomar medidas tão severas contra a propagação da febre aftosa. Os Estados Unidos pagaram um pesado tributo à essa doença; a última epizotia, ha cêrca de doze anos, lhe tendo custado duzentos milhões de dólares. Compreende-se, assim, senão se aprova, sua desconfiança e suas precauções. E quando se vê o Departamento da Agricultura dos Estados Unidos, os técnicos e o próprio govêrno de Washington se indignarem ao verem que se possa atribuir sua atitude no assunto apenas pela necessidade de defender os zebús do Texas não se pode duvidar de sua inteira sinceridade. Todavia, nos meios interessados ao México, quer nacionais quer brasileiros, não se pode deixar de julgar, que, nessa conjuntura, a severidade americana é algo excessiva e há quem afirme que o Texas é a cidadela de onde partem cada dia — por meio de seus Deputados, Senadores e imprensa — ataques cerrados contra a importação pelo México, de gado brasileiro.

A tais argumentos, tivemos ensejo de responder que o Departamento de Agricultura dos Estados Unidos não pôde proibir à gente do Texas de se agitar e até de se manifestar mas é que da Argentina, país compreendido na "zona suspeita", chegam sem dificuldade, aqui e mesmo nos Estados Unidos, cavalos de polo? Não podem êles, porventura, serem portadores de germes perigosos? Como se explica que da Espanha — país englobado — dos últimos anos, que foram submetidos a uma quarentena insignificante ou a nenhuma. "Há mais", dizem nossos informantes. A famosa convenção de 1928, americano-mexicana, proíbe realmente a importação de gado de países suspeitos ou já doente, mas prevê uma exce-

ção: "a não ser — diz um de seus artigos — que nenhum caso de febre aftosa se tenha revelado desde quatro meses no país exportador; que os animais importados sejam submetidos a uma observação de sessenta dias e que a autoridade que decida em última instância seja um perito mexicano ou americano. O diretor de "Ganaderias" — que se demitiu aliás dias após a proibição do desembarque do zebù brasileiro — inspecionou pessoalmente, antes de sua partida, os 327 zebùs em uma zona onde não houve febre aftosa, desde doze meses: não constituirá êle o perito mexicano previsto? E o estágio de observação já não ultrapassou demais do dôbro, os sessenta dias mencionados?

Passarei por cima das gestões que houve de parte a parte — do Brasil junto ao México, do México junto aos Estados Unidos, etc. — para me referir ao parecer dos veterinários americanos chegados a 6 de Outubro. Êstes como seus colegas mexicanos, teriam opinado favoravelmente, enviando seus relatórios aos govêrnos de México e Washington.

Êsse debate em tôrno de 327 zebùs pôde ser resumido numa frase feliz que teve o Embaixador do Brasil, Sr. Sebastião Sampaio, quando procurava obter informações: "Essa questão é difícil porque todo mundo tem razão. O Brasil tem razão, o México tem razão e os Estados Unidos têm razão. Mas o Brasil tem um pouquinho mais razão que os demais. E' por isso que terá, sem dúvida, ganho de causa".

## O EPÍLOGO

De uma correspondência da Cidade do México, extraimos o seguinte trecho:

"A última fase da "batalha pelos touros zebùs" terminou vantajosamente para o México. O govêrno mexicano fechou a porta na cara dos criadores norte-americanos, desejosos de comprar os zebùs do Brasil, baixando um decreto que proibe a exportação de gado vacum por um ano e, a partir de então, somente permitindo a exportação em certas condições.

O decreto, em linguagem terra-a-terra, explica que a exportação foi proibida devido no embargo de quatro mêses e meio de embarque de gado mexicano para os EE. UU. Êsse embargo foi impôsto pelo govêrno norte-americano sob a alegação de que os touros haviam sido importados de regiões do Brasil onde grassa a febre aftosa, constituindo, portanto, um perigo para os rebanhos dos EE. UU. As autoridades mexicanas conservaram os animais na Ilha do Sacrifício, no pôrto de Vera Cruz, durante a controvérsia, somente permitindo sua transferência, para o continente quando o govêrno norte-americano suspendeu o embargo.

Declara o govêrno mexicano, em seu decreto, que "uma vez que consideráveis danos" haviam sido causados aos criadores mexicanos para que êles pudessem levar a cabo a importação dos touros, seria intolerável para o govêrno permitir que êsses danos fôssem em vão ou que os "zebùs, a causa da imposição do embargo, atravessassem o México para beneficiar criadores de outros países".

Acrescenta o decreto que os zebùs eram um fator de "efetiva melhora" do gado nas zonas tropicais do México. Um editorial, do número de setembro da Revista de Economia Continental, em cuja direção se encontram homens como Edhuardo Suarez, Secretário do Tesouro, e Jesus Silva Herzog, sub-Secretário do Tesouro, acusava o govêrno norte-americano de utilizar a arma do embargo para açambarcar o mercado dos zebùs. Êsse gado branco de corcovas, dotado de grande adaptabilidade e extremas condições climatéricas, é muito apreciado no México e no Sul dos Estados Unidos".

## A S. N. A. TELEGRAFA AO EMBAIXADOR DO BRASIL NO MÉXICO

A 2 de junho último, quando mais acentuadamente pesavam as ameaças sôbre o nosso gado remetido para o México, a Sociedade, solicitada por um grupo de criadores interessados, endereçou ao Sr. Embaixador do Brasil no México o seguinte telegrama:

"Sociedade Nacional Agricultura informada ameaça medidas radicais contra gado zebù procedente Brasil por parte autoridade mexicanas apesar ótimo estado sanitário animais, vem apelar Vossência sentido amparar interêsses nossa pecuária, grandemente empenhada criação crescente exportação êsse gado países americano pt. Efetivação referidas medidas corresponderia estrangulamento intercâmbio iniciado sob melhores auspícios, refletindo-se nosso país desestímulo criadores e prejuizos economia nacional. Saudações atenciosas. *Arthur Torres Filho*, Presidente.

## AGRADECIMENTO

De um daqueles criadores, recebeu a Sociedade o seguinte despacho:

"Comunicando alvìçareira notícia liberação zebùs exportados México, apresento meus agradecimentos pela valiosa colaboração V. Excia. nessa grande vitória pecuária nacional. Saudações. *Sylvio Netto Campos*".

# A CRISE DA PECUARIA NACIONAL

*Memorial enviado ao Excelentíssimo Sr. Presidente Eurico Gaspar Dutra pelos pecuaristas do Brasil Central:*

O CONGRESSO DOS AGROPECUARISTAS DO BRASIL CENTRAL, realizado nesta Capital, tomou unanimamente a deliberação de pleitear junto aos poderes competentes as medidas consubstanciadas no articulado anexo, à guiza de ante-projeto.

Quando, em fevereiro do ano atual, uma grande comissão de representantes de 12 Estados da Federação se reuniu nessa Capital, após estudar detidamente a crise que assoberba a pecuária nacional, fez entrega a Vossa Excelência de um memorial em que se sugeriam soluções para essa tremenda crise, frisou bem que, si as medidas então alvitradas não fôssem urgentemente tomadas, mais tarde nem mesmo o reajustamento econômico ou a moratória salvariam de um colapso essa viga mestra da nossa economia.

Longos meses se passaram, sem que nenhuma providência se tomasse, vindo agora uma lei de moratória que, regulamentada em contrário aos interêsses dos pecuaristas, serviu apenas para agravar a situação.

Entretanto, tal situação foi criada por fatô res diversos, para os quais não concorreu a classe dos agropecuaristas.

Nos últimos anos, principalmente no periodo da guerra, os produtos da lavoura e da pecuária foram quási todos tabelados a preços que não deixaram margem de lucros aos produtores.

O contrário se deu com as utilidades de seu consumo que lhes foram vendidas a preços elevadíssimos.

Enquanto se tabelavam produtos agropecuários, na sua origem, os agropecuaristas eram forçados a adquirir no "câmbio negro" até o sal para os rebanhos e o instrumentário para a lavoura.

Esse desequilíbrio, o exôdo do trabalhador rural, os pesados impostos, os juros altos, tudo contribuiu para as dificuldades financeiras em que se debatem os produtores rurais.

A instável política finaceira do Banco do Brasil, com relação à pecuária, agravou a crise.

Ninguém contesta que o Govêrno, por intermédio dêsse nosso principal estabelecimento de crédito, possibiiltou, senão causou, a valorização do gado. Tê-lo emprestado numerários, não apenas a legítimos criadores, mas também a magnatas da indústria e do comércio, a interventores de Estados, banqueiros, etc. para a aquicição de reprodutores. Fê-lo ainda através da intensa propaganda. O sr. Presidente da República, Interventores, Ministros e Secretários de Estado eram assíduos às Exposições de gado, que se promoviam oficialmente por tôda parte, fotografavam-se ao lado de animais para cuja valorização concorriam, enfim, tudo era estímulo à ascensão de preços.

Na Fazenda Experimental Getúlio Vargas, em Uberaba, criada com a finalidade precípua de selecionar reprodutores para empréstimos ou vendas a preços módicos aos criadores, eram êles vendidos em famosos leilões, presentes o Ministroda Agricultura e altas autoridades, que estimulavam os licitantes, até a 350 mil cruzeiros (e lá estava o Banco do Brasil para financiar as aquisições...).

Numa dessas ocasiões um criador expressou ao primitivo diretor da Carteira Agrícola do Banco do Brasil o seu temor aos negócios de gado fino, de vêz que o govêrno estava tomando parte nêles.

A resposta foi alentadora: não havia perigo, porque, já então, convinha ao próprio Banco do Brasil manter aquêle ritmo de negócios.

Sem dúvida, já então, sua Carteira Agrícola invertera grandes somas no financiamento de gado.

Mas... veio outro Diretor para o Banco e êsse fazendo intempestivas declurações à Imprensa e tomando medidas depreciativas das garantias que o próprio Banco recebêra, espalhou o pânico e a desconfiança no mercado.

A palavra de ordem passou a ser bem outra. Antes a valorização. Agora, a desvalorização.

E houve gerentes, avaliadores e fiscais do Banco, pouco antes tão entusiastas, que passaram como que por encanto a malsinar os negócios, a pedir reforços de garantias aos seus mutários enquanto que, procurando justificar as exigências, assoalhavam a baixa do gado. Houve fiscais que se arrogaarm fun-

ções de avaliadores, atribuindo valores irrisórios a animais pouco antes por êles próprios vistoriados e considerados valiosíssimos.

Coroando a campanha baixista, o Banco do Brasil fez expedir portarias às suas Agências, uma delas reduzindo os preços das avaliações, de 40 30 mil cruzeiros para fêmeas e machos, respectivamente para 1.200 e 5.000 cruzeiros, adiantando ao mutuário 60% sôbre êsses preços, ou sejam, 720 e 3.500 cruzeiros.

E o mutuário que — consta ainda da referida portaria — vencida a prestação, alegasse impossibilidade de satisfazê-la, por falta de negócios, fôsse dito que, para gado do córte, há sempre mercado, (o que, de retso, não é exato, tanto que, ainda há pouco, o Ministério da Agricultura tabelou a carne a preço mínimo para os frigoríficos, êstes se recusaram a pagar êsse preço e tudo ficou por isso mesmo) como si fôsse justo venderem-se para córte animais que tanto custarm ao criador, e de que poderá orgulhar-se a pecuária de qualquer País.

Restringiram-se as operações da Carteira Agrícola, por motivos só agora conhecidos.

Entretanto, os motivos anteriormente alegados foram bem outros, brandamente injustos; os pecuaristas estavam fazendo especulações, jogos, aventuras, etc. porque o gado, isto é;, as garantias que o próprio Banco avaliára e recebera, não tinham o valor que se lhe déra...

E aí chegaravm ao cúmulo as vicissitudes do criador, que tem sofrido as maiores humilhações: endividado, sem crédito, e ainda passa por especulador!

O que êle fizera, entretanto ,nada mais fôra que deixar-se levar pela orientação oficial: valorizara-se o gado, e o criador, querendo melhorar o seu rebanho, teve de sujeitar-se aos preços altos, na aquisição de reprodutores.

Tendo entrado no negócio de gado — industriais — banqueiros, homens de alto comércio e do govêrno, aos quais o Banco do Brasil financiou, concorreram êles para a valorização. Quando veio a baixa, êles se acastelaram em recursos outros, de que dispõem, não sofrendo a crise que ora asfixia o verdadeiro criador, cuja única atividade, fóra a lavoura, é a pecuária.

Foi nas suas mãos calejadas, cansadas de trabalhar obscuramente pelo Brasil, que se fêz estourar a bomba!

Foi-lhe insistentemente oferecido dinheiro para aquisição de gado sob uma base de valor dada pelo Banco — e êsse mesmo estabelecimento, após endividá-lo, baixa êsse valor, provocando a crise!

Posteriormente, à inflação, seguiram-se violentas medidas deflacionárias, principalmente de crédito — e o infeliz produtor ficou esmagado sob o pêso dos delitos.

Figure-se, por exemplo, o mutuário que tenha tomado dinheiro emprestado ao Banco para aquisição de 500 vacas, à razão de 4 mil cruzeiros (primitivo valor regulamentar da Carteira Agrícola) ou sejam, dois milhões de cruzeiros. Adiantando-lhe o nosso principal instituto de crédito 60% sôbre essa importância, o restante êle, mutuário, sacou noutros estabelecimentos, para concluir a scompras e cumprir o contrato. Tendo o Banco baixado posteriormente, êsse valor para 1.200 cruzeiros (sôbre os quais adiante 60%, ou sejam 720 cruzeiros por vaca), o mutuário já não encontra oferta superior a essa, no momento.

Ele não póde vender por êsse preço, porque daí lhe resultaria enorme deficit e não poderia nem mesmo fazer remissão das rêzes apenhadas.

Entretanto, precisa de vender porque está sem recursos para custear as despesas de sua criação.

Essa, a situação.

Parece à classe, — e essa é uma das suas justas reivindicações — que o Banco do Brasil, tendo emprestado para aquisição de gado numa base por êle dada e tendo, posteriormente, árbitro de preços que se tornára, baixando suas avaliações, deve reduzir os débitos dos pecuaristas, tal como pleiteam.

Quanto aos outros Bancos e demais credores, os agropecuaristas apenas pleiteam prazo longo, para pagá-los integralmente.

Redução das dívidas para com o Banco do Brasil, prazo longo e juros módicos para os demais pagamentos — eis o único meio de se solucionar a crise da pecuária, que é uma das bases principais da riqueza nacional, ora ameaçada de colapso.

Sim. O criador, injustiçado, desesperado, à mingua de recursos para custeio de seu rebanho, está abandonando-o, está abandonando a própria fazenda e, com ela, a lavoura, o que é gravíssimo para a produção nacional, cujo decréscimo, por isso mesmo, é impressionante.

Muito se fala hoje em inflação, mas o certo é que tôda essa angústia nacional, essa miséria para a qual caminha a passos largos o nosso tão amado Brasil, resultam do desprêso pelo homem que trabalha a terra e apascenta os rebanhos.

Embalde nos temos reunidos aqui e ali, em diferentes Estados, pedindo, dramaticamente, o necessário amparo aos poderes competentes. Defrontamo-nos, sempre, com o indiferentismo e o silêncio.

Dir-se-ia que aos homens das cidades não interessam os problemas dos que mourejam nos campos.

Entretanto, enquanto não se solucionarem êsses problemas; enquanto não se debelar a tremenda crise que ora asfixia os produtores rurais, o País não poderá contar com a eficiência de seu trabalho.

Bem que a classe rural quisera colaborar ativamente com Vossa Excelência, na ingente obra de reerguimento da produção nacional. Entretanto, está sem recursos financeiros para fazê-lo. Assim não produzirá porque não queira, mas porque não póde.

Está nas mãos de Vossa Excelência e do Congresso Nacional a remoção das dificuldades aqui apontadas.

Bem modestas são as pretensões dos agropecuaristas, com relação aos benefícios que as medidas ora sugeridas trarão á agropecuaria nacional.

Pedindo a Vossa Excelência se digne apoiar e encaminhar ao Congresso Nacional o articulado incluso, os agropecuaristas abaixo assinados apelam para o eminente Sr. Presidente da República e para os nobres srs. Congressistas, no sentido de apressarem o mais possivel as soluções que tirarão a pecuária, pelo menos do Brasil Central, das bordas da falência.

Assim, o honrado sr. Presidente de todos os brasileiros e os nobres srs. Congressistas, que tão patrioticamente constituicionalizaram o País, ter-lhe-ão prestado mais um inestimável serviço: terão evitado o fatal empobrecimento da lavoura e da pecuária; terão debelado uma crise de imprevisiveis consequências para o Brasil.

Respeitosas saudações

(Seguem as assinaturas dos Diretores da Sociedade Mineira de Agricultura (Belo Horizonte), representantes das Associações Rurais de Minas, São Paulo (Barretos) Goiás (Goiânia) e Rio de Janeiro (Capital).

## ANTE-PROJETO ELABORADO PELO CONGRESSO DE PECUARISTAS DO BRASIL CENTRAL, REUNIDO EM BELO HORIZONTE, SOB O PATROCINIO DA SOCIEDADE MINEIRA DE AGRICULTURA, EM 13 DE OUTUBRO DE 1946

Art. 1º — Ficam reajustados, para 50% de seu valor, na data da promulgação desta lei, os débitos dos pecuaristas para com a Carteira Agrícola e Industrial do Banco do Brasil, observando-se as disposições da presente lei.

Art. 2.º — Fica prorrogado pelo prazo de 180 dias, a contar da promulgação desta lei, o vencimento de quaisquer obrigações, civis, comerciais ou fiscais, pagáveis em dinheiro eu mercadorias, a que estejam sujeitos os pecuaristas, provada essa atividade por meios habeis.

Art. 3.º — Dentro de igual prazo suspende-se em qualquer instância, a exigibilidade das mencionadas obrigações, sem prejuizo dos juros que serão de 6% ao ano.

Art. 4.º — Dentro do prazo de 60 dias, a contar da data da publicação desta lei, os pecuaristas que desejarem gozar dos benefícios previstos no art. 9a presente lei, deverão comunicar por escrito, a todos os seus credores, a sua intenção.

Art. 5.º — Os benefícios da presente lei não são extensivos:

a) aos invernistas;

b) aos industriais da carne, assim considerados os que exploram frigoríficos e charqueadas, ainda que sob a forma de cooperativas;

c) aos comerciantes de gado de córte.

Art. 6.º — Os avalistas endossantes de responsabilidades de pecuaristas sejam ou não pecuaristas não poderão ser executados pelas mesmas obrigações, senão apenas pelas prestações anuais que se venceram no seu todo ou no cumprimento das mesmas, ficando o avalista como solidário até a liquidação final do negócio.

Art. 7.º — Ficam suspensos os efeitos de protestos, as ações e as execuções resultantes das obrigações aludidas nos artigos anteriores.

Art. 8.º — Somente poderão participar dos benefícios da presente lei os credores que sejam titulares de créditos representados por

documentos, que constem de escrita legal ou outras provas, averbação de sêlos, desentranhamento de autos judiciais, ou, então assinatura de pessôas falecidas.

Art. 9.º — Dentro do prazo de 180 dias, fixado pelo art. 2.º desta lei, aos pecuaristas fica assegurado o direito de, em composição com os seus credores e em solidariedade ativa com a maioria deles, concluirem acordos para liquidação de suas responsabilidades, pagando-as, sob pena de rescisão, no prazo mínimo de 15 anos, em prestações anuais, correspondentes a juros e amortização, calculados aqueles à taxa de 6% ao ano pela Tabela Price.

§ 1.º — Em qualquer caso, as garantias anteriormente constituidas em favor do credor, a esta aproveitarão, e só as sobras garantirão aos demais.

§ 2.º — Caso o devedor e o conjunto de seus credores, excluido destes os privilégios no parágrafo 1.º deste artigo, não entrem em acôrdo sôbre o valor das garantias oferecidas, cada uma das partes designará um perito para proceder, dentro do prazo de 30 dias, a avaliação dos bens;

§ 3.º — Se os peritos assim designados não chegarem a um acôrdo, a avaliação será submetida a árbitro por eles escolhido, cuja decisão obrigará as partes interessadas;

§ 4.º — Havendo dificuldade ou desacôrdo na escolha do árbitro desempatador pelos peritos, a indicação deste árbitro será então feita pelo Juiz da Comarca.

Art. 10 — Durante os prazos estabelecidos pelos artigos 2º e 9º desta lei assegurada aos credores a faculdade de recorrerem à Caixa de Mobilizaçao com os titulos vencidos, prorrogados ou por se vencerem nos termos do Decreto-lei n.º 9.201, de 26 de abril de 1946, ficando desde já prorrogado até 31 de dezembro de 1949 o prazo de que trata o artigo 3º do decreto-lei nº 8.493, de 22 de dezembro de 1945.

Art. 11 — Pela presente lei ficam prorrogados pelo prazo de 15 anos a partir da data de sua publicação todos os prazos previstos nos contratos de penhor pecuário, em vigência na Carteira Agricola e Industrial do Banco do Brasil.

§ 1º — O mutuário que não cumprir integral ou parcialmente quaisquer das prestações referidas no art. 9º e que tenham entrado na composição concordará que o valor da mesma fique adicionado à prestação seguinte, com uma majoração de 10% sôbre a respectiva importância, como multa ou penalidade;

§ 2.º — Em face dos dispositivos deste artigo, é facultado ao Banco do Brasil, S. A. o direito de incorporar ao penhor anualmente;

a) 20% das crias fêmeas escolhidas pelo referido Banco, e que se destinarão a substituir as matrizes, tornadas imprópias à reprodução, ou mortas, identificando-as com marca indelével;

b) 100% das crias machos cujo produto da venda deverá ser destinado ao pagamento da prestação anual a vencer.

§ 4.º — Deverão ser liberados:

a) 30% das fêmeas recusadas pelo Banco do Brasil S. A. afim de que o pecuarista vendendo-as, possa fazer frente às despesas da exploração e manutenção da fazenda ou do rebanho, bem como a outros encargos pessoais;

b) o excesso em dinheiro deixado pela venda da produção de machos;

c) as fêmeas "matrizes" tornadas imprópias à reprodução, substituidas pelas disposições deste artigo, o parágrafo anterior, depois da competente verificação por parte do Banco, a pedido do mutuário, por escrito.

Art. 12 — Tão logo seja criado o Banco Rural ou outro órgão oficial com a mesma finalidade, fica assegurado aos credores transferirem para ele os seus créditos consequentes da presente lei, recebendo em pagamento letras hipotecárias pela colação da Bolsa de Valores, podendo tais titulos serem negociados em Bancos.

§ 1º — O Banco Rural será creado dentro de um ano a contar da data da publicação desta lei.

Art. 13 — São isentos de sêlos e taxas os atos praticados em vitrude e para os fins previstos nesta lei.

Art. 14 — Êsta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Belo Horizonte, 16 de outubro de 1946.

# Sociedade Nacional de Agricultura

## SÓCIOS REGISTRADOS DURANTE OS ANOS DE 1945 E 1946

Dr. Raymundo de Britto, dr. Gileno Dé Carli, dr. Newton de Castro Beleza, Cel. Anápio Gomes, dr. Antonio F. Magarinos Torres, dr. Diogenes Caldas, Cel. Napoleão de Alencastro Guimarães, dr. Rubens Farrula, dr. José Augusto Bezerra de Medeiros, dr. Franklin de Almeida, dr. Juvenal Costa, dr. Frederico Murtinho Braga, dr. Mario Vilhena, dr. Carlos de Souza Duarte, dr. Altino de Azevedo Sodré, dr. Subael Magalhães da Silva, dr. Paulo Figueiredo Parreiras Horta, dr. Antonio Barreto, sr. Severino Gonçalves Camara, dr. Pedro Goulart da Silveira Filho, sr. Agrícola Castelo Borges, dr. Manoel Coutinho dos Santos, dr. Dioclecio Dantas Duarte, dr. Dalmo Esteves de Almeida, sr. Augusto Fausto Faria, dr. Oscar Borges Pires, dr. Edgard Vasconcelos Abrantes dr. Cleomenes da Silva Borges, dr. Heitor Cordeiro, dr. Amilcar Savassi, dr. João Luderitz, dr. Otavio Silveira Mello, dr. Ascanio de Faria; dr. Mario Augusto Teixeira de Freitas, dr. Roberto David Sanson, dr. Carlos Alberto Gonçalves, dr. José Lourdes Salgado Scarpa, dr. Augusto de Oliveira Lopes, dr. João Augusto da Silva Falcão, dr. Arthur do Prado, sr. Antonio Porfirio de Menezesz Costa, Associação Rural de Taquarí, sr. Henrik Rammel, dr. Oscar Berbet Tavares, dr. Manoel da Rocha Barbosa, dr. João Geraldo Kulmann, sr. Gualter A. Furtado, dr. Nearch Joaquim da Silveira Azevedo, dr. Orlando Carvalho Guilhon d'Oliveira, dr. Mario de Figueiredo Xavier, dr. Humberto de Miranda Bastos, sr. Omar Cana Brasil, dr. Procopio Gomes de Oliveira Belchior, dr. José de Castro Rangel, sr. Carlos Chaves Braga, Banco de Crédito Agrícola do Espirito Santo S/A, d. Luiza Helena Bocayuva Catão, dr. Flamarion Costa, dr. Antonio Rodrigues Coutinho, dr. Aristides Carvalho de Oliveira, dr. Carlos Alberto Alves de Araujo, dr. Prudente Silveira Mello, dr. Josaf Macedo, dr. Alberto Carlos de Abreu Rocha, dr. David Koch Torres, dr. Antonio Carlos Pestana, dr. Geraldo França Simões, sr. José Braz P. de Lucena, dr. José Saturnino Brito Filho, sr. José Alves de Melo Aguiar, sr. Rodrigo Ventura de Magalhães, Alberto Cocozza S/A., sr. Américo de Brito Gomes, dr. Joséá Leão Guimarãse, dr. João Napoleão de Andrade, dr. Oswaldo de Lazzarini Peckolt, dr. Luiz Carvalho de Araujo, dr. Antonio Garcia Medeiros Neto, sr. Nicomedes Alves dos Santos, sr. Mario de Almeida Franco, dr. Alvaro Pontes de Magalhães, dr. Luiz Montéra, Industria Metalurgica N. S. da Aparecida, dr. Antonio Póvoa, dr. João Benedito Martins Ramos, dr. Carlos Alves de Camargo, dr. Péricles Pestana, sr. Paulino Barros Salgado, dr Faygoara Fleury de Amorim, sr. Julio Toste Machado, dr. Francisco Leão Viana, Cte. Juvenal Greenhalgh Ferreira., dr. Ernani Bitencourt Cotrin dr. Benjamim do Monte, dr. Hamilcar José do Amaral Bevilaqua, dr. Marcelo Brasileiro de Almeida, dr. José Garibaldi Dantas, dr. Romulo Cavina, dr. Sebastião Sant'Ana da Silva, dr. Manoel Carlos Ferraz de Almeida, Cooperativa Agrícola de Cotia, sr Cancio Gonçalves, sr. Pedro Juvenal Machado Ramos.

●

## NOSSA CAPA

**Ilustramos o presente número, como homenagem ao criador mineiro que tão alto elevou o nome da pecuária nacional, com uma fotografia do magnífico exemplar "Indubrasil", de propriedade do sr. João Rodrigues da Cunha Borges, fazendeiro em Araguari, Minas, e um dos maiores entusiastas do gado indiano.**

**Também o cabeçalho do nosso sumário estampa um outro belíssimo exemplar, da mesma procedência, agora que, apezar da luta que continúa, vencemos no México pela excelência do produto nacional, cujas qualidades nem as quarentenas, nem os laudos veterinários, nem tampouco a calúnia conseguiram desmerecer no conceito do pecuarista azteca. E', sem dúvida, um título de honra para a pecuária nacional a criação de produtos, como esse, que divulgamos pelas nossas colunas.**

# Exposição Agro-Pecuária e Industrial de Lavras



**UTÁ, campeão da raça preta holandêsa e campeão da Exposição**

O sr. Otto Junqueira, adiantado criador no Município de Baependí, concorreu à última Exposição Agro-Pecuária, promovida pela Associação Rural de Lavras e inaugugrada solenemente há pouco naquele próspero Estado, com os seus já acreditados produtos, um dos quais, campeão no certame.

"A Lavoura" folga em registrar e divulgar o auspicioso fato, que corôa os esforços daquele diligente criador e constitue exemplo edificante para os seus colegas não só do Estado de Minas como de todo o país.

A fotografia dos seus dois produtos campeões ilustram esta página, com que "A Lavoura" honra, na pessôa do sr. Otto Junqueira, proprietário da Fazeznda Traituba, Município de Baependí, o progresso que vem alcançando, na pecuária, o criador mineiro.



**LIBERAL, campeão da raça holandêsa**

# "A LAVOURA"

(ORGAM DA SOCIEDADE NACIONAL DE AGRICULTURA)

FUNDADA EM 1897

Eng. Agrônomo Arthur Torres Filho, Presidente da Sociedade

Eng. Agrônomo Antonio de Arruda Camara, Diretor.

Eng. Agrônomo Geraldo Goulart da Silveira Consultor técnico

Luiz Marques Pollano Redator-secretário

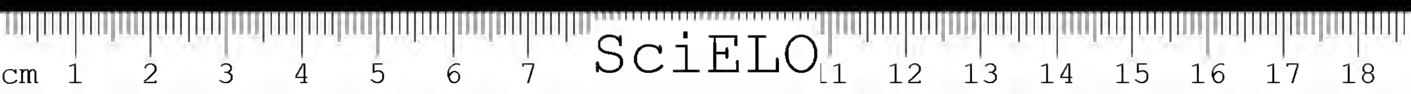
Roberto Dias Ferreira Gerente

Redação e administração: AVENIDA FRANKLIN ROOSEVELT, 115. 6°, Tel. 42 - 2981. Caixa Postal 1245, Rio de Janeiro

Assinatura anual ......... Cr$ 40,00

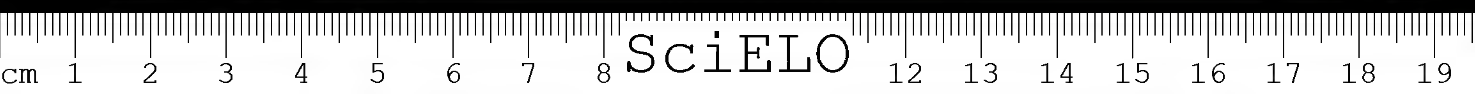
Número avulso ........... Cr$ 4,00

Composto e impresso na GRAFICA ECONOMICA LTDA. — R. Luiz de Camões, 74 — Rio


cm 1 2 3 4 5 6 7 SciELO 11 12 13 14 15 16 17 18


cm 1 2 3 4 5 6 7 SciELO 11 12 13 14 15 16 17


SciELO


cm 1 2 3 4 5 6 7 8
SciELO
12 13 14 15 16 17 18 19